



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
10 de dezembro de 2012

ANO CXXII DA IOE
123ª DA REPÚBLICA
Nº 32.296

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Cadernos
64 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (XLII)

Ainda no expediente de 31 de julho de 1964, o governador Jarbas Gonçalves Passarinho baixou a Portaria nº 137, que agregou à Procuradoria Geral do Estado José Ribamar Monteiro Filho, promotor público da comarca de Soure. E também a Portaria nº 138, que designou Raimundo Pereira de Sousa, diretor do Departamento de Despesa, para representar a Secretaria de Finanças junto ao Conselho Estadual de Águas e Esgotos.

Nesse mesmo dia o governador assinou decretos nomeando Heloiza Helena Raiol Nunes e Ruth Raiol Nunes para exercerem o cargo de professor especializado em Educação de Surdos, do Quadro Único, lotado na Escola de Surdos, Professor Astério de Campos, criada pela Lei nº 3.042, de 15 de janeiro de 1964. O governador também nomeava Sebastião dos Santos Martins, para o cargo de subdiretor do Instituto de Educação do Pará.

Também em 31 de julho, o governador assinou a Portaria nº 138, que designou Cordélia Raiol Nunes Maciel, professora, para exercer a função gratificada de diretora da Escola de Surdos.

■ RIBAMAR CASTRO



Seduc divulga normas para vagas em escolas da rede tecnológica

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) divulga as normas regulamentares para preenchimento das vagas nos cursos técnicos de nível médio, na forma integrada, nas Escolas Estaduais da Rede Tecnológica.

As vagas são destinadas a jovens

com Ensino Fundamental completo e na faixa etária de até 17 anos e 11 meses, no ato da matrícula.

Para realizar a pré-matricula, será necessário acessar o endereço eletrônico www.seduc.pa.gov.br, durante o período específico a ser

divulgado em edital pela secretaria.

O candidato que não tiver acesso à internet poderá efetuar a pré-matricula em qualquer unidade escolar da rede EETEPAs, respeitado o horário de funcionamento da unidade.

CADERNO 4 - PÁGINA 8

Aquisição de camisas

A Prefeitura de Abaetetuba abrirá licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, às 9h do dia 21 de dezembro de 2012, na sala de licitações do órgão, localizado na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro, no município.

O objeto do certame será aquisição de camisas de trabalho, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CADERNO 8 - PÁGINA 6

Serviços de manutenção

A seleção de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para realização de serviços de manutenção, com reposição de peças, para veículos do transporte escolar da Samed, será objeto de licitação da Prefeitura de Vitória do Xingu, município localizado no sudoeste paraense.

Os interessados deverão comparecer na prefeitura, às 10h do dia 20 de dezembro de 2012.

CADERNO 8 - PÁGINA 6

Comitê científico

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação institui o Comitê Científico Estadual da Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (Bionorte).

O comitê irá elaborar estudos e indicar oportunidades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, levantar demandas locais e propor estratégias de ação, para que os objetivos da Rede Bionorte sejam alcançados.

CADERNO 3 - PÁGINA 7

edições

4009-7817



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Os Doces Bárbaros

Projeto Plano Sequência

Local: Fonoteca Satyro de Mello (4º andar da Fcptn - Centur)

Dias 13 e 14 de dezembro de 2012

Horário: às 19h

Entrada Franca (Os ingressos deverão ser retirados uma hora antes da sessão na bilheteria do Cine Líbero Luxardo)

Classificação indicativa: 12 anos

Sinopse: Documentário musical sobre a turnê que Gilberto Gil, Gal Costa, Maria Bethânia e Caetano Veloso fizeram em 1976 em comemoração aos dez anos de suas carreiras.

Reconstituição dos dramáticos acontecimentos que envolveram o grupo com a prisão de Gilberto Gil em Florianópolis por porte de droga. Versão integral pela primeira vez exibida sem os cortes da Censura Federal.

Realização: Governo do Pará e Fundação Cultural do Pará



LITERATURA

Lançamentos IOE

Evento: Lançamento do livro "Contos de Natal"

Data: 13 de dezembro de 2012

Local: Livraria Visão - 2º piso (Pátio Belém)

Hora: 18h



CINEMA

Cosmópolis

Local: Cine Estação das Docas

Dias 13, 14, 21 e 22/12 : 18h e 20h30

Dia 23/12: 10h, 18h e 20h30

Ingressos: R\$ 8 (com meia-entrada para estudantes)

Realização: OS Pará 2000, Secult e Governo do Estado)



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Manoel Pioneiro
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Raimunda do Carmo Gomes Noronha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | segunda-feira, 10 de dezembro de 2012

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.....	CAD. 1 - PÁG. 5
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	CAD. 1 - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 5
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	CAD. 1 - PÁG. 5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	CAD. 1 - PÁG. 6
POLÍCIA CIVIL.....	CAD. 1 - PÁG. 7
POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 1 - PÁG. 7
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - FASPM.....	CAD. 1 - PÁG. 8
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.	CAD. 1 - PÁG. 8
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	CAD. 2 - PÁG. 2
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES.....	CAD. 2 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO.....	CAD. 2 - PÁG. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO .	CAD. 2 - PÁG. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CAD. 2 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	CAD. 2 - PÁG. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 4
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAD. 2 - PÁG. 5
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	CAD. 2 - PÁG. 6
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	CAD. 2 - PÁG. 7
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 7
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO	CAD. 2 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO.....	CAD. 2 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	CAD. 3 - PÁG. 1
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 1
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 2
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 5
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	CAD. 3 - PÁG. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	CAD. 3 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	CAD. 3 - PÁG. 6
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 6

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 6
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..	CAD. 3 - PÁG. 6
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.....	CAD. 3 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	CAD. 3 - PÁG. 7
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 4 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.....	CAD. 4 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE.....	CAD. 4 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA.....	CAD. 4 - PÁG. 2
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL	CAD. 4 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.....	CAD. 4 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES..	CAD. 4 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO CURRO VELHO.....	CAD. 4 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	CAD. 4 - PÁG. 5
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CAD. 5 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	CAD. 5 - PÁG. 2
HOSPITAL OPHIR LOYOLA.....	CAD. 5 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .	CAD. 6 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	CAD. 6 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..	CAD. 6 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	CAD. 6 - PÁG. 2
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ..	CAD. 6 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	CAD. 6 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	CAD. 6 - PÁG. 3

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 6 - PÁG. 3
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 6 - PÁG. 8

MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 7 - PÁG. 3

MUNICÍPIOS	CAD. 8 - PÁG. 5
EMPRESARIAL	CAD. 8 - PÁG. 7
PARTICULARES	CAD. 8 - PÁG. 8

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Luis Carlos de Aguiar Portela
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Nilton Jorge Barreto Atayde
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Walter Wanderley de Paula Pena
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: Sérgio Roberto Bacury de Lira
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPrensa Oficial DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCARIA E AQUICULTURA - SEPAQ

Secretário: Henrique Kioshi Sawaki
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa
Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Paula Neves da Rocha
Tel.: (91) 3230-3292 / 3222-9551

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Márcio Godói Spindola
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alex Bolonha Flúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Maria Alves dos Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Celso Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vitor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Casa Civil

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468821 PORTARIA Nº 676/2012-SCCG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.430/2011-CCG, de 05 de agosto de 2011, e.

CONSIDERANDO: o processo nº 2012/573404-PG, datado de 27 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Autorizar o servidor VALDEMIR CORRÊA MONTEIRO, ocupante do cargo de Assessor Especial II, participar do Seminário do Programa de Redução da Violência Letal, realizado nos dias 13 e 14/12/2012, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de dezembro de 2012.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Casa Militar

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468453

Dispensa: 30/2012

Data: 06/12/2012

Valor: 13,540.00

Objeto: Reforma e adequação das instalações da Residência Oficial do Governador do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Data de Ratificação: 06/12/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04122131763070000	449039	0101000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: CCM ENGENHARIA LTDA

Endereço: Av Ceará, Bairro: Canudos, 666

CEP: 66070-080 - Belém/PA

Telefone: 9132745600 Fax: 9132746449

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468456

Ato: 30

Numero da Dispensa: 30/2012

Data: 06/12/2012

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468489 PORTARIA: 206/2012

Objetivo: Realizar supervisão nos Convênios 026/2011 e 029/2011.

Fundamento Legal: Art.127, inciso III da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Pacajá/PA - Brasil

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3166473/CELSE ROBERTO DE ABREU SILVA (Assist. Técnico) / 5.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 12/12/2012
8001262/ILSON TAVARES DE OLIVEIRA FILHO (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 12/12/2012
3210952/SAMUEL BARBOSA SODRE (Aux. Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 12/12/2012<br
Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

Procuradoria Geral do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468386 PORTARIA Nº 734/2012-PGE.G., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença casamento à servidora Ana Paula dos Santos Neves, identidade funcional nº 57205271/2, ocupante do cargo de Técnico em Procuradoria, no período de 28.11 a 05.12.12.

MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Procurador-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 735/2012-PGE.G., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDER 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Vera Lucia de Souza Pinto, identidade funcional nº 3084680/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no período de 26.11 a 02.12.12, de acordo com o Laudo Médico nº 135095A/1 da SEAD.

MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Procurador-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 736/2012-PGE.G., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

INTERROMPER por necessidade de serviço a contar de 14.12.2012, o gozo de férias da Procuradora do Estado Fabioli de Melo Siems, identidade funcional nº 5703107/2, concedida por meio da Portaria nº 673/2012-PGE.G., de 07.11.2012, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.

MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Procurador-Geral do Estado, em exercício

EDITAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468789 EDITAL Nº 17/2012 – PGE, 07 DE DEZEMBRO DE 2012

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ torna pública a homologação do resultado final do XIX Concurso Público para Provedimento de Cargos de Procurador do Estado, classe inicial, em ordem decrescente da nota final de classificação:

INSCR	NOME	PONTUAÇÃO
02601	AMANDA CARNEIRO RAYMUNDO	108.65
02232	CAMILA FARINHA VELASCO DOS SANTOS	103.30
00143	MARCELA DE GUAPINDAIA BRAGA	102.80
02302	DIEGO LEÃO CASTELO BRANCO	101.30
01237	MARLON AURÉLIO TAPAJÓS ARAÚJO	98.75
02737	RODRIGO BAIA NOGUEIRA	98.35
12668	PHILIPPE DALL' AGNOL	97.80
00157	ROBERTA HELENA BEZERRA DÓREA	94.00

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de dezembro de 2012

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado do Pará

Defensoria Pública do Estado do Pará

PORTARIA Nº 201 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468429

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e;

CONSIDERANDO o art. 45 da Lei Nº 7.544 de 21 de julho 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, combinando art. 6º § 1º da Lei Nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25% no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado à suplementação no valor de R\$ 1.267.077,33 (Um milhão duzentos e sessenta e sete mil setenta e sete reais e trinta e três centavos), para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	PI	Valor – R\$ 1,00
03 091 1363 6500	0101	319113	P000006500P	1.281.017,33
TOTAL				1.281.017,33

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública;

Art. 3º Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecimento no Inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	PI	Valor – R\$ 1,00
03 331 1201 6243	101	339049	0000006243C	89.153,97
03 126 1363 6488	101	339039	P000006488C	9.237,45
03 091 1363 6489	101	339039	0000006489C	24.516,00
03 091 1363 6490	101	339039	P000006490C	66.037,26
03 091 1363 6491	101	339039	P000006491C	28.266,61
03 128 1363 6493	101	339039	P000006493C	33.528,88
03 422 1363 6496	101	339039	0000006496C	21.412,00
03 422 1363 6498	101	339039	0000006498C	32.828,00
03 091 1363 6499	101	339039	0000006499C	353.334,11
03 091 1363 6500	101	339039	P000006500C	566.481,90
03 091 1363 6501	101	339039	0000006501C	37.912,15
03 422 1363 6502	101	339039	0000006502C	18.309,00
TOTAL				1.281.017,33

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, Belém, 06 de dezembro de 2012.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 202 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468455

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e;

CONSIDERANDO o art. 45 da Lei Nº 7.544 de 21 de julho 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, combinando art. 6º § 1º da Lei Nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25% no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado à suplementação no valor de R\$, para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	PI	Valor – R\$ 1,00
03 091 1363 6500	0101	319113	P000006500P	251.355,92
TOTAL				251.355,92

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública;

Art. 3º Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecimento no Inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	PI	Valor – R\$ 1,00
03 126 1363 6488	101	449052	P000006488E	R\$ 4.518,90
03 122 1363 6492	101	449051	000308ABAET	R\$ 500,00
03 122 1363 6492	101	449051	000308CASTA	R\$ 500,00
03 122 1363 6492	101	449051	000308MARAB	R\$ 500,00
03 122 1363 6492	101	449051	000308REDEN	R\$ 500,00
03 122 1363 6492	101	449051	000308SANTA	R\$ 1.000,00
03 122 1363 6492	101	449051	000308SDBEL	R\$ 3.242,28
03 122 1363 6492	101	449052	NVSEDE6492E	R\$ 1.000,00
03 091 1363 6499	101	449052	P000006499E	R\$ 52.710,36
03 091 1363 6500	101	449039	P000006500E	R\$ 74.461,19
03 122 1363 6492	301	449039	000308CASTA	R\$ 24.674,42
03 122 1363 6492	301	449051	000308ABAET	R\$ 500,00
03 122 1363 6492	301	449051	000308MARAB	R\$ 500,00
03 122 1363 6492	301	449051	000308REDEN	R\$ 500,00
03 122 1363 6492	301	449051	000308SANTA	R\$ 500,00
03 122 1363 6492	301	449051	000308SDBEL	R\$ 3.413,14
03 122 1363 6492	301	449052	000308UNREG	R\$ 82.335,63
		TOTAL		R\$ 251.355,92

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, Belém,
06 de dezembro de 2012.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
 Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 3515/12-DP-G EM 03/12/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468604

Afastar o Defensor Público ANTHERO ELOY FERREIRA DE ALMEIDA LINS, matrícula nº 3083519, lotado na Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos do Art.112, da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Voluntária Integral por tempo de contribuição, a contar de 03/12/2012.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468629

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 07/11/2012
 Valor: 2.655,00
 Vigência: 25/11/2012 a 24/11/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Modificação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e de valor em conformidade com art. 65 da Lei 8.666/93
 Contrato: 32
 Exercício: 2011
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 03128136364930000 339039 0101000000 Estadual
 Contratado:
 Endereço: , Bairro: ,
 CEP: - - /
 Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468643

Termo Aditivo: 2
 Data de Assinatura: 07/11/2012
 Valor: 6.912,66
 Vigência: 09/11/2012 a 09/05/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Modificação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.
 Contrato: 27-Exercício: 2011
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 03091136364990000 339039 0101000000 Estadual
 Contratado: DIGITRO TECNOLOGIA LTDA
 Endereço: R Prfa Sofia Q de Souza, Bairro: Capoeiras, 167
 CEP. 88085-040 - Florianópolis/SC
 Telefone: 4832817070 Fax: 4832817380
 Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468428
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP,

HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2012/541861 na modalidade Convite nº 10/2012-FISP, contratação de empresa especializada em obra de engenharia para reforma da Delegacia de Polícia Civil do município de Tailândia/PA, em favor da empresa R G T SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA - ME, CNPJ: 13.317.200/0001-14, com o valor global de R\$ 147.994,09 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos).
 Belém, 07 de dezembro de 2012.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
 Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468481

Contrato: 70
 Exercício: 2012
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para reforma da Delegacia de polícia Civil do Distrito de Outeiro/PA.
 Valor Total: 136.532,16
 Data Assinatura: 07/12/2012
 Vigência: 07/12/2012 a 06/12/2013
 Convite: 11/2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 06181134244070000 449051 0141000000 Estadual
 Contratado: ATITUDE CONSTRUTORA LTDA
 Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 1375
 CEP. 66055-200 - Belém/PAComplemento: Ed. Hipólito Brito, sala 07
 Telefone: 9132129352
 Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

DISCIPLINA O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSEP, REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕE O SIEDS.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468526
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº206/12 – CONSEP

EMENTA – Disciplina o processo eleitoral para escolha dos membros do CONSEP, representantes das Entidades de Classe dos Órgãos que compõe o SIEDS.
 O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, da Lei nº. 7.584/2011, os Arts. 2º, 8º, incisos VII e 17, incisos I, II e XX do Regimento Interno homologado pelo Decreto nº. 1.555/96 e alterado pelo Decreto nº. 0294/03, respectivamente, e CONSIDERANDO o previsto na letra “d”, § 2º, e §3º e 4º, Art. 4º, da Lei 7.584, de 28/11/2011, que “dispõe sobre a reorganização do SIEDS, da reestruturação da SEGUP, e dá outras providências”;
 CONSIDERANDO as proposições apresentadas pela Comissão Especial criada pela Resolução 203/CONSEP, de 26/11/12, alterando a regulamentação do processo eleitoral para escolha da representação das Entidades de Classe, integrantes do SIEDS no CONSEP, conforme dispõe o atual ordenamento jurídico;
 CONSIDERANDO finalmente que a matéria referenciada, submetida a discussão e julgamento do Plenário da 250ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada no dia 05 de dezembro de 2012, recebeu aprovação unânime dos Conselheiros presentes.
 RESOLVE:

Art. 1º - O Presidente do CONSEP convocará eleição para escolha dos membros titular e suplente do Colegiado, que representarão as entidades de classe dos Órgãos integrantes do SIEDS, responsabilizando-se por decidir os casos omissos relacionados ao certame.

Art. 2º - A eleição dos membros titular e suplente que alude no Art. 1º, será presidida e coordenada por uma Comissão Especial, constituída para essa finalidade.

Art. 3º - A Comissão Especial será formada por 03 (três) membros, Conselheiros Titulares e/ou Suplentes do CONSEP, que ocuparão as funções de Presidente, 1º e 2º Secretários, encarregados da condução dos trabalhos relativos ao pleito eleitoral.

Art. 4º - A Comissão Especial encarregar-se-á de elaborar o Edital de Convocação, que disporá sobre as normas do processo eleitoral, em especial os prazos e regras para a inscrição e habilitação das entidades de classes representativas dos Órgãos integrantes do SIEDS no certame.

Art. 5º - Associações representativas a que alude a letra “d”, § 2º, Art. 4º, da Lei nº 7.584/11, entende-se aquelas que tenham em seus quadros, membros da ativa, inativos ou de ambas as classes, dos Órgãos integrantes do SIEDS.

§1º – As Associações que possuem membros em comum, poderão, a consenso, indicar o mesmo candidato, desde que sejam preenchidos os requisitos legais.

§2º – As Associações representativas só poderão indicar como candidatos ao pleito, membros do seu quadro social e que sejam da ativa e/ou inativos/aposentados, oriundos das Instituições integrantes do SIEDS.

Art. 6º - Para que a Associação representativa possa participar

do processo de eleição, deverá habilitar-se dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, mediante a observância dos seguintes critérios:

I – Estar regularmente constituída, apresentando cópia autenticada e atualizada do Estatuto devidamente registrado em cartório de títulos e documentos de pessoa jurídica;

II – Comprovar regularidade fiscal e tributária;

III – Apresentar cópia autenticada da ata de eleição da Diretoria Executiva, dentro do período de vigência do mandato, para que seu Presidente possa ter direito ao voto;

IV – Apresentar ata de reunião que elegeu o representante da entidade para concorrer no processo de escolha dos membros titular e suplente do CONSEP, devendo comprovar o vínculo do escolhido com a Associação;

Art. 7º - O Edital deverá constar expressamente:

I – O prazo para a que as Associações Representativas possam se habilitar e indicar seus candidatos para votação, respectivamente;

II – Fixar o lugar onde os documentos deverão ser entregues;

III – O local, a data e a hora onde ocorrerá a votação;

Parágrafo Único - Ao término do prazo para habilitação das Associações Representativas, a Comissão Especial terá 02 (dois) dias para verificar se a documentação apresentada pela Entidade está regular, expedindo documento comprobatório, e, estando com irregularidades ou ausência dos documentos previstos no Art. 6º desta Resolução, indeferir a solicitação.

Art. 8º - O voto será secreto, e somente poderá votar, representante das Associação habilitada dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, devidamente considerada com a sua regularidade comprovada.

Parágrafo Único – No dia da votação, a Associação regularmente habilitada, votará através de seu Presidente ou preposto, desde que comprove com documento original ou cópia autenticada de seu “status” de representante.

Art. 9º - Serão declarados eleitos pela Comissão Especial, como representantes das entidades de classe dos órgãos integrantes do SIEDS no CONSEP, os candidatos que obtiverem o maior número de votos entre os participantes do pleito eleitoral.

Parágrafo único – Havendo empate entre os candidatos participantes do pleito eleitoral, observar-se-á para a escolha dos eleitos, os seguintes critérios:

I – O de maior tempo de serviço de carreira

II – O de maior tempo de serviço público estadual

III – O de maior tempo de serviço público;

IV – O que tenha idade mais avançada;

Art. 10 – O resultado da eleição será apresentado em forma de Relatório pela Comissão Especial, para apreciação e julgamento do Plenário do CONSEP.

Art. 11 - Será adotado um sistema de rodízio entre as Associações representativas de classe, dos órgãos componentes do SIEDS, para o exercício do mandato de membro titular e suplente do CONSEP, especificado no Edital de Convocação e conforme exigência prevista na letra “d”, §2º, Art. 4º, da Lei nº 7.584/2011.

Art. 12 – Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução nº. 177/2011-CONSEP, de 06 de outubro de 2011.

Plenário do CONSEP, em 05 de dezembro de 2012

LUIS FERNANDES ROCHA

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468535

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 022/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o § único, Art. 2º, da Resolução nº 155, de 22 de setembro de 2010 do CONSEP, aprovada nessa mesma data pelo Plenário do Colegiado em sua 214ª Reunião Ordinária;
 CONSIDERANDO a manifestação do Secretário Geral da OAB/PA, através do Ofício 547/2012-Sec., datado de 13/11/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Advogada Rosemary Pereira de Oliveira - como membro convidada do Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate a Homofobia, representando a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 04 de dezembro de 2012.

Luiz Fernandes Rocha

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468570

PORTARIA N.º 1586/2012-SAGA

BELÉM-PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Cláudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato nº. 032/2012-SEGUP, celebrado com a Empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, oriundo do Processo Licitatório nº. 2011/198537, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 004/2011-SEGUP, cujo objeto é aquisição de mobiliários, a fim de atender a SEGUP e suas Unidades Administrativas.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO: O despacho do Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, datado de 06/12/2012, indicando os servidores abaixo:

RESOLVE: Designar a servidora ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF nº 54186058, Gerente de Patrimônio e Serviços, para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual, e os servidores NATANOEL SARMENTO DA SILVA MF nº 3153720, GILVANA REIS DA CRUZ MF nº 5107580 e JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO MF nº 3214990, para comporem a comissão de recebimento do objeto do Contrato acima mencionado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1225/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/11/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468676

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0204/11-GAB/CGPC de 08/04/11, que apurou o teor do TD de MICHELLE ALMEIDA PAES, que acusa, em tese, os policiais conhecidos por "Professor" e "Bataíinha", lotados na SU de Mosquito, de terem invadido seu imóvel e proferido ofensas verbais contra a declarante e seus familiares, fato ocorrido em 29.12.10, conforme Of. nº 039/2011/ 1ª PJDM, de 15.02.2011 e anexos.

CONSIDERANDO: que não restou provada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0204/11-GAB/CGPC de 08/04/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468701

PORTARIA Nº 1239/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/12/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0011/11-GAB/CGPC de 13/01/11, que apurou o uso indevido da impressora KYOCERA FS 2000D, XPH 772386, na UP JURUNAS, fato constatado no plantão dos servidores: MPC RAIMUNDO NONATO MODESTO DA SILVA e IPC JOÃO DA SILVA PANTOJA; conforme Ofício nº 929/2010 de 27/12/10;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0011/11-GAB/CGPC de 13/01/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1240/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/12/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0145/11-GAB/CGPC de 29/03/11, que apurou o teor do TD da Sra. MARIA CÉLIA DO NASCIMENTO RIBEIRO, onde comunica a negligência, em tese, atribuída à DPC NAZARÉ DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO, lotada na Data, quando da apreensão de seu filho adolescente R.N.R., no dia 28/01/11, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam fundamentar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0145/11-GAB/CGPC de 29/03/11 com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1241/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/12/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0537/11-GAB/CGPC de 03/11/11, que apurou responsabilidades, face a não instauração de procedimento policial referente ao BOP nº 31/2011.001307-1 de 23/06/11 figurando como vítima o Sr. Euclides das Neves

Dornelas, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 10/10/11 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0537/11-GAB/CGPC de 03/11/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1242/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/12/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0524/10-GAB/CGPC de 27/07/10, que apurou o teor do TD de DÉBORA MALCHER DA SILVA e ANTÔNIA DE ARAÚJO MALCHER, onde relatam supostas arbitrariedades atribuídas a policiais da SU/Cremação, dentre eles os de nomes: JOSÉ UBALDO PAZ MARTINS e EDILSON MELO DAS CHAGAS, fato ocorrido em 13/07/10; conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0524/10-GAB/CGPC de 27/07/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1243/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/12/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0407/10-GAB/CGPC de 15/06/10, que apurou o teor do Ofício nº 0534/10/OUV/SSP/PA, que encaminha TD de VITA IRAMITA SÁ, onde relata supostas arbitrariedades atribuídas a policiais da SU/Cidade Nova, envolvendo seu filho: Luis Carlos Sá da Silva, fato ocorrido em 07/03/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de elementos probantes que possam fundamentar a veracidade da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0407/10-GAB/CGPC de 15/06/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1244/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/12/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0524/11-GAB/CGPC de 20/10/11, que apurou responsabilidades, face a comunicação contida no Of. nº 937/2011/DRFR, onde relata desaparecimento de peças dos veículos que se encontram no pátio da DRFR, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 06/10/2011;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0524/11-GAB/CGPC de 20/10/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1245/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/12/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1062/09-GAB/CGPC de 19/10/09, que responsabilidades, quanto ao teor do Ofício nº 593/09/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo PRISMA JVR 7268, código 7455, autuado pela CTBEL, em 04/05/08, veículo à época, disponibilizado à Sec. Marambaia, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1062/09-GAB/CGPC de 19/10/09, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1246/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/12/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0053/11-GAB/CGPC de 26/01/11, que apurou a conduta funcional dos servidores: DPC HENNINGSON JOSÉ JACOB AZEVEDO, EDNALDO ARAÚJO DOS SANTOS, JONATAS RABELO GALVÃO e HERLON WIVEENS PEREIRA CAMPOS, lotados na DRCO, em virtude do teor da Representação da Srª. ROSÂNGELA ALMEIDA MONTEIRO, fato ocorrido em 07/10/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de elementos probantes que possam fundamentar a veracidade da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0053/11-GAB/CGPC de 26/01/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1247/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/12/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0573/11-GAB/CGPC de 22/11/11, que apurou o teor do BOP nº 00485/2010.000875-0, onde a servidora: SHEILA CRISTINA NERY GARCIA, comunica o furto, em tese, de sua Carteira Funcional da Polícia Civil, fato ocorrido nesta Capital, em 08/09/10, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0573/11-GAB/CGPC de 22/11/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1248/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/12/2012

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, em promover a apuração da AAI nº 0081/11-GAB/CGPC de 07/02/11;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0081/11-GAB/CGPC de 07/02/11, designando a DPC ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA, lotada nesta Corregedol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468419 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1554/2012 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no inciso II, do artigo 142, da Constituição Federal, c/c § 3º, do artigo 45, da Constituição Estadual do Pará; Considerando o requerimento firmado pelo EX-CB PM RG 28422 FRANK JOSÉ DA SILVA PORTO, protocolado na Diretoria de Pessoal da PMPA, em 18 de setembro de 2012, com o número 33869/2012, requerendo retificação da data de seu licenciamento a pedido em razão do referido ex policial militar haver tomado posse de cargo público civil permanente, no dia 13 de agosto de 2012, conforme o Diário Oficial nº 32.191, de 04 de julho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido constante no requerimento firmado pelo EX-CB PM RG 28422 FRANK JOSÉ DA SILVA PORTO, protocolado na Diretoria de Pessoal da PMPA, em 18 de setembro de 2012, com o número 33869/2012, em virtude do requerente haver exercido o cargo de CABO PM até o dia 02.09.2012, inclusive recebendo os devidos vencimentos referente a este período.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém-PA, 07 de dezembro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1776/2012 – DP 2. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468423 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL PORTARIA Nº 1776/2012 – DP 2.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de sua atribuição prevista no artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do

requerimento firmado pelo SD PM RG 35692 NEEMIAS LEVI DOS SANTOS MASCARENHAS, integrante do efetivo do 20º BPM/CPC, RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO do Polícia Militar do Pará o SD PM RG 35692 NEEMIAS LEVI DOS SANTOS MASCARENHAS, integrante do efetivo do 20º BPM/CPC, filho de Levi Carneiro Mascarenhas e Osana dos Santos Mascarenhas, residente na Rua Paulo Cicero, Passagem Olinda, nº 35, Bairro do Guamá, Município de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º. EXCLUIR o policial militar mencionado no artigo anterior da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 27 de agosto de 2012 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 07 de dezembro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468427
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1782/2012- DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 644/2012-CONJUR/DP, de 23 de outubro de 2012; Ofício nº 3716/2012-PGE-GAB-PCTA, de 18 de outubro de 2012, em cumprimento à decisão do Exmº. Sr. Rafael Grehs, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível de Santarém, que determinou a reintegração do EX-SD PM RG 37863 ELDAIR DE JESUS DA SILVA às fileiras da Polícia Militar do Pará, RESOLVE:

Art. 1º. REINCLUIR na Polícia Militar do Pará o EX-SD PM RG 37863 ELDAIR DE JESUS DA SILVA, o qual foi licenciado da Polícia Militar do Pará, conforme publicação no Boletim Geral nº 198/2011-PMPA.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente portaria, para o policial militar mencionado no artigo anterior se apresentar na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 07 de dezembro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468431
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1784/2012- DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 98, inciso VIII e artigo 127, da Lei nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 274/2012-HME, de 05 de novembro de 2012, anexo a cópia de certidão de óbito autenticada, matrícula nº 067595 01 55 2012 4 00295 271 0126004 15, expedida pelo Cartório do 4º Ofício – Belém/PA, do CB PM RG 13879 ANTÔNIO SILVA PINHEIRO, expedida em 17 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 13879 ANTÔNIO SILVA PINHEIRO, do efetivo do HME, a contar do dia 16 de setembro de 2012, em virtude de seu falecimento naquela data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 16 de setembro de 2012 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 07 de dezembro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468432
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1938/2012- DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 98, inciso VIII e artigo 127, da Lei nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 342/2012-P4/2º BPM, de 02 de outubro de 2012, anexo a cópia de certidão de

óbito autenticada, matrícula nº 067595 01 55 2012 4 00295 053 0125786 50, expedida pelo Cartório do 4º Ofício – Belém/PA, do SD PM RG 35128 RONALDO ROSSY PINHEIRO DA SILVA, expedida em 04 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o SD PM RG 35128 RONALDO ROSSY PINHEIRO DA SILVA, do efetivo do 2º BPM/CPC, a contar do dia 02 de setembro de 2012, em virtude de seu falecimento naquela data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 02 de setembro de 2012 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 07 de dezembro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468794
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO -DAL
PORTARIA NO. 053/2012 - DAL.

A Diretora de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

R E S O L V E:

ART. 1º – NOMEAR a comissão composta pelo CAP QOPM RG 27635 JORGE FABRICIO DOS SANTOS, 1º SGT PM RG 13805 RAIMUNDO NONATOS. DE LIMA e o SD PM RG 32530 JACKLINY ELIZABETH NACIF SOUSA DA SILVA, sob a presidência do primeiro, realizarem o TREM – Termo de Recebimento e Exame de Material, do Contrato Administrativo nº 045/2012, cujo objeto destina-se a Aquisição de veículos tipo motocicleta para PMPA, tendo como contratada a empresa WPP COMÉRCIO DE MOTO LTDA.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 07 de Dezembro de 2012

RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES - CEL QOPM RG 11.152

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468797
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
PORTARIA NO. 117/2012 - DAL

A Diretora de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

R E S O L V E:

ART. 1º – NOMEAR o Chefe da Motomecanização do Centro de Suprimento e Manutenção - CSM, fiscal do Contrato Administrativo nº 045/2012, cujo objeto trata-se de aquisição de veículos automotores tipo motocicleta para PMPA, em que é contratada a empresa WPP – COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 07 de Dezembro de 2012

RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES - CEL QOPM RG 11.152

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468646

Contrato: 37-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Veículos Destinadas as Necessidades de Atendimento deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM. Valor Total: 264,500.00

Data Assinatura: 06/12/2012

Vigência: 06/12/2012 a 05/06/2013

Pregão Eletrônico: 12/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08302133163380000 449052	0151000000 Estadual

Contratado: INVENCIVEL VEICULOS LTDA

Endereço: Avenida Almirante Barroso 1931, 1931

CEP. 66093-902 - Belém/PAEmail: www.invencivel.com.br

Telefone: 9130844000 Fax: 9130844001

Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468381

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1148/2002, DE 29/10/2002 – LICENÇA PREMIO, PUBLICADA NO DOE 29814 DE 01/11/2002.

Servidor: REGINALDO FERREIRA PIMENTEL.

Onde se lê: referente ao triênio de 22/01/1994 a 23/01/1997.

Leia-se: referente ao triênio de 23/01/1994 a 22/01/1997.

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1881/2004, DE 28/07/2004 – LICENÇA PREMIO, PUBLICADA NO DOE 30246 DE 30/07/2004.

Servidor: REGINALDO FERREIRA PIMENTEL.

Onde se lê: referente ao triênio de 01/04/1998 a 31/03/2001.

Leia-se: referente ao triênio de 23/01/1997 a 22/01/2000.

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 482/2012, DE 29/06/2012 – LICENÇA PREMIO, PUBLICADA NO DOE 32190 DE 03/07/2012.

Servidor: REGINALDO FERREIRA PIMENTEL.

Onde se lê: referente ao triênio de 23/01/2006 a 24/01/2009.

Leia-se: referente ao triênio de 23/01/2006 a 22/01/2009.

ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468383

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1034/2007, DE 28/11/2007 – LICENÇA PREMIO, PUBLICADA NO DOE 31076 DE 28/12/2007.

Servidor: SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA.

Onde se lê: referente ao triênio de 27/06/2002 a 26/06/2006.

Leia-se: referente ao triênio de 27/06/2002 a 26/06/2005.

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1007/2007, DE 31/08/2009 – LICENÇA PREMIO, PUBLICADA NO DOE 31802 DE 11/09/2009.

Servidor: SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA.

Onde se lê: referente ao triênio de 09/09/1999 a 08/09/2002.

Leia-se: referente ao triênio de 27/06/1999 a 26/06/2002.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468384

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 3326/2004, DE 26/01/2004 – LICENÇA PREMIO, PUBLICADA NO DOE 30120 DE 28/01/2004.

Servidor: VALDOMIRO SODRÉ DE OLIVEIRA.

Onde se lê: referente ao triênio de 25/01/1994 a 25/01/1997.

Leia-se: referente ao triênio de 01/03/1994 a 28/02/1997.

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468441

PORTARIA Nº 714/2012-GAB. SUSIPE BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2012.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do estado do Pará;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor EMERSON LUIZ DAS NEVES, Matrícula 5508312, Vice-Diretor, para responder pela Direção do Presídio Estadual Metropolitano II no período de 21 a 24 de outubro de 2012, por ocasião da ausência do titular CARLOS ALBERTO DO CARMO.

II – DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº 801/2012-GAB/SUSIPE BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora RITA DE CASSIA LEMOS NASCIMENTO, matrícula 57203068, para responder pela Gerência da Divisão de Trabalho e Produção – DTP, a contar de 01 de Dezembro de 2012, até ulterior deliberação.

II – DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

CONTINUA NO CADERNO 2

Caderno 2

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2012

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468587
PORTARIA: 2576/2012

Objetivo: escoltar internos para participarem de audiência na comarca de Barcarena/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil
Servidor(es): 8400660/ELOY MARGALHO FONSECA JUNIOR (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/11/2012 a 06/11/2012
54188182/MANOEL DO ROSARIO DA SILVA FRANÇA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/11/2012 a 06/11/2012
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468592
PORTARIA: 2577/2012

Objetivo: escolta interna para participar de audiência na comarca de Soure/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s): SOURE/PA - Brasil
Servidor(es): 57203241/MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/11/2012 a 20/11/2012
58996041/ROSEMARY SILVA DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/11/2012 a 20/11/2012
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468749
PORTARIA: 2564/2012

Objetivo: escoltar interno para participar de audiência na comarca de Viseu/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s): VISEU/PA - Brasil
Servidor(es): 5814936/GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/11/2012 a 21/11/2012
54181905/LUIZ CARLOS GONÇALVES FERNANDES (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/11/2012 a 21/11/2012
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468757
PORTARIA: 2563/2012

Objetivo: transferir interno para a Colônia Penal Agrícola Santa Izabel, no município de Santa Izabel do Pará/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: CAMETA/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil
Servidor(es): 54191141373/ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE

(MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/11/2012 a 14/11/2012
54181924/EMERSON SASSIM PANTOJA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/11/2012 a 14/11/2012
54187687/KLEBER JUNIOR DA SILVA ALVES (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/11/2012 a 14/11/2012
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468760
LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 807/2012-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) SILAS GONÇALVES DOS REIS, Matrícula Funcional n.º 57202216, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a)GABINETE, no período de 10/12/2012 a 08/01/2012, referente ao triênio 27/08/2008 a 26/08/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468762
LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 2593/2012 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) MARIA EDNA DOS ANJOS ALMEIDA, matrícula nº 5354277, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na (o) CRR TUCURUI, no período de 24/11/2012 a 01/12/2012.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO
Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício
PORTARIA Nº 2594/2012 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) LAISE BATISTA FERREIRA, matrícula nº 5897897, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) na (o) CRF, no período de 23/11/2012 a 30/11/2012.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO
Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício
LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 2595/2012 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor JOÃO CORREA GONÇALVES, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 54187688, lotado(a) no(a) CPAS1, no período de 09/11/2012 a 18/11/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO
Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício
LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 2596/2012-NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA GALA, ao (a) servidor (a) GEORGINA MONTEIRO ABDELNOR,

Matrícula Funcional n.º8042971, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) no (a) DIVISÃO DE CONVENIOS, no período de 30/11/2012 a 07/12/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO
Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468669
PORTARIA: 2570/2012

Objetivo: escoltar interno para participar de audiência na comarca de Vigia de Nazaré/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s): VIGIA DE NAZARE/PA - Brasil
Servidor(es): 5419947/ANTONIO XAVIER DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/11/2012 a 14/11/2012
5895898/CARLOS EDUARDO SAMPAIO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/11/2012 a 14/11/2012
54188687/OZEAS SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/11/2012 a 14/11/2012
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468672
PORTARIA: 2569/2012

Objetivo: realizar revisão em viatura no município de Belém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: CAMETA/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil
Servidor(es): 54191373/ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/11/2012 a 22/11/2012
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468679
PORTARIA: 2568/2012

Objetivo: escoltar internos para participarem de audiência na comarca de Santarém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil
Servidor(es): 5897723/ALAN VICTOR SILVA RODRIGUES (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/11/2012 a 14/11/2012
5897720/ALLAN GLAISON PRIMO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/11/2012 a 14/11/2012
5832055/JACKSON CAMPOS MACEDO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/11/2012 a 14/11/2012
5357195/MAURO JORGE SIQUEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/11/2012 a 14/11/2012
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468729
PORTARIA: 2567/2012

Objetivo: escoltar internos para participarem de audiência na comarca de Barcarena/PA, e para tratamento de saúde em Belém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil
BELEM/PA - Brasil
Servidor(es): 8400682/JOÃO BOSCO MELO CARDOSO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/11/2012 a 07/11/2012
5897507/MARK JONES DOS SANTOS QUARESMA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/11/2012 a 07/11/2012
8400669/PAULO ANTONIO SILVA FONSECA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/11/2012 a 07/11/2012
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468733
PORTARIA: 2566/2012

Objetivo: escoltar interno para participar de audiência na comarca de Santa Luzia do Pará /PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):

SANTA LUZIA DO PARA/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5814936/GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/11/2012 a 13/11/2012
 5815371/LUIZ FERNANDO BRAZÃO DAS CHAGAS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/11/2012 a 13/11/2012

 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468740
PORTARIA: 2565/2012

Objetivo: escotar interno para participar de audiência na comarca de Ananindeua/PA
 Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
 Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
 Destino(s): ANANINDEUA/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5814936/GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 19/11/2012
 54181905/LUIZ CARLOS GONÇALVES FERNANDES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 19/11/2012
 54191024/MAURO JUNIOR BARRETO ALVES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 19/11/2012

 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468496
PORTARIA: 3812/2012

Objetivo: A fim de participar do Seminário de Integração 2012.
 Fundamento Legal: Lei 5810/94
 Origem: URUARÁ/PA - BRASIL
 Destino(s): Belém/PA - Brasil

 Servidor(es):
 58887791/ELIZABETE RIGUETTI RIGO (Gerente) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 09/12/2012

 Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468504
PORTARIA: 3813/2012

Objetivo: A fim de participar do Seminário de Integração 2012.
 Fundamento Legal: Lei 5810/94
 Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - BRASIL
 Destino(s): Belém/PA - Brasil

 Servidor(es):
 58894791/MARIA ELZA SILVA MATOS (Gerente) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 09/12/2012

 Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468511
PORTARIA: 3814/2012

Objetivo: A fim de participar do Seminário de Integração 2012.
 Fundamento Legal: Lei 5810/94
 Origem: XINGUARA/PA - BRASIL
 Destino(s): Belém/PA - Brasil

 Servidor(es):
 58888481/JÚLIO CÉZAR PITONDO (Gerente) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 09/12/2012

 Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468517
PORTARIA: 3815/2012

Objetivo: A fim de participar do Seminário de Integração 2012.
 Fundamento Legal: Lei 5810/94
 Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 Destino(s): Belém/PA - Brasil

 Servidor(es):
 58974611/RÔMULO EVANGELISTA DO NASCIMENTO (Gerente) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 09/12/2012

 Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468532
PORTARIA: 3816/2012

Objetivo: A fim de participar do Seminário de Integração 2012.
 Fundamento Legal: Lei 5810/94
 Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
 Destino(s): Belém/PA - Brasil

 Servidor(es):
 572345731/PATRÍCIA GOMES DA SILVA (Gerente) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 09/12/2012

 Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468538
PORTARIA: 3817/2012

Objetivo: A fim de participar do Seminário de Integração 2012.
 Fundamento Legal: Lei 5810/94
 Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL
 Destino(s): Belém/PA - Brasil

 Servidor(es):
 58978931/ELIZABETH THAMIRE DE SOUZA CORDOVIL (Gerente) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/12/2012 a 08/12/2012

 Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468768

Modalidade: Pregão Eletrônico
 Número: 16/2012
 Objeto: Aquisição de servidores blades HP e expansão de storage HP EVA4400, com serviços de instalação, garantia, suporte, serviços de virtualização, instalação do sistema de gerenciamento de virtualização e de expansão do storage, constantes no Anexo I – Termo de Referência.
 Entrega do Edital: O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br, contatos pelo telefone (91) 3214-6331 ou correio eletrônico patricia@detran.pa.gov.br ou cpldetranpa@yahoo.com.br.
 Responsável pelo certame: PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br UASG 925447
 Data da Abertura: 27/12/2012
 Hora da Abertura: 11:00
 Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06183132663150000	449052	0261000000	Estadual

 Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468806

Termo Aditivo: 7
 Data de Assinatura: 30/11/2012
 Vigência: 03/12/2012 a 02/12/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato com fundamento no disposto no art.57, VI, parágrafo 4º da Lei 8.666/93.
 Contrato: 66
 Exercício: 2007
 Contratado: Tadashi Shihomatsu
 Endereço: Av Hildegard da S Nunes, Bairro: Centro, s/n CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PA
 Telefone: 9199910475
 Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468813

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 30/11/2012
 Valor: 0.00
 Vigência: 30/11/2012 a 28/02/2013
 Justificativa: Alterar a cláusula sexta - da vigência
 Objeto: Cooperação técnica e financeira entre os partícipes, visando a transferência de crédito entre o Detran para o Secom por meio de destaque orçamentário.
 Convenio: 9
 Exercício: 2012
 Partes:
 Concedente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
 Beneficiário ente Público: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
 Nome do Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468815
PORTARIA: 3829/2012

Objetivo: A fim de participar do XXXIX Encontro Nacional dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal, naquela localidade.
 Fundamento Legal: Lei 5810/94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): Curitiba/PR - Brasil

 Servidor(es):
 59001611/WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA (Diretor) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/12/2012 a 14/12/2012

 Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468816
PORTARIA: 3834/2012

Objetivo: A fim de participar de reuniões dos Chefes de Operações de Fiscalização de Trânsito com o Diretor da DTO, naquele município.
 Fundamento Legal: Lei 5810/94
 Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s): Santarém/PA - Brasil

 Servidor(es):
 56784803/LUIZ BARBOSA DE LIMA FILHO (Chefe de Op.) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/12/2012 a 14/12/2012

 Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468819
PORTARIA: 3835/2012

Objetivo: A fim de prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito, visando a segurança e fluidez do trânsito nas vias locais, naquele município.
 Fundamento Legal: Lei 5810/94
 Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
 Destino(s): Moju/PA - Brasil

 Servidor(es):
 52126502/CLAUDIONILSO QUARESMA LIMA (Agente de Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 18/12/2012

 Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468541
PORTARIA: 3818/2012

Objetivo: A fim de participar do Seminário de Integração 2012.
 Fundamento Legal: Lei 5810/94
 Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
 Destino(s): Belém/PA - Brasil

 Servidor(es):
 589227932/KARLA NILZIANE SILVA COSTA (Gerente) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/12/2012 a 08/12/2012

 Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468556
PORTARIA: 3800/2012

Objetivo: A fim de realizar atendimento a demanda de suporte administrativo na Ciretran, no referido município.
 Fundamento Legal: Lei 5810/94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil

 Servidor(es):
 32643601/SEBASTIÃO LÚCIO REBELO DE OLIVEIRA (Axt.) / 18.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 28/12/2012

 Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468564
PORTARIA: 3830/2012

Objetivo: A fim de exercer atividade inerente ao cargo, naquele município.
 Fundamento Legal: Lei 5810/94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): Altamira/PA - Brasil

 Servidor(es):
 571971531/MICHEL OLIVEIRA DOS SANTOS (Aux. Adm.) / 17.5 diárias (Completa) / de 11/12/2012 a 28/12/2012

 Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468571
PORTARIA: 3831/2012

Objetivo: A fim de participar do curso de oficina de educação para o trânsito, naquele município.
 Fundamento Legal: Lei 5810/94
 Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
 Destino(s): Belém/PA - Brasil

 Servidor(es):
 572017151/MARCOS DIVINO DA SILVA SILVA (Agente de Trânsito) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 15/12/2012

 Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468626
PORTARIA: 3832/2012

Objetivo: A fim de participar do curso de oficina de educação para o trânsito, naquele município.
 Fundamento Legal: Lei 5810/94
 Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
 Destino(s): Belém/PA - Brasil

 Servidor(es):
 58274852/VALDIR AMADEU DA SILVA (Agente de Trânsito) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 15/12/2012

 Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468640
PORTARIA: 3833/2012

Objetivo: A fim de participar do curso de oficina de educação para o trânsito, naquele município.
 Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572016431/LUCIANE BUDELON ALBUQUERQUE (Agente de Trânsito) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 15/12/2012<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468331
PORTARIA: 1668/2012

Objetivo: Perícia Técnica.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

Tomé Açú/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5689376/CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/08/2012 a 10/08/2012
5899920/ERNANDES SILVA LOBO (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/08/2012 a 10/08/2012<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468336
PORTARIA: 1671/2012

Objetivo: Remoção.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

Concórdia do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5892911/ELMA OLIVEIRA DE ARAUJO (Auxiliar Técnico de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/08/2012 a 13/08/2012
57196729/FRANCIANE CONCEIÇÃO SANTANA GUIMARAES (Auxiliar Técnico de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/08/2012 a 13/08/2012

54194454/MANOEL DA COSTA SANTA BRIGIDA FILHO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/08/2012 a 13/08/2012<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468338
PORTARIA: 1692/2012

Objetivo: Remoção.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s):

Pacajá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5894495/CARLINDO MIRANDA BAIÃO (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2012 a 30/08/2012
5894593/RUBENS PERES MIRANDA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2012 a 30/08/2012<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468581
PORTARIA: 1662/2012

Objetivo: Perícia Técnica.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

Colares/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5899920/ERNANDES SILVA LOBO (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 04/09/2012
5837014/FRANCISCO FERREIRA DE CASTILHO (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 04/09/2012<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468355
PORTARIA: 1684/2012

Objetivo: Remoção.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

Tomé Açú/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54187991/ALLAN KNYO LUZ NAVARRO DE SOUSA (Auxiliar Técnico de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 31/08/2012

57192002/BRUNO JOSÉ GASPARD DA SILVA (Auxiliar Técnico de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 31/08/2012
57193905/DAVID COELHO ARAUJO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 31/08/2012<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468372
PORTARIA Nº244 DE 28/11/2012-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 133964A/1

NOME: MIRANILDO MOURA DE FREITAS

CARGO: Motorista MATRÍCULA: 57210880/1

PERÍODO: 01.11.2012 a 29.01.2013

PORTARIA Nº246 DE 04/12/2012-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 134505A/1

NOME: EDUARDO SANTOS PEREIRA

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 57224046/1

PERÍODO: 28.11.2012 a 26.01.2013

PORTARIA Nº. 038/2012 – CORREG-CPC “RC”,

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468451

O Corregedor do CPC “RC”. Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO o Memo. 013/PAD 003/2012 -CPC “R.C.” de solicitação de Prorrogação de prazo, feito pelo Presidente da Comissão Processante. Resolve: Art. 1º PRORROGAR a Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2012, instaurada por meio da Portaria nº. 033/2012-CORREG-CPC “R.C.”, de 05 de outubro de 2012, publicada no DOE de 09/10/2012, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do termo final do prazo original da mesma; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Ildo Santos de Santana - Corregedor CPC “RC”.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468560
PORTARIA: 1688/2012

Objetivo: Conduzir Viatura.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s):

Tailandia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5894593/RUBENS PERES MIRANDA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 24/09/2012<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468569
PORTARIA: 1663/2012

Objetivo: Realizar Perícia Técnica.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

Peixe Boi/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5899920/ERNANDES SILVA LOBO (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 06/09/2012

54188046/JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 06/09/2012<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468576
PORTARIA: 1667/2012

Objetivo: Remoção.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

Tomé Açú/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57193905/DAVID COELHO ARAUJO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 21/08/2012

57197407/ERICK NELSON COSTA FEIO (Auxiliar Técnico de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 21/08/2012

57209088/MARIA ELIZENE DE LIMA FREITAS (Auxiliar Técnico de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 21/08/2012<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Fundação Paraense de Radiodifusão

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468394
PORTARIA Nº 901/2012, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011, e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 novembro de 2008;

CONSIDERANDO o término do período de experiência de 90 (noventa) dias, em que o servidor constante desta portaria foi submetido, após a convocação para o exercício do cargo, ao qual foi aprovado no Concurso Público C-156/2010-SEAD/FUNTELPA. R E S O L V E:

Art. 1º Contratar por prazo indeterminado, o servidor LUCAS PEREIRA BARBOSA FILHO, para exercer o cargo de Jornalista,

em virtude de ter sido considerado apto após o prazo de 90 (noventa) dias de experiência a que foi submetido.

Art. 2º O regime de contratação a ser aplicado, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e respectiva legislação complementar.

Parágrafo único. A jornada de trabalho, será de 40 (quarenta horas semanais) ressalvada a legislação aplicada à categorias específicas de profissionais.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria, retroagirão a 02 de julho de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Adelaide Oliveira de Oliveira

Presidente da Funtelpa

PORTARIA Nº 894/2012 - DESIGNAR/SUBSTITUIR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468718

PORTARIA Nº 894/2012 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 208/2012, de 03/12/2012, do Gabinete da Presidência.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EFRAIM MANASSES PINHEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula funcional nº 182540-2, para substituir a servidora, FRANCINEA MARIA DA SILVA PIMENTA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Matrícula funcional nº 5140706/3, que irá se afastar para gozo de férias durante o período de 04/12/2012 a 03/01/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da FUNTELPA

PORTARIA Nº 895/2012 - DESIGNAR/SUBSTITUIR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468726

PORTARIA Nº 895/2012 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 092/2012, de 13/11/2012 da Coordenadoria de Tecnologia da Informática - TI

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FELIPE EMIM FARIAS, ocupante do cargo de Técnico de Suporte, Matrícula funcional nº 57228586/2, para substituir o servidor, ADRIANO SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, Matrícula funcional nº 57233426/2, que irá se afastar para gozo de férias durante o período de 03/12/2012 a 01/01/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da FUNTELPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468730
PORTARIA: 896/2012

Objetivo: Participar do lançamento do Documentário Beneditos.

Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54595164/ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA (Presidente) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/12/2012 a 09/12/2012<br

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468747
PORTARIA: 897/2012

Objetivo: Realização da produção do lançamento do Documentário Beneditos.

Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

70029391/EDER AZUELLOS PAMPOLHA (Radialista III/Editor de VT) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 09/12/2012

80006962/FELIPE MARCOS GONÇALVES CORTEZ (Assistente I) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 09/12/2012

70023862/GILBERTO SIQUEIRA BESSA (Radialista II/Assistente de Estúdio) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 09/12/2012

58903401/LYGIA MARIA SILVA ROCHA (Jornalista) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 09/12/2012

31805732/WILSON PENNER JÚNIOR (Editor/Diretor) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 09/12/2012<br

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468766
PORTARIA: 898/2012

Objetivo: Realização da produção do lançamento do Documentário Beneditos.

Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
808462961/ANDERSON MARCIO MARTINS DE MENEZES (Radialista II/Auxiliar de Externa) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/12/2012 a 09/12/2012
70037221/PAULO DE TARÇO CHUCRE DA CONCEIÇÃO (Operador de Vídeo Tape) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/12/2012 a 09/12/2012
572027012/VANESSA MONTEIRO DA SILVA (Jornalista) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/12/2012 a 09/12/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468769

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 05/12/2012
Valor: 270.000,00
Vigência: 05/12/2012 a 12/07/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Acréscimo respeitado o limite legal de 25% do valor inicial do contrato, previsto no art. 65,§ 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contrato: 14-PE
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
24392136665210000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: AUDIO ELETRÔNICA
Endereço: Tv Primeiro de Março, Bairro: Campina, 646
CEP: 66015-053 - Belém/PA
Telefone: 9132220545
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468773
PORTARIA: 899/2012

Objetivo: Realização da produção do lançamento do Documentário Beneditos.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541917246/FABRICIO DE JESUS LEAL DA COSTA (Radialista II/Illuminador) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 09/12/2012
572348451/SHIRLEY MOANA MENDES SOARES (Coordenador de Núcleo) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 09/12/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468781

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 05/12/2012
Valor: 187.500,00
Vigência: 05/12/2012 a 12/07/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Acréscimo respeitado o limite legal de 25% do valor inicial do contrato, previsto no art. 65,§ 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contrato: 15-PE
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
24392136665210000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: FIGUEIREDO & DIAS LTDA – ME.
Endereço: R Três A, Bairro: Maracangalha, 221
CEP: 66110-048 - Belém/PA
Complemento: QUADRA 59 -RUA 44
Telefone: 9132570615
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE GESTÃO**

**Núcleo Administrativo
e Financeiro**

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468370
PORTARIA: 369/2012-NAF

Objetivo: A fim de participar da cerimônia de anúncio do Programa de Investimentos em Logística:PORTOS.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
8045267/VILMOS DA SILVA GRUNVALD (Secretário Especial de Estado) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 06/12/2012 a 06/12/2012<br
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468382
PORTARIA: 370/2012-NAF

Objetivo: A fim de representar o Secretário na Audiência Pública para debater as Relações de Trabalho e o impacto social das demissões da Jarí Celulose S/A, nas comunidades do Vale do Jarí.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Monte Dourado/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5898672/CELSE ANTONIO TRIERWEILER (Assessor Superior III) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 08/12/2012<br
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468390
PORTARIA: 371/2012-NAF

Objetivo: A fim de participar da reunião de avaliação das Olimpíadas Escolares 2012, com a presença dos representantes dos governos de Poços de Caldas e Mato Grosso e reunião visando as Olimpíadas Escolares 2013.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es):
188387/ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO (Assessor Superior II) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/12/2012 a 18/12/2012<br
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468403
PORTARIA: 372/2012-NAF

Prazo para Aplicação (em dias): 14
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LUIZ FERNANDO LIMA ALENCAR Assessor Administrativo IV 54187289
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122129745340000 0101000000 339039 700,00
04122129745340000 0101000000 339039 300,00
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

**Secretaria de Estado
de Administração**

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468523
PORTARIA: 450/2012

Objetivo: A fim de integrar a missão técnica do SEBRAE/PA no Evento "V Fomenta Nacional" na cidade de Belo Horizonte.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belo Horizonte/MG - Brasil<br
Servidor(es):
54185506/JOÃO LUIS SOUZA NERI (Diretor) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 19/11/2012 a 22/11/2012<br
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468630
PORTARIA: 487/2012

Objetivo: A fim de fazer o levantamento dos bens patrimoniais e de pessoal do novo Município de Mojui dos Campos
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mojui dos Campos/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
2089/PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA (Diretor) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 09/12/2012 a 12/12/2012<br
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468641
PORTARIA: 488/2012

Objetivo: A fim de fazer o levantamento dos bens patrimoniais e de pessoal do novo Município de Mojui dos Campos.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Mojui dos Campos/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57212976/MICHELLE MIRANDA DO NASCIMENTO ABRAÃO (Gerente) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 09/12/2012 a 12/12/2012<br
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468648
PORTARIA: 489/2012

Objetivo: A fim de fazer o levantamento dos bens patrimoniais e de pessoal do novo Município de Mojui dos Campos.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Mojui dos Campos/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3166/CLAUDEMIR MARIO COUTO LIMA (Administrador) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 09/12/2012 a 12/12/2012<br
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

**Instituto de Assistência dos
Servidores do Estado do Pará**

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468354

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 25/11/2012
Vigência: 25/11/2012 a 25/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: prorrogação de vigência de Contrato
Contrato: 325
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
1030213696520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: L.M DIAGNÓSTICOS S/S LTDA-ME (L.M DIAGNÓSTICOS)
Endereço: Av Eng Fernando Guilhon, Bairro: Jurunas, 696
CEP: 66030-250 - Belém/PA
Telefone: 9132754122

Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468364

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 25/11/2012
Vigência: 25/11/2012 a 25/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: prorrogação de vigência de Contrato
Contrato: 326
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
1030213696520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA BELACHE LTDA
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 1128
CEP: 66050-110 - Belém/PA
Telefone: 9132254122

Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468374

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 26/11/2012
Vigência: 26/11/2012 a 26/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: prorrogação de vigência de Contrato
Contrato: 343
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
1030213696520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: MAIA & MAIA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Cremação, 3247
CEP: 66063-060 - Belém/PA
Telefone: 9132254515
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468378**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 26/11/2012
Vigência: 26/11/2012 a 26/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: prorrogação de vigência de Contrato
Contrato: 355
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: CONSULTÓRIO MÉDICO DE PATOLOGIA CLÍNICA (BIOMÉDICO)
Endereço: Av Pedro Miranda, Bairro: Pedreira, 1998
CEP. 66085-024 - Belém/PA
Telefone: 9132444219
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468395**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 29/11/2012
Vigência: 29/11/2012 a 29/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: prorrogação de vigência de Contrato
Contrato: 356
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: CELSO DE SOUZA MATOS & CIA LTDA
Endereço: Tv dos Mártires, Bairro: Centro, 226
CEP. 68005-540 - Santarém/PA
Telefone: 9337458596
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468416**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 29/11/2012
Vigência: 29/11/2012 a 29/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: prorrogação de vigência de Contrato
Contrato: 359
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302136965490000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: ODONTO SAÚDE - M. DE N. P SOARES
Endereço: Rod Br 316, Bairro: Centro, 50
CEP. 67200-000 - Marituba/PA
Complemento: rua decouville, altos
Telefone: 9132658497
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468424**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 29/11/2012
Vigência: 29/11/2012 a 29/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: prorrogação de vigência de Contrato
Contrato: 365
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: RODRIGUES NASCIMENTO LTDA
Endereço: Av Pedro Miranda, Bairro: Pedreira, 1258
CEP. 66085-022 - Belém/PA
Telefone: 9132445637
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468442**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 22/11/2012
Vigência: 22/11/2012 a 22/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: prorrogação do prazo de vigência e alteração no anexo do Contrato
Contrato: 310
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: LABORATÓRIO GUADALUPE LTDA
Endereço: Av Cmte Brás de Aguiar, Bairro: Nazaré, 104
CEP. 66035-385 - Belém/PA
Telefone: 9133265412
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468452**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 25/11/2012
Vigência: 25/11/2012 a 25/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: prorrogação de vigência de Contrato
Contrato: 53
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: BRAGA & PANTOJA LTDA
Endereço: Tv Quatorze de Abril, Bairro: Fátima, 778
CEP. 66060-460 - Belém/PA
Telefone: 9132022600
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468461**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 16/11/2012
Vigência: 16/11/2012 a 16/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e alteração no anexo do Contrato
Contrato: 415
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: JOSÉ NAZARENO A. HENRIQUE-CLÍNICA DE GINÁSTICA BOA FORMA.
Endereço: Tv Dr Lauro Sodré, Bairro: Ianetama, 1618
CEP. 68744-610 - Castanhal/PA
Telefone: 9137219977
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468515**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 30/11/2012
Vigência: 30/11/2012 a 30/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: prorrogação de vigência de Contrato
Contrato: 376
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA RITA DE CÁSSIA
Endereço: Av Cipriano Santos, Bairro: Canudos, 166
CEP. 66070-605 - Belém/PA
Telefone: 9132280565
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468717
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 467733**

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 08/11/2012
Vigência: 08/11/2012 a 08/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência contratual.
Contrato: 303
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A
Endereço: R Roso Danin, Bairro: Canudos, 614
CEP. 66070-602 - Belém/PA
Telefone: 9132744600
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**Empresa de Processamento
de Dados do Estado do Pará****AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468466
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 27/2012
Objeto: Contratação de serviço especializado em suporte técnico constituído em manutenção corretiva acesso ao Technical Assistance Center e ao e-suporte dos equipamentos Extreme Networks usado no Programa NAVEGAPARÁ
Entrega do Edital: COMPRASNET
Responsável pelo certame: ADENICE MARIA MATTOS
Local de Abertura: COMPRASNET

Data da Abertura: 20/12/2012
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04126137766230000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468502
EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO**

Nº CONTRATO: 010/2012
PARTES: PRODEPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
OBJETO: Contrato de comodato é o imóvel situado em Cametá na Avenida Santos Dumont, S/N – Bairro: Novo, registrado no Imóvel desta Comarca, Livro 2N, Fls. 132, sob o nº 5.514, em 22 de novembro de 2012, a área desmembrada é destinada a alocação por meio de comodato de Sistema de Rede Internet do Programa NAVEGAPARÁ com a PRODEPA, coordenadas S 02° 14'31,9" W 049° 30'17.1", livre de ônus ou quaisquer dívidas, imóvel este de propriedade do COMODANTE e que neste ato tem sua posse transferida ao COMODATÁRIA para que este possa usar e gozar do bem como se lhe pertencesse, respeitada a destinação prevista neste instrumento.
VIGÊNCIA : 03/12/2012 a 02/12/2022.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468554**

Inexigibilidade: 5/2012
Data: 28/09/2012
Valor: 59,175.00
Objeto: Contratação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva do sistema NOBREAK ESTÁTICO DE 300 KVA, DA MARCA MASTERGWARD
Fundamento Legal: Art. 25 caput, e inciso I, da Lei nº8.666/93
Data de Ratificação: 28/09/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: ENDERSON NETWORK POWER DO BRASIL LTDA
Endereço: Rod Geraldo Scavone, Bairro: Jardim Califórnia, 2006
CEP. 12305-490 - Jacareí/SP
Email: name@division.com
Telefone: 1136185932 Fax: 1136186633
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468814**

Contrato: 45-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de licenças adicionais dos "SOFTWARES", juntamente com serviço de suporte técnico e atualização, nos termos do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 006/2012/SEFA
Valor Total: 107,990.00
Data Assinatura: 30/11/2012
Vigência: 30/11/2012 a 29/11/2013
Pregão Eletrônico: 6/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04126137766230000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: LANLINK INFORMATICA LTDA
Endereço: Av Vinte E S de Março, 42
CEP. 08562-140 - Poá/SP
Telefone: 1146394003
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**Secretaria de Estado
da Fazenda****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468344
PORTARIA Nº. 1558 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0314/2011-GS, de 09/02/2011, publicada no D.O.E nº. 31.852 de 10/02/2011.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor MAURO GAMA TOBIAS, Identificação Funcional nº. 4065-1, Administrador, lotado na CAFE, para atuar como Fiscal do Contrato nº 53/2012, firmado entre a SEFA e a Sra. MARIA LUCIBELA TEIXEIRA COELHO, referente a prestação de serviços de Consultor Individual, para atuar na Coordenação de Assuntos Fazendários-CAFE.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468345**

PORTARIA Nº. 1559 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0314/2011-GS, de 09/02/2011, publicada no D.O.E nº. 31.852 de 10/02/2011.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor MAURO GAMA TOBIAS, Identificação Funcional nº. 4065-1, Administrador, lotado na CAFE, para atuar como Fiscal do Contrato nº 54/2012, firmado entre a SEFA e a Sra. NELCY SILVA QUINTO, referente a prestação de serviços de Consultor Individual, para atuar na Coordenação de Assuntos Fazendários-CAFE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468348**

PORTARIA Nº. 1560 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0314/2011-GS, de 09/02/2011, publicada no D.O.E nº. 31.852 de 10/02/2011.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor MAURO GAMA TOBIAS, Identificação Funcional nº. 4065-1, Administrador, lotado na CAFE, para atuar como Fiscal do Contrato nº 52/2012, firmado entre a SEFA e a Sra. REGINA LAURA SANTOS COELHO, referente a prestação de serviços de Consultor Individual, para atuar na Coordenação de Assuntos Fazendários-CAFE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-TERMO
DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468491**

O Ilmo.Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO Coordenador Fazendário- CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória, para o período de 01/2008 a 12/2008 referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 092012370000035-3, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: PALMETTO VEÍCULOS LTDA

Insc. Est. : .184.966-8

Auditor Fiscal solicitante: CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

BALANÇO PATRIMONIAL

DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA

EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA

1ª VIA DE NOTA FISCAL SÉRIE '1' QUE CONSOLIDE NOTAS FISCAIS DE CONSUMIDOR

D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S [] - []

DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

LIVRO CAIXA

LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR-MODELO 2

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO USO, ALTERAÇÃO OU CESSAÇÃO PROC.DADOS

ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal

Local de entrega dos documentos

OEAT - Ananindeua-Rod, BR 316, Km 07(ao lado do 6º Batalhão da PM)

Telefone: 3255-4946/3255-2232

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado,

culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei nº. 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

Coordenadora Fazendária – CERAT - Marituba

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468681**

**PORTARIA N.º201204003471, DE 07/12/2012 - PROC
N.º 42012730007907/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose dos Santos Costa – CPF: 311.373.932-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W0AP075794

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468682**

**PORTARIA N.º201201000818 DE 07/12/2012 - PROC N.º
002012730025466/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Carlos Nunes Trindade – CPF: 071.720.952-00

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201201000820 DE 07/12/2012 - PROC N.º
002012730025457/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco Siberman Almeida da Silva – CPF: 014.265.402-72

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ MT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201201000822 DE 07/12/2012 - PROC N.º
002012730025487/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Borges Figueiredo – CPF: 569.920.172-68

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLRX. Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468684**

**PORTARIA N.º201204003473, DE 07/12/2012 - PROC
N.º 0020127300254951/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

Interessado: Venceslau dos Santos Almeida – CPF: 102.444.172-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G83336990

**PORTARIA N.º201204003474, DE 07/12/2012 - PROC
N.º 0020127300255540/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

Interessado: Eduardo da Silva Rodrigues – CPF: 632.491.622-72

Marca/Tipo/Chassi

GM/PRISMA MAXX/Pas/Automovel/9BGRM69809G208239

TARF - ACÓRDÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468688

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF**

PRIMEIRA CÂMARA

ACORDAO N.3127- 1a. CPJ. RECURSO N. 7.219 - VOLUNTÁRIO – (PROC./AINF N. 012010510001446-1).

ACORDAO N.3128- 1a. CPJ. RECURSO N. 7.221 - VOLUNTÁRIO – (PROC./AINF N. 012010510001444-5).

ACORDAO N.3129- 1a. CPJ. RECURSO N. 7.223 - VOLUNTÁRIO – (PROC./AINF N. 012010510001450-0).

ACORDAO N.3130- 1a. CPJ. RECURSO N. 7.225 - VOLUNTÁRIO – (PROC./AINF N. 012010510001445-3).

ACORDAO N.3131- 1a. CPJ. RECURSO N. 7.227 - VOLUNTÁRIO – (PROC./AINF N. 012010510001443-7).

ACORDAO N.3132- 1a. CPJ. RECURSO N. 7.229 - VOLUNTÁRIO – (PROC./AINF N. 012010510001447-0).

ACORDAO N.3133- 1a. CPJ. RECURSO N. 7.231 - VOLUNTÁRIO – (PROC./AINF N. 012010510001442-9).

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. CONSELHEIRO RELATOR DESIGNADO: WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR. 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher ICMS relativo à prestação de serviço de transporte em virtude de crédito indevido decorrente de aquisição de combustíveis e lubrificantes para uso/consumo, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações

legais, independente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/11/12. DATA DO ACÓRDÃO: 05/12/2012. VOTO CONTÁRIO: dos Conselheiros Maria de Lourdes Magalhães Pereira e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do Recurso.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468779

Banco do Estado do Pará S.A.

FATO RELEVANTE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467969

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. (BANPARÁ)

Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina

CEP 66.010-000 – Belém-Pará

CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4

Companhia Aberta

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S/A (Banpará), reunido em 07.12.12, deliberou pagar Juros sobre Capital Próprio, relativos ao quarto trimestre de 2012, no valor de R\$ 0,551035176 por ação, com retenção de imposto de renda na fonte de 15%, excetuados dessa retenção os acionistas, pessoas jurídicas, comprovadamente imunes ou isentos, como segue:

- 1 - Terão direito aos Juros sobre Capital Próprio todos os detentores de ações do Banpará na data base de 07.12.12.
- 2 - O crédito correspondente a esses juros será efetuado nos registros contábeis do Banpará em 07.12.12 de forma individualizada a cada acionista, e o efetivo pagamento em 21.12.12 com base na posição acionária final do dia 07.12.12.
- 3 - A partir de 10.12.12, as ações da Companhia serão negociadas "Ex-Juros sobre o Capital Próprio".
- 4 - O pagamento será efetuado como segue:

a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Itaú S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente em 21.12.12.

b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou no Banco Itaú S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Itaú S.A. para a atualização do cadastro e posterior recebimento dos benefícios. Belém (PA), 07 de dezembro de 2012.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA

Diretor de Controladoria, Planejamento e Relações com os Investidores.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468488

O BANPARÁ S/A comunica o RESULTADO FINAL e ADJUDICAÇÃO da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Item 01 - METAL PLACAS INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA- EPP - R\$ 409,50

Item 02- METAL PLACAS INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA- EPP - R\$ 270,00

Item 03- METAL PLACAS INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA- EPP - R\$ 294,00

Item 04- METAL PLACAS INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA- EPP - R\$ 3.400,00

Item 05- METAL PLACAS INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA- EPP - R\$ 537,60

Item 06- LIDERMAX - R\$ 8.800,00

Item 07- METAL PLACAS INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA- EPP - R\$ 2.700,00

Item 08- METAL PLACAS INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA- EPP - R\$ 556,80

Leonardo Fadul

Pregoeiro

**Escola de Governo
do Estado do Pará**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468611

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 03/11/2012

Valor: 59,969.08

Vigência: 03/11/2012 a 03/11/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses e Redução do valor Contratual

Contrato: 2009-013

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04128120141170000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM

Endereço: Av Brasil, Bairro: Manguinhos, 4036

CEP: 21040-361 - Rio de Janeiro/RJ

Complemento: salas 1013/1015

Telefone: 2122092252 Fax: 2122092646

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

HOMOLOGAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468793****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO 017/2012 referente ao Processo nº 336154/2012.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE INFORMÁTICA/INTERNET, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UPGRADE DE FUNCIONALIDADE DO SOFTWARE SGC E IMPLANTAÇÃO DE DADOS.

Tipo: MENOR PREÇO

Firma vencedora:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01	RG SOFTWARE LTDA - ME

Belém, 07 de dezembro 2012.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor-Geral

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

LICENÇA SAÚDE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468655****PORTARIA Nº. 1048, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de Fevereiro de 2011 e considerando a apresentação do Laudo Médico nº. 134662A/2, de 28/11/2012.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora LIÉGE FIGUEIREDO DE FREITAS, matrícula nº. 28738/1, ocupante do cargo Técnico D, no período de 19/11 a 18/12/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 28 de novembro de 2012.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira.

FÉRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468675****PORTARIA Nº 1077, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011, e considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER os 15 (quinze) dias de férias restantes, concedidas pela Portaria nº 542, de 18/06/2012 publicada no DOE nº 31.181, de 20/06/2012, interrompida pela Portaria nº 650, de 17/07/2012, publicada no DOE nº 32.202, de 19/07/2012, para a servidora GILDA PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3251721/1, lotada na Diretoria de Orçamento, no período de 26/12/2012 a 09/01/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 05 de dezembro de 2012.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 1087, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011, considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 27/12/2012 a 25/01/2013, a servidora, LIÉGE FIGUEIREDO DE FREITAS matrícula nº.28738/1, ocupante do cargo de Técnico D, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 07 de dezembro de 2012.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468678
PORTARIA: 2012/1085

Objetivo: a fim de realizar vistoria técnica dos convênios FDE nos referidos municípios.

Fundamento Legal: ART 145 DA L.E Nº 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bannach, Pau D'Arco/PA - Brasil

Floresta do Araguaia/PA - Brasil

Ourilândia do Norte /PA - Brasil<br

Servidor(es):

52231220/ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE FREITAS FILHO (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 22/12/2012

57191421/RICARDO CLAUDINO DA SILVA (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 22/12/2012<br

Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468699****PORTARIA: 2012/1086**

Prazo para Aplicação (em dias): 5

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

RICARDO CLAUDINO DA SILVA Motorista 57191421

Recurso(s):

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Valor

04122138566340000 0101000000 339030 1,800.00

04122138566340000 0101000000 339036 100.00

04122138566340000 0101000000 339039 100.00

Observação: para ocorrer com as Despesas com Material de consumo e Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física e Jurídica
Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Imprensa Oficial do Estado

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467693****ATO: PORTARIA N.º 206**

Numero da Dispensa: 17/2012

Data: 19/12/2012

Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

PORTARIA Nº 214 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468713**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, no período de 02.01 a 31.01.2013, com retorno as suas atividades no dia 01.02.2013.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
CHARLES AMARAL NUNES	3150933/1	2012/2013
DULCILENE LIMA SOUZA LEAL	5042038/5	2012/2013
FABRÍCIO FERREIRA RIBEIRO	54191312/3	2012/2013
JANETE ABUD BARRETO	57234675/2	2012/2013
LEO MONTEIRO MORENO	54191919/2	2012/2013
MANOEL ALVES DE MELO FILHO	54187798/2	2012/2013
MARCELO JORGE LEITE DE MACEDO	5569770/1	2012/2013
MÁRCIO LIMA DOS SANTOS	5042046/1	2012/2013
MARIA DE JESUS DA SILVA BENTES	70882/1	2012/2013
RENATA DIAS CALANDRINI DE AZEVEDO ATAÍDE	57234646/1	2012/2013
RUBENITA HELENA POMPEU DA TRINDADE	5110335/1	2012/2013
SANDRA LUIZA PREUSS	5891150/1	2012/2013
UBIRAJARA ANTÔNIO FRAZÃO	3151182/1	2012/2013
ZENEIDE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	5831598/5	2012/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 468716

Forma da Extinção: Rescisão

Contrato: 4/2009

Data de Extinção: 10/12/2012

Justificativa: Encerramento das atividades da empresa contratada.

Contratado: TRANSAMERICA SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

Bairro: Fátima, Endereço: Tv Nove de Janeiro, 388

CEP: 66060-370 - Belém/PA

Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Turismo

CONVÊNIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468341**

Convênio: 1-SET

Exercício: 2012

Objeto: Repasse de recursos pela SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR ao INSTITUTO DE ARTES AURIMAR MONTEIRO DE ARAUJO, visando custear o projeto de iluminação monumental da Igreja de São Benedito localizada no Município de Bragança.

Valor Total: 150.000,00

Assinatura: 05/12/2012

Vigência: 05/12/2012 a 05/12/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
23695132863190000 335041 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: INSTITUTO DE ARTES AURIMAR MONTEIRO DE ARAUJO

Endereço: Av NAZEAZENO FERREIRA, S/N

CEP: 68600000 - Bragança/PA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468362****PORTARIA Nº 177/2012 – GRH / SETUR**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 079/2012, e

Considerando os termos do processo 2012/534830, folhas 09 e 11.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 129/2012, publicada no DOE 32.278 de 12/11/2012, que concedeu Diárias à MICHELLE SENA DA SILVA, matrícula 55585628/1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de dezembro de 2012.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468365****PORTARIA Nº 178/2012 – GRH / SETUR**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 079/2012, e

Considerando os termos do processo 2012/534931, folhas 09 e 12.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 130/2012, publicada no DOE 32.280 de 14/11/2012, que concedeu Diárias à JAMILY SILVA SOUZA, matrícula 73504215/1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de dezembro de 2012.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468474
PORTARIA: 165/2012 GRH

Objetivo: Ministar Palestras CADASTUR e TSI
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
2014661/SONIA MARIA CHERMONT ARRUDA (Tec.Planejamento e Gestão do Turismo) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 18/12/2012<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468479
PORTARIA: 166/2012 GRH

Objetivo: Organizar e participar do cerimonial de Entrega dos Certificados aos educandos contemplados pelos cursos do referido programa.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195609/ADRIANA PINTO DE VILHENA (Assistente em Gestão de Turismo) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/12/2012 a 14/12/2012<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468485
PORTARIA: 167/2012 GRH

Objetivo: Organizar e participar do cerimonial de Entrega dos Certificados aos educandos contemplados pelos cursos do referido programa.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3194345/ELINÉA RUTH MELO CAMPOS (ASSESSORA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/12/2012 a 14/12/2012<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468673
PORTARIA: 182/2012 GRH

Objetivo: Participar de Reuniões com Trade local (alimentos e bebidas), mobilização e inscrição dos alunos para o curso de "Cozinheiro de Restaurante" em parceria com a APRH e supervisão do curso "Informações Turísticas" executado em parceria com SEBRAE.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3194345/ELINÉA RUTH MELO CAMPOS (ASSESSORA) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/12/2012 a 08/12/2012<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468690
PORTARIA: 183/2012 GRH

Objetivo: Participar de Reuniões com Trade local (alimentos e bebidas), mobilização e inscrição dos alunos para o curso de "Cozinheiro de Restaurante" em parceria com a APRH e supervisão do curso "Informações Turísticas" executado em parceria com SEBRAE
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195609/ADRIANA PINTO DE VILHENA (Assistente em Gestão de Turismo) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/12/2012 a 08/12/2012<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468719
PORTARIA: 184/2012 GRH

Objetivo: Conduzir veículo com equipe do Pqtur/Setur
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58938541/ARNALDO SANDRO REIS ALFAIA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 11/12/2012<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468544
PORTARIA: 174/2012 GRH

Objetivo: Avaliar o evento XXXIV Festival do Caranguejo e participar da inauguração da nova iluminação da Igreja de São Benedito
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
2013320/ALVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO (SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/12/2012 a 10/12/2012<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468551
PORTARIA: 175/2012 GRH

Objetivo: Participar do II Módulo de Especialização em Gestão de Pessoas, a ser realizado na PUC-Minas.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELO HORIZONTE/MG - Brasil<br
Servidor(es):
54194577/DIANA DA SILVA NOBRE (Gerente de Treinamento e Desenvolvimento) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/01/2013 a 08/01/2013<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468558
PORTARIA Nº 176/2012 – GRH / SETUR

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 079/2012, e Considerando os termos do processo 2012/151610/PARATUR RESOLVE:
Autorizar a servidora DIANA DA SILVA NOBRE, matrícula 54194577/2, CPF 860.202.342-15, ocupante do cargo de Gerente de Treinamento e Desenvolvimento, à ausentar-se de suas atividades da Secretaria de Estado de Turismo, pelo período de 06 a 24/01/2013, período em que a mesma estará participando do II Módulo de Especialização em Gestão de Pessoas, a ser realizado na PUC-Minas.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 07 de dezembro de 2012.
ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468574
PORTARIA: 179/2012 GRH

Objetivo: Conduzir veículo com equipe do Pqtur/Setur
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58938541/ARNALDO SANDRO REIS ALFAIA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/12/2012 a 14/12/2012<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468606
PORTARIA: 180/2012 GRH

Objetivo: Participar da solenidade de entrega de Certificados de Conclusão de Cursos, referentes ao Programa Estadual de Qualificação Profissional
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
2013320/ALVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO (SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/12/2012 a 11/12/2012<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468657
PORTARIA: 181/2012 GRH

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ADRIANA PINTO DE VILHENA Assist. em Gestão Turismo 54195609
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
23695132863170000 0101000000 339030 300.00
23695132863170000 0101000000 339033 300.00
Observação: Para atender a despesas eventuais da Secretaria de Estado de Turismo.
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468500
PORTARIA: 168/2012 GRH

Objetivo: Realizar 1ª oficina com foco na implantação do Projeto Incubadora de Eventos
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73504215/JAMILY SILVA SOUZA (Gerente de Gestão do Turismo) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 18/12/2012<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468506
PORTARIA: 169/2012 GRH

Objetivo: Participar da 1ª Oficina da Incubadora de Eventos
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57198365/LILIANE OBANDO MAIA DE HOLLANDA LIMA (Coordenadora de Políticas Públicas) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/12/2012 a 28/12/2012<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468513
PORTARIA: 170/2012 GRH

Objetivo: Participar do Evento da Marujada em Bragança
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57194268/LUCIANA CORREA DE SOUSA (Assistente em Gestão do Turismo) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 09/12/2012<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468521
PORTARIA: 171/2012 GRH

Objetivo: FAMTUR, relacionado ao Projeto Incubadora de Eventos – A Marujada
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55585723/RAFAELLA CAROLINA BRITO (Gerente de Turismo Cultural) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/12/2012 a 28/12/2012<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468525
PORTARIA: 172/2012 GRH

Objetivo: Apresentar sobre a importância do Turismo Cultural e da Marujada.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55585723/RAFAELLA CAROLINA BRITO (Gerente de Turismo Cultural) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 18/12/2012<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468529
PORTARIA: 175/2012 GRH

Objetivo: Participar da Inauguração da iluminação da Igreja de São Benedito.
Fundamento Legal: LEI 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57194268/LUCIANA CORREA DE SOUSA (Assistente em Gestão do Turismo) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 09/12/2012<br
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Caderno 3

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Agricultura

TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO Nº 059/2008 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468446

Nº DO TERMO: 059/2012

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA TIMBOTEUA
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CESSIONÁRIA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA TIMBOTEUA

OBJETO: 01 (uma) plaina agrícola dianteira; 01 (uma) grade aradora com disco de 26; 01 (uma) roçadeira hidráulica.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2012

VIGÊNCIA: 31/12/2012

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HIDELGADO DE FIGUEIREDO NUNES, CPF: 118.229.022-15, SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.

TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO Nº 059/2008 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468447

Nº DO TERMO: 059/2012

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA TIMBOTEUA
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CESSIONÁRIA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA TIMBOTEUA

OBJETO: 01 (uma) plaina agrícola dianteira; 01 (uma) grade aradora com disco de 26; 01 (uma) roçadeira hidráulica.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2012

VIGÊNCIA: 31/12/2012

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HIDELGADO DE FIGUEIREDO NUNES, CPF: 118.229.022-15, SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468346 PORTARIA: 006/2012

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE BENEFICIAMENTO DO LEITE.

Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/94

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55590022/SIDNEY DA SILVA RIBEIRO (EXTENSIONISTA RURAL II) / 6.0 diárias (Completa) / de 09/12/2012 a 15/12/2012<br

Ordenador: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468595 PORTARIA: 021/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
JORGE DAVID PENHA GIBSON	EXTENSIONISTA RURAL I	31750141

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
20606138166530000	0101000000	339030	4,000.00

Observação: MARITUBA

Ordenador: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468609 PORTARIA: 022/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
PATRIK CARDOSO MONTEIRO TELLES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	54197808

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
20606138166530000	0101000000	339030	4,000.00

Observação: MARITUBA

Ordenador: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468614 PORTARIA: 023/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
JORGE DAVID PENHA GIBSON	EXTENSIONISTA RURAL I	31750141

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
20606138166530000	0101000000	339030	1,060.00

Observação: MARITUBA

Ordenador: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468736 PORTARIA: 840/2012

Objetivo: SER TRANSFERIDA DO ESCRITÓRIO LOCAL DE ITAITUBA PARA O ESC. REGIONAL DO TAPAJÓS POR INTERESSE DA EMATER-PA

Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/94

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572109711/LUCIMARA BATISTA DANTAS (EXTENSIONISTA RURAL II) / 5.0 diárias (Completa) / de 04/06/2012 a 09/06/2012<br

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468743 PORTARIA: 839/2012

Objetivo: SER TRANSFERIDA DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM PARA O ESC. LOCAL DE SANTA MARIA DO PARÁ. POR INTERESSE DA EMATER-PA

Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/94

Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31708021/WALTER FREITAS NEVES (EXTENSIONISTA RURAL II) / 5.0 diárias (Completa) / de 02/12/2012 a 07/12/2012<br

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468811 PORTARIA: 1347/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 20

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
FRANK NELSON DE SOUZA DANTAS	EXTENSIONISTA RURAL I	57534221

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
20606134863990000	0261000000	339030	775.00

Observação: CURUA LOCAL

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468785 PORTARIA: 1340/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 20

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO	EXTENSIONISTA RURAL I	571757421

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
20606134863990000	0261000000	339030	750.00

Observação: BRASIL NOVO LOCAL

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468790 PORTARIA: 1355/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ANA LUCIA DA COSTA GUERREIRO	EXTENSIONISTA RURAL I	5441862

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
20122129745340000	0261000000	339030	1,000.00

20122129745340000	0261000000	339039	2,000.00
-------------------	------------	--------	----------

Observação: MARITUBA

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468795 PORTARIA: 1351/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 20

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
CLEISSIO ROSSAROLA	EXTENSIONISTA RURAL I	571757601

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
20606134863990000	0261000000	339039	700.00

Observação: ALENQUER LOCAL

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468800 PORTARIA: 1345/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 20

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
SAULO ONORIO TAVARES	EXTENSIONISTA RURAL II	541967121

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
20606134863990000	0261000000	339030	2,000.00

Observação: PACAJA LOCAL

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

CANCELAMENTO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468805

CANCELAR PUBLICAÇÃO DE Nº 418951 Portaria nº 580/2012 EM FAVOR DE EDUARDO BENICIO GOMES

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468809 PORTARIA: 1344/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 20

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
JOCIMAR PRIMAVERA DE MENDONÇA	EXTENSIONISTA RURAL II	572101801

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
20606134863990000	0261000000	339030	3,963.00

Observação: PORTEL LOCAL

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468751 PORTARIA: 828/2012

Objetivo: REALIZAR COBERTURA JORNALISTICA DA REVITALIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE CARCINICULTURA EM COMUNIDADE RIBEIRINHA DO REFERIDO MUNICIPIO.

Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAIETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57215273/KENNY ROCHA TEIXEIRA (JORNALISTA) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 05/12/2012<br

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468753 PORTARIA: 841/2012

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA.

Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54846342/HUMBERTO BALBI REALE FILHO (DIRETOR TÉCNICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 04/12/2012<br

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468759 PORTARIA: 1352/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 20

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 60

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
SAULO ONORIO TAVARES	EXTENSIONISTA RURAL II	541967121

Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 20606134863990000 0261000000 339030 4,000.00
 Observação: PACAJÁ LOCAL
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468765
PORTARIA: 1348/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 20
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 60
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 CÍCERO ALBERTO ALBUQUERQUE ARARUNA EXTENSIONISTA RURAL II 55425881
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 20606134863990000 0261000000 339030 578.00
 Observação: DOM ELISEU LOCAL
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468771
PORTARIA: 1343/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 20
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 PEDRO CORREA RODRIGUES EXTENSIONISTA RURAL I 541819091
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 20606134863990000 0261000000 339030 193.00
 Observação: TOME AÇU LOCAL
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468778
PORTARIA: 1346/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 20
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 CASSIO RAFAEL VASCONCELOS DE MOURA EXTENSIONISTA RURAL I 541869471
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 20606134863990000 0261000000 339030 1,000.00
 20606134863990000 0261000000 339039 300.00
 Observação: MARABÁ LOCAL
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468397 PORTARIA: 5906/2012

Objetivo: Realizar palestras educativas relacionadas aos programas sanitários no município de Terra Santa, atendendo a meta 12, etapa 12.8 do convenio animal 755860/2011.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
 Origem: JURUTI/PA - BRASIL
 Destino(s):
 TERRA SANTA /PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 58975821/ELLEN ELIZABETH LIMA SANTOS (FEA MÉDICO VETERINÁRIO) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/12/2012 a 12/12/2012<br
 Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468401 PORTARIA: 5910/2012

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO E VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA EM 15 PROPRIEDADES AREAS ESTRATEGICAS OU DE MAIOR RISCO, atendendo a meta 11, etapa 11.1 do convenio animal 755860/2011.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
 Origem: TOMÉ-AÇU/PA - BRASIL
 Destino(s):
 CONCÓRDIA DO PARÁ /PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 555888601/ANA PAULA BARAUNA FERREIRA (FEA MÉDICO VETERINÁRIO) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/11/2012 a 01/12/2012<br
 Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468402 PORTARIA: 5876/2012

Objetivo: Realizar palestras educativas relacionadas aos programas sanitários, atendendo a meta 12, etapa 12.8 do convenio animal 755860/2011.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
 Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA - BRASIL

Destino(s):
 SANTA CRUZ DO ARARI /PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 5897931/ONEL SOLANO GARCIA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 13/12/2012<br
 Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468406
PORTARIA: 5877/2012

Objetivo: Dar apoio nas palestras educativas relacionadas aos programas sanitários, atendendo a meta 12, etapa 12.8 do convenio animal 755860/2011.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
 Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA - BRASIL
 Destino(s):
 SANTA CRUZ DO ARARI /PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 32540701/JOÃO DAS GRAÇAS FIGUEIREDO BARBOSA (AUXILIAR DE CAMPO) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 13/12/2012
 572232551/WALDER PRESTES ESPÍNDOLA (TÉCNICO AGRICOLA) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 12/12/2012
 572232551/WALDER PRESTES ESPÍNDOLA (TÉCNICO AGRICOLA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/12/2012 a 13/12/2012<br
 Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468407 PORTARIA: 5911/2012

Objetivo: Realizar coleta pareada nas propriedades reagentes e inspeção de monitoramento de encerramento nas propriedades não reagentes, participantes do inquérito soroepidemiológico para avanço da área livre de febre aftosa, atendendo a meta 11, etapa 11.2 do convenio animal 755860/2011.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
 Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
 Destino(s):
 AUGUSTO CORREA/PA - Brasil
 BONITO/PA - Brasil
 OUREM/PA - Brasil
 VISEU/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 58733123/LEONARDO DE LEMOS BONFIM (FEA MÉDICO VETERINÁRIO) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/11/2012 a 07/11/2012<br
 Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468408 PORTARIA: 5878/2012

Objetivo: Realizar palestras educativas relacionadas ao programa nacional de erradicação da febre aftosa, atendendo a meta 9, etapa 9.1 do convenio animal 755860/2011.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
 Origem: PONTA DE PEDRAS/PA - BRASIL
 Destino(s):
 CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil
 SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 58732312/LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA NETO (FEA MÉDICO VETERINÁRIO) / 10.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 20/12/2012<br
 Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468660 PORTARIA: 5711/2012

Objetivo: Realizar visita de inspeção e monitoramento nas propriedades participantes do inquérito soroepidemiológico.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
 Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL
 Destino(s):
 MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil
 MARACANÃ/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 541868972/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA MÉDICO VETERINÁRIO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 25/07/2012<br
 Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468662 PORTARIA: 5712/2012

Objetivo: Dar apoio técnico nas atividades de visita de inspeção e monitoramento nas propriedades participantes do inquérito soroepidemiológico.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
 Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL
 Destino(s):
 MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil
 MARACANÃ/PA - Brasil<br

Servidor(es):
 541897001/EDINALDO GARCIA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 25/07/2012
 541885631/KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 25/07/2012<br
 Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468664
PORTARIA: 5713/2012

Objetivo: Participar de Reunião de avaliação e discussão do andamento e as estratégias do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PNCEBT.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 BELO HORIZONTE /PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 518556402/SUSICLAY DE BARROS NETO (FEA MÉDICO VETERINÁRIO) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 01/12/2012<br
 Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468667

Contrato: 93
 Exercício: 2012
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, do quantitativo estimado em 6.434 (Seis Mil, Quatro Centos e Trinta e Quatro) litros de Combustível tipo Óleo Diesel e 1.518 (Mil Quinhentos e Dezoito), litros de Combustível tipo Gasolina, para abastecimento dos Veículos da Frota Oficial da CONTRATANTE, no município de REDENÇÃO.
 Valor Total: 19,250.29
 Data Assinatura: 05/12/2012
 Vigência: 05/12/2012 a 31/12/2012
 Decreto Qualificação: 31824
 Data do Decreto: 01/01/2011
 Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
 Dispensa: 60/2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 2012129746680000 339030 0260000000 Estadual
 Convênio: 755860/2011
 Contratado: ORGANIZAÇÃO COSTA LTDA
 Endereço: AVEN. OSCAR THOMPSON FILHO, 02
 CEP. 68550-000 - REDENÇÃO/PAEmail: projur.adepara@gmail.com
 Telefone: 9132101119 Fax: 9132101116
 Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468696 PORTARIA: 5697/2012

Objetivo: realizar atendimento a demanda de reparos de computadores e manutenção da rede lógica na Gerência Regional.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 PARAGOMINAS /PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 572229101/MAX WANDERSON DE ARAUJO FAVACHO GOMES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/11/2012 a 29/11/2012<br
 Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468706 PORTARIA: 5792/2012

Objetivo: Acompanhar a promotoria do consumidor na inspeção das fábricas de tucupi e maniva nos referidos municípios.
 Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 SANTO ANTONIO DO TAUÁ/P - Brasil
 SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 518554793/ANA GABRIELA POLARO SERRA (FEA ENGENHEIRO AGRONOMO) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/11/2012 a 07/11/2012
 00249961/JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA (FEA ENGENHEIRO AGRONOMO) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/11/2012 a 07/11/2012
 58705693/REJANE LOPES FERNANDES DE MEDEIROS (FEA ENGENHEIRO AGRONOMO) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/11/2012 a 07/11/2012<br
 Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**TERMO DE DECLARAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468631**

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 033/2012-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2012/399449, decide: DECLARAR FRACASSADO o grupo 02 e 03 do aludido certame, para todos os efeitos legais. Belém, 04 de dezembro de 2012.

ANDRÉ RABELO QUEIROZ
Pregoeiro da ADEPARÁ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468633**

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 026/2012-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2012/469846, decide: ADJUDICAR o resultado do aludido certame em favor da empresa TNL PCS S/A, CNPJ: 04.164.616/0001-59; vencedor do lote único por R\$ 23.604,79, itens 01, 02 e 03 pelos respectivos valores unitários de R\$ 10.735,79; R\$ 1.972,00; R\$ 10.897,00 para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 27 de Novembro de 2012.

ANDRÉ RABELO QUEIROZ
Pregoeiro da ADEPARÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468635**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico n.º 026/2012-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2012/469846, decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa TNL PCS S/A, CNPJ: 04.164.616/0001-59; vencedor do lote único por R\$ 23.604,79, itens 01, 02 e 03 pelos respectivos valores unitários de R\$ 10.735,79; R\$ 1.972,00; R\$ 10.897,00 para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 27 de Novembro de 2012.

MÁRIO APARECIDO MOREIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468651**

Dispensa: 60/2010

Data: 05/12/2012

Valor: 19,250.29

Objeto: É o Fornecimento, pela CONTRATADA, do quantitativo estimado em 6.434 (Seis Mil, Quatro Centos e Trinta e Quatro) litros de Combustível tipo Óleo Diesel e 1.518 (Mil Quinhentos e Dezoito), litros de Combustível tipo Gasolina, para abastecimento dos Veículos da Frota Oficial da CONTRATANTE, no município de REDENÇÃO.

Fundamento Legal: Disposto do artigo 24, V da Lei 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
20122129746680000	339030	02600000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: ORGANIZAÇÃO COSTA LTDA

Endereço: AVEN. OSCAR THOMPSON FILHO, Bairro: CENTRO, 02 CEP. 68550-000 - REDENÇÃO/PA

Telefone: 9132101119 Fax: 9132101116

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468654
PORTARIA: 5710/2012**

Objetivo: "Realizar atividade de vigilância e acompanhamento de embarque para exportação na fazenda Arueira , em Santa Izabel.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA IZABEL DO PARÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es):

541868972/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA MÉDICO VETERINÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/11/2012 a 11/11/2012

541868972/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA MÉDICO VETERINÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/11/2012 a 18/11/2012

541868972/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA MÉDICO VETERINÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/11/2012 a 25/11/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468659
PORTARIA: 5709/2012**

Objetivo: "Dar apoio nas atividades de vigilância e acompanhamento de embarque para exportação na fazenda Arueira , em Santa Izabel.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA IZABEL DO PARÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es):

541871711/FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/11/2012 a 20/11/2012

541871711/FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/11/2012 a 25/11/2012

541871711/FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/11/2012 a 11/11/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**TERMO DE DECLARAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468615**

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 008/2012-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2012/219931, decide: DECLARAR FRACASSADO o item 14 do aludido certame, para todos os efeitos legais.

Belém, 26 de Setembro de 2012.

ANDRÉ RABELO QUEIROZ

Pregoeiro da ADEPARÁ

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468617
PORTARIA: 5904/2012**

Objetivo: Participar do treinamento para monitoramento e reconhecimento da praga quarentenária SINOXYLON CONIGERUM, atendendo a meta 44, etapa 44.9 do convenio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

555865081/WELHGTON CLÁUDIO ROCHA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 21/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468618
PORTARIA: 5905/2012**

Objetivo: Realizar supervisão de armadilhas de monitoramento em 336 (trezentos e trinta e seis) armadilhas, atendendo a meta 25, etapa 25.2 do convenio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

ALMEIRIM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

58779892/ADALBERTO GOMES TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 11.5 diárias (Completa) / de 11/12/2012 a 22/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468623**

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 033/2012-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2012/399449, decide: ADJUDICAR o resultado do aludido certame em favor das empresas LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA - EPP, CNPJ: 00.881.764/0001-33, vencedora do Grupo 01 pelo valor total de R\$ 15.518,36, para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 06 de Dezembro de 2012.

ANDRÉ RABELO QUEIROZ

Pregoeiro da ADEPARÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468624**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico n.º 033/2012-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2012/399449, decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA - EPP, CNPJ: 00.881.764/0001-33, vencedora do Grupo 01 pelo valor total de R\$ 15.518,36, para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 06 de Dezembro de 2012.

MARIO APARECIDO MOREIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

**TERMO DE DECLARAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468625**

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 033/2012-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2012/399449, decide: DECLARAR DESERTO o grupo 04 do aludido certame, para todos os efeitos legais.

Belém, 04 de dezembro de 2012.

ANDRÉ RABELO QUEIROZ

Pregoeiro da ADEPARÁ

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468598
PORTARIA: 5898/2012**

Objetivo: Participar do Treinamento sobre Manejo Integrado de Pragas da Cultura da Soja, atendendo a meta 44, etapa 44.5 do convenio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: URUARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

LONDRINA /PR - Brasil<br

Servidor(es):

58975771/PAULO VITOR NOGUEIRA (FEA ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2.0 diárias (Completa) / de 08/12/2012 a 09/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468601
PORTARIA: 5899/2012**

Objetivo: Participar de Treinamento sobre Manejo Integrado de Pragas da Cultura da Soja, atendendo a meta 44, etapa 44.5 do convenio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

LONDRINA /PR - Brasil<br

Servidor(es):

518556412/PAULO RICARDO PAIVA ALVES (FEA ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2.0 diárias (Completa) / de 08/12/2012 a 09/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468603
PORTARIA: 5900/2012**

Objetivo: "Realização de Capacitação Técnica em Reconhecimento das Pragas do Abacaxi", atendendo a meta 44, etapa 44.13 do convenio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

SALVATERRA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

518555023/FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (FEA ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 23/11/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468610
PORTARIA: 5901/2012**

Objetivo: Realizar levantamento fitossanitário da Praga Sinoxylon conigerum, atendendo a meta 40, etapa 40.1 do convenio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

ULIANÓPOLIS /PA - Brasil<br

Servidor(es):

541871221/JOÃO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/12/2012 a 14/12/2012

541871221/JOÃO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/12/2012 a 28/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468612
PORTARIA: 5902/2012**

Objetivo: Participar da Capacitação Técnica em Reconhecimento da praga Sinoxylon conigerum, atendendo a meta 44, etapa 44.9 do convenio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

541871221/JOÃO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 21/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468613
PORTARIA: 5903/2012**

Objetivo: Participar em treinamento para monitoramento e reconhecimento da praga quarentenária Sinoxylon Conigerum, atendendo a meta 44, etapa 44.9 do convenio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM /PA - Brasil<br

Servidor(es):
58710423/FÁBIO ALAN QUEIROZ CORREA (FEA ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 21/12/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468516
PORTARIA: 5886/2012

Objetivo: "Dar apoio nas atividades de fiscalização de barreira móvel em Postos Fixos, localizados nos referidos municípios., atendendo a meta 32, etapa 32.2 do convenio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALMEIRIM/PA - Brasil

MONTE DOURADO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541870881/JOSÉ DE MENEZES MACHADO NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/11/2012 a 28/11/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468518
PORTARIA: 5887/2012

Objetivo: Realizar atividades de fiscalização de barreira móvel em Postos Fixos, localizados nos referidos municípios, atendendo a meta 32, etapa 32.2 do convenio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALMEIRIM/PA - Brasil

MONTE DOURADO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571760521/JORGE EDUARDO DE MENDONÇA GOES (FEA ENGENHEIRO AGRONOMO) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/11/2012 a 28/11/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468531
PORTARIA: 5888/2012

Objetivo: Participar de Treinamento sobre Manejo Integrado de Pragas da Cultura da Soja, atendendo a meta 44, etapa 44.5 do convenio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

LONDRINA /PR - Brasil<br

Servidor(es):

541857281/MARIA ALICE ALVES THOMAZ (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2.0 diárias (Completa) / de 08/12/2012 a 09/12/2012

31757582/NELSON DE OLIVEIRA LEITE (GERENTE) / 2.0 diárias (Completa) / de 08/12/2012 a 09/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468580
PORTARIA: 5889/2012

Objetivo: Participar de Treinamento sobre Manejo Integrado de Pragas da Cultura da Soja, atendendo a meta 44, etapa 44.5 do convenio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

LONDRINA /PR - Brasil<br

Servidor(es):

571904901/JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FEA ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2.0 diárias (Completa) / de 08/12/2012 a 09/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468588
PORTARIA: 5890/2012

Objetivo: Participar de Treinamento sobre Manejo Integrado de Pragas da Cultura da Soja, atendendo a meta 44, etapa 44.5 do convenio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: PIÇARRA/PA - BRASIL

Destino(s):

LONDRINA /PR - Brasil<br

Servidor(es):

572324641/IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER (FEA ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2.0 diárias (Completa) / de 08/12/2012 a 09/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468593
PORTARIA: 5891/2012

Objetivo: "Treinamento sobre Manejo Integrado de Pragas da Cultura da Soja., atendendo a meta 44, etapa 44.5 do convenio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

LONDRINA /PR - Brasil<br

Servidor(es):

541869601/PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2.0 diárias (Completa) / de 08/12/2012 a 09/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468476
PORTARIA: 5907/2012

Objetivo: Realizar palestras educativas relacionadas aos programas sanitários no município de Faro, atendendo a meta 12, etapa 12.8 do convenio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: JURUTI/PA - BRASIL

Destino(s):

FARO /PA - Brasil<br

Servidor(es):

58975821/ELLEN ELIZABETH LIMA SANTOS (FEA MÉDICO VETERINÁRIO) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/12/2012 a 17/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468477
PORTARIA: 5908/2012

Objetivo: Dar apoio no Treinamento de fiscalização para servidores lotados em postos e unidades móveis de fiscalização, atendendo a meta 12, etapa 12.1 do convenio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

555889111/KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 8.5 diárias (Completa) / de 12/12/2012 a 20/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468480
PORTARIA: 5909/2012

Objetivo: Ministrando o Treinamento de fiscalização para servidores lotados em postos e unidades móveis de fiscalização, atendendo a meta 12, etapa 12.1 do convenio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es):

50938561/LAGETTE NAZARE MAUAD CAVALLERO (ADVOGADO) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/11/2012 a 28/11/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468503
PORTARIA: 5883/2012

Objetivo: "Participar do Curso de Identificação e Reconhecimento das Pragas dos Citros, a ser realizado em Belém., atendendo a meta 44, etapa 44.8 do convenio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 148/149.

Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

571734631/SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 06/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468505
PORTARIA: 5884/2012

Objetivo: Participar de reunião técnica com o núcleo de educação sanitária, atendendo a meta 27, etapa 27.2 do convenio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

LARANJAL DO JARI /PA - Brasil<br

Servidor(es):

571897831/GABRIELA COSTA DE SOUSA (FEA ENGENHEIRO AGRONOMO) / 5.0 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 07/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468510
PORTARIA: 5885/2012

Objetivo: Participar de reunião técnica com o núcleo de educação sanitária, atendendo a meta 27, etapa 27.2 do convenio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MONTE DOURADO /PA - Brasil<br

Servidor(es):

571897831/GABRIELA COSTA DE SOUSA (FEA ENGENHEIRO AGRONOMO) / 6.5 diárias (Completa) / de 08/12/2012 a 14/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468454
PORTARIA: 5921/2012

Objetivo: Realizar fiscalização e busca de inadimplentes da campanha de vacinação contra Febre Aftosa de 600(seiscientos) produtores rurais em áreas estratégicas ou de maior risco, atendendo a meta 11, etapa 11.1 do convenio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: ITUPIRANGA/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es):

58942451/HERBERT MARACAIPE MENDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 09/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468460
PORTARIA: 5922/2012

Objetivo: Realizar vigilância em estabelecimentos considerados de maior risco sanitário, atendendo a meta 9, etapa 9.8 do convenio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s):

BAIÃO /PA - Brasil<br

Servidor(es):

555861061/CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 07/12/2012

555861061/CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 14/12/2012

572077062/ELINETE BEZERRA DO NASCIMENTO (AUXILIAR DE BARREIRA) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 14/12/2012

572077062/ELINETE BEZERRA DO NASCIMENTO (AUXILIAR DE BARREIRA) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 07/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468464
PORTARIA: 5923/2012

Objetivo: Realizar vigilância em estabelecimentos considerados de maior risco sanitário, atendendo a meta 9, etapa 9.8 do convenio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s):

PACAJÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es):

571982122/ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO (FEA MÉDICO VETERINÁRIO) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 07/12/2012

571982122/ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO (FEA MÉDICO VETERINÁRIO) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 14/12/2012

555860971/LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 07/12/2012

541857911/LUTERO DE ANDRADE OLIVEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 14/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468465
PORTARIA: 5924/2012

Objetivo: Realizar entrega à coordenação central do inquérito soropidemiológico os formulários de inspeção de encerramento das propriedades participantes do inquérito soropidemiológico, atendendo a meta 11, etapa 11.2 do convenio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVA TIMBOTEUA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

541868972/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA MÉDICO VETERINÁRIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/12/2012 a 08/12/2012

541868972/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA MÉDICO VETERINÁRIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/12/2012 a 22/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468471
PORTARIA: 5925/20112

Objetivo: Realizar entrega à coordenação central do inquérito soropidemiológico os formulários de inspeção de encerramento das propriedades participantes do inquérito soropidemiológico, atendendo a meta 11, etapa 11.2 do convenio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil

INHANGAPI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572318491/HELYANNE DE SOUSA PEREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/12/2012 a 09/12/2012

572318491/HELYANNE DE SOUSA PEREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/12/2012 a 23/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468475
PORTARIA: 5926/2012

Objetivo: Realizar entrega à coordenação central do inquérito soropidemiológico os formulários de inspeção de encerramento das propriedades participantes do inquérito soropidemiológico, atendendo a meta 11, etapa 11.2 do convenio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL

Destino(s):

AUGUSTO CORREA/PA - Brasil

VISEU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58733123/LEONARDO DE LEMOS BONFIM (FEA MÉDICO VETERINÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/12/2012 a 12/12/2012

58733123/LEONARDO DE LEMOS BONFIM (FEA MÉDICO VETERINÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/12/2012 a 23/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468433
PORTARIA: 5915/2012

Objetivo: Realizar vigilância e vacinação em 15 (quinze) estabelecimentos considerados de maior risco sanitários, atendendo a meta 9, etapa 9.8 do convenio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/PA - Brasil

SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541868972/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA MÉDICO VETERINÁRIO) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 13/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468435
PORTARIA: 5916/2012

Objetivo: Dar apoio na vigilância e vacinação em 15 (quinze) estabelecimentos considerados de maior risco sanitários, atendendo a meta 9, etapa 9.8 do convenio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/PA - Brasil

SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541885631/KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 13/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468438
PORTARIA: 5917/2012

Objetivo: Dar apoio na vigilância e vacinação em 15 (quinze) estabelecimentos considerados de maior risco sanitários, atendendo a meta 9, etapa 9.8 do convenio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL

Destino(s):

MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil

MARACANÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571734631/SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 13/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468439
PORTARIA: 5918/2012

Objetivo: Realizar vigilância e vacinação em 15 (quinze) estabelecimentos considerados de maior risco sanitários, atendendo a meta 9, etapa 9.8 do convenio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL

Destino(s):

MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil

MARACANÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541897001/EDINALDO GARCIA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 13/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468443
PORTARIA: 5919/2012

Objetivo: Realizar vigilância e vacinação em 04 (quatro) estabelecimentos considerados de maior risco sanitários, atendendo a meta 9, etapa 9.8 do convenio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

INHANGAPI /PA - Brasil<br

Servidor(es):

572236511/JOCELIA FERNANDES HELMER (FEA MÉDICO VETERINÁRIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/12/2012 a 06/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468450
PORTARIA: 5920/2012

Objetivo: Realizar vigilância e vacinação em 10 (dez) estabelecimentos considerados de maior risco sanitários, atendendo a meta 9, etapa 9.8 do convenio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: PEIXE-BOI/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM NOVO/PA - Brasil

SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555888301/SONIA MARIA BRANDAO DO CARMO (AUXILIAR DE CAMPO) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 20/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468410
PORTARIA: 5879/2012

Objetivo: Realizar palestras educativas relacionadas ao programa nacional de erradicação da febre aftosa, atendendo a meta 9, etapa 9.1 do convenio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: PONTA DE PEDRAS/PA - BRASIL

Destino(s):

MUANÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es):

58732312/LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA NETO (FEA MÉDICO VETERINÁRIO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/12/2012 a 30/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468415
PORTARIA: 5880/2012

Objetivo: Realizar palestras educativas relacionadas ao programa nacional de erradicação da febre aftosa, atendendo a meta 9, etapa 9.1 do convenio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: MUANÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil

SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541874371/NOLLAR LIBERALI FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 10.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 20/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468417
PORTARIA: 5912/2012

Objetivo: Dar apoio nas palestras educativas relacionadas ao programa nacional de erradicação da febre aftosa, atendendo a meta 9, etapa 9.1 do convenio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil

SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541857471/ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO (GERENTE) / 10.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 20/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468420
PORTARIA: 5913/2012

Objetivo: Realizar palestras educativas relacionadas ao programa nacional de erradicação da febre aftosa, atendendo a meta 9, etapa 9.1 do convenio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil

SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572345111/MARIA AUDILEIA DA SILVA TEIXEIRA (FEA MÉDICO VETERINÁRIO) / 10.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 20/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468422
PORTARIA: 5914/2012

Objetivo: Realizar palestras educativas relacionadas ao programa nacional de erradicação da febre aftosa, atendendo a meta 9, etapa 9.1 do convenio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MUANÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es):

572345111/MARIA AUDILEIA DA SILVA TEIXEIRA (FEA MÉDICO VETERINÁRIO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/12/2012 a 30/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468430
PORTARIA: 5881/2012

Objetivo: Participar de reunião técnica relacionada ao Programa Nacional Erradicação da Febre Aftosa - PNEFA, atendendo a meta 9, etapa 9.2 do convenio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA /DF - Brasil<br

Servidor(es):

541800642/ELVIRA CATARINA VALENTE COLINO (GERENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 08/12/2012

58616323/SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA (DIRETOR OPERACIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 08/12/2012<br

Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

Junta Comercial
do Estado do Pará

CESSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468487

PORTARIA Nº 276/2012 de 05-12-2012. Artigo Único: PRORROGAR A CESSÃO do servidor Luiz Fernando Machado de Oliveira e Souza, matrícula nº 57209684/1, Técnico em Informática do Registro Mercantil, para o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468579

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, resolvo por HOMOLOGAR os procedimento licitatório, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2012 referente ao Processo nº 2012/14360.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS que compreende a

CATALOGAÇÃO, à COLETA, ao TRANSPORTE, à DIGITALIZAÇÃO (captação, triagem, digitalização, armazenamento, controle de qualidade, reconhecimento óptico de caracteres, indexação e reconstrução dos documentos digitalizados para recomposição dos lotes, pastas e caixas), ao ARQUIVAMENTO, à GUARDA, à CONSERVAÇÃO, ao GERENCIAMENTO INFORMATIZADO VIA WEB e à CONSULTA DOS DOCUMENTOS BEM COMO à SOLUÇÃO DO GERENCIADOR DE DOCUMENTO ELETRÔNICO (GED) ESPECÍFICO DO ACERVO ADMINISTRATIVO pertencente ao acervo documental da JUCEPA, mantendo-os em perfeitas condições e garantindo a integridade dos mesmos, conforme especificações deste edital e do Termo de Referência - Anexo I.

Belém, 07 de dezembro de 2012.

José Artur Guedes Tourinho

Presidente

Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468325
PORTARIA: 355/2012

Objetivo: Cumprir a Programação de viagem referente à primeira quinzena do mês de dezembro, ano 2012.
Fundamento Legal: Acordo de empréstimo
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil
Igarapé-Açu/PA - Brasil
Salinópolis/PA - Brasil
Santa Bárbara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/TATIANA GAZEL SOARES (Agente de Desenvolvimento Local) / 2.0 diárias (Completa) / de 05/12/2012 a 08/12/2012<br
Ordenador: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468326
PORTARIA: 356/2012

Objetivo: Cumprir a Programação de viagem referente à primeira quinzena do mês de dezembro, ano 2012.
Fundamento Legal: Acordo de empréstimo
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil
Igarapé- Açu/PA - Brasil
Salinópolis/PA - Brasil
Santa Bárbara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/LAURA DIAS DOS SANTOS (Agente de Desenvolvimento Local) / 2.0 diárias (Completa) / de 05/12/2012 a 08/12/2012<br
Ordenador: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468327
PORTARIA: 357/2012

Objetivo: Realizar visita técnica a fim de fazer um relatório técnico sobre a situação dos equipamentos adquiridos, porém não instalados e o fechamento das prestações de contas pendentes da Cooperativa dos Produtores de Frango caipira de Cametá – COOPERFRANC, além da resolução de pendências cadastrais.
Fundamento Legal: Acordo de empréstimo
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/LUIZ CARLOS DE ARRUDA SANTOS (Agente de Desenvolvimento Local) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/12/2012 a 13/12/2012<br
Ordenador: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

PORTARIA Nº 881/2012, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468328

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO o Art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Memorando nº 104/2012 – DIRPLAN de 04/12/2012; RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora FERNANDA SOBREIRA MARTINS, matrícula nº 5892191/1, Secretária de Gabinete, anteriormente concedida para o período de 14/12/2012 a 12/01/2013, através da portaria nº 550/2012, de 08/08/2012, publicada no DOE nº 32.217 de 09/08/2012, para o período de 10/12/2012 a 08/01/2013.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO GODOI SPINDOLA
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468352
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 465254

Contrato: 20-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de scanner Hp n 6350.
Valor Total: 7,980.00
Data Assinatura: 28/11/2012
Vigência: 29/11/2012 a 28/11/2013
Pregão Eletrônico: 20/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129745340000 449052 0261000000 Estadual
Contratado: DUDUTECH INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Q QN, 33
CEP. 71881-144 - Riacho Fundo/DF Telefone: 6135625443
Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468371

Dispensa: 2/12
Data: 06/12/2012
Valor: 43.200.00
Objeto: A locação de imóvel comercial com 57 m², altos, para instalação de parte da sede administrativa da ARCON-PA, localizada na Rua dos Tamoios, nº 1558, em Belém – PA.
Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, suas alterações posteriores,
Data de Ratificação: 05/12/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129745340000 339036 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: MARIA DE NAZARETH NEVES JORGE JOÃO
Endereço: Rua dos Pariquis, Bairro: Batista Campos, 1760
CEP. 66000-000 - Belém/Pa
Telefone: 9132243060
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468413

Portaria Nº 847/2012-CAF de 03/12/2012. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de Fevereiro de 2006, e considerando os termos da CI n.º 289/2012 – ARCON/GAB, de 23 do novembro de 2012, RESOLVE: I - CONSTITUIR o Grupo de Trabalho, composto pelos servidores WALDINEISE SOUZA DE ALCANTARA, Diretora de Controle Financeiro e Tarifário, matrícula 54181538/1, AMANDA GOMES RODRIGUES, Procuradora Autárquica, matrícula nº 5902899/1, ANTONIO COSTA MONTERO VALDEZ, Técnico em Regulação III, matrícula nº 5749190/3, ROSIMAR BORGES REIS E SILVA, Técnica em Regulação I, matrícula nº 5887658/1 e ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES, Técnica em Regulação II, matrícula nº 54187993/1, sob a presidência da primeira, para analisar e emitir parecer conclusivo a respeito de alterações na Resolução 002/2000, que dispõe sobre a cobrança de taxas e emolumentos, de modo a subsidiar as deliberações da Diretoria Colegiada. II – Os resultados do trabalho deverão ser apresentados no prazo de sessenta dias. III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2012. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO. Diretor Geral

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468527

Convênio: 1-12
Exercício: 2012
Objeto: A delegação por parte da ARCON-AP à P.M de Abaetetuba de competência de fiscalização no território do Município
Valor Total: 0.00
Assinatura: 07/12/2012
Vigência: 07/12/2012 a 06/12/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468616

Ato: Inexigibilidade
Numero da Inexigibilidade: 1/12
Data: 07/12/2012
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

Companhia de Saneamento do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468440
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 439420

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 17/08/2012
Vigência: 18/08/2012 a 17/02/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 18.08.2012 e a vencer em 17.02.2013
Contrato: 70
Exercício: 2009
Contratado: CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.
Endereço: Tv Pirajá, Bairro: Marco, 1966
CEP. 66095-632 - Belém/PA
Telefone: 9132774118
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação do Estado do Pará

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 468519

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 465368

Ordem de Execução de Serviço: 08/2012
Valor: 1,675.00
Data: 30/11/2012
Vigência: 04/12/2012 a 03/01/2013
Objeto: Serviço de Manutenção das Impressoras Plotters.
Dispensa: 19/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
16482132027930000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: SP - SPIRE INFORMÁTICA
Endereço: Tv Bom Jardim, Bairro: Cidade Velha, 321
CEP. 66023-140 - Belém/PA
Telefone: 9188708061
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468796

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 30/11/2012
Valor: 0.00
Vigência: 30/11/2012 a 29/11/2013
Justificativa: Necessidade de prorrogação do prazo em decorrência da não conclusão das ações de regularização fundiária, bem como a definição dos critérios relativos à seleção dos imóveis e famílias beneficiárias com a supracitada ações.
Objeto: Termo de Cooperação Técnica a Implementação das atividades de execução de programas habitacionais de Regularização Fundiária de Interesse Social, visando a regularização fundiária plena do assentamento informal denominado BELA VISTA situado no município de Redenção.
Convênio: 1
Exercício: 2011
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Concedente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Nome do Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Instituto de Terras do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468473

Contrato: 2012-024
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de Alimentos de uso comum - Café Torrado e Moído embalado a vácuo, pct. 250g.

Valor Total: 3.928,32

Data Assinatura: 06/12/2012

Vigência: 06/12/2012 a 05/12/2013

Registro de Preços: 2012/11

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

21122129745340000 339030 0261000000 Estadual

21122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: MICRÓN GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Endereço: Avenida Rio de Janeiro 221, 221

CEP: 86010-918 - Londrina/PR Telefone: 2137532120

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468772

PORTARIA Nº 724 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 01/01/2011, publicado no DOE nº 31.824 DE 03.01.2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo e o disposto nos Artºs. 32, 33 e 34 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre adoção de normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e

CONSIDERANDO ainda, Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, constituída pela Portaria nº 561 de 01/12/2008

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO	57222720-1	TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – ENGENHARIA ELÉTRICA	EXCELENTE	2010/254248

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468777

PORTARIA Nº 725 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 01/01/2011, publicado no DOE nº 31.824 DE 03.01.2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo e o disposto nos Artºs. 32, 33 e 34 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre adoção de normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e

CONSIDERANDO ainda, Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, constituída pela Portaria nº 561 de 01/12/2008

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
MICHELLE SANTANA DE HOLANDA	57212418-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	2010/254727

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468780

PORTARIA Nº 723 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 01/01/2011, publicado no DOE nº 31.824 DE 03.01.2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de

Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo e o disposto nos Artºs. 32, 33 e 34 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre adoção de normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e

CONSIDERANDO ainda, Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, constituída pela Portaria nº 561 de 01/12/2008

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
PAULO DE CASTRO RIBEIRO	2017016-9	TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ARQUITETURA	EXCELENTE	2010/254740

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468783

PORTARIA Nº 726 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 01/01/2011, publicado no DOE nº 31.824 DE 03.01.2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo e o disposto nos Artºs. 32, 33 e 34 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre adoção de normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e

CONSIDERANDO ainda, Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, constituída pela Portaria nº 561 de 01/12/2008

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO	57191263-3	TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ARQUITETURA E URBANISMO	EXCELENTE	2010/254750

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

INSTITUIR COMITÊ CIENTÍFICO ESTADUAL DA REDE DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL - BIONORTE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468820

PORTARIA Nº 730 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, INSTITUI o Comitê Científico Estadual da Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal – BIONORTE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria 901, de 04 de dezembro de 2008, do Ministério de Ciência e Tecnologia – MCT, instituindo no âmbito do MCT a Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal – BIONORTE;

CONSIDERANDO a Portaria 200, de 24 de março de 2009, do Ministério de Ciência e Tecnologia – MCT, designando o Conselho Diretor da Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal – BIONORTE;

CONSIDERANDO a indicação procedida por instituições de pesquisa, a partir da solicitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a fim de compor o Comitê Científico Estadual da Rede BIONORTE,

RESOLVE:

I. INSTITUIR o Comitê Científico Estadual da Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal – BIONORTE, órgão de Assessoramento da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

II. ATRIBUIR ao Comitê Científico Estadual a competência de elaborar estudos e indicar oportunidades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, levantar demandas locais e propor estratégias de ação para que os objetivos da Rede BIONORTE sejam alcançados.

III. COMPOR o Comitê Científico Estadual da Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal – BIONORTE,

para o mandato de três anos, a contar de 01.01.2013, com os seguintes membros:

a) Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA

Reginaldo Alves Festucci Buselli – Titular

Bárbara do Nascimento Borges – Suplente

b) Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG

Maria de Lourdes Pinheiro Ruivo – Titular

Mário Augusto Gonçalves Jardim – Suplente

c) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

Cláudio José Reis de Carvalho – Titular

Oriel Filgueira de Lemos – Suplente

d) Universidade Federal do Pará – UFPA

José Luiz Martins do Nascimento – Titular

Alberdan Silva Santos – Suplente

e) Universidade do Estado do Pará – UEPA

Norma Ely Beltrão – Titular

Fabiola Raquel Tenório Oliveira – Suplente

f) Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Hugo José Regis de Almeida – Titular

Rosilene Ilma Ribeiro de Freitas – Suplente

g) Instituto Evandro Chagas – IEC

Márcio Roberto Teixeira Nunes – Titular

Rodrigo Vellasco Duarte Silvestre – Suplente

IV. DESIGNAR o pesquisador José Luiz Martins do Nascimento e Alberto Cardoso Arruda para exercerem respectivamente as funções de Coordenador e Vice Coordenador Local, do referido Comitê.

V. REVOGAM-SE todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Belém, 07 de dezembro de 2012.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461163

PORTARIA: 2824/2012

Objetivo: GARANTIR A SEGURANÇA DOS TÉCNICOS DURANTE ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE DEFESO NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

53600801/ADEMIR MACHADO SERRA (POLICIAL MILITAR) /

18.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 07/12/2012

50710621/EDYLENE BASTOS PINHEIRO (POLICIAL MILITAR) /

18.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 07/12/2012

57274211/NILCILENE DE CASSIA DANTAS (POLICIAL MILITAR) /

18.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 07/12/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466983

PORTARIA: 3008/2012

Objetivo: CONDUZIR VEICULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58921991/REINALDO BATISTA AMORIM (MOTORISTA) / 0.5

diárias (Completa) / de 28/11/2012 a 28/11/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468160

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 225 da Constituição Estadual e os Artigos 103 e 109 da Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995 e Portaria nº 39 de 27/11/1992 e, considerando a Recomendação da Defensoria Pública do Estado do Pará no Ofício DPE GET-BELO MONTE nº 17/2012 que resultou na suspensão da audiência pública anteriormente designada para o dia 06.12.2012 face acatamento parcial de pedidos nela contidos, convoca o Ministério Público Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais, sociedade civil e a população em geral para participação da Audiência Pública a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2013, no município de Senador José Porfírio, estado do Pará, objetivando:

1 – Informar à comunidade sobre o projeto de exploração de Minério de ouro – Projeto Volta Grande, localizado no município de Senador José Porfírio, a cerca de 50Km a sudeste de Altamira, de responsabilidade da Empresa BELO SUN MINERAÇÃO LTDA.
2 – Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com objetivo de subsidiar parecer técnico a ser emitido pela equipe técnica desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, para fins de licenciamento ambiental.

LOCAL, DATA E HORA DA AUDIÊNCIA:

Município: Senador José Porfírio-PA

Dia: 10 de janeiro de 2013 – Horário: 10h00min

Local: Pátio da escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Rebelo, na vila da Ressaca, Senador José Porfírio-PA.

CEP: 6836-000

A documentação do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA encontrar-se-á disponível aos interessados para consulta na biblioteca da SEMA, na Tv. Lomas Valentinas, nº 2717, Belém-PA, Unidade Regional da SEMA-PA em Altamira-PA, Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, Cooperativa dos Garimpeiros em Senador José Porfírio-PA e Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Rebelo, vila da Ressaca, Senador José Porfírio-PA, nos termos da decisão do Exmo. Secretário de Estado de Meio Ambiente do Pará sobre a recomendação da Defensoria Pública do Estado do Pará no Ofício DPE GET-BELO MONTE nº 17/2012.

Belém, 06 de dezembro de 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468351**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 10/12/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Servidor(es):

Temporário / JOYCIRENE DE JESUS SANTOS (ENGENHEIRO FLORESTAL)<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468373

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 48/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BLOCOS DE PAPEL DE AUTOS DE INFRAÇÃO. Entrega do Edital: www.sema.pa.gov.br, www.compraspa.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br

Observação: Havendo divergência entre as informações contidas no COMPRASNET, edital e termo de referência, considerar as informações deste último.

Responsável pelo certame: ELIANE DE FÁTIMA LEÃO PANTOJA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 20/12/2012

Hora da Abertura: 10:30

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18542135964500000 339030 0316000000 Estadual

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468482**

**PORTARIA Nº 3108/2012-GAB/SEMA DE 07 DE
DEZEMBRO DE 2012**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o email em anexo ao processo.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria nº2952/2012-GAB/SEMA de 04/12/2012, conforme publicação no DOE Nº 32291 de 03/12/2012 e DOE Nº32293 de 05/12/2012 que concedeu diárias aos servidores MARCIA CRISTINA DELFINA Mat. 5888155/1, MILCA JORGE DE SOUZA DOS ANJOS, Mat. 57214902/1 e REINALDO BATISTA AMORIM Mat. 5892199/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 07 de Dezembro de 2012.

MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468802

**PORTARIA Nº3101/2012-DGAF/GAB/SEMA DE 06 DE
DEZEMBRO DE 2012**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Documento nº34686/2012;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora IVONETE DO SOCORRO RIBEIRO COSTA, matrícula nº5753813/, ocupante do cargo de Técnico em Meio Ambiente, lotada na Coordenadoria de Capacitação Ambiental, no período de 03/01/2013 a 01/02/2013, correspondente a 2ª parcela do triênio 2009/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 06 de dezembro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468804

**PORTARIA Nº3100/2012-DGAF/GAB/SEMA DE 06 DE
DEZEMBRO DE 2012**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Documento nº32830/2012;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ANA RONDINE STEIT DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº57215283/1, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotada na Gerência de Recursos Humanos, no período de 05/11/2012 a 04/12/2012, correspondente a 1ª parcela do triênio 2009/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 06 de dezembro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468807

**PORTARIA Nº3106/2012-DGAF/GAB/SEMA DE 06 DE
DEZEMBRO DE 2012**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Documento nº3/2012;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora SHEILA MICHELLA ALBUQUERQUE DE SOUZA BONIFÁCIO, matrícula nº57201638/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Banco de Dados, Desenvolvimento de Sistemas e Internet, no período de 31/01/2013 a 01/03/2013, correspondente a 2ª parcela do triênio 2008/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 06 de dezembro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

FÉRIAS INTERROMPIDAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468810

**PORTARIA Nº 3099/2012-GAB/SEMA DE 06 DE
DEZEMBRO DE 2012**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Conceder 10 (dez) dias de férias interrompidas através da Portaria 1903/2012-GAB/SEMA de 09/08/2012, publicado no DOE 32220 de 14/08/2012 a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA COSTA	57216103/1	2011/2012	02 A 11/01/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 06 de dezembro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468694

**PORTARIA Nº 3109/2012-GAB/SEMA DE 07 DE
DEZEMBRO DE 2012**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria nº2075/2012-GAB/SEMA de 28/08/2012, publicado no DOE Nº 32230 de 29/08/2012 que concedeu diárias ao colaborador eventual PAULO MAURICIO OLIVEIRA PINHO, CPF nº 427.740.042-68.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 07 de Dezembro de 2012.

MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468714

PORTARIA: 3111/2012

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA PRÉVIA PARA APROVAÇÃO OU NÃO DO PMFS/POA; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEICULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PLACAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572026162/ANTONIO AZEVEDO MOURA (ENG. FLORESTAL) /

4.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 14/12/2012

572161641/ERINELSON PIMENTEL SOUSA (ENG. FLORESTAL) /

4.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 14/12/2012

572040312/SIMONE DAMASCENO DE ARAUJO (ENG. FLORESTAL) /

4.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 14/12/2012

58992181/WALTER NEY DE SOUSA SANTOS (MOTORISTA) / 4.5

diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 14/12/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468744

PORTARIA: 3110/2012

Objetivo: REALIZAR DIAGNÓSTICO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU E PROPOR AGENDA DE TRABALHO.

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO FELIX DO XINGU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80013381/MARIA GRACIETE NOGUEIRA SANTANA (PEDAGOGO) /

3.5 diárias (Completa) / de 11/12/2012 a 14/12/2012

58402362/MARY ANNE MONTEIRO DA GAMA (BIOLOGO) / 3.5

diárias (Completa) / de 11/12/2012 a 14/12/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR E ALTERAÇÃO DE PERÍODO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468775

**PORTARIA 3107/2012-GAB/SEMA DE 07 DE DEZEMBRO
DE 2012**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Proc. 32512/2012 e Memorando N° 75602/2012/DIPLAN.

R E S O L V E:

Substituir servidor e Alterar o período na portaria nº. 2656/2012-GAB/SEMA de 06/11/2012, publicada no DOE nº. 32.275 de 07/11/2012, o servidor WELLINGTON DE LIMA NASCIMENTO, ocupante do cargo de motorista, pelo servidor VENICIO DOS SANTOS QUARESMA, ocupante do cargo de motorista, Matrícula nº 5899568/ 1 e CPF. 064.666.722-04, e o período de viagem que seria de 31/10 a 01/11/2012 para 07/11 a 09/11/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 07 de Dezembro de 2012.

MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468788

PORTARIA: 3113/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 12

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 6

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ABEL POJO OLIVEIRA TEC EM GESTÃO DE MEIO

AMBIENTE/GERENTE572161011

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

18542138064550000 0116002102 339030 800.00

18542138064550000 0116002102 339036 2,000.00

18542138064550000 0116002102 339039 1,000.00

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

ALTERAR PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468798

**PORTARIA Nº. 3102/2012-DGAF/GAB/SEMA DE 06 DE
DEZEMBRO DE 2012**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo. nº76650/2012/GEMIN/CLA/DILAP de 25/09/2012;

R E S O L V E:

Altera o período de Licença Prêmio do servidor RONALDO JORGE DA SILVA LIMA, matrícula nº. 51367502/2, ocupante do cargo de Geólogo, concedido através da Portaria nº2679/2012-DGAF/GAB/SEMA de 07/11/2012, publicado no DOE nº 32.279 de 13/11/2012, que seria de 10/12/2012 a 07/02/2013 para 02/01/2013 a 01/03/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 06 de dezembro de 2012.

MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Caderno 4

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2012

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Instituto de Desenvolvimento
Florestal do Estado do Pará**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468350**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 06/12/2012
Valor: 0,00
Vigência: 07/12/2012 a 05/04/2013
Justificativa: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo em função da necessidade de permitir a conclusão das atividades do convênio. Conforme solicitação do conveniente acostado nos autos.
Objeto: O aditamento tem por escopo prorrogar o convênio por 120 (cento e vinte) dias a partir de sua vigência final
Convenio: 0
Exercício: 2011
Partes:
Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ
Beneficiário ente Privado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Nome do Ordenador: Thiago Valente Novaes

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468376**

Inexigibilidade: 17/2012
Data: 07/12/2012
Valor: 3,150.00
Objeto: CURSO ENVI 100 – Cliente ENVI – Curso Básico do Software ENVI, para 02 (dois) servidores do IDEFLOR.
Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93
Data de Ratificação: 07/12/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18128120140980000 339039 0661000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: SULSOFT SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP
Endereço: R Felipe Neri, Bairro: Auxiliadora, 444
CEP. 90440-150 - Porto Alegre/RS
Telefone: 5133331581
Ordenador: Thiago Valente Novaes

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468608
PORTARIA: 516/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CLEBERSON DA SILVA SALOMÃO Gerente Técnico
57204725
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
18542138166500000 0661000000 339030 800.00
Ordenador: Thiago Valente Novaes

**PORTARIA Nº. 459 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468637**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO o termo do despacho da Assessoria Jurídica exarado no processo nº. 2011/1229;
RESOLVE:
Art.1º – Instaurar Sindicância, através da Comissão composta pelos servidores conforme abaixo, para apurar extravio de equipamentos pertencentes ao patrimônio público deste Instituto, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no Art. 5º da Constituição Federal;

I – Zilma Patrícia Dias do Nascimento, matrícula nº.55587393, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Florestal, na qualidade de Presidente;
II - Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira, matrícula nº.20885, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Economista, na qualidade de Titular;
III – Rosângela dos Santos Telles, matrícula nº.2330, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais, na qualidade de Titular;
IV – Douglas Will Serrão de Nazaré, matrícula nº.57201142, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Florestal – Engenharia Florestal, na qualidade de Suplente.
V – Edson Cruz Barbosa, matrícula nº.57201148, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Ciências Econômicas, na qualidade de Suplente;
Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

**PORTARIA Nº. 460 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468644**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO o termo do parecer da Assessoria Jurídica exarado no processo nº.2011/105148;
RESOLVE:

Art.1º – Instaurar Sindicância, através da Comissão composta pelos servidores conforme abaixo, para apurar furto de equipamentos pertencentes a Regional de Itaituba deste Instituto, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no Art. 5º da Constituição Federal;
I - Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira, matrícula nº.20885, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Economista, na qualidade de Presidente;
II – Zilma Patrícia Dias do Nascimento, matrícula nº.55587393, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Florestal, na qualidade de Titular;
III – Edson Cruz Barbosa, matrícula nº.57201148, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Ciências Econômicas, na qualidade de Titular;
IV – Rosângela dos Santos Telles, matrícula nº.2330, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais, na qualidade de Suplente;
V – Douglas Will Serrão de Nazaré, matrícula nº.57201142, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Florestal – Engenharia Florestal, na qualidade de Suplente.
Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

**PORTARIA Nº. 462 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468693**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO o termo do parecer da Assessoria Jurídica exarado no processo nº.2012/430291;
RESOLVE:

Art.1º – Instaurar Sindicância, através da Comissão composta pelos servidores conforme abaixo, para apurar extravio de equipamento pertencente a Regional de Santarém deste Instituto.
I – Edson Cruz Barbosa, matrícula nº.57201148, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Ciências Econômicas, na qualidade de Presidente;
II - Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira, matrícula nº.20885, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Economista, na qualidade de Titular;
III – Carla Regina Sousa Tavares, matrícula nº.57209466, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na qualidade de Titular;
IV – Zilma Patrícia Dias do Nascimento, matrícula nº.55587393, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Florestal, na qualidade de Suplente;
V – Douglas Will Serrão de Nazaré, matrícula nº.57201142, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Florestal – Engenharia

Florestal, na qualidade de Suplente.
Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

**PORTARIA Nº. 458 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468702**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO o termo do parecer da Assessoria Jurídica exarado no processo nº.2008/363484;
RESOLVE:

Art.1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através da Comissão composta pelos servidores conforme abaixo, para apurar os indícios de inadimplemento ao contrato nº069/2006, ocasionados pela entrega de objetos de informática provavelmente em desacordo com o estabelecido no referido contrato pela empresa Tavares e Mazzo Ltda., em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no Art. 5º da Constituição Federal;

I – Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira, matrícula nº.20885, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Economista, na qualidade de Presidente;
II – Rosângela dos Santos Telles, matrícula nº.2330, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais, na qualidade de Titular;
III – Zilma Patrícia Dias do Nascimento, matrícula nº.55587393, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Florestal, na qualidade de Titular;
IV – Douglas Will Serrão de Nazaré, matrícula nº.57201142, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Florestal – Engenharia Florestal, na qualidade de Suplente.
V – Edson Cruz Barbosa, matrícula nº.57201148, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Ciências Econômicas, na qualidade de Suplente;
Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

**PORTARIA Nº. 461 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468722**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO o termo do despacho da Assessoria Jurídica exarado no processo nº.2008/476543;
RESOLVE:

Art.1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através da Comissão composta pelos servidores conforme abaixo, para apurar indícios de irregularidades no abastecimento de combustível de veículo deste Instituto, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no Art. 5º da Constituição Federal;

I – Rosângela dos Santos Telles, matrícula nº.2330, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais, na qualidade de Presidente;

II - Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira, matrícula nº.20885, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Economista, na qualidade de Titular;

III – Zilma Patrícia Dias do Nascimento, matrícula nº.55587393, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Florestal, na qualidade de Titular;

IV – Douglas Will Serrão de Nazaré, matrícula nº.57201142, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Florestal – Engenharia Florestal, na qualidade de Suplente.

V – Edson Cruz Barbosa, matrícula nº.57201148, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Ciências Econômicas, na qualidade de Suplente;

Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Secretaria de Estado de Obras Públicas

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468388 PORTARIA: Nº 738/2012

Objetivo: Realizar visita técnica na obra no Prédio da UNACON
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2012/586998 - SEOP, DE 04/12/2012

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

52686642/ANTONIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA (ASSIS. DE OBRAS PÚBLICAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/12/2012 a 21/12/2012

51855772/DANIELE NEVES SILVA (ASSESSOR ESPECIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/12/2012 a 21/12/2012<br

Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468392 DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 735 DE 05 DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/585766 - SEOP de 04/12/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ NILSON SANTOS DE CASTRO JUNIOR, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 6400873/1, lotado no Núcleo Regional de Marabá, em substituição ao servidor ABÍLIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, matrícula nº 57194874/1, lotado no Núcleo Regional de Marabá, como fiscal da obra de reforma dos blocos de sala de aula e Laboratório do Campus VIII da UEPA, em Marabá/Pa.

PORTARIA Nº 736 DE 05 DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/586486 - SEOP de 04/12/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ NILSON SANTOS DE CASTRO JUNIOR, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 6400873/1, lotado no Núcleo Regional de Marabá, em substituição ao servidor PAULO FRANCINETTE MARQUES, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula nº 6661/1, lotado na Gerência de Fiscalização, como fiscal das obras abaixo relacionadas, assim como a seguir:

OBRA	LOCAL
Construção do Centro de Triagem de Marabá	Marabá/Pa
Construção da Agência do IASEP	Marabá/Pa
Construção do Batalhão do Grupo de Operações Especiais da Polícia Militar	Marabá/Pa
Serviço de Urbanização da Frente da Cidade de Nova Ipxuna / Avenida Tocantins	Nova Ipxuna/Pa
Reforma e Adequação da Agência do IASEP	Redenção/Pa
Reforma e Adequação do 17º Batalhão da Polícia Militar	Xingua/Pa

PORTARIA Nº 737 DE 05 DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/586505 - SEOP de 04/12/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ NILSON SANTOS DE CASTRO JUNIOR, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 6400873/1, lotado no Núcleo Regional de Marabá, em substituição ao servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5533198/1, lotado na Gerência de fiscalização, como fiscal da obra de construção do Centro de Convenções, em Marabá/Pa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Obras Públicas

Secretaria de Estado de Transporte

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468555 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 415333

Contrato: 93-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Execução dos serviços de Construção de três (03) pontes em concreto, sobre o Rio Maú (10,00m x 8,40m), Rio Maú II (10,0m x 8,40m) e Rio Paramaú (10,0m x 8,40m), localizadas na PA-220, no trecho: PA-140/Colares, Município de Marapanim, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos deste Edital.

Valor Total: 985,906.94

Data Assinatura: 23/07/2012

Vigência: 23/07/2012 a 18/01/2013

Decreto Qualificação: s/n

Data do Decreto: 03/04/2012

Data de Publicação do Decreto: 04/04/2012

Tomada de Preços: 14/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

26782135074300000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: DITRON ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Endereço: Est do Caixa Pará, 65

CEP. 67015-520 - Ananindeua/PAEmail: ditron@oi.com.br

Telefone: 9132377788

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468462

Contrato: 119

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto – ICAAF Nº 119/2012. O apoio da CONCEDENTE, por meio de financiamento no montante previsto na Cláusula Terceira, ao projeto “Caracterização Ambiental dos Recursos Hídricos Superficiais do Município de Salinópolis”, a ser desenvolvido por Gundisalvo Piratoba Morales, em atendimento às finalidades Edital nº 061/2010 – Programa de Apoio e Desenvolvimento às atividades de Pesquisa- UEPA.

Valor Total: 17.000.00

Data Assinatura: 04/12/2012

Vigência: 04/12/2012 a 15/07/2013

Concurso: 61/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

12364133060010000 339014 0102000000 Estadual

12364133060010000 339018 0102000000 Estadual

12364133060010000 339030 0102000000 Estadual

12364133060010000 449052 0102000000 Estadual

Contratado: GUNDISALVO PIRATOBA MORALES

Endereço: Avenida Presidente Vargas 730, 730

CEP. 66017-903 - Belém/PATelefone: 9132769863

Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468467

Contrato: 122

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto – ICAAF Nº 122/2012. O apoio da CONCEDENTE, por meio de financiamento no montante previsto na Cláusula Terceira, ao projeto “Avaliação in vitro e in vivo dos Efeitos Mutagênicos e Toxicológicos dos metais Alumínio, Ferro e Manganês”, a ser desenvolvido por Patrícia Danielle Lima de Lima, em atendimento às finalidades Edital nº 061/2010 – Programa de Apoio e Desenvolvimento às atividades de Pesquisa- UEPA.

Valor Total: 11.000.00

Data Assinatura: 04/12/2012

Vigência: 04/12/2012 a 15/07/2013

Concurso: 61/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
12364133060010000 339030 0102000000 Estadual
12364133060010000 449052 0102000000 Estadual
Contratado: PATRICIA DANIELLE LIMA DE LIMA
Endereço: Tv Mariz E Barros, 943
CEP. 66080-007 - Belém/PATelefone: 9132772626
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468478

Contrato: 101

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto – ICAAF Nº 101/2012. O apoio da CONCEDENTE, por meio de financiamento no montante previsto na Cláusula Terceira, ao projeto “Derivados cárneos e lácteos de búfalos para agregar valor à pequena propriedade do Nordeste Paraense”, a ser desenvolvido por José de Brito Lourenço Júnior, em atendimento às finalidades Edital nº 061/2010 – Programa de Apoio e Desenvolvimento às atividades de Pesquisa- UEPA.

Valor Total: 7.000.00

Data Assinatura: 28/11/2012

Vigência: 28/11/2012 a 15/07/2013

Concurso: 61/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

12364133060010000 339018 0102000000 Estadual

12364133060010000 339030 0102000000 Estadual

12364133060010000 339033 0102000000 Estadual

12364133060010000 339039 0102000000 Estadual

12364133060010000 449052 0102000000 Estadual

Contratado: JOSÉ DE BRITO LOURENÇO JÚNIOR

Endereço: Av Jari, 05

CEP. 66095-260 - Belém/PATelefone: 9132764011

Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468497

Contrato: 123

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto – ICAAF Nº 123/2012. O apoio da CONCEDENTE, por meio de financiamento no montante previsto na Cláusula Terceira, ao projeto “Proposta de implantação do Programa Saúde em movimento”, a ser desenvolvido por Cláudio Joaquim Borba Pinheiro, em atendimento às finalidades Edital nº 061/2010 – Programa de Apoio e Desenvolvimento às atividades de Pesquisa- UEPA.

Valor Total: 4.994.90

Data Assinatura: 04/12/2012

Vigência: 04/12/2012 a 15/07/2013

Concurso: 61/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

12364133060010000 339030 0102000000 Estadual

12364133060010000 449052 0102000000 Estadual

Contratado: CLAUDIO JOAQUIM BARBOSA PINHEIRO

Endereço: R Canadá, 40

CEP. 68455-723 - Tucuruí/PATelefone: 9437871494

Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468507

Contrato: 120

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto – ICAAF Nº 120/2012. O apoio da CONCEDENTE, por meio de financiamento no montante previsto na Cláusula Terceira, ao projeto “Diretrizes Baseadas em evidências no centro de saúde Escola do marco”, a ser desenvolvido por Regis Bruni Andriolo, em atendimento às finalidades Edital nº 061/2010 – Programa de Apoio e Desenvolvimento às atividades de Pesquisa- UEPA.

Valor Total: 6.000.00

Data Assinatura: 05/12/2012

Vigência: 05/12/2012 a 15/07/2013

Concurso: 61/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

12364133060010000 339018 0102000000 Estadual

12364133060010000 339030 0102000000 Estadual

12364133060010000 449052 0102000000 Estadual

Contratado: REGIS BRUNI ANDRIOLO

Endereço: Psg Alegre, 16

CEP. 66040-030 - Belém/PATelefone: 9132762500

Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468509**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 30/11/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Termo Aditivo ao Instrumento de Concessão de Apoio Financeiro à Projeto nº 127/2012 aprovado por meio do edital 01/2012 – EVENTOS, com o intuito de apoiar financeiramente o projeto “4º Congresso Brasileiro de Etnomatemática”. Tem por objetivo alterar o plano de aplicação do plano de trabalho.
Contrato: 127
Exercício: 2012
Contratado: ISABEL CRISTINA RODRIGUES DE LUCENA
Endereço: R dos Mundurucus, Bairro: Batista Campos, 2169
CEP. 66033-718 - Belém/PA
Telefone: 9132018070
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468520**

Contrato: 90
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto – ICAAF N° 090/2012. O apoio da CONCEDENTE, por meio de financiamento no montante previsto na Cláusula Terceira, ao projeto “Poluição Sonora causada por veículos automotores no município de Abaetetuba-Pa”, a ser desenvolvido por Frederico da Silva Bicalho, em atendimento às finalidades Edital n° 061/2010 – Programa de Apoio e Desenvolvimento às atividades de Pesquisa- UEPA.
Valor Total: 6,000.00
Data Assinatura: 28/11/2012
Vigência: 28/11/2012 a 15/07/2013
Concurso: 61/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12364133060010000 449052 0102000000 Estadual
12364133060010000 339018 0102000000 Estadual
12364133060010000 339030 0102000000 Estadual
Contratado: FREDERICO DA SILVA BICALHO
Endereço: Tv Apinagés, 808
CEP. 66033-170 - Belém/PATelefone: 9132293252
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468577**

Contrato: 94
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto – ICAAF N° 094/2012. O apoio da CONCEDENTE, por meio de financiamento no montante previsto na Cláusula Terceira, ao projeto “Avaliação dos Efeitos do exercício físico sobre o metabolismo oxidativo do sistema nigroestriatal de animais submetidos ao parkinsonismo experimental”, a ser desenvolvido por Katia Simone Kietzer, em atendimento às finalidades Edital n° 061/2010 – Programa de Apoio e Desenvolvimento às atividades de Pesquisa- UEPA.
Valor Total: 7,000.00
Data Assinatura: 04/12/2012
Vigência: 04/12/2012 a 15/07/2013
Concurso: 61/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12364133060010000 339014 0102000000 Estadual
12364133060010000 339033 0102000000 Estadual
12364133060010000 449052 0102000000 Estadual
Contratado: KÁTIA SIMONE KIETZER
Endereço: Av Vsc de Souza Franco, 625
CEP. 66053-000 - Belém/PATelefone: 9132303376
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468584**

Contrato: 99
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto – ICAAF N° 099/2012. O apoio da CONCEDENTE, por meio de financiamento no montante previsto na Cláusula Terceira, ao projeto “Obtenção de padrões flavonóides de Passiflora spp utilizados como marcadores químicos de plantas medicinais”, a ser desenvolvido por Davi de Jesus Oliveira, em atendimento às finalidades Edital n° 061/2010 – Programa de Apoio e Desenvolvimento às atividades de Pesquisa- UEPA.
Valor Total: 8,000.00
Data Assinatura: 30/11/2012
Vigência: 30/11/2012 a 15/07/2013
Concurso: 61/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
12364133060010000 339014 0102000000 Estadual
12364133060010000 339030 0102000000 Estadual
12364133060010000 339033 0102000000 Estadual
Contratado: DAVI DE JESUS OLIVEIRA
Endereço: Tv WE-71, 741
CEP. 67140-130 - Ananindeua/PATelefone: 9140099511
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468707**

Dispensa: 27/2012
Data: 16/10/2012
Valor: 7,999.00
Objeto: Aquisição de 01 (um) Macbook para atender o desenvolvimento em Tecnologia da Informação (TI) do Projeto REDENAMOR. Processo n° 2012/212639.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXI da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de Ratificação: 16/10/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
19571137874770000 449052 0660000000 Federal
Contratado(s):
Nome: SOL INFORMATICA LTDA
Endereço: Av Vsc de Souza Franco, Bairro: Reduto, 1122
CEP. 66053-000 - Belém/PA
Email: vendas@solinformatica.com.br
Telefone: 9140064500 Fax: 9140064508
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468767**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 30/11/2012
Valor: 0.00
Vigência: 30/11/2012 a 01/12/2013
Justificativa: Prorrogação de prazo, Alteração do nome da FAPESPA, Alteração do disposto na cláusula sexta, alteração de numeração de termo aditivo.
Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 070/2008, até 01/12/2013. b) Alteração do nome da FAPESPA, nos termos da Lei Complementar n. 082 de 09 de Maio de 2012. c) Alteração do disposto na Cláusula sexta: dos recursos e da dotação orçamentária. d) alteração da numeração do Segundo Termo Aditivo, o qual passa a ser lido como Primeiro Termo Aditivo.
Convenio: 70
Exercício: 2008
Partes:
Concedente: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARA - FAPESPA
Beneficiário ente Privado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
Nome do Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**Companhia de Portos e Hidrovias
do Estado do Pará****DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468329
PORTARIA: 206/2012-GP**

Objetivo: Realizar Fiscalização da obra do Terminal Hidroviário do município de Barcarena.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
00001/ABRAÃO BENASSULY NETO (Presidente) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/12/2012 a 14/12/2012<br
Ordenador: Hugo Penna Hachem

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468330
PORTARIA: 207/2012-GP**

Objetivo: Realizar Fiscalização da obra do Terminal Hidroviário do município de Barcarena.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
00039/DEMÉTRIO DIB HAGE NETO (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/12/2012 a 14/12/2012<br
Ordenador: Hugo Penna Hachem

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468333
PORTARIA: 208/2012-GP**

Objetivo: Realizar Fiscalização da obra do Terminal Hidroviário do município de Barcarena.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5719126/LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/12/2012 a 14/12/2012<br
Ordenador: Hugo Penna Hachem

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL****Secretaria de Estado
de Esporte e Lazer****CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468367**

Contrato: 61
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de recarga de extintores do Estádio Olímpico do Pará - Mangueirão.
Valor Total: 4,058.00
Data Assinatura: 03/12/2012
Vigência: 03/12/2012 a 03/12/2013
Dispensa: 68/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
27812136765580000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: MAIS SEGURANÇA COMERCIALIZAÇÃO EPI'S LTDA
Endereço: Rod do Tapanã, 01
CEP. 66825-522 - Belém/PAComplemento: B
Telefone: 9132880565
Ordenador: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento

**Fundação Cultural do Pará
"Tancredo Neves"****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468568**

Inexigibilidade: 193/2012
Data: 07/12/2012
Valor: 124,151.00
Objeto: pagamento de cachê artístico para as atrações Marcelo Aguiar, Thiago Costa, Banda Reprise e Cavaleiros do Forró por suas apresentações na Festividade Círio de Nazaré 2012 nos dias 08 e 09/12/12 em Bragança.
Fundamento Legal: art. 25, inciso III, lei 8666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136665230000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
Endereço: Av. Nazeazeno Ferreira, Bairro: Centro, s/n
CEP. 68600-000 - Bragança/PA
Telefone: 9132454847
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

Fundação Curro Velho**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468468**

Considerando o encerramento da tramitação do processo e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ordenador(a) Sra. DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA - Superintendente, HOMOLOGA a adjudicação, pelo critério de menor preço, referente ao processo n° 2012/181355,

Pregão Eletrônico nº 018/2012 - FCV, cujo objeto é a aquisição de material de consumo do grupo de informática, para Suprir as necessidades dessa Fundação pública, com as seguintes empresas vencedoras:

Resultado:

Item	Empresa vencedora	Valor Total por Item
1	Pará Brasil LTDA-EPP	R\$ 1.109,60
2	Pará Brasil LTDA-EPP	R\$ 3.000,00
3	Pará Brasil LTDA-EPP	R\$ 1.900,00
4	Inês Maria Criações LTDA	R\$ 620,00
5	Polyprint LTDA-EPP	R\$ 780,00
6	Polyprint LTDA-EPP	R\$ 780,00
7	Polyprint LTDA-EPP	R\$ 778,98
8	Polyprint LTDA-EPP	R\$ 778,98
9	Não houve vencedor	R\$ 0,00
10	Não houve vencedor	R\$ 0,00
11	Pará Brasil LTDA-EPP	R\$ 68,00
12	Pará Brasil LTDA-EPP	R\$ 275,50
13	Pará Brasil LTDA-EPP	R\$ 391,40
14	Não houve vencedor	R\$ 0,00
15	Pará Brasil LTDA-EPP	R\$ 110,00
16	Pará Brasil LTDA-EPP	R\$ 240,00
17	Não houve vencedor	R\$ 0,00
18	Informática Quality	R\$ 355,00
19	Não houve vencedor	R\$ 0,00
20	Pará Brasil LTDA-EPP	R\$ 27,50
21	Pará Brasil LTDA-EPP	R\$ 58,80
Total da Licitação		R\$ 11.273,76

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468787**

PORTARIA N. 211 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Superintendente da fundação Curro Velho, usando de suas atribuições legais e de acordo com o processo N. 2012/534237. RESOLVE:

AUTORIZAR, o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora abaixo relacionada:

Servidora: SUZANE CLÁUDIA GOMES PEREIRA

Matrícula: 772941/4

Cargo: Professor AD-4.

Período aquisitivo: 28/03/1997 a 27/03/2001

Período de Gozo: 05/12/2012 a 04/01/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Superintendente da FCV.

PORTARIA 178/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468421

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 617685/2012;

CONSIDERANDO parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor RONALDO GUILHERME BENJAMIN BARBOSA, mat. nº 6006744-2, ocupante do cargo de Professor Classe II, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, II, VI e 190, VII todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1 e RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. 5618789-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 179/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468434

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão Disciplinar instaurada pela Portaria nº 109/2012-GAB/PAD, de 14 de agosto de 2012, publicada no DOE nº 32224, de 21/08/2012, constantes nos autos do Processo nº 381918/2010 e anexo 454337/2011.

R E S O L V E:

I – Aplicar, com fundamento no art. 189 c/c art. 183, II, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, a servidora RENÉE ELIZABETE LIMA VIEIRA, matrícula nº 405612-1, e a pena de SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) DIAS, a servidora MIRIAM RAMOS DA COSTA, matrícula nº 5559987-1 por restar provada nos autos do processo em epigrafe, a ocorrência de infração disciplinar por parte das servidoras supracitadas;

II – Determinar que a Coordenação de Recursos Humanos adote as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 180/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468472

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº. 137/2012-GAB/PAD de 10 de outubro de 2012, publicada no DOE nº. 32262 do dia 17 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2012-GAB/PAD, de 04 de dezembro de 2012, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 181/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468484

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº. 138/2012-GAB/PAD de 10 de outubro de 2012, publicada no DOE nº. 32262 do dia 17 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2012-GAB/PAD, de 04 de dezembro de 2012, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 182/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468486

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº. 139/2012-GAB/PAD de 10

de outubro de 2012, publicada no DOE nº. 32262 do dia 17 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2012-GAB/PAD, de 04 de dezembro de 2012, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 183/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468493

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº. 140/2012-GAB/PAD de 10 de outubro de 2012, publicada no DOE nº. 32262 do dia 17 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2012-GAB/PAD, de 04 de dezembro de 2012, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 184/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468501

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº. 141/2012-GAB/PAD de 10 de outubro de 2012, publicada no DOE nº. 32262 do dia 17 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2012-GAB/PAD, de 04 de dezembro de 2012, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468508

PORTARIA: 12951/2012

Objetivo: Ministras aulas Formação de Professores Indígenas. Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPITAO POCO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57233342/ANTONIO ANDERSON PORFIRIO MONTEIRO (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/11/2012 a 27/11/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação - CCC

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463980

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 06/12/2012
Vigência: 07/12/2012 a 05/04/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato original, referente a obras na EE Francisco Nobre de Almeida, localizada no município de Monte Alegre/Pa.
Contrato: 154
Exercício: 2010
Contratado: NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Endereço: Tv Rui Barbosa, Bairro: Reduto, 571
CEP. 66053-260 - Belém/PA
Telefone: 9132244443
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468115

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 07/12/2012
Valor: 0.00
Vigência: 09/12/2012 a 07/04/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Reforma e ampliação na EE Antônio Brasil, localizada no município de Tomé Açu/Pa, visando prorrogar vigência.
Contrato: 163
Exercício: 2010
Contratado: PANPER LTDA
Endereço: Tv Vileta, Bairro: Pedreira, 1427
CEP. 66085-710 - Belém/PA
Telefone: 9132360672
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

EDITAIS/CRH NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468448 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2012

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 139/2012 de 10/10/2012, publicada no DOE edição nº 32.262 de 17/10/2012/GAB/PAD, CONVOCA na forma do art. 219, único da § 2º da Lei nº 5.810/1994-RJU, o servidor BENEDITO MARQUES BALIEIRO, mat. nº 6018513/1, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso da Secretaria de Estado de Educação, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 s/n, Distrito de Icoaraci-Belém/PA. Considere o servidor NOTIFICADO e INDICIADO em razão das imputações contidas no Processo nº 380455/2010 de 14/10/2010, sendo garantido o direito da Ampla Defesa e do Contraditório.

Fica ainda o servidor CONVOCADO pelo presente Edital, para apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerada REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão.
Tânia Margareth Gomes Marques
Presidente PAD nº 139/2012.
Georgina Tavares Sarmento
1º Membro.
Maria do Carmo Farias da Silva
2º Membro.
Belém, 07 de dezembro de 2012.
Maria José Ribeiro Brígido
Coordenador de Recursos Humanos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2012

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 141/2012 de 10/10/2012, publicada no DOE edição nº 32.262 de 17/10/2012-GAB/PAD, CONVOCA na forma do art. 219, único da 2 da Lei nº 5.810/1994-RJU, a servidora MARIANA BENICIO DA SILVA COELHO, mat. Nº 57213993/1, Assistente Administrativo, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso da sede Secretaria de Estado de Educação, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 s/n, Distrito de Icoaraci-Belém/PA. Considere a servidora NOTIFICADA e INDICIADA em razão

das imputações contidas no Processo nº 488123/2011 de 13/10/2011, sendo garantido o direito da Ampla Defesa e do Contraditório.

Fica ainda a servidora CONVOCADA pelo presente Edital, para apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerada REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão.

Tânia Margareth Gomes Marques
Presidente PAD nº 141/2012.

Georgina Tavares Sarmento
1º Membro.

Maria do Carmo Farias da Silva
2º Membro.

Belém, 07 de dezembro de 2012.

Maria José Ribeiro Brígido

Coordenador de Recursos Humanos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2012

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 138/2012 de 10/10/2012, publicada no DOE edição nº 32.262 de 17/10/2012-GAB/PAD, CONVOCA na forma do art. 219, único da § 2 da Lei nº 5.810/1994-RJU, o servidor MANOEL DA CONCEIÇÃO MIRANDA RODRIGUES - 716324/1, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso da Secretaria de Estado de Educação, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 s/n, Distrito de Icoaraci-Belém/PA.

Considere o servidor NOTIFICADO e INDICIADO em razão das imputações contidas no Processo nº 446181 de 06/06/2011, sendo garantido o direito da Ampla Defesa e do Contraditório.

Fica ainda o servidor CONVOCADO pelo presente Edital, para apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerada REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão.

Tânia Margareth Gomes Marques
Presidente PAD nº 138/2012.

Georgina Tavares Sarmento
1º Membro/Secretária.

Maria do Carmo Farias da Silva
2º Membro.

Belém, 07 de dezembro de 2012.

Maria José Ribeiro Brígido

Coordenador de Recursos Humanos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2012

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Ilmo. Sr. Secretário de Estado de Educação, em exercício, Waldecir Oliveira da Costa, através da Portaria nº 145/2012-GAB/PAD, de 10/10/2012, publicada no DOE nº 32.262 de 17/10/2012, CONVOCA o servidor desta Secretaria, JAIME PANTOJA MACIEL JUNIOR, mat. nº 57192105/2, que se acha em local incerto e não sabido, para apresentar-se perante esta Comissão Processante, na sala de audiência do Núcleo de Disciplina e Ética/NDE, sediada no 2º piso do edifício sede da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci-Belém/PA.

Considere o servidor NOTIFICADO e INDICIADO em razão das imputações contidas no Processo nº 310512/2010 de 11/02/2010, sendo garantido o direito da Ampla Defesa e do Contraditório.

Fica ainda o servidor CONVOCADO pelo presente Edital, para apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação e se não comparecer será considerado REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão.

Lúcia Maria Silva de Oliveira
Presidente.

Célia Regina souza da cruz
Membro/Secretario.

Nazira Soares Labad
Membro.

Belém, 07 de dezembro de 2012.

Maria José Ribeiro Brígido

Coordenador de Recursos Humanos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2012

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Ilmo. Sr. Secretário de Estado de Educação, em exercício, Waldecir Oliveira da Costa, através Portaria nº 147/2012-GAB/PAD, de 10/10/2012, publicada no DOE nº 32.262 de 17/10/2012, CONVOCA a servidora desta Secretaria, LUCINÉIA LIRA DE JESUS, mat. Nº 54182557/2, que achando-se em local incerto e não sabido, para apresentar-se perante esta Comissão Processante, na sala de audiência do Núcleo de Disciplina e Ética/NDE, sediada no 2º piso do edifício Sede da Secretaria de Estado de Educação/Seduc, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci-Belém/PA.

Considere a servidora NOTIFICADA e INDICIADA em razão das imputações contidas no Processo nº 415547/2011 de 17/03/2011, sendo garantido o direito da Ampla Defesa e do Contraditório.

Fica ainda a servidora CONVOCADA pelo presente Edital, para apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 15 (quinze) dias,

contados da publicação e se não comparecer será considerada REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão.

Lúcia Maria Silva de Oliveira
Presidente.

Célia Regina souza da cruz
Membro/Secretaria.

Nazira Soares Labad
Membro.

Belém, 07 de dezembro de 2012.

Maria José Ribeiro Brígido

Coordenador de Recursos Humanos.

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468721

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 30/11/2012

Valor: 5,307,559.92

Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Visando alterar os itens 2.1 e 2.2 da cláusula segunda, item 6.2 da cláusula sexta e os anexos I e II do termo de referência do contrato original, para adequação de redução dos serviços prestados, no valor R\$ 141.116,12, bem como prorrogar vigência.

Contrato: 9

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12122129745340000 339037 0102000000 Estadual

12361134949630000 339037 0102000000 Estadual

12362134949640000 339037 0102000000 Estadual

Contratado: PARA SEGURANÇA LTDA

Endereço: R Triunvirato, Bairro: Cidade Velha, 571

CEP. 66020-655 - Belém/PA

Telefone: 9132040600

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468812

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 19702/2012 DE 06/12/2012

Designar DEISE MARTINS RENTE NORONHA, Matrícula nº 5891395/1, Assist.Administ., para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Waldomiro Rodrigues de Oliveira, no Município de Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 19701/2012 DE 06/12/2012

Designar SANDRA MARGARETH PEREIRA DA COSTA, Matrícula nº 752592/1, Servente, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Dr Anibal Duarte, no Município de Belém, durante o impedimento do titular, no período de 02/07/2012 a 15/08/2012, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 19691/2012 DE 05/12/2012

Designar MARCIA PEREIRA DA SILVA BRITO, Matrícula nº 57212171/1, Auxiliar Operacional, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) do CEEFM Profª Isabel Amazonas, no Município de Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2012 a 30/07/2012, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 19690/2012 DE 05/12/2012

Designar ANA CELIA GONÇALVES DA SILVA, Matrícula nº 6400094/1, Agente Administrativo, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da ERCEF Associação Crista do Bengui, no Distrito de Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2012 a 30/07/2012, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 19700/2012 DE 06/12/2012

Designar JEFFERSON NOGUEIRA OTONI, Matrícula nº 57210357/1, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-5) da 13 URE, no Município de Breves, durante o impedimento do titular, no período de 16/12/2011 a 14/01/2012, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 19717/2012 DE 06/12/2012

Designar MARIA CLARA FERREIRA BRAGA, Matrícula nº 57224264/1, Assist.Administ., para responder pela função de Chefe de Grupo I – FG-4/GAS, durante o Impedimento do Titular, no período de 17/12/2012 a 15/01/2013.

PORTARIA Nº.: 19715/2012 DE 06/12/2012

Designar MARLUCE DO SOCORRO SOUZA MARTINS, Matrícula nº 5269471/2, Professor Classe Especial, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Raimundo Vera Cruz, no Município de Ananindeua, a partir de 06/12/2012.

PORTARIA Nº.: 19477/2012 DE 29/11/2012

Designar MARIA DO CARMO ROCHA DE LIMA, Matrícula nº 6316948/1, Professor Nível Medio, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I (GED-3) da ERC Lourenço Filho, no Município de Belém, a partir de 29/11/2012.

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA Nº.: 19692/2012 DE 05/12/2012**

Dispensar, a pedido, IVANA DE MARIA DACIO DA SILVA, Matrícula nº 57234066/1, Especialista em Educação Classe I, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Prof Basílio de Carvalho, no Município de Abaetetuba, a partir de 03/01/2013.

PORTARIA Nº.: 19713/2012 DE 06/12/2012

Dispensar, a pedido, GISELLE DE ALMEIDA DIAS, Matrícula nº 57217873/1, Professor Classe I, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Príncipe da Paz, no Município de Ananindeua, a partir de 21/09/2012.

PORTARIA Nº.: 19463/2012 DE 29/11/2012

Dispensar, a pedido, MARIA MENDES DA TRINDADE, Matrícula nº 399329/1, Professor Classe II, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Dom Pedro I, no Município de Belém, a partir de 02/01/2013.

PORTARIA Nº.: 19714/2012 DE 06/12/2012

Dispensar MARIA DO SOCORRO SILVA DE FARIAS, Matrícula nº 362590/1, Datilografo, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Raimundo Vera Cruz, no Município de Ananindeua, a partir de 06/12/2012.

PORTARIA Nº.: 19476/2012 DE 29/11/2012

Dispensar, a pedido, MARIO DE NAZARE MOREIRA CARDOSO, Matrícula nº 5324483/2, Professor Classe III, da função de Diretor I (GED-3) da ERC Lourenço Filho, no Município de Belém, a partir de 29/11/2012.

DESIGNAR PARA FISCALIZAR**PORTARIA Nº.: 19712/2012 DE 06/12/2012**

Designar, a contar de 30/11/2012, o servidor RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 941387/1, Servente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços nº 195/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA POLO COMERCIO, REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, cujo objeto é a Contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e Corretiva de Equipamentos de Ar Condicionado Tipo SPLIT E AR Condicionado Tipo Janela, Incluindo Assistência Técnica e Mão de Obra, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação/SEDOC.

PORTARIA Nº.: 19711/2012 DE 06/12/2012

Designar, a contar de 29/11/2012, o servidor WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ, matrícula nº 304980/1, Servente Ref. I, para acompanhar e fiscalizar o Convênio nº 261/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A FUNDAÇÃO JESUS BITTENCLOURT, cujo objeto: a Entidade Conveniada, através deste, tem como objetivo Empréstimo Gratuitamente, sob forma de Comodato, a SEDUC, o prédio situado na Rua Bom Jesus, nº 10, Área do Riso, na Localidade Icoaraci, Zona Urbana, no município de Belém, para funcionamento da ERC Padre Jose Grismont.

PORTARIA Nº.: 19708/2012 DE 06/12/2012

Designar, a contar de 30/11/2012, o servidor EDUARDO AUGUSTO VENTURA NETO, matrícula nº 57213341/1, Técnico em Gestão Pública, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Locação nº 010/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O SR. ADRIANO DA SILVA RODRIGUES, cujo objeto é a Locação de um Imóvel, situado na Rua Tamoios, nº 213, Bairro: Jurunas, Nesta Cidade, para funcionamento da ERC Associação de Moradores Vila Nova/Moura Carvalho.

REVOGAR**PORTARIA Nº.: 19706/2012 DE 06/12/2012**

Revogar, a contar de 30/11/2012, a Portaria nº 12550/2012 de 18/07/2012, que designou a servidora TEREZINHA DOS SANTOS MELO, Matrícula 5067731/3, Especialista em Educação Classe II, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Locação nº 010/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O SR. ADRIANO DA SILVA RODRIGUES, cujo objeto é a locação de um Imóvel, situado na Rua Tamoios, nº 213, Bairro: Jurunas, Nesta Cidade, para funcionamento da ERC Associação de Moradores Vila Nova/Moura Carvalho.

PORTARIA Nº.: 16783/2012 DE 05/12/2012

Revogar, a contar de 14/11/2012, a cessão para a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, da servidora VANESSA FARIAS VICENTE, matrícula nº 54187006/3, Assistente Administrativo, concedida através da portaria nº 2249/2009 de 08/04/2009, sem ônus para o órgão de origem.

LICENÇA CARGO ELETIVO**PORTARIA Nº.: 19686/2012 DE 05/12/2012**

Autorizar o afastamento da servidora WILMA DA POÇA FURTADO, matrícula nº 5750318/2, Professor Classe II, Lotada no CE Palmira Gabriel, no município de Barcarena, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no município de Barcarena, no período de 31/07/2012 a 07/10/2012.

PORTARIA Nº.: 19683/2012 DE 05/12/2012

Formalizar a Concessão de licença para Atividade Política, da servidora FRANCISANGELA V FERREIRA DE RESENDE,, matrícula nº 6035680/1, Professor Nível Superior LP, Lotada na EE Gen. Euclides F Figueiredo, no município de Parauapebas, a fim de exercer Mandato de Vereadora, no município de Parauapebas, no período de 01/01/2009 a 30/12/2012, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 19599/2012 DE 03/12/2012

Formalizar a Concessão de licença para Atividade Política, da servidora ALDENORA SALES COUTINHO DA SILVA, matrícula nº 585254/1, Professor Classe Especial, Lotada na EE Dr. Gama Malcher, no município de Monte Alegre, a fim de exercer Mandato de Vice-Prefeito, no município de Monte Alegre, no período de 01/01/2009 a 30/12/2012, para fins de regularização funcional.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**PORTARIA Nº.: 19679/2012 DE 05/12/2012**

Conceder a licença para interesse particular por 02 (DOIS) anos, ao servidor JOSE CARLOS TRAVASSOS DOS SANTOS, Matrícula nº 57211600/1, Auxiliar Operacional, lotado na EE Visconde de Souza Franco, no município de Belém, no período de 01/12/2012 a 30/11/2014.

PORTARIA Nº.: 19682/2012 DE 05/12/2012

Cancelar, a contar de 29/11/2012, a licença para interesse particular, concedida através da portaria nº 12970/2011 de 20/09/2011, da servidora JULIANA PRADO PICAÑO RODRIGUES CARVALHO, Matrícula nº 57196448/1, Professor Classe II, Lotada na 8 URE, NO MUNICIPIO DE Castanhal.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº.: 19485/2012 DE 29/11/2012**

Nome: MARIA MENDES DA TRINDADE
Matrícula: 399329/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Dom Pedro I/Belém
Período: 02/01/13 a 02/03/13 (60) dias
Trêníos: 22/06/81 a 21/06/84

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº.: 19695/2012 DE 06/12/2012**

Nome: MARIA LUZIA RABELO FREIRE
Matrícula: 530816/2 Período: 02/07 à 15/08/12 Exercício: 2012
Unidade: ERC N Senhora do Rosário/Marituba

PORTARIA Nº.: 19693/2012 DE 05/12/2012

Nome: MARIA BENEDITA DA SILVA
Matrícula: 674516/1 Período: 01/01 à 30/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE. Prof Jose Assis Ribeiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 19694/2012 DE 06/12/2012

Nome: SARAH REGINA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Matrícula: 675830/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: EE. Prof Regina Coeli S Silva/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 19655/2012 DE 04/12/2012

Nome: SOLANGE DO SOCORRO MARGALHO DO VALE
Matrícula: 3751/2 Período: 07/01 à 20/02/13 Exercício: 2012
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 19669/2012 DE 05/12/2012

Nome: CARLOS ALBERTO PAMPOLHA NUNES FILHO
Matrícula: 5896352/1 Período: 01/12 à 30/12/13 Exercício: 2012
Unidade: EE. Prof Renato Conduru/Belém

PORTARIA Nº.: 19670/2012 DE 05/12/2012

Nome: MARTA MONTEIRO CONCEIÇÃO PINHEIRO
Matrícula: 57173815/2 Período: 10/11 à 24/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EE. Prof Renato Conduru/Belém

PORTARIA Nº.: 19665/2012 DE 05/12/2012

Nome: VIVIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Matrícula: 57209299/1 Período: 22/11 à 05/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EEEF. Prof Lenira Teixeira Moura/Belém

PORTARIA Nº.: 19666/2012 DE 05/12/2012

Nome: ELIENE BRITO PASSOS
Matrícula: 5610850/2 Período: 20/11 à 05/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EEEF Prof Lenira Teixeira Moura/Belém

PORTARIA Nº.: 19664/2012 DE 05/12/2012

Nome: AIRTON MACHADO COSTA JUNIOR
Matrícula: 5893804/1 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: ERC C Comunitário Princesa Isabel/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 19674/2012 DE 05/12/2012

Nome: MARIA MADALENA SILVA DOS REIS GUERREIRO
Matrícula: 55588648/3 Período: 01/11 a 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Princesa Isabel/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 16782/2012 DE 05/12/2012

Nome: GRACIETE DE OLIVEIRA NAHON
Matrícula: 5468310/2 Período: 01/11 a 15/12/12 Exercício: 2009
Unidade: EE Santos Dumont/Belém

PORTARIA Nº.: 19684/2012 DE 05/12/2012

Nome: NELCIANE NEGRAO FERREIRA
Matrícula: 5891163/1 Período: 01/12 a 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 19660/2012 DE 05/12/2012

Nome: EZEQUIEL PALHANO CARVALHO
Matrícula: 57212296/1 Período: 03/12 a 01/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE Prof Temístocles Araújo/Belém

PORTARIA Nº.: 19661/2012 DE 05/12/2012

Nome: JOSE GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5895143/1 Período: 01/12 a 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Presid Castelo Branco/Belém

PORTARIA Nº.: 19662/2012 DE 05/12/2012

Nome: CARLOS JORGE DE BRITO PINTO
Matrícula: 57213598/1 Período: 01/12 a 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Jonathas Pontes Athias/Belém

PORTARIA Nº.: 19663/2012 DE 05/12/2012

Nome: WALTER DE ALMEIDA POJO
Matrícula: 5893049/1 Período: 01/09 a 30/09/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEF Pratinha II/Belém

PORTARIA Nº.: 19667/2012 DE 05/12/2012

Nome: DALILA BRITO FERREIRA
Matrícula: 668630/1 Período: 07/01 a 05/02/13 Exercício: 2011
Unidade: EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 19668/2012 DE 05/12/2012

Nome: MARIA DO SOCORRO DE LIMA LOBO
Matrícula: 5339383/2 Período: 01/11 a 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: ERC Centro Educ Flaviano Gomes/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 19671/2012 DE 05/12/2012

Nome: SUELLEM BAIÁ CALDAS
Matrícula: 57211775/1 Período: 01/12 a 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: ERC Nossa Senhora das Graças/Belém

PORTARIA Nº.: 19672/2012 DE 05/12/2012

Nome: FADIA CRISTIANA SILVA DA COSTA
Matrícula: 7060103/1 Período: 02/01 a 31/01/13 Exercício: 2012
Unidade: ERC Lar de Maria/Belém

PORTARIA Nº.: 19673/2012 DE 05/12/2012

Nome: VALDILENE PEREIRA DE ARAUJO
Matrícula: 5895165/1 Período: 01/12 a 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Prof Jose Valente Ribeiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 19675/2012 DE 05/12/2012

Nome: ISVA RUTE COSTA DE ASSIS
Matrícula: 314129/1 Período: 28/11 a 11/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE Prof Celina Anglada/Belém

PORTARIA Nº.: 19676/2012 DE 05/12/2012

Nome: ANDERSON GILBERTO PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 5894963/1 Período: 01/01 a 30/01/13 Exercício: 2012
Unidade: ERC N Senhora da Conceição/Dist. de Icoaraci

PORTARIA Nº.: 19677/2012 DE 05/12/2012

Nome: MARIA EUNICE PEREIRA OERAS
Matrícula: 5892241/1 Período: 01/01 a 30/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE Marechal Cordeiro de Farias/Belém

PORTARIA Nº.: 19678/2012 DE 05/12/2012

Nome: LEONARDO NAZARENO NASCIMENTO CABRAL
Matrícula: 57216757/2 Período: 01/01 a 30/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EEEF Candido Horacio Evelin/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 19680/2012 DE 05/12/2012

Nome: MARIA LUCIANA SILVA DA SILVA
Matrícula: 57209151/1 Período: 01/12 a 14/01/13 Exercício: 2012
Unidade: ERC Clube de Mães Jardim J Barbalho/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 19681/2012 DE 05/12/2012

Nome: LIBINEIDE DO AMARAL SILVA
Matrícula: 5054150/1 Período: 01/12 a 14/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE Julia Seffer/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 336/2012 DE 08/11/2012

Nome: RAIMUNDO EDILMAR ALHO DE SOUSA
Matrícula: 5852900/2 Período: 01/12/12 à 14/01/13 exercício: 2012
Unidade: EE. Luzia Nunes Fernandes / Marabá

PORTARIA Nº.: 653/2012 DE 31/10/2012

Nome: ALDINA RODRIGUES DE SOUSA ARRUDA
Matrícula: 6028225/1 Período: 01/12/12 à 14/01/13 exercício: 2011
Unidade: EE. Liberdade / Marabá

PORTARIA Nº.: 659/2012 DE 31/10/2012

Nome: ROSANIA OLIVEIRA ALMEIDA
Matrícula: 6312659/1 Período: 01/12/12 à 14/01/13 exercício: 2012
Unidade: EE. Profª Elza Mª Correa Dantas/. Domingos do Araguaia

PORTARIA Nº.: 695/2012 DE 29/10 /2012

Nome: VALTEIDE BENTO LEAL
Matrícula: 57214788/1 Período: 01/12/12 à 30/12/12 exercício: 2011
Unidade: 4ª URE / Marabá

PORTARIA Nº.: 697/2012 DE 29/10/2012

Nome: KLEVERSON CICERO AIRES GUARA
Matrícula: 57215130/1 Período: 01/12/12 à 30/12/13 exercício: 2012
Unidade: EE. Plinio Pinheiro / Marabá

PORTARIA Nº.: 658/2012 DE 08/11/2012

Nome: ELIANE MELO NOGUEIRA
Matrícula: 5303176/2 Período: 01/12/12 à 14/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE. Profª Elza Mª C Dantas /S. Domingos do Araguaia

PORTARIA Nº.: 707/2012 DE 30/10/2012

Nome: SILVIO SOUZA SACRAMENTO
Matrícula: 57214784/1 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EE. Plinio Pinheiro / Marabá

PORTARIA Nº.: 708/2012 DE 29/10/2012

Nome: VALCIOENE DE SOUZA VERAS
Matrícula: 57214787/1 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EE. Plinio Pinheiro / Marabá

PORTARIA Nº.: 765/2012 DE 29/10/2012

Nome: FRANCISCO ULTEN GOUVEIA PORTO NETO
Matrícula: 57216543/1 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2011
Unidade: EE. Wlaxise da Silveira Vianna / Marabá

PORTARIA Nº.: 766/2012 DE 29/10/2012

Nome: CLAUDIENE LEMES DA SILVA
Matrícula: 57201055/2 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Profº Nelson dos P. Henrique/Canaã dos Carajas

PORTARIA Nº.: 767/2012 DE 31/10/2012

Nome: OSNERA PINTO DA SILVA
Matrícula: 57205567/1 Período: 01/12/12 à 14/01/13 Exercício: 2010
Unidade: EE. Pequeno Príncipe / Marabá

PORTARIA Nº.: 794/2012 DE 29/10/2012

Nome: ELINALVA CARMO FONTENELE
Matrícula: 57211047/1 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Prof. Acy de Jesus N. de B. Pereira / Marabá

PORTARIA Nº.: 808/2012 DE 08/11/2012
 Nome: JACYRENE GOMES LEITE SOUSA
 Matrícula: 57209955/1Período: 01/12 à 14/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Albertina Barreiros Sede / Itupiranga

PORTARIA Nº.: 810/2012 DE 29/10/2012
 Nome: ANA LUCIA MENDES DOS SANTOS
 Matrícula: 5893008/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
 Unidade: EE. Albertina Barreiros Sede / Itupiranga

PORTARIA Nº.: 958/2012 DE 05/10/2012
 Nome: RIJANIA MARIA DA SILVA CORDEIRO
 Matrícula: 57209541/1Período: 17/12/12 à 30/01/13Exercício: 2011
 Unidade: EE. Anízio Teixeira / Marabá

PORTARIA Nº.: 959/2012 DE 31/10/2012
 Nome: NILDA DA PIEDADE MENDES DAMASCENO NASCIMENTO
 Matrícula: 54182561/2Período: 17/12/12 à 30/01/13Exercício: 2011
 Unidade: EE. Profª Mª da Glória R. Paixão / Jacundá

PORTARIA Nº.: 960/2012 DE 08/11/2012
 Nome: MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
 Matrícula: 5226538/1Período: 15/01 à 28/02/13 Exercício: 2011
 Unidade: EE. Profª Mª da Glória R. Paixão / Jacundá

PORTARIA Nº.: 961/2012 DE 31/10/2012
 Nome: ADRIANA DO SOCORRO FREITAS
 Matrícula: 57210126/1Período: 17/12/12 à 30/01/13Exercício: 2011
 Unidade: EE. Profª Mª da Glória R. Paixão / Jacundá

PORTARIA Nº.: 962/2012 DE 31/10/2012
 Nome: ALMIRIA BARBOSA ALMEIDA
 Matrícula: 6022952/3Período: 17/12/12 à 30/01/13Exercício: 2011
 Unidade: EE. Prof. Mª da Glória R. Paixão / Jacundá

PORTARIA Nº.: 963/2012 DE 08/11/2012
 Nome: MARGARIDA MARIA DE SOUZA E SOUZA
 Matrícula: 560782/1Período: 02/11 à 16/12/12Exercício: 2010
 Unidade: EE. Paulo Fontelles de Lima / Parauapebas

PORTARIA Nº.: 964/2012 DE 31/10/2012
 Nome: MARGARIDA MARIA DE SOUZA E SOUZA
 Matrícula: 560782/1Período: 18/12/12 à 31/01/13Exercício: 2011
 Unidade: EE. Paulo Fontelles de Lima / Parauapebas

PORTARIA Nº.: 965/2012 DE 08/11/2012
 Nome: MARGARIDA MARIA DE SOUZA E SOUZA
 Matrícula: 560782/1Período: 02/02 à 18/03/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Paulo Fontelles de Lima / Parauapebas

PORTARIA Nº.: 966/2012 DE 29/10/2012
 Nome: FRANCISCO OLTEN GOUVEIA PORTO NETO
 Matrícula: 57216543/1Período: 01/01 à 30/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Walkise da Silveira Vianna / Marabá

PORTARIA Nº.: 968/2012 DE 29/10/2012
 Nome: VALTEIDE BENTO LEAL
 Matrícula: 57214788/1Período: 01/01 à 30/01/13Exercício: 2012
 Unidade: 4ª URE /Marabá

PORTARIA Nº.: 980/2012 DE 05/11/2012
 Nome: MARIA JOSE DA COSTA
 Matrícula: 57209523/1Período: 20/11/12 à 03/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Marluce Massariol / Parauapebas

PORTARIA Nº.: 982/2012 DE 31/10/2012
 Nome: ELISANY PRAZERES MESQUITA
 Matrícula: 57209481/1Período: 01/12/12 à 14/01/13Exercício: 2010
 Unidade: EE. Irmã Dulce / Parauapebas

PORTARIA Nº.: 984/2012 DE 05/10/2012
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FILHA
 Matrícula: 57210203/1Período: 01/12/12 à 14/01/13 Exercício: 2012
 Unidade: EE. Albertina Barreiros / Itupiranga

PORTARIA Nº.: 988/2012 DE 31/10/2012
 Nome: ALDINA RODRIGUES DE SOUSA ARRUDA
 Matrícula: 6028225/1Período: 15/01/ à 28/02/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Liberdade / Marabá

PORTARIA Nº.: 985/2012 DE 31/10/2012
 Nome: MARIA PEREIRA LIMA
 Matrícula: 57234436/1Período: 15/01/ à 28/02/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. Dr. Gabriel Sales Pimenta / Marabá

PORTARIA Nº.: 993/2012 DE 31/10/2012
 Nome: OSNERA PINTO DA SILVA
 Matrícula: 57205567/1Período: 15/01/ à 28/02/13Exercício: 2011
 Unidade: EE. Pequeno Príncipe/ Marabá

PORTARIA Nº.: 1001/2012 DE 08/11/2012
 Nome: ANTONIO FERNANDES DA LUZ E SOUSA
 Matrícula: 57209528/1Período: 01/11 à 15/12/12Exercício: 2011
 Unidade: EE. Dr. Dionísio Bentes de Carvalho /Rondon do Pará

PORTARIA Nº.: 1003/2012 DE 08/11/2012
 Nome: FRANCISCA PEREIRA CUNHA
 Matrícula: 57214669/1Período: 01/01 à 30/01/13Exercício: 2011
 Unidade: EE. Walkise da Silveira Vianna / Marabá

PORTARIA Nº.: 1004/2012 DE 08/11/2012
 Nome: FRANCISCA PEREIRA CUNHA
 Matrícula: 57214669/1Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE. Walkise da Silveira Vianna / Marabá

PORTARIA Nº.: 1016/2012 DE 08/11/2012
 Nome: WANESSA SOARES TAVARES
 Matrícula: 57209060/1Período: 15/01 à 28/02/13 Exercício: 2011
 Unidade: EE. Dr. José Cursino de Azevedo / Marabá

PORTARIA Nº.: 1018/2012 DE 08/11/2012
 Nome: JURANDIR DA CRUZ MORAES
 Matrícula: 5895195/1Período: 19/01 à 17/02/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. 21 de Abril / Palestina do Pará

PORTARIA Nº.: 197/2012 DE 31/05/2012
 Nome: MYRTA BASTOS PEREIRA
 Matrícula: 57214377/1Período: 01/08 à 30/08/12Exercício: 2012
 Unidade: EEEM. São José / Óbidos

PORTARIA Nº.: 221/2012 DE 15/06/2012
 Nome: REGINALDO DE ALMEIDA GEMAQUE
 Matrícula: 57210789/1Período: 01/02 à 02/03/13Exercício: 2012
 Unidade: EEEM. Dr. Almir Gabriel / Oriximiná

PORTARIA Nº.: 325/2012 DE 05/11/2012
 Nome: LUIS CLAUDIO ROSA
 Matrícula: 57217323/1Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
 Unidade: 16ª Ure / Tucuruí

PORTARIA Nº.: 330/2012 DE 06/11/2012
 Nome: VIRGINIA DROSOSKY LADISLAU
 Matrícula: 560294/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
 Unidade: EEEM. Aloisio Loch Sede / Pacajá

PORTARIA Nº.: 457/2012 DE 17/09/2012
 Nome: ROSIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 Matrícula: 5895805/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
 Unidade: 17ª URE / Capitão Poço

PORTARIA Nº.: 007/2012 DE 14/11/2012
 Nome: ADONAI MACEDO FERREIRA
 Matrícula: 57208066/1Período: 01/08 à 14/09/12Exercício: 2010
 Unidade: EEEM. Prof. Benício Lopes/ Castanhal

PORTARIA Nº.: 022/2012 DE 13/11/2012
 Nome: JONILZA BARROS CALDAS
 Matrícula: 57188903/2Período: 01/07 à 14/08/12Exercício: 2011
 Unidade: EEEM. Prof. Benício Lopes/ Castanhal

PORTARIA Nº.: 056/2012 DE 01/11/2012
 Nome: ADIELSON BARROSO DE SOUSA
 Matrícula: 57208415/1Período: 01/07 à 14/08/12Exercício: 2011
 Unidade: EE. João Gabriel da Silva / Stª Maria do Pará

PORTARIA Nº.: 070/2012 DE 14/11/2012
 Nome: FLAVIO SANTOS DO NASCIMENTO
 Matrícula: 57209821/1Período: 01/07 à 30/07/12Exercício: 2011
 Unidade: EEEM. Raimunda Sena da Silva / Curuçá

PORTARIA Nº.: 117/2012 DE 14/11/2012
 Nome: COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA
 Matrícula: 57209941/1Período: 01/07 à 14/08/12Exercício: 2011
 Unidade: EEDr. Inácio Koury Gabriel Neto / Castanhal

PORTARIA Nº.: 135/2012 DE 01/11/2012
 Nome: MARIA IVANILDA DE FREITAS
 Matrícula: 57208130/1Período: 19/11/12 à 02/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EEDr. Inácio Koury Gabriel Neto / Castanhal

PORTARIA Nº.: 161/2012 DE 13/11/2012
 Nome: MARIA IOLANDA DE ARAUJO MATNI
 Matrícula: 57208110/1Período: 18/11/12 à 01/01/13 Exercício: 2012
 Unidade: EEEM. José Salles /Castanhal

PORTARIA Nº.: 162/2012 DE 13/11/2012
 Nome: OLIVIA MARIA PEREIRA TORRES
 Matrícula: 5810540/2Período: 01/07 à 14/08/12Exercício: 2011
 Unidade: EEEM. José Salles /Castanhal

PORTARIA Nº.: 165/2012 DE 13/11/2012
 Nome: EDNA CRISTINA DE SOUZA MIRANDA E SILVA
 Matrícula: 5235944/3Período: 18/11/12 à 01/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EEEM. José Salles /Castanhal

PORTARIA Nº.: 170/2012 DE 13/11/2012
 Nome: DICELMA SANTOS DA ROCHA
 Matrícula: 57209861/1Período: 01/08 à 30/08/12Exercício: 2011
 Unidade: EEEM. Cônego Leitão / Castanhal

PORTARIA Nº.: 215/2012 DE 06/11/2012
 Nome: EREMITA DA SILVA GONÇALVES
 Matrícula: 57217563/1Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
 Unidade: EEEM. Profª Mª Deusarina da S. Rodrigues /Castanhal

PORTARIA Nº.: 240 /2012 DE 14/11/2012
 Nome: TEREZINHA ROSINEA XAVIER DA SILVA
 Matrícula: 57208183/1Período: 01/08 à 14/09/12Exercício: 2011
 Unidade: EEEM. João B. de Souza /Stª Mª do Pará

PORTARIA Nº.: 250/2012 DE 13/11/2012
 Nome: ADIELSON BARROSO DE SOUSA
 Matrícula: 57208415/1Período: 01/07 à 14/08/12Exercício: 2011
 Unidade: EEEM. João B. de Souza /Stª Mª do Pará

PORTARIA Nº.: 388/2012 DE 19/11/2012
 Nome: SONIA MARIA EVANGELISTA GALVÃO
 Matrícula: 369543/3Período: 27/12/12 à 09/02/13Exercício: 2012
 Unidade: EEEM. Profª Clotilde Pereira / Castanhal

PORTARIA Nº.: 459/2012 DE 01/11/2012
 Nome: ROBSON GIL SANTOS DE ALMEIDA
 Matrícula: 5658233/2Período: 01/07 à 14/08/12 Exercício: 2011
 Unidade: EEEM. Profª Jonathas Athias /São Domingos do Capim

PORTARIA Nº.: 521/2012 DE 01/11/2012
 Nome: ELIANA MARINHO FERNANDES
 Matrícula: 54188109/2Período: 27/11/12 à 10/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EEEM. PE. Salvador Traccaioli / Castanhal

PORTARIA Nº.: 583/2012 DE 01/11/2012
 Nome: ANA LUCIA DE SOUZA BARBOSA
 Matrícula: 5477654/2Período: 29/11 à 12/01/13 Exercício: 2012
 Unidade: EEEM. Rotary Club / Castanhal

PORTARIA Nº.: 599/2012 DE 01/11/2012
 Nome: TANIA CECILIA VIEIRA COELHO
 Matrícula: 57208182/1Período: 20/11 à 03/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EEEM. Rotary Club / Castanhal

PORTARIA Nº.: 613/2012 DE 01/11/2012
 Nome: CHRISTIANE HELENA AZEVEDO MARCHIORI
 Matrícula: 57234120/1 Período: 17/11 à 31/12/12Exercício: 2012
 Unidade: 8 URE / Castanhal

PORTARIA Nº.: 632/2012 DE 14/11/2012
 Nome: MARIA DAS DORES JAQUES CASTRO
 Matrícula: 6306403/3Período: 01/08/12 à 14/09/12Exercício: 2011
 Unidade: EEEM. DR. Laurenio Melo / Castanhal

PORTARIA Nº.: 642/2012 DE 01/11/2012
 Nome: NAYANI DA SILVA BRITO SANTOS
 Matrícula: 57208187/1Período: 15/11 à 29/12/12 Exercício: 2012
 Unidade: EEEM. DR. Laurenio Melo / Castanhal

PORTARIA Nº.: 988/2012 DE 01/11/2012
 Nome: JOSIANE DO SOCORRO ARAUJO FERREIRA
 Matrícula: 57234381/1Período: 01/07 à 14/08/2012Exercício: 2011
 Unidade: EEEM. José Salles / Castanhal

PORTARIA Nº.: 1044/2012 DE 01/11/2012
 Nome: CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
 Matrícula: 57208088/1Período: 01/07 à 14/08/2012Exercício: 2011
 Unidade: EEEM. Irmã Carla Giussani / S. Miguel do Guamã

PORTARIA Nº.: 1054/2012 DE 01/11/2012
 Nome: MARIA SIMONE RIBEIRO DA SILVA
 Matrícula: 57198275/2Período: 01/07 à 14/08/2012Exercício: 2011
 Unidade: EEEM. Irmã Carla Giussani / S. Miguel do Guamã

PORTARIA Nº.: 1065/2012 DE 19/11/2012
 Nome: MARIA DO CARMO FONTINELE CARVALHO
 Matrícula: 5531012/2Período: 01/08 à 14/09/12Exercício: 2012
 Unidade: EE. Nelson Rebelo / Marapanim

PORTARIA Nº.: 1123/2012 DE 31/10/2012
 Nome: LUCIANE FATIMA PRADO RODRIGUES LUZ
 Matrícula: 57203465/1Período: 05/09 à 19/10/12Exercício: 2012
 Unidade: 8ª Ure / Castanhal

PORTARIA Nº.: 1179/2012 DE 13/11/2012
 Nome: MARIA IOLANDA DE ARAUJO MATNI
 Matrícula: 57208110/1Período: 01/07 à 14/08/12Exercício: 2011
 Unidade: EEEM. José Salles / Castanhal

PORTARIA Nº.: 1228/2012 DE 01/11/2012
 Nome: MARIA SIMONE RIBEIRO DA SILVA
 Matrícula: 57198675/2Período: 26/11/12 à 09/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EEEM. Irmã Carla Giussani / São Miguel do Guamã

PORTARIA Nº.: 1231/2012 DE 01/11/2012
 Nome: JOSIANE DO SOCORRO ARAUJO FERREIRA
 Matrícula: 57234381/1Período: 19/11/12 à 02/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EEEM. José Salles / Castanhal

PORTARIA Nº.: 1232/2012 DE 01/11/2012
 Nome: ROBSON GIL SANTOS DE ALMEIDA
 Matrícula: 5658233/2Período: 20/11/12 à 03/01/13 Exercício: 2012
 Unidade: EEEM. Profª Jonathas Athias / S. Domingos do Capim

PORTARIA Nº.: 1233/2012 DE 01/11/2012
 Nome: CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
 Matrícula: 57208088/1Período: 20/11/12 à 03/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EEEM. Irmã Carla Giussani / São Miguel do Guamã

PORTARIA Nº.: 1234/2012 DE 01/11/2012
 Nome: ADIELSON BARROSO DE SOUSA
 Matrícula: 57208415/1Período: 19/11/12 à 02/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EE. João Gabriel da Silva / Stª Mª do Pará

PORTARIA Nº.: 1238/2012 DE 06/11/2012
 Nome: KLEUBSON DA COSTA MAIA
 Matrícula: 5889400/1Período: 01/11 à 30/11/12Exercício: 2012
 Unidade: 8ª Ure / Castanhal

PORTARIA Nº.: 1247/2012 DE 13/11/2012
 Nome: JONILZA BARROS CALDAS
 Matrícula: 57188903/2Período: 18/11/12 à 01/01/13 Exercício: 2012
 Unidade: EEEM. Profª Benício Lopes / Castanhal

PORTARIA Nº.: 1248/2012 DE 13/11/2012
 Nome: ADIELSON BARROSO DE SOUSA
 Matrícula: 57208415/1Período: 19/11/12 à 02/01/13 Exercício: 2012
 Unidade: EEEM. João Bot. de Souza / Stª Maria do Pará

PORTARIA Nº.: 1249/2012 DE 13/11/2012
 Nome: OLIVIA MARIA PEREIRA TORRES
 Matrícula: 5810540/2Período: 22/11/12 à 05/01/13 Exercício: 2012
 Unidade: EEEM. José Salles / Castanhal

PORTARIA Nº.: 1250/2012 DE 13/11/2012
 Nome: DICELMA SANTOS DA ROCHA
 Matrícula: 57209861/1Período: 30/12/12 à 28/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EEEM. Cônego Leitão / Castanhal

PORTARIA Nº.: 1251/2012 DE 14/11/2012
 Nome: TEREZINHA ROSINEA XAVIER DA SILVA
 Matrícula: 57208183/1Período: 25/11/12 à 08/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EEEM. João Bot. de Souza /Stª Mari do Pará

PORTARIA Nº.: 1252/2012 DE 14/11/2012
 Nome: FLAVIO SANTOS DO NASCIMENTO
 Matrícula: 57209821/1Período: 30/12/12 à 28/01/13 Exercício: 2012
 Unidade: EEEM. Raimunda Sena da Silva / Curuçá

PORTARIA Nº.: 1254/2012 DE 14/11/2012
 Nome: ADONAI MACEDO FERREIRA
 Matrícula: 57208066/1Período: 25/11/12 à 08/01/13Exercício: 2012
 Unidade: EEEM. Profª Benício Lopes / Castanhal

PORTARIA Nº.: 02/2012 DE 09/08/2012
 Nome: LUCICLEIA NUNES DE SOUZA
 Matrícula: 57213710/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
 Unidade: EEEM.Salomão Matos / Salvaterra

PORTARIA Nº.: 820/2012 DE 20/11/2012
 Nome: ADRIELLE CRISTINA AVIZ DA SILVA
 Matrícula: 57211656/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
 Unidade: EEEMF. Adriano Gonçalves / Cachoeira do Piriá

PORTARIA Nº.: 821/2012 DE 20/11/2012
 Nome: EZEQUIEL GOMES DE SOUSA
 Matrícula: 57214355/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
 Unidade: EEEMF. Adriano Gonçalves / Cachoeira do Piriá

PORTARIA Nº.: 825/2012 DE 20/11/2012
 Nome: EVALDO SOUSA DA SILVA
 Matrícula: 57210712/1Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
 Unidade: EEEMF. Padre Luiz Gonzaga / Bragança

PORTARIA Nº.: 826/2012 DE 20/11/2012
 Nome: ANDREZA PATRICIA SALGADO ANDRADE CAVALCANTE
 Matrícula: 57214487/1Período: 01/11 à 30/11/12Exercício: 2012
 Unidade: EEEMF. Aluizio Ferreira / Bragança

PORTARIA Nº.: 827/2012 DE 20/11/2012
 Nome: ADILSON DO SOCORRO OLIVEIRA CUTRIN
 Matrícula: 57210692/1Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2010
 Unidade: ERC. Coração de Jesus / Bragança

PORTARIA Nº.: 829/2012 DE 20/11/2012
 Nome: EMERSON DOS REIS BANDEIRA
 Matrícula: 57209456/1Período: 16/11/12à30/12/12Exercício: 2012
 Unidade: EEEMF. Albino Cardoso / Bragança

PORTARIA Nº.: 310/2012 DE 22/11/2012
 Nome: JOSE FRANCISCO GONÇALVES
 Matrícula: 444790/1Período: 15/01 à 28/02/13Exercício: 2010
 Unidade: EE. Tancredo de Almeida Neves / Curionópolis

PORTARIA Nº.: 369/2012 DE 22/11/2012
 Nome: ALCIRENE DE FATIMA QUEIROZ AMORIN
 Matrícula: 54187434/2Período: 02/01 à 15/02/13Exercício: 2011
 Unidade: EE.Profª Jonathas P. Athias / Marabá

PORTARIA Nº.: 574/2012 DE 22/11/2012
 Nome: MILTON GOMES DE LIMA
 Matrícula: 57209031/1Período: 02/01 à 15/02/13 Exercício: 2012
 Unidade: EE Profª Elza Mª C.Dantas / São Dom.do Araguaia

PORTARIA Nº.: 575/2012 DE 22/11/2012
 Nome: VALDEJAN DE SA DOS SANTOS
 Matrícula: 57208807/1Período: 02/01/ à 15/02/13Exercício: 2011
 Unidade: EE. Eduardo Angelim / Parauapebas

PORTARIA Nº.: 646/2012 DE 22/11/2012
 Nome: JOVINA CRISTINA SOARES LEITE
 Matrícula: 5612039/1Período: 15/01 à 28/02/13 Exercício: 2010
 Unidade: 4ª Ure / Marabá

PORTARIA Nº.: 661/2012 DE 22/11/2012
 Nome: ADRIANA MARTINS VALADARES OLIVEIRA
 Matrícula: 57209533/1Período: 15/01 à 28/02/13Exercício: 2011
 Unidade: EE. Eduardo Angelim / Parauapebas

PORTARIA Nº.: 663/2012 DE 22/11/2012
 Nome: NAICE DE FRANCA MESQUITA
 Matrícula: 57215815/1Período: 02/01 à 31/01/13Exercício: 2011
 Unidade: EE.Profª Anísio Teixeira / Marabá

PORTARIA Nº.: 703/2012 DE 22/11/2012
 Nome: ILZAMIR DOS SANTOS CARVALHO
 Matrícula: 5615313/1Período: 15/01 à 28/02/13Exercício: 2011
 Unidade: EE. Plínio Pinheiro / Marabá

PORTARIA Nº.: 709/2012 DE 22/11/2012
 Nome: JAIRO BELCHIOR FREITAS OLIVEIRA
 Matrícula: 57209631/1Período: 15/01 à 28/02/13Exercício: 2011
 Unidade: EE. Plínio Pinheiro / Marabá

PORTARIA Nº.: 730/2012 DE 22/11/2012
 Nome: FATIMA GUIMARÃES FRANCO LIMA
 Matrícula: 57209054/1Período: 02/01 à 15/02/13Exercício: 2010
 Unidade: EE. Eduardo Angelim / Parauapebas

PORTARIA Nº.: 776/2012 DE 22/11/2012
 Nome: LEILA MARIA LOBATO DE ARAUJO
 Matrícula: 6035698/3Período: 02/01 à 15/02/13Exercício: 2011
 Unidade: EE. Cecília Meireles / Parauapebas

PORTARIA Nº.: 785/2012 DE 22/11/2012
 Nome: LEIA RODRIGUES DE SOUSA
 Matrícula: 5611717/1Período: 02/01 à 15/02/13 Exercício: 2011
 Unidade: EE.Profª Mª da Gloria R.Paixão / Jacundá

PORTARIA Nº.: 786/2012 DE 22/11/2012
 Nome: MARINEI VIEIRA MACHADO
 Matrícula: 663808/1Período: 02/01 à 15/02/13 Exercício: 2012
 Unidade: EE. Gabriel Silva Pimenta / Marabá

PORTARIA Nº.: 790/2012 DE 22/11/2012
 Nome: TATIANA ALVES DOS SANTOS
 Matrícula: 57208812/1Período: 02/01 à 15/02/13Exercício: 2011
 Unidade: EE Dr.Inácio de Silva Moita / Marabá

PORTARIA Nº.: 793/2012 DE 22/11/2012
 Nome: NADIA CRISTINA DA SILVA PINTO
 Matrícula: 57209542/1Período: 02/01 à 15/02/13 Exercício: 2012
 Unidade: EEDr.Geraldo Mendes C.Veloso / Marabá

PORTARIA Nº.: 823/2012 DE 22/11/2012
 Nome: AURICEIA AMARIO MACHADO MARQUES
 Matrícula: 57208935/1Período: 02/01 à 15/02/13Exercício: 2011
 Unidade: EE.Paulo Fonteles de Lima / Parauapebas

PORTARIA Nº.: 825/2012 DE 22/11/2012
 Nome: ERIKA DA SILVA MUNIZ MEDRADO
 Matrícula: 57209529/1Período: 02/01 à 15/02/13Exercício: 2010
 Unidade: EE.Paulo Fonteles de Lima / Parauapebas

PORTARIA Nº.: 872/2012 DE 22/11/2012
 Nome: MARCILENE BORGES DA SILVA CARDOSO
 Matrícula: 57209526/1Período: 15/01 à 28/02/13Exercício: 2011
 Unidade: EE.Macário Dantas / São Geraldo do Araguaia

PORTARIA Nº.: 983/2012 DE 22/11/2012
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FILHA
 Matrícula: 57210203/1Período: 15/01 à 28/02/13 Exercício: 2011
 Unidade: EE. Albertina Barreiros / Itupiranga

PORTARIA Nº.: 991/2012 DE 22/11/2012
 Nome: VERONICA SILVA RESENDE NETA
 Matrícula: 6014631/1Período: 15/01 à 28/02/13Exercício: 2011
 Unidade: EE.Mª Irany R.da Silva / Nova Ipixuna

PORTARIA Nº.: 999/2012 DE 22/11/2012
 Nome: LEDA ALMEIDA BORGES
 Matrícula: 57209506/1Período: 01/01 à 14/02/13 Exercício: 2011
 Unidade: EE Profª Mª da Gloria R.da Paixão/Jacundá

PORTARIA Nº.: 1040/2012 DE 23/11/2012
 Nome: LENIR DE SOUSA DA SILVA
 Matrícula: 665460/1Período: 02/01 à 15/02/13Exercício: 2012
 Unidade: Município de Marabá

PORTARIA Nº.: 1044/2012 DE 22/11/2012
 Nome: SURAMA COELHO CUNHA
 Matrícula: 57208599/1Período: 15/01 à 28/02/13Exercício: 2012
 Unidade: EE Dr.Geraldo M.Castro Veloso / Marabá

PORTARIA Nº.: 1061/2012 DE 23/11/2012
 Nome: JOÃO LOPES NETO
 Matrícula: 568808/2Período: 02/03 à 15/04/13Exercício: 2012
 Unidade: EE Tancredo de A.Neves / Curionópolis

PORTARIA Nº.: 522/2012 DE 23/11/2012
 Nome: MARIA JOSE DA SILVA FREITAS
 Matrícula: 57209839/1Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2010
 Unidade: ERC.Antonio Vald.Araujo de Lima / Capitão Poço

PORTARIA Nº.: 523/2012 DE 23/11/2012
 Nome: MARIA JOSE DA SILVA FREITAS
 Matrícula: 57209839/1Período: 01/11 à 30/11/12Exercício: 2011
 Unidade: ERC.Antonio Vald.Araujo de Lima /Capitão Poço

PORTARIA Nº.: 524/2012 DE 23/11/2012
 Nome: MARIA JOSE DA SILVA FREITAS
 Matrícula: 57209839/1Período: 02/01 à 31/01/13Exercício: 2012
 Unidade: ERC.Antonio Vald. Araujo de Lima / Capitão Poço

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468822**

Contrato: 162
 Exercício: 2012
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Prestação de serviço de fornecimento/emissão de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, fornecimento de Passagens Rodoviárias, Fluviais e Rodo-Fluviais e Agenciamento de Hospedagem, Fretamento de Aeronaves, ônibus e demais serviços correlatos.
 Valor Total: R\$ 8,089,108,38
 Data Assinatura: 14/12/2012
 Vigência: 14/12/2012 a 13/12/2013
 Registro de Preços: 22/2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

12361134949630000	339033	0102000000	Estadual
12361134949630000	339039	0102000000	Estadual
12361134949630000	339033	0104000000	Estadual
12361134949630000	339039	0104000000	Estadual
12361134949630000	339033	0127000000	Estadual
12361134949630000	339039	0127000000	Estadual
12361134949630000	339033	0105000000	Federal
12361134949630000	339039	0105000000	Federal
12361134949630000	339033	0305000000	Federal
12361134949630000	339039	0305000000	Federal
12362134949640000	339033	0102000000	Estadual
12362134949640000	339039	0102000000	Estadual
12362134949640000	339033	0104000000	Estadual
12362134949640000	339033	0104000000	Estadual
12362134949640000	339039	0104000000	Estadual
12362134949640000	339033	0104000000	Estadual
12362134949640000	339039	0104000000	Estadual
12363134949690000	339033	0102000000	Estadual
12363134949690000	339039	0102000000	Estadual
12363134949690000	339033	0306000000	Federal
12363134949690000	339039	0306000000	Federal
12363134949690000	339033	6302000000	Federal
12363134949690000	339039	6302000000	Federal

Contratado: WORLD TURISMO E EVENTOS LTDA ME
 Endereço: R Mal Deodoro da Fonseca - D, 106
 CEP. 89801-060 - Chapecó/SCTelefone: 0000000000
 Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretaria de Estado de Educação

- Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1519/2012-GS/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468710

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO: o disposto na Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, no Decreto 5154/04, no Decreto 6302/07, na Resolução CNE/CEB nº 06/12, das Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e as observações contidas na Nota Técnica Nº04/2012, da Coordenadoria de Educação Profissional.

RESOLVE: Tornar público as normas regulamentares para o preenchimento das vagas nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada nas Escolas Estaduais da Rede Tecnológica/EETEPAs.

ART. 1º A oferta de vagas para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada deverá ser feita mediante a identificação de demanda/oferta de cursos, levando em consideração a capilaridade e capacidade técnica de cada unidade escolar da rede EETEPAs, e divulgada através de edital.

ART. 2º As vagas são destinadas a jovens com ensino fundamental completo e na faixa etária de até 17 anos e 11 meses no ato da matrícula.

ART. 3º O preenchimento das vagas acontecerá por meio de Seleção em três etapas, a saber:

3.1 Pré-matrícula;
 3.2 Análise da documentação do candidato;

3.3 Matrícula na unidade escolar da Rede de Escolas Tecnológicas;
ART. 4º DOS PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA
 4.1 A pré-matrícula para ingresso nos cursos do Ensino Médio Integrado representa a concordância irrestrita do candidato e de seu responsável às normas estabelecidas nesta Portaria, as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 Será realizada somente via internet, no endereço eletrônico

www.seduc.pa.gov.br, respeitando período específico a ser

divulgado em edital pela Secretaria Adjunta de Ensino.

4.3 O candidato que não tiver acesso à internet poderá efetuar sua pré-matrícula em qualquer unidade escolar da rede EETEPAs, respeitado o horário de funcionamento da unidade.

4.4 Para realizar a pré-matrícula, faz-se necessário:
 I. Acessar o endereço eletrônico www.seduc.pa.gov.br durante o período estabelecido no edital;

II. Preencher o Formulário Eletrônico informando dados pessoais do candidato e efetuar a escolha da Unidade Escolar e do Curso Técnico de Nível Médio pretendido.

III. Prestar as informações e fazer as opções determinadas, atestando que todos os dados são verdadeiros e passíveis de comprovação.

IV. Após o preenchimento do Formulário Eletrônico, o candidato deverá imprimir o Comprovante de pré-matrícula;

4.5 Após o período de pré-matrícula ocorrerá a classificação dos candidatos, levando em consideração a ordem dos seguintes critérios:

I. Ser aluno da rede pública de ensino.
 II. Ser participante de Programas de Transferência de Renda.

III. Maior tempo cursado em escola pública.

IV. Ter a melhor Média Geral da 7ª Série ou 8º ano.

PARÁGRAFO ÚNICO: A lista dos candidatos classificados e aptos à MATRÍCULA será divulgada no endereço eletrônico www.seduc.pa.gov.br.

ART. 5º DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA PRÉ-MATRÍCULA

5.1 A comprovação das informações prestadas no ato da pré-matrícula, corresponde a 2ª Etapa do Processo Seletivo e tem a finalidade de verificar se o candidato Classificado preenche os requisitos necessários para a matrícula em Curso Técnico de Nível Médio na forma Integrada.

5.2 Os documentos necessários para comprovação de informações prestadas pelo candidato na pré-matrícula são:

5.2.1 Original e cópia do RG ou Certidão de Nascimento;

5.2.2 Original e cópia do certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

5.2.3 Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental;

5.2.4 Comprovante de participação em Programas de Transferência de Renda (para os candidatos que declararam esta informação no ato da Pré-matrícula);

5.2.5 Duas fotos 3x4;

5.2.6 Cópia do comprovante de residência.

5.2.6 Original e cópia do RG do responsável, no caso do candidato não possuir RG.

5.3 Na ausência de qualquer dos documentos listados no item 5.2 o candidato será eliminado da seleção.

5.4 Não serão aceitos documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação que esteja incompleta.

5.5 Não serão aceitos documentos enviados por correio ou por e-mail.

5.6 O candidato classificado que apresentar todos os documentos que comprovem as informações prestadas no ato da pré-matrícula, conforme o item 5.2 desta portaria, poderá efetivar sua matrícula no Curso Técnico escolhido no ato da pré-matrícula, caso contrário não poderá efetivar sua matrícula.

5.7 As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos classificados que atendem o disposto no item 5.2, segundo a ordem de classificação;

5.8 A Matrícula nos cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada é a etapa final Processo Seletivo.

ART. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Adjunta de Ensino.

ART. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 07 DEZEMBRO DE 2012.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
 Secretário de Estado de Educação

Caderno 5

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Educação

Secretaria de Estado de
Educação - NLIC

NLIC/SEDUC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468498 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2012-NLIC/SEDUC PROCESSO Nº 558.802/2012-SIIG

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2012-NLIC/SEDUC, cujo objeto é aquisição de equipamentos de processamentos de dados para atender a solicitação do Censo Escolar, que os preços ofertados foram acima dos valores estimados por esta Secretaria de Estado de Educação. Diante do exposto, a autoridade competente homologa o processo licitatório como FRACASSADO. Belém, 06 de dezembro de 2012.
Waldecir Oliveira da Costa
Homologador Substituto

Secretaria de Estado
de Educação - SAGE

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468332

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 03/12/2012
Nome do Servidor Cargos do Servidor
Término Vínculo Observação
ANTONIA CONCEIÇÃO GOMES MATOS PROFESSOR
02/12/2013 CONTRATO 1543/2012-CAPITAO POÇO
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Universidade do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468557 PORTARIA: 5066/12

Objetivo: conduzir discentes desta IES, aos municípios de Marabá e Belém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58990291/TIAGO ROSA DA SILVA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 30/08/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468572 PORTARIA: 5067/12

Objetivo: conduzir discentes desta IES, aos municípios de Marabá e Belém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: TUCURU/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58990291/TIAGO ROSA DA SILVA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468575 PORTARIA: 5068/12

Objetivo: participar de banca examinadora de TCC no Campus de Santarém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 52804861/ELIZABETH TEIXEIRA (PROFESSOR ADJUNTO IV -40H) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/12/2012 a 11/12/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468578 PORTARIA: 5069/12

Objetivo: participar do III Encontro Nacional das Licenciaturas em São Luis -Ma.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO LUIS/MA - Brasil<br
Servidor(es): 57380912/IONARA ANTUNES TERRA (PRO - REITORA DE GRADUAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/12/2012 a 07/12/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468582 PORTARIA: 5070/12

Objetivo: ministrar disciplina no Campus Redenção.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 555898563/JAIRO FADUL DE LIMA (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 13.5 diárias (Completa) / de 09/12/2012 a 22/12/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468586 PORTARIA: 5071/12

Objetivo: transportar material permanente e de consumo ao Campus Redenção.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 31879001/COSME SANTOS DE SOUSA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 14/12/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468735 PORTARIA: 5089/12

Objetivo: TRANSPORTAR MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO AO CAMPUS DE REDENÇÃO
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 31879001/COSME SANTOS DE SOUSA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 30/11/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468739 PORTARIA: 5091/12

Objetivo: MINISTRAR DISCIPLINA DO PARFOR, EM PARAUPEBAS
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAUPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541867432/ELIANE DO SOCORRO DE SOUSA AGUIAR (PROFESSOR ASSISTENTE I 40H) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/11/2012 a 14/11/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468742

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Concurso
Ato: Portaria n.º 4880/12
Data de Admissão: 27/11/2012
Data Concurso: 23/05/2008
Valido até: 24/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
THAIS DE NAZARÉ DOS SANTOS BASTOS AGENTE ADMINISTRATIVO
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TORNAR SEM EFEITO NOMEAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468745

PORTARIA Nº 4881/12 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012
TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 1795/12, de 17.05.2012, publicada no D.O.E nº 32.167 de 29.05.2012, que nomeou em função de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos THAIS DE NAZARÉ DOS SANTOS BASTOS, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - BELÉM.
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

INSTAURAÇÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468748

PORTARIA Nº 5038/12, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.
A REITORA da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral; CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Estadual nº 1.180 de 12 de agosto de 2008, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 56/2007, bem com o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará e ainda o Memorando nº 126/2012-PROJUR/ UEPA, de 30.11.2012, E – Protocolo nº 2012/581814 de 30.11.2012;

R E S O L V E:
I – INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apurar todos os fatos relacionados à pendências nas prestações de contas de Suprimentos de Fundo objeto dos processos 2012/576652, 2012/576562, 2012/576692 e 2012/576432.
II – Estabelecer prazo de 60(sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468711 PORTARIA: 5081/12

Objetivo: CONDUZIR DISCENTES
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): /FLORENÇO BRAGA DE SOUSA (COLABORADOR EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/11/2012 a 01/12/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468715 PORTARIA: 5082/12

Objetivo: CONDUZIR DISCENTES
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): /FLORENÇO BRAGA DE SOUSA (COLABORADOR EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 12/11/2012 a 18/11/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468723
PORTARIA: 5085/12

Objetivo: APRESENTAR TRABALHO EM JOINVILLE-SC
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): JOINVILLE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54189091/CLARISSE BELTRÃO SMITH (PROFESSOR ASSISTENTE I 40H) / 5.5 diárias (Completa) / de 11/11/2012 a 16/11/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468727
PORTARIA: 5086/12

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAL PERMANENTE, NO CAMPUS DE REDENÇÃO
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): REDENÇÃO /PA - Brasil<br
Servidor(es): 572346061/LUIS EDILBERTO GOMES DE MELO (AGENTE ADMINISTRATIVO A) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 30/11/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468731
PORTARIA: 5087/12

Objetivo: REALIZAR APOIO TÉCNICO
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571904952/NEUSIVALDA BATISTA BARBOSA (AGENTE ADMINISTRATIVO A) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/11/2012 a 28/11/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468732
PORTARIA: 5088/12

Objetivo: CONDUZIR DISCENTES DESTA IES, AO CAMPUS DE MARABÁ.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572164261/DAVI DIAS SOUSA JUNIOR (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 14/11/2012 a 19/11/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468674
PORTARIA: 5075/12

Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: MOJU/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572008731/ALESSANDRA GOMES DE SENA (AGENTE ADMINISTRATIVO A) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 07/12/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468685
PORTARIA: 5076/12

Objetivo: MINISTRAR CURSO NO CAMPUS DE ALTAMIRA
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571744842/RODOLFO PEREIRA BRITO (PROFESSOR AUXILIAR I 40H) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 30/11/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468687
PORTARIA: 5077/12

Objetivo: PARTICIPAR DO FÓRUM DE PRÓ-REITORES NORTE E NORDESTE, EM SANTAREM
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57380912/IONARA ANTUNES TERRA (PRO- REITORA DE GRADUAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/11/2012 a 23/11/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468692
PORTARIA: 5078/12

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MÃE DO RIO /PA - Brasil<br
Servidor(es): /MAILSON LIMA NAZARÉ (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/01/2013 a 08/01/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468698
PORTARIA: 5079/12

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): /MAILSON LIMA NAZARÉ (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/01/2013 a 05/01/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468704
PORTARIA: 5080/12

Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: MOJU/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): /LUZIMEIRE DOS SANTOS PANTOJA (COLABORADOR EVENTUAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 07/12/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468596
PORTARIA: 5072/12

Objetivo: desenvolver atividades de orientação de TCC, no Campus de Santarém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 52897693/RICARDO DO AMARAL CATETE (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/12/2012 a 20/12/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468599
PORTARIA: 5073/12

Objetivo: conduzir docentes desta IES, ao Campus de Vigia.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572015881/DANIEL DA SILVA NORONHA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/01/2013 a 25/01/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468605
PORTARIA: 5084/12

Objetivo: conduzir discentes desta IES, ao Campus de Barcarena.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572164261/DAVI DIAS SOUSA JUNIOR (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/10/2012 a 12/10/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468619

Convênio: 45
Exercício: 2012
Objeto: Estabelecer as bases para o estágio obrigatório, entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA e o ESPAÇO CULTURAL NOSSA BIBLIOTECA - ECNB, para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação ao curso de Pedagogia, ministrado pela Instituição de Ensino UEPA.
Valor Total: 0.00
Assinatura: 30/11/2012
Vigência: 30/11/2012 a 29/11/2014
Partes:
Beneficiário ente Público: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
Concedente: ESPAÇO CULTURAL NOSSA BIBLIOTECA - ECNB
Ordenador: Pedro Franco Sá

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468652

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 24/11/2012
Valor: 267,062.07
Vigência: 24/11/2012 a 23/03/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Acréscimo de valores ao Contrato de prestação de serviços de Engenharia para Conclusão da Construção do Bloco VI do Centro de Ciências Sociais e Educação, a fim de atender as demandas de serviços da Universidade do Estado do Pará.
Contrato: 112
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12364133019520000 449051 010200000 Estadual
Contratado: OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA EPP
Endereço: Av Bernardo Sayão, Bairro: Condor, 4038
CEP: 66065-120 - Belém/PA
Telefone: 9130873410
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468666
PORTARIA: 5074/12

Objetivo: CONDUZIR DOCENTES DESTA IES, AO CAMPUS DE VIGIA
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): VIGIA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 572015881/DANIEL DA SILVA NORONHA (COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 16/01/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468334
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

Errata na Portaria de Férias Nº 639/14.11.2012 da servidora CARMELITA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 5888654-1, publicada no D.O.E Nº 32.281/19.11.2012.
Onde se lê: Lotação: 13º CRS.
Leia-se : Lotação: 12º CRS.

FÉRIAS

Errata na Portaria de Férias Nº 639/14.11.2012 do servidor JOSE RIBAMAR SILVA DO LAGO, matrícula nº 57193936-1, publicada no D.O.E Nº 32.281/19.11.2012.
Onde se lê: Período: 03.12.2012 a 01.01.2013.
Leia-se : Período: 05.12.2012 a 03.01.2013.

FÉRIAS

Errata na Portaria de Férias Nº 559/17.10.2012 da servidora MARIA NEUSA VALE VIANA, matrícula nº 57205671-1, publicada no D.O.E Nº 32.263/18.10.2012.

Onde se lê: Período: 01.11.2012 a 30.11.2012.

Leia-se : Período: 09.11.2012 a 08.12.2012.

FÉRIAS

Errata na Portaria de Férias Nº 639/14.11.2012 da servidora SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA, matrícula nº 55589812-1, publicada no D.O.E Nº 32.281/19.11.2012.

Onde se lê: Período: 03.12.2012 a 01.01.2013.

Leia-se : Período: 17.12.2012 a 15.01.2013.

TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS

Portaria nº. 664/06.12.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) CAMILA MACIEL MARTINS, matrícula nº 55587171-2, concedida através da Portaria nº 593/08.11.12 no mês de NOEMBRO/2012, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.277/09.11.2012.

Portaria nº. 665/06.12.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) EDITE NAZARE GOMES DO AMARAL, matrícula nº 6080499-2, concedida através da Portaria nº 523/20.09.12 no mês de OUTUBRO/2012, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.246/21.09.12.

Portaria nº. 666/06.12.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) MARIO MARTINS FARIAS, matrícula nº 57197600-1, concedida através da Portaria nº 593/08.11.12 no mês de NOVEMBRO/2012, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.277/09.11.2012.

Portaria nº. 667/06.12.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) IZABETE SANTOS PEEIRA, matrícula nº 87645-1, concedida através da Portaria nº 523/20.09.12 no mês de OUTUBRO/2012, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.246/21.09.12.

Portaria nº. 668/06.12.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) ENDERSON CLEYTON SANTOS COSTA, matrícula nº 54189428-1, concedida através da Portaria nº 639/14.11.12 no mês de DEZEMBRO/2012, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.281/19.11.2012.

Portaria nº. 669/06.12.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) ANA PAULA DE AZEVEDO BANHOS, matrícula nº 57227685-1, concedida através da Portaria nº 559/17.10.12 no mês de NOVEMBRO/2012, referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.263/18.10.12.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.12.2012.

SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA
Diretora do DGTES/GAB/SESPA

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468340****PORTARIA Nº 1482 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2012/496407.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO SOUSA, matrícula nº 106739/1, lotada no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder como ASSISTENTE DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, código GEP-DAS-012.3, no período de 01.10.2012 a 30.10.2012, em substituição a titular que se encontra em gozo de Férias Regulamentares

PORTARIA Nº 1483 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2012/441114.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ALMICELIA SOUZA DE ARAUJO, matrícula nº 5472288/3, lotada no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder como CHEFE DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE CENTRO REGIONAL, código GEP-DAS-011.3, no período de 03.12.2012 a 01.01.2013, em substituição a titular que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 1484 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2012/322856.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o respectivo cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5883130/3	ELKE MARIA NOGUEIRA DE ABREU	MÉDICO VETERINÁRIO	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS	BOM

PORTARIA Nº 1489 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política,

E CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2012/375242.

R E S O L V E:

CONCEDER licença para atividade política, a contar de 20/08/2012 até 31/12/2012, ao servidor JADER GEFERSON ANDRADE GOMES, matrícula nº 57188513/3, cargo de SOCIOLOGO, lotado no HOSPITAL REGIONAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

PORTARIA Nº 1490 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2012/564422.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELIANA DE NAZARE PAIXAO DE SOUZA, matrícula nº 5086493/2, lotada no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder como CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE CENTRO REGIONAL, código GEP-DAS-011.3, no período de 03.12.2012 a 01.01.2013, em substituição a titular que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.12.2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/SESPA/2012**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468391**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER O SERVIÇO DE (ONCOLOGIA CLÍNICA), DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. SOCIBRA PARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora dos Itens 23, 30, 53 e 56, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 97.778,00 (Noventa e sete mil setecentos e setenta e oito reais);

2. F. CARDOSO & CIA LTDA, foi a vencedora dos Itens 06, 11, 12, 19, 47 e 49, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 229.400,00 (Duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais);

3. CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, foi a vencedora dos Itens 16, 20, 35 e 40, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 57.570,00 (Cinquenta e sete mil quinhentos e setenta reais);

4. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, foi a vencedora dos Itens 09, 25 e 28, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 348.814,30 (Trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e quatorze reais e trinta centavos);

5. CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, foi a vencedora dos Itens 33 e 50, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 40.990,00 (Quarenta mil novecentos e noventa reais);

6. ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; foi a vencedora dos Itens 05, 08 e 39, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 73.543,00 (Setenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais);

7. VITAL – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR, foi a vencedora dos Itens 26 e 27, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 25.020,00 (Vinte e cinco mil e vinte reais);

8. PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A, foi a vencedora do Item 07, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 157.800,00 (Cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais);

9. GLENMARK FARMACEUTICA LTDA, foi a vencedora dos Itens 02 e 32, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 44.419,00 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e dezenove reais);

10. CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, foi a vencedora dos Itens 14, 17, 34, 41, 42, 45 e 46, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 71.846,00 (Setenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais);

11. NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A, foi a vencedora dos Itens 43 e 44, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 611.851,20 (Seiscentos e onze mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos);

12. LABORATORIO LIBRA DO BRASIL S/A, foi a vencedora dos Itens 04, 29, 37 e 48, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 31.521,00 (Trinta e um mil quinhentos e vinte e um reais);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/SESPA/2012: R\$-1.790.552,50 (um milhão, setecentos e noventa mil, quinhentos

e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Belém (Pa), 06/12/2012.

Helio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

ESTÁGIO PROBATÓRIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468400**

TORNAR SEM EFEITO, a Publicação no DOE nº 32.289/29.11.2012, referente à Portaria de nº 1312/10.10.2012 que Homologou o Estágio Probatório do servidor GILSON CÂNDIDO COELHO CASTRO, matrícula 5746710-2, por motivo de duplicidade.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 07.12.2012

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP

PORTARIA Nº 1548, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468411****PORTARIA Nº 1548, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, os termos do Parecer da Consultoria Jurídica da SESP, exarado nos autos do Processo nº 318700/2012;

R E S O L V E:

I – Instaurar, com fundamento nos arts. 59 c/c 86 e seguintes da Lei nº 8666/93, Procedimento Administrativo, objetivando apurar, em tese, a boa fé da empresa LOGÍSTICA EVENTOS RIO PRETO LTDA - ME, concernente ao descumprimento das cláusulas do contrato nº 007/2012, que trata da contratação de um grupo de arte, educação a fim de desenvolver atividades de mobilização social e educação em saúde na área da antiga colônia de Hanseníase de Marituba, assegurando a mesma o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

II – Delegar ao Grupo de Trabalho de Contratos da SESP (GT/CONTRATOS) a competência para instrução do processo e elaboração de relatório circunstanciado para posterior deliberação, em tudo se observando o direito ao contraditório e à ampla defesa.

III – O Grupo acima mencionado terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468449****PORTARIA Nº 1474 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº 523415/2012.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 19.10.2012, os efeitos na Portaria nº 1977/ 24.08.2011, que designou a servidora ALESSANDRA DE SOUZA FERRAZ, matrícula nº 57194802/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO, padrão FG-4.

PORTARIA Nº 1476 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº 439447/2012.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 03.10.2012, a servidora SILVIA CAROLINE MACIEL DE OLIVEIRA, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº 57194949/1, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1477 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº 347030/2012.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 07.07.2012, os efeitos na Portaria nº 850/ 20.05.1994, que designou o servidor JOÃO DA SILVA TORRES, matrícula nº 112054/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na UNIDADE MISTA PORTO DE MOZ, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.

PORTARIA Nº 1485 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº 448056/2012.

R E S O L V E:

I-CESSAR, a contar de 01.11.2012, os efeitos na Portaria nº 782/ 23.06.2010, que autorizou o servidor JOSÉ JULIO SANTOS PANTOJA cargo MAQUEIRO, matrícula nº 57207611/1,

lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar de 01.11.2012, o servidor WALLACE VINICIUS SILVA SOUZA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº54194063/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1486 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº471515/2012.

R E S O L V E:

I-CESSAR, a contar de 01.10.2012, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base da servidora OSVALDINA BARROS DA SILVA cargo AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº108618/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL SALINÓPOLIS.

II- AUTORIZAR, a contar de 01.10.2012, a servidora RITA MARIA SILVA OLIVEIRA, cargo AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº109843/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL SALINÓPOLIS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1487 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº467024/2012.

R E S O L V E:

I-CESSAR, a contar de 17.10.2012, os efeitos na Portaria Coletiva nº295/ 09.02.2011, que autorizou a servidora CARMEM EUNICE GUIMARÃES PANTOJA cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº55585749/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL TUCURUÍ, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar de 17.10.2012, a servidora FRANCISCA SANTOS FERREIRA, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº5877709/3, lotada no HOSPITAL REGIONAL TUCURUÍ, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1496 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº540075/2012.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01.11.2012, os efeitos na Portaria nº1435/ 17.06.2011, que autorizou a servidora DORILEA DE SENA PANTOJA SALES cargo NUTRICIONISTA, matrícula nº55585765/1, lotada no DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1497 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.e considerando o teor do processo nº504284/2012.

R E S O L V E:

I-CESSAR, a contar de 06.11.2012, os efeitos na Portaria nº1264/ 02.06.2011, que autorizou a servidora RENATA CHAVES DOS SANTOS cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº57194947/1, lotada no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, a contar de 06.11.2012, o servidor CLÉO RAIMUNDO COUTO DA CUNHA, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº5154677/1, lotado na DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.12.2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468817

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 176/2012

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (ROUPARIA) para atender as necessidades dos Centros Regionais de Saúde desta SESPA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, no período de 10/12/12 a 20/12/12 de 2ª a 6ª feira das 8:00 as 17:00h

Observação: Horário de Brasília

Responsável pelo certame: LANNARA NASCIMENTO SANTOS
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 21/12/2012
Hora da Abertura: 09:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10305130062560000 339030 0149000000 Federal
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468770

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 19/11/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término
Vínculo Observação

DHEYME EVELINE SILVEIRA FRANCO TÉCNICO DE
ENFERMAGEM 18/11/2013

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468782

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 19/11/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Término Vínculo Observação

DIVANILDA SOARES DE AQUINO DA CRUZ TÉCNICO
DE ENFERMAGEM 18/11/2013

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468786

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 243/2012

Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar (destinado à dieta de criança portadora de alergia ao leite de vaca, colite alérgica, refluxo gastro-esofágico e bronquite catarral) para atender o Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica - DEAF
Entrega do Edital: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável através do fone (91) 4006-4869 ou através do email: cpl.sespa@gmail.com

Responsável pelo certame: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

Local de Abertura: No site: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 20/12/2012

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000

Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468791

Termo Aditivo ao Convênio nº 13/12

Nº do termo: 3

Data de Publicação: 30/11/2012

Nº Publicação: 465212

Ordenador: Helio Franco de Macedo Júnior

PORTARIA Nº 1550, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468799

Altera a composição de membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada na Portaria nº 910, de 10 de julho de 2012. O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando o disposto no artigo 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição de membros da Comissão Permanente de Licitação, substituindo o membro JULIANA SILVA PAIVA por ALDENISE SILVA DA SILVA o suplente EDNELSON CARDOSO BARROS por AUGUSTO SILVA DA PAIXÃO.

Art.2º. Este Ato produzirá efeitos na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Helio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

DESCONSIDERAR ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468801

ERRATA DA PUBLICAÇÃO AO TERMO ADITIVO AO

CONVÊNIO Nº 13/12

Nº do Termo: 2

Data de Publicação: 22/11/2012

Nº da Publicação: 447411

Ordenador: Helio Franco de Macedo Júnior

FÉRIAS DE JANEIRO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468495
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS DO
TRABALHADOR

PORTARIA N.º 670/07.12.2012

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, no mês de JANEIRO/2013.

NÍVEL CENTRAL				
Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Início das Férias	Final das Férias
57191331-1	ALDEMIRA MARIA VIEIRA DE SOUZA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
54190703-1	ALDILENE QUARESMA RAMOS	2011/2011	02/01/13	31/01/13
57198228-1	ANA CLAUDIA VINHAS LIMA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5112770-1	ANA CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO	2012/2013	02/01/13	31/01/13
57191016-3	ANDREA DA SILVA GONCALVES	2011/2012	16/01/13	14/02/13
57191016-3	ANDREA DA SILVA GONCALVES	2011/2012	02/01/13	31/01/13
54194541-1	ANTONIO JORGE SANTIAGO LISBOA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5817544-6	BENONILDE DA CONCEICAO CASTRO DE CARVALHO	2012/2013	02/01/13	31/01/13
54190722-1	CAMILA DE FATIMA ROQUE DE ASSIS PESSOA	13/06/2012 A 12/12/2012	02/01/13	21/01/13
54189944-1	CAMILA OLIVEIRA GUIMARÃE	2012/2013	02/01/13	31/01/13
55590021-2	CLAYTON MARCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
57234417-1	CRISTIANE DE MORAES BARBOSA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5213622-2	DALVA MARIA ALMEIDA BATISTA FERREIRA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5894647-1	DAVID SOUZA FIGUEIREDO	2011/2012	02/01/13	31/01/13
54191483-1	DAYVISON GABRIEL MENEZES SILVA	15/07/2010 A 14/01/2011	02/01/13	21/01/13
54195136-1	DENILSON SILVA DA SILVA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5654416-1	ELIAS JOSE NASCIMENTO	2011/2012	02/01/13	31/01/13
54190706-1	ELIZABETH CRISTINA FRANCO FREIRE	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5594979-3	ELIZABETH GOUVEA ALFAIA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
57173708-2	IVALDO GABY BICHARA GANTUS FILHO	2012/2013	02/01/13	31/01/13
76163-1	FAUZE DA ROCHA SALIM	2010/2011	02/01/13	31/01/13
54195033-2	FRANCISCA SANTOS DE FREITAS	2011/2011	02/01/13	31/01/13
5585023-3	FRANK ROBERT SILVA DE QUEIROZ	2011/2012	02/01/13	31/01/13
54182653-3	GEANNE BRITO ROCHA MIRANDA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5746485-4	GIANNA CLAUDIA GONCALVES DE LIMA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5693888-3	HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR	2011/2012	02/01/13	31/01/13
57191133-1	HINGRID GAIA VELASCO	2011/2012	02/01/13	31/01/13
57188635-2	IONAR CRISTIANE ALHO DE SOUZA	2010/2011	02/01/13	31/01/13
122327-1	IRACEMA DA CUNHA CHIAPPETTA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
57194207-1	IVAN DOS SANTOS CORREA	2010/2011	02/01/13	31/01/13
5363403-2	IZABEL CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5418109-4	JOSE DANIEL ANDION FARIAS	2011/2012	02/01/13	31/01/13
76921-1	JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE MACEDO FILHO	2010/2011	02/01/13	31/01/13
54194072-1	JULIANA SILVA PAIVA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
57203381-1	LEILA CLAUDIA CORREA CASTRO	2011/2012	02/01/13	31/01/13
57176654-2	LUANA FATIMA SANTOS SILVA SALIM	2011/2012	02/01/13	31/01/13

5894428-1	LUCIANA DO NASCIMENTO PINTO	2011/2012	02/01/13	31/01/13
541900-5	LUCIANA GONCALVES AMORIM	2011/2012	07/01/13	05/02/13
57200715-1	LUCIO HIRLEI TAVARES SOARES	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5424019-1	LUIZ CARLOS BAHIA NUNES	2012/2013	02/01/13	31/01/13
5552281-3	MARCELA MARIA DE SOUZA PIANCHAO	2012/2013	02/01/13	31/01/13
5430003-2	MARCIA HELENA JUCA NOGUEIRA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
57234054-1	MARCILEIA ALENCAR DE MORAES	2011/2012	02/01/13	31/01/13
57234522-1	MARCOS VINICIUS DE SOUZA BRASIL	2012/2013	07/01/13	05/02/13
76740-1	MARIA DAS GRACAS BEFFOR DOS SANTOS	2010/2011	02/01/13	31/01/13
5166217-1	MARIA DE JESUS MATOS PERDIGAO	2012/2013	02/01/13	31/01/13
5108756-1	MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
54184932-2	MARIANA PEREIRA DE MORAES	2012/2013	02/01/13	31/01/13
54188365-2	MARILDA BRITO FERNANDES	2011/2012	02/01/13	31/01/13
91928-1	MARILENE DA SILVA DANTAS	2011/2012	02/01/13	31/01/13
57206498-1	MARILENE NASCIMENTO	2010/2011	02/01/13	31/01/13
5134838-3	MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE	2011/2012	02/01/13	31/01/13
54189947-1	MARUNE MELO TAVORA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
54190764-1	MARY ALVES FERREIRA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5894420-1	MAXIMILIANO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR	2011/2012	02/01/13	31/01/13
54191098-1	MILENA SILVA SIMAS	13/06/2012 A 12/12/2012	02/01/13	21/01/13
54195129-1	MURILO ANTONIO PINHEIRO MARQUES	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5895504-1	NUBIA DE CASSIA CARNEIRO COIMBRA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
57206340-1	OLACIR SILVA DE CARVALHO	2011/2012	02/01/13	31/01/13
57207958-2	PAULO ROBERTO VALE FRAIHA	2012/2013	02/01/13	31/01/13
57234125-1	RAQUEL DAMASCENO DE ALCANTARA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
104418-1	REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5815274-2	RENNARD QUEIROZ SERRUYA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
54189955-1	ROSA KARINA LOPES DE HOLANDA LIMA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5251486-2	ROSIVALDO DO VALE E SILVA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5251486-2	ROSIVALDO DO VALE E SILVA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5167280-1	SANDRA SUELLY BRANDAO SOARES	2011/2012	02/01/13	31/01/13
81418-1	SELMA WANILDA SANTOS REGOTEIRO	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5895007-1	SIMONE TEREZA DOS SANTOS NEVES	2011/2012	02/01/13	31/01/13
57200715-1	SINDERLEI CARDOSO DA SERRA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5820219-2	SONIA SULLY BROCHADO CRISOSTOMO	2011/2012	02/01/13	31/01/13
54190533-1	VALMIR COELHO TAVARES JUNIOR	2010/2011	02/01/13	31/01/13
57190510-1	VANESSA CECIM CALDERARO	2011/2012	02/01/13	31/01/13
57234762-3	VANIA MARIA AZEVEDO PORTELA	2012/2013	02/01/13	31/01/13
54195256-1	VERONILCE BORGES DA SILVA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5254116-1	WALDILENA CRISTINA MARCAL FEIO	2012/2013	02/01/13	31/01/13
94986-1	ZILDA MARIA FREIRE BAPTISTA	2012/2013	02/01/13	31/01/13

1° CRS

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Início das Férias	Final das Férias
81558-1	CARMEM LUCIA CUNHA DE SANTANA	2012/2013	02/01/13	31/01/13

3268373-2	DEBORA ESTEVES PRATA DA SILVA	2012/2013	02/01/13	31/01/13
57205085-1	DILSON SEBASTIAO FERNANDES LOUREIRO JUNIOR	2011/2012	02/01/13	31/01/13
83780-1	ELDER JOSE NEGRAO DE CARVALHO	2012/2013	02/01/13	31/01/13
5719928-1	ELIETE CAVALCANTE MONTEIRO MARTINS	2012/2013	02/01/13	31/01/13
57207688	ELIETTE ASSUNCAO E SILVA	2010/2011	02/01/13	31/01/13
102989-1	ERNESTO BRAZ FERREIRA DOS SANTOS	2012/2013	02/01/13	31/01/13
109266-1	FRANCINETE DOS SANTOS VARELA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
54180342-3	GERUZA DA COSTA SOUZA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
54194771-1	IVANILDES MANDU MARQUES	2011/2012	02/01/13	31/01/13
84344-1	JOAO BATISTA DE SOUZA GONCALVES	2012/2013	02/01/13	31/01/13
5900480-1	JOSE CARLOS COELHO MEDEIRO	07/12/2012 A 03/01/2013	02/01/13	31/01/13
3228479-1	JOSE TADEU MACEDO BARRA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
57174169-1	KAREN ALESSANDRA ISRAEL ALVAREZ DE SOUZA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
54194758-1	KELLY PINHEIRO PANTOJA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5896225-1	LIGIA AMELIA PEGET CRUZ	2012/2013	02/01/13	31/01/13
102482-1	LORENZ LIMA COSTA	2010/2011	02/01/13	31/01/13
54189028-1	LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL	2011/2012	02/01/13	31/01/13
109681-1	LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5177120-1	MARCIO CARLOS JARDIM DE OLIVEIRA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
97314-1	MARIA DA GLORIA BOUCAO VIANA	2012/2013	21/01/13	19/02/13
95680-1	MARIA EDUARDA PACHECO RAMOS	2011/2012	02/01/13	31/01/13
3154750-1	MARIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
571887921	NILMA RODRIGUES BARRA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
8080570-1	PLINIO ANDRE ANDRADE DA SILVA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
101559-2	RAIMUNDA MARAI TEIXEIRA PINHEIRO	2011/2012	02/01/13	31/01/13
2010755-1	RITA MARIA FERREIRA MENDES	2011/2012	02/01/13	31/01/13
54189955-1	ROSA KARINA LOPES DE HOLANDA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5166551-1	ROSEMARY DE OLIVEIRA GOMES	2012/2013	02/01/13	31/01/13
54190728-1	SAMUEL PAVAO SIMAS	13/06/2012 A 12/12/2012	02/01/13	21/01/13
5896301-1	SANDY ALEXANDRE DO CARMO DE ARAUJO	2012/2013	02/01/13	31/01/13
102644-1	SONIA MARIA NASCIMENTO BARBOSA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
3156974-1	SONIA TEREZA GABY FERRAZ	2011/2012	02/01/13	31/01/13
57216591-2	TEODORO DE OLIVEIRA CARDOSO	2012/2013	02/01/13	31/01/13
6120911-1	VANESSA LOBATO POMPEU	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5896733-1	VILMA DE NAZARE SOUZA SANTOS	2012/2013	09/01/13	07/02/13
57191130-1	VIVIAN CRISTINE BORGES SÁ	2011/2012	02/01/13	31/01/13

2° CRS

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Início das Férias	Final das Férias
54190552-1	ANDERSON RICARDO PINHO LIMA	2011/2012	03/01/13	01/02/13
5166721-1	ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA	2012/2013	03/01/13	01/02/13
54188031-2	ILANA ANDREISE MAGALHAES CUNHA	2011/2012	03/01/13	01/02/13

3° CRS

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Início das Férias	Final das Férias
107026-1	BOLIVAR GOMES DE CAMPOS	2012/2013	03/01/13	01/02/13
57208111-1	ELIANA SANTOS BALESTRERI	2011/2012	03/01/13	01/02/13
5167566-1	FRANCISCA LUCILENE MADALENA DE LIMA	2011/2012	03/01/13	01/02/13
57190872-1	LUCIANA DO SOCORRO NEVES DUARTE	2011/2012	03/01/13	01/02/13
81825-1	MARIA LUCIA PONTES DE MELO	2011/2012	03/01/13	01/02/13

4° CRS

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Início das Férias	Final das Férias
5230187-1	CELIA REGINA DE ARAUJO RAMOS	2012/2013	03/01/13	01/02/13
54193794-1	EDMILSON DE OLIVEIRA VIDAL	2010/2011	02/01/13	31/01/13
5813344-2	ELIANA PEREIRA MAIA	2012/2013	03/01/13	01/02/13
5890738-1	GIVANILDO RIBEIRO MARTINS	2011/2012	03/01/13	01/02/13
57234199-1	JANE MARIA PEREIRA CASTRO SANTANA	2011/2012	03/01/13	01/02/13
57234568-1	JOILEY NAZARE QUEIROZ DA SILVA	2012/2013	02/01/13	31/01/13
5075947-7	JORGE OLIVEIRA VAZ	2012/2013	02/01/13	31/01/13
107921-1	JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES ARAUJO	2011/2012	03/01/13	01/02/13
54193548-1	JOVELINA MARIA SOUSA MATOS	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5723085-1	LUIZ CARLOS FRANCA DA SILVA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
57206344-1	MICHEL MARTINS DA SILVA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
57206801-1	NARCILDO DA COSTA BEZERRA	2010/2011	03/01/13	01/02/13

5° CRS

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Início das Férias	Final das Férias
57234450-1	ANDREA OLIVEIRA DUTRA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5094712-1	FLORIZETE SILVA DE QUEIROZ	2012/2013	07/01/13	31/01/13
5094712-1	MARIA HELENA SOUZA GOMES	2010/2011	02/01/13	31/01/13
5896924-1	NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	2012/2013	02/01/13	31/01/13

6° CRS

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Início das Férias	Final das Férias
5730160-1	RAIMUNDA BENEDITA DE OLIVEIRA BARBOSA	2011/2012	03/01/13	01/02/13
5230152-1	RAIMUNDA CLEA DE CARVALHO SANTOS	2012/2013	03/01/13	01/02/13

7° CRS

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Início das Férias	Final das Férias
57193911-1	CLARISSA MENDES LOBATO DE OLIVEIRA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
92290-1	ELI TAVARES CHAVES	2012/2013	02/01/13	31/01/13
86711-1	JOAO CARLOS MONTEIRO FREIRE	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5894646-1	LUCRECIA MONTEIRO LIMA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
55587795-1	MARTHA HELENA GONCALVES DE SA SEIXAS FALCOSKI	2011/2012	03/01/13	01/02/13
79901-1	RONALDO DE NAZARE MARINHO FERREIRA	2010/2011	03/01/13	01/02/13
3159140-1	VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA	2010/2011	03/01/13	01/02/13

8° CRS

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Início das Férias	Final das Férias
54194076-1	MANOEL ANTONIO GOMES SANCHES	2011/2012	02/01/13	31/01/13

9º CRS				
Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Início das Férias	Final das Férias
5895456-1	MARCO ANTONIO GAMA GUIMARAES	2011/2012	02/01/13	31/01/13
111562-1	PEDRO ALVES BEZERRA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5258553-1	ODILENA CANCIO ALVES DOS SANTOS	2011/2012	02/01/13	31/01/13
111546-1	MARIO DA CONCEICAO PEREIRA BRASIL FILHO	2011/2013	02/01/13	31/01/13
5778565-2	FRANK OLIVEIRA DE SOUZA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5895468-1	CINTHIA JADE SANTANA ALBARADO	2011/2012	02/01/13	31/01/13
85895990-1	JOICE BELO CASTRO MATOS	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5895931-3	MARIA MILVANIA DE HOLANDA SENA	2012/2013	02/01/13	31/01/13
5321913-3	RAIMUNDA MARGARETE TEIXEIRA MUNIZ	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5858526-1	VILSON FERREIRA DE FREITAS	2011/2012	02/01/13	31/01/13
326760-1	ALUIZIO JOSE SILVA MACIEL	2011/2012	02/01/13	31/01/13
57189471-2	MARIA MONICA MACHADO DE AGUIAR LIMA	2012/2013	02/01/13	31/01/13
5897324-1	MARINALDA FERNANDES LAVOR	2012/2013	09/01/13	08/02/13
5895919-1	ALINE DE OLIVEIRA PINTO	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5895498-1	ROZIANE BORGES SANTANA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5895557-1	LILIAN MORAES DOS SANTOS	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5895456-1	MARCO ANTONIO GAMA GUIMARAES	2011/2012	02/01/13	31/01/13
11562-1	PEDRO ALVES BEZERRA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
111538-1	ELIANE CALDAS DE MIRANDA	2012/2013	02/01/13	31/01/13

10º CRS				
Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Início das Férias	Final das Férias
57224951-1	KATIUCIA DOS SANTOS FERREIRA	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5888397-1	ROMEL LUIZ CAFEZAKIS AMOEDO	2012/2013	17/01/13	15/02/13

11º CRS				
Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Início das Férias	Final das Férias
54192924-1	LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5166373-1	ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO	2011/2012	03/01/13	01/02/13
57190610-1	SANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	2011/2012	21/01/13	19/02/13

12º CRS				
Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Início das Férias	Final das Férias
5088720-1	ADELSON MILHOMEM DA SILVA	2010/2011	03/01/13	01/02/13
5581060-1	ARICEIA LEMOS DE MACEDO	2010/2011	03/01/13	01/02/13
5158125-1	CLEMILDE FERREIRA DOS SANTOS	2011/2012	03/01/13	01/02/13
5740762-3	ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONCA OLIVEIRA	2010/2011	03/01/13	01/02/13
5153409-3	GILMAR DINIZ BORGES	2011/2012	03/01/13	01/02/13
54185700-2	GRACILENE GOMES FERREIRA RODRIGUES	2011/2012	03/01/13	01/02/13
112852-1	JACYRA PEREIRA REIS BARBOSA	2011/2012	03/01/13	01/02/13
57212677-1	JAYRO GILBERTO OLIVEIRA GOUVEIA NETO	2010/2011	03/01/13	01/02/13
57194626-1	JETTERSON LUIZ DUMONT DE CASTRO	2011/2012	03/01/13	01/02/13
57206647-1	JOSE ELIL DE LIMA FERREIRA	2011/2012	03/01/13	01/02/13
54186088-2	LEONICE TELES CAMINHA DOS SANTOS	2011/2012	03/01/13	01/02/13

5540917-1	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE AVILA	2011/2012	03/01/13	01/02/13
57206702-1	NADIANE SOUSA DA SILVA	2011/2012	03/01/13	01/02/13
5176077-1	RAIMUNDA SOUSA MILHOMEM	2011/2012	03/01/13	01/02/13

13º CRS				
Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Início das Férias	Final das Férias
57220018-2	ANDRE LUIS GOMES FARIAS	2011/2012	02/01/13	31/01/13
54190694-1	ARLINDO COELHO EVERTON	13/06/2012 A 12/12/2012	02/01/13	21/01/13
57233150-1	DIVANI MARIA CALANDRINO LOPES	2011/2012	02/01/13	31/01/13
729078-1	EDNA DOS ANJOS LEAO	2011/2012	02/01/13	31/01/13
57234463-1	LUIS CARLOS DA SILVA NUNES	2011/2012	02/01/13	31/01/13
54185577-2	MARIA JOCIANE PEREIRA DOS SANTOS	2011/2012	02/01/13	31/01/13
5113202-1	VICENTE DA SILVA BALIEIRO	2011/2012	02/01/13	31/01/13

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.12.2012.

SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA
Diretora do DGTES/GAB/SESPA

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468514

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

FÉRIAS A PARTE:

PORTARIA Nº. 671/07.12.2012 - CONCEDER Férias regulamentares a servidora MARINALDA DO SOCORRO DIAS VILHENA, matrícula nº. 5707099-7, no mês de JANEIRO/2013, referente ao Exercício 2012/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.12.2012.

SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA
Diretora do DGTES/GAB/SESPA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468563

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 259/2012

Objeto: Aquisição de Fórmula de Aminoácidos Elementares, nutricionalmente completa, em pó, para crianças desde o nascimento, indicado para alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica/SESPA.

Entrega do Edital: À partir do dia 10/12/2012 às 08h00min

Observação: Horário de Brasília

Responsável pelo certame: JULIANA SILVA PAIVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 20/12/2012

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468594

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 249/2012

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Medicamentos E Insumos para atendimento de pacientes portadores de Diabetes Mellitus contemplados pela Ação Civil Pública nº 2008.39.00.006479-9, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do Edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, no período de 10/12/12 a 19/12/12 de 2º a 6º feira das 8:00 as 17:00h

Observação: Horário de Brasília.

Responsável pelo certame: LANNARA NASCIMENTO SANTOS

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 20/12/2012

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10303131126130000 339030 0103000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

PORTARIA Nº 1553, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468602

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, os termos do Parecer da Consultoria Jurídica da SESP, exarado nos autos do Processo nº 161226/2010 (anexos: 114201/11; 224158/11 e 352249/11)

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 1255/2011, publicada no DOE/PA nº 31933 de 09/06/2011.

II – Instaurar, com fundamento no Parágrafo Único do art. 59 c/c art. 86 e seus Parágrafos, todos da Lei nº 8666/93, Procedimento Administrativo, objetivando apurar, em tese, a boa fé da Empresa A. J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, concernente ao acréscimo na execução dos serviços de reforma do GT – DST/AIDS, no prédio da SESP após vencimento do Contrato nº 064/2009, assegurando a mesma o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

III – Delegar ao Grupo de Trabalho de Contratos da SESP a competência para instrução do processo e elaboração de relatório circunstanciado para posterior deliberação, em tudo observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

IV – O Grupo acima mencionado terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468750

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 03/12/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

Observação

ANTONIO BARBOSA DE REZENDE JUNIOR MEDICO

ACUPUNTURA 02/12/2013

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 7ª Regional

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468708

PORTARIA: 0633

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ANA LUCIA DA SILVA MARTINS Agente Administrativa

775691

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10126135362940000 0349002471 339030 1,500.00

Observação: para suprir necessidades desta Regional, material de consumo.

Ordenador: BERNARDO DA SILVA CARDOSO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468436

PORTARIA: 632

Objetivo: REALIZAR O LEVANTAMENTO DA FAUNA ENTOMOLOGICA IMPLICADA NA VETORIAÇÃO DE MALARIA NAS ÁREAS DE ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA DO INCRA. Fundamento Legal: DECRETO DE Nº 2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MUANA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

00502512/JOVILSON DE JESUS CASTRO NASCIMENTO (GUARDA

DE ENDEMIAS) / 8.5 diárias (Completa) / de 15/12/2012 a

23/12/2012<br

Ordenador: BERNARDO DA SILVA CARDOSO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 8ª Regional

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468368

PORTARIA: 410/2012

Objetivo: SUPERVISORAR A UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE MALÁRIA NA ZONA RURAL URBANA, O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E

ACOMPANHAR O PREENCHIMENTO DO LIVRO DE REGISTRO DE LÂMINAS, DE CONTROLE DE REQUISIÇÃO DE ANTIMALÁRIA E INSUMOS NA UDT, CMO ESTRATÉGIA DE CONTROLE A MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s): CURRALINHO/PA - Brasil

Servidor(es):

57206168/WALTER JARDEL LEÃO DA PAES (AGENTE DE ENDEMIAS) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 20/12/2012

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468377

PORTARIA: 411/2012

Objetivo: ACOMPANHAR O TÉCNICO DO NÍVEL CENTRAL, ARNALDO DA SILVA FAYAL NA REUNIÃO COM A NOVA GESTÃO DE ENTOMOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

ANAJÁS/PA - Brasil

Servidor(es):

05010016/ROSENILDO RIBEIRO BARBOSA (COORDENADOR DA ENTOMOLOGIA) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 22/12/2012

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468425

PORTARIA: 412/2012

Objetivo: DESLOCAR-SE ATE O NIVEL CENTRAL (DEPI), COM A FINALIDADE DE TRATAR ASSUNTO REFERENTE DISTRIBUIÇÃO DE DECLARAÇÕES DE NASCIDOS VIVOS, ÓBITOS E ORMULÁRIOS DO SINAN.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil

Servidor(es):

5154640/NILSON BATISTA VALE FILHO (AGENTEADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/12/2012 a 13/12/2012

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468457

PORTARIA: 413/2012

Objetivo: PARTICIPAR DA 2º AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA NO ESTADO DO PARÁ.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil

Servidor(es):

3224406/ANGELA CLEA QUEIROZ IKETANI (DIRETORA DO 8º CRS) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/12/2012 a 14/12/2012

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468463

PORTARIA: 413/2012

Objetivo: PARTICIPAR DA 2º AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA NO ESTADO DO PARÁ.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil

Servidor(es):

57206168/WALTER JARDEL LEÃO DA PAES (AGENTE DE ENDEMIAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/12/2012 a 14/12/2012

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468469

PORTARIA: 413/2012

Objetivo: PARTICIPAR DA 2º AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA NO ESTADO DO PARÁ.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil

Servidor(es):

5620830/ADELSON DA COSTA TEIXEIRA (ENFERMEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/12/2012 a 14/12/2012

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468492

PORTARIA: 411/2012

Objetivo: CONDUZIR A LANCHA COM OS TÉCNICOS DO NÍVEL CENTRAL E REGIONAL, NA REUNIÃO COM A NOVA GESTÃO DE ENTOMOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

ANAJÁS/PA - Brasil

Servidor(es):

0505757/SEBASTIAO CARDOSO FILHO (AGENTE DE PORTARIA) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 22/12/2012

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468537

PORTARIA: 414/2012

Objetivo: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA DO SUS NO MUNICÍPIO DE PORTEL.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTEL/PA - Brasil

Servidor(es):

5091918024/DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS (ENFERMEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/12/2012 a 14/12/2012

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468539

PORTARIA: 414/2012

Objetivo: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA DO SUS NO MUNICÍPIO DE PORTEL.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTEL/PA - Brasil

Servidor(es):

5888415/ROSIVALDO NATALINO MELO DA SILVEIRA (CHEFE DA DOCA) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/12/2012 a 14/12/2012

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468565

PORTARIA: 415/2012

Objetivo: A FIM DE ACOMPANHAR A EQUIPE DO MUNICÍPIO DE BAGRE NA ENTREGA DE MOSQUITEIRO IMPREGNADO.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

BAGRE/PA - Brasil

Servidor(es):

0505757/SEBASTIAO CARDOSO FILHO (AGENTE DE PORTARIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 14/12/2012

Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

RESULTADO DA MODALIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL DE 11/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468366

Ao sexto dia do mês de Dezembro de 2012 as 10:00 da manhã, o Sr. Armando Vieira do Nascimento Pregoeiro deste 12º CRS/SESPA, designado pela portaria 009 de 14 de março de 2012, em 06 de dezembro de 2012 na quinta feira, DECLAROU VENCEDORA O LICITANTE JEAN SALES DA SILVA - ME (JS SILVA INFORMATICA) DA PRESENTE MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 11/2012, COM O OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COPIA, ENCADERNAÇÃO, E PLASTIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DESTES 12º CRS/SESPA PELO PERÍODO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, NO VALOR DE 6.573,00) SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS).

RESULTADO DA MODALIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 01/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468375

Ao sexto dia do mês de Dezembro de 2012 as 10:00 da manhã, o Sr. Armando Vieira do Nascimento Pregoeiro deste 12º CRS/SESPA, designado pela portaria 009 de 14 de março de 2012, em 06 de dezembro de 2012 na quinta feira, DECLAROU VENCEDORA O LICITANTE E.P. SIQUEIRA E CIA. LTDA.-ME DA PRESENTE MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 01/2012, COM O OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 02 VEICULO AUTOS MOTORES TERRESTRE DE MÉDIO PORTE BEM COMO DESEMPENHAR AS ATIVIDADES INERENTE A DIVISÃO ADMINISTRATIVA DESTES 12º CRS/SESPA PELO UM PERÍODO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, NO VALOR DE 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAS).

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468409

Contrato: 2012-08

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Leitora Automática de Micro Placas e Lavadora de Micro Placas (Incubadora e Homogeneizada), Conforme Edital Nº

016/2012.

Valor Total: 30,000.00

Data Assinatura: 05/12/2012

Vigência: 05/12/2012 a 05/12/2012

Pregão Presencial: 2012/8

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10305130062560000 449052 0149001435 Estadual

Contratado: BIO DIAGNOSTICA DE PRODUTOS HOSPITAL.

LABORATORIAIS LTDA ME

Endereço: Av Sol do Oeste, SN

CEP. 68501-180 - Marabá/PAComplemento: BAIRRO PLANALTO

N.CIDADE NOVA

Telefone: 9433241760 Fax: 9433241760

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 460444

PORTARIA: 354/2012

Objetivo: REALIZAR VISITA DE AVALIAÇÃO DA SUB-REDE QUANTO A ESTRUTURAÇÃO, ACESSO E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO SISTEMA OUIDORSUS, CONFORME DOC. EM ANEXO.

Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

MOCAJUBA/PA - Brasil

Servidor(es):

571905311/ANTONIA DENIZE CARDOSO DAMASCENO (AG. ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 12/12/2012

572332301/VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ (AG. PORTARIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 12/12/2012

Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466708

PORTARIA: 376 DE 03.12

Objetivo: PRESTAR APOIO TÉCNICO NA ADESÃO AO CONTRATO ORGANIZADO DE AÇÃO PÚBLICA - COAP E NA IMPLANTAÇÃO DA REDE CEGONHA NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

BAIÃO/PA - Brasil

Servidor(es):

58755282/CRISTIANA MORAES DOS SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 13/12/2012

Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468426

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 113 de 04 de Dezembro de 2012.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº879/2012 de 21 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32122 de 22/03/2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ MAURICIO VANZELER POMPEU, matrícula nº 57232496-1 lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Divisão Administrativa/Financeira do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 04 a 07/12/2012.

PORTARIA Nº 114 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº879/2012 de 21 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32122 de 22/03/2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ MAURICIO VANZELER POMPEU, matrícula nº 57232496-1 lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Divisão Administrativa/Financeira do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 10 a 13/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Guinaldo Ribeiro Araujo

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde. Em Exercício

Laboratório Central

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468404

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 48/2012
Objeto: Aquisição de Material Permanente – HOMOGENIZADOR PARA EMULSÃO, para atender as necessidades do Laboratório Central do Estado do Pará, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: Havendo divergências entre meios de divulgação e edital, prevalecerá o contido no Edital.HORA DE BRASÍLIA
Responsável pelo certame: IVONILDO SEABRA LEDO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 20/12/2012
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10304130062570000 449052 0149002221 Federal
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/LACEN/2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468445

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – TESTES DE COLIFORMES TOTAIS para atender as necessidades deste LACEN, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

FIRMA (S) VENCEDORA (S):

01 – LOTUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - (CNPJ: 14.745.372/0001-51);
TOTAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 031/LACEN/2012 – R\$ 127.270,00 (Cento e vinte sete mil, duzentos e setenta reais).
Belém (PA), 07/12/2012.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS - Diretor do LACEN/PA
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 042/LACEN/2012.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468458

OBJETO: Aquisição de Material de Permanente – CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA para atender as necessidades deste LACEN, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

FIRMA (S) VENCEDORA (S):

01 – FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP - (CNPJ: 08.040.473/0001-24);
TOTAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 042/LACEN/2012 – R\$ 23.100,00 (Vinte e tres mil, cem reais).
Belém (PA), 07/12/2012.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS - Diretor do LACEN/PA
DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468536

PORTARIA: 646

Objetivo: PARTICIPAR DA 3ª ENCONTRO NACIONAL ENTRE LACEN, VISA E ANVISA E DA REUNIÃO DO G-5 NA CGLAB.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

843873/SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS (COMISSIONADO) / 3.0 diárias (Completa) / de 11/12/2012 a 13/12/2012<br

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468585

PORTARIA: 648

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
PAOLA CRISTINA BEZERRA VIEIRA COMISSIONADO 572050082

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10305130062560000 0149001435 339030 1.400.00
Observação: CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO, DEVIDO MUDANÇA DE SALA DA DIVISÃO DE ENTOMOLOGIA, AFIM DE QUE AS ATIVIDADES NÃO SOFRAM SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE.

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468590

PORTARIA: 647

Objetivo: TRANSPORTAR TÉCNICOS DA DAP E DBM QUE IRÃO AO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, FAZER COLETA DE AMOSTRAS PARA ANÁLISE.

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CURUÇÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572056411/ADILSON PINHEIRO DE CASTRO (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/12/2012 a 05/12/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468597

PORTARIA: 649

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ARNALDO DA SILVA FAYAL MÉDICO VETERINÁRIO 20577782
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10305130062560000 0149001435 339033 400.00
Observação: CUSTEAR AS DESPESAS COM PASSAGENS PARA ANAJÁS, NO PERÍODO DE 18/12 A 22/12/2012, POIS IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A NOVA GESTÃO DE ENTOMOLOGIA DO REFERIDO MUNICÍPIO.
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Hospital Ophir Loyola

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468398

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 115/2012
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Desinstalação, Desmontagem e Encaixotamento do Equipamento de Ressonância Magnética SIEMENS, modelo HARMONY, série 10235, e seus acessórios.
Entrega do Edital: Www.comprasnet.com.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: ANDERSON ROBERTO SILVA PEDROSO

Local de Abertura: Www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 20/12/2012

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339039 0103000000 Estadual
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468522

Processo: 2012/272.117
Pregão Eletrônico nº 92/2012 - HOL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR PERÍODO DE 12 MESES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS BÁSICAS, NOS EQUIPAMENTOS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
Comunicamos aos interessados que a licitação em epígrafe foi DESERTA.
Belém, 07 de dezembro de 2012.

Lidiane Nascimento Gomes

Pregoeira/HOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468677

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 03/12/2012
Valor: 7.857,00
Vigência: 03/12/2012 a 31/07/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Acrescer ao contrato, no limite legal dos 25%, o valor estimado de R\$ 7.857,00 (processo nº 523.761/2012).
Contrato: 98-12

Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745780000 339033 0103000000 Estadual
10122129745780000 339033 0269000000 Estadual

Contratado: NORTE TURISMO LTDA
Endereço: Tv Pe Prudência, Bairro: Campina, 43
CEP. 66010-150 - Belém/PA

Email: nortetur@amazon.com.br
Telefone: 9132244151 Fax: 9132228869

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468686

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 28/11/2012
Valor: 17.500,00
Vigência: 28/11/2012 a 27/05/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogar a vigência do contrato por mais 6 (seis)

meses. Processo nº437.951/2012
Contrato: 60-12
Exercício: 2013

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302129926200000 339030 0103000000 Estadual
10302129926200000 339030 0269000000 Estadual

Contratado: ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: R Roso Danin, Bairro: Canudos, 563
CEP. 66070-602 - Belém/PA

Email: contato@artfiohospitalar.com.br
Telefone: 9132740606 Fax: 9132740529

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
PORTARIA Nº 869/2012 - GAB/DG/HOL.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468689

CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 02 a 11/01/2013, da servidora ELCI DE CASTRO GOMES, Agente Administrativo, matrícula nº 5594995/2, Chefe do Setor de Faturamento, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 239/2012 – Difn/DAF.

RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora RITA DE CASSIA MENEZES DE LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 5894543/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Setor de Faturamento, deste Hospital, em razão das férias do seu titular, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA Nº 863/2012 – GAB/DG/HOL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468695

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2012/493327 de 09/10/2012.

CONSIDERANDO, que o Hospital Ophir Loyola constitui-se o único da Região Norte do País a realizar serviços de Oncologia;

CONSIDERANDO o acentuado crescimento da demanda de serviços pela população local;

CONSIDERANDO, o funcionamento ininterrupto do Hospital para atender o alto fluxo de tratamentos;

CONSIDERANDO, a expansão da capacidade de atendimento de serviços no Centro Hospitalar Jean Bitar;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 6.106 de 14/01/1998, que institui as Gratificações de Plantões e Sobreavisos na Administração Pública Estadual, bem como, os termos do Art. 4º do Decreto nº 446 de 26/09/2003;

RESOLVE:
I- ESTENDER o pagamento de plantão e sobreaviso ao profissional ocupante do cargo de Supervisor de Almoxarifado GEP – DAS – 011.3.

II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/09/2012.

PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468808

PORTARIA Nº 554/2012 - GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de junho de 2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14 de junho de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006

RESOLVE:
Designar o servidor desta Autarquia, OCTÁVIO AUGUSTO DE PAULA LOBO, Médico, matrícula nº 3260747/HOL, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Diagnóstico por Imagem - DDI,

para a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 165/2012 – HOL, firmado com a empresa ANIMA MÉDICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, Processo nº 221.231/2012, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) equipamento microprocessado para diagnóstico por ultrassonografia, marca ESAOTE, modelo MyLab 20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (Pa), 29 de novembro de 2012.

VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
DIRETOR GERAL DO HOL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468818

PROCESSO: 2012/301853

Pregão Eletrônico nº 097/2012 - HOL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE BOMBAS DE VÁCUO DA MARCA OMEL BVM II-MOTOR WEG DE 4.0 CV PERTENCENTE A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA COM REPOSIÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 decide: Homologar o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Valor Por Item", em favor da empresa:

AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME no valor de R\$ 39.600,00

Belém, 06 de dezembro de 2012

ORDENADOR RESPONSÁVEL: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

CONTINUA NO CADERNO 6

Caderno 6

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hospital Ophir Loyola

PORTARIA Nº 866/2012-GAB/DG/HOL. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468752

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2012/553950 de 14/11/2012.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO (presidente), Administrador, matrícula nº 721964/1, NAYARA CRISTINA LEITAO MENDONÇA PEREIRA, Nutricionista, matrícula nº 57195208/3 e RAFAELA DOS SANTOS NOGUEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 5857856/4, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão no prazo determinado, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468755

Contrato: 162-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de material para eventos científicos (processo nº 166913/2012)

Valor Total: 3.940,00

Data Assinatura: 03/12/2012

Vigência: 03/12/2012 a 02/12/2013

Pregão Eletrônico: 81/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302120543220000	339030	0269000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: NEXT EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME

Endereço: R Caruaru, 846

CEP. 20560-215 - Rio de Janeiro/RJ>Email: embramar@gmail.com

Telefone: 2424912517 Fax: 2425912517

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

PORTARIA FISCAL DO CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468776 PORTARIA Nº 551/2012 - GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de junho de 2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14 de junho de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, SHERMAINE ANASTÁCIA SILVA MARQUES, matrícula nº 962/IOL, chefe da Divisão de Eventos Científicos do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal dos Contratos nº 161/2012-HOL, 162/2012 e 163/2012, firmados com as empresas EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-ME, NEXT EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA-ME e NSA – PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, respectivamente, que têm por objeto a aquisição de material para eventos científicos, Processo nº 2012/166.913.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (Pa), 03 de dezembro de 2012.

VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

DIRETOR GERAL DO HOL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468784

Processo: 2012/190.667

Pregão Eletrônico nº 099/2012 - HOL

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01(UMA) CENTRAL DE ÁGUA GELADA (CHILLER), CAPACIDADE: 25TR´S (75.000KCAL/H),

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, nos termos do artigo

9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 decide: Homologar o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Valor Por Item", em favor da empresa R. V. COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELLI - EPP, no valor de R\$ 137.000,00 Belém, 06 de dezembro de 2012

ORDENADOR RESPONSÁVEL: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468792

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 30/11/2012

Valor: 32.496,00

Vigência: 01/12/2012 a 30/11/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses (processo nº 472.400/2012).

Contrato: 204-11

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10122129745780000	339039	0103000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

10122129745780000	339039	0269000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: DEDETIZADORA SOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA ME

Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Guamá, 3843

CEP. 66073-160 - Belém/PA

Telefone: 9132294460 Fax: 9132494878

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468803

Contrato: 165-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de 1 (um) equipamento microprocessado para diagnóstico por ultrassonografia, marca ESAOTE, modelo MyLab 20 (processo nº 221.231/2012).

Valor Total: 57.000,00

Data Assinatura: 29/11/2012

Vigência: 29/11/2012 a 28/11/2013

Pregão Eletrônico: 84/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302129926180000	449052	0269000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: ANIMA MÉDICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉ

Endereço: R S Félix, 91

CEP. 09090-270 - Santo André/SP>Email: vanessa.dib@esaote.com.br

Telefone: 1127890400 Fax: 1127890432

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 878/2012 - GAB/DG/HOL.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468703

CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 03 a 17/12/2012 e 02 a 16/01/2013, da servidora CLAUDIA MARIA DA ROCHA MARTINS, Fonoaudiólogo, matrícula nº 802, Chefe da Divisão de Fonoaudiologia, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2012/535759 de 06/11/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora NAHONE PRISCYLLA SARGES, Fonoaudiólogo, matrícula nº 57201016/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Fonoaudiologia, deste Hospital, em razão das férias do seu titular, sem ônus para a Instituição.

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468709

Contrato: 186-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em 1 (uma) injetora de contrastes Medrad Vistron CT, modelo Nº VHU 600, serial nº 51135, RP nº 18629 (Processo nº 115713/2012).

Valor Total: 11.499,96

Data Assinatura: 03/12/2012

Vigência: 03/12/2012 a 02/12/2013

Inexigibilidade: 13/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

1030213122610000	339039	0103000000	Estadual
------------------	--------	------------	----------

1030213122610000	339039	0269000000	Estadual
------------------	--------	------------	----------

Contratado: MEDRAD DO BRASIL DIST.IMP.EQUIP. E PROD. MED.

SERV. TEC. LTDA

Endereço: Av Nove de Julho, 5109

CEP. 01407-200 - São Paulo/SP>Email: amoura@medrad.com

Telefone: 1137026006 Fax: 1130784026

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 870/2012-GAB/DG/HOL.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468712

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2012/527309 de 29/10/2012.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO, Agente

Administrativo, Matrícula nº 3260917/1, lotado no Departamento de Enfermagem, referente ao 4º triênio de 24/02/2000 a 23/02/2003, 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO, Agente Administrativo, Matrícula nº 3260917/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período 19/12/2012 a 17/01/2013.

PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468724

PORTARIA Nº 555/2012 - GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de junho de 2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14 de junho de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, MARCO ANTÔNIO MARTINS PANTOJA, Economista, matrícula nº 5849632/HOL, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Diagnóstico por Imagem, para a função de Fiscal do Contrato administrativo nº 186/2012-HOL – Processo: 2012/115713, firmado com a empresa MEDRAD DO BRASIL, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em 01(uma) injetora de contrastes Medrad Vistron CT, modelo nº VHU 600, serial nº 51135, RP nº 18629, por um período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (Pa), 03 de dezembro de 2012.

VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

DIRETOR GERAL DO HOL

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468738

Contrato: 163-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de material para eventos científicos (processo nº 166913/2012)

Valor Total: 15.700,00

Data Assinatura: 03/12/2012

Vigência: 03/12/2012 a 02/12/2013

Pregão Eletrônico: 81/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302120543220000	339030	0269000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: NSA - PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Rod NB-04, 47

CEP. 71710-350 - Núcleo Bandeirante/DFComplemento: quadra 03 conjunto A loja 04

Email: nsainfo2010@gmail.com

Telefone: 6133869404 Fax: 6140636577

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468746

Contrato: 161-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de material para eventos científicos (processo nº 166913/2012)

Valor Total: 980,00

Data Assinatura: 03/12/2012

Vigência: 03/12/2012 a 02/12/2013

Pregão Eletrônico: 81/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302120543220000	339030	0269000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

Endereço: O QNF, 18

CEP. 72125-680 - Taguatinga/DFComplemento: lote 01, lojas 4/5

Email: embramar@gmail.com

Telefone: 6130414989

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Fundação Santa Casa
de Misericórdia do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468533

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 44/2012

Objeto: Compra de Mobiliário, Máquinas e Equipamentos de Cozinha e Lavanderia para a FSCMPA.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 20/12/2012
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131273610000 449052 0103000000 Estadual
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

PORTARIA Nº. 600 /2012 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468347

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na legislação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA a contar de 01 de março de 2012.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO INICIAL
Maria do Socorro Celso dos Santos	57174140	GEHEC	31/07/2012
Elza Alves Veríssimo	105708	GEHEC	18/07/2012

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 06 de dezembro de 2012.

Luciana Maradei

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468524

Errata da Publicação: 468083

Portaria: 601/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 26

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA DE LURDES DE CARVALHO SOARES ALMEIDA administrador
541895711

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10331120145530000 0269001022 339036 500.00

Observação: processo 2012/569677 e período de aplicação: 06/12/2012 a 31/12/2012.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Secretaria de Estado de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468680

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 540454/2012/SEAS, Pregão Eletrônico nº 028/2012, cujo objeto é a aquisição de 03 veículos utilitários, tipo 4x4, com emplacamento, licenciamento e seguro total, para atender as necessidades do Programa de Gestão de Políticas Sociais da Diretoria de Renda de Cidadania e Combate à Pobreza desta Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS;

Considerando o despacho final da Comissão Permanente de Licitação, da Equipe de Apoio e da manifestação do Núcleo Jurídico do Órgão, ambos favoráveis à homologação do certame; RESOLVE: **HOMOLOGAR**, o resultado final do certame que considerou vencedora a empresa: **Patrícia M. V.G. Zeni - EPP**, a teor do que fixa o art. 28 do Decreto Estadual nº. 2.069/2006. Belém (PA), 07 de dezembro de 2012.

MARIA ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468683

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 279941/2012/SEAS, Pregão Eletrônico nº 021/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, incluindo a execução de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e entrega de bilhetes de passagens nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal, em todo e quaisquer horários e destinos/trechos solicitados pela SEAS para atender ao Convênio 011/2009/MDS – Inclusão Sócio produtiva no Estado do Pará;

Considerando o despacho final da Comissão Permanente de Licitação, da Equipe de Apoio e da manifestação do Núcleo Jurídico do Órgão, ambos favoráveis à homologação do certame; RESOLVE: **HOMOLOGAR**, o resultado final do certame que considerou vencedora a empresa: **Dinastia Viagens e Turismo LTDA-EPP**, a teor do que fixa o art. 28 do Decreto Estadual nº. 2.069/2006.

Belém (PA), 07 de dezembro de 2012.

MARIA ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468734
PORTARIA: 1867/2012

Objetivo: de participar de qualificação das famílias que compõem o projeto de Inclusão socioeconômica nos municípios de Palestina do Para e Piçarra/PA no período de 08 a 09/12/2012.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PALESTINA DO PARÁ E PIÇARRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5706920/MARIA ALVES DOS SANTOS (SECRETARIA DA SEAS)

/ 1.5 diárias (Deslocamento) / de 08/12/2012 a 09/12/2012<br

Ordenador: Meive Ausionia Piacesi

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468741
PORTARIA: 1868/2012

Objetivo: de participar de qualificação das famílias que compõem o projeto de Inclusão socioeconômica nos municípios de Palestina do Para e Piçarra/PA no período de 08 a 09/12/2012.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PALESTINA DO PARÁ E PIÇARRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

733202/RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO (PROFESSOR

CLASSE I / ASSESSOR) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de

08/12/2012 a 09/12/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468437
PORTARIA: 406/2012

Objetivo: Articulação com autoridades visando a implantação do órgão de defesa do consumidor.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Augusto Corrêa/PA - Brasil

Aurora do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

050612884/CLAUDIO DAS MERCES CORDEIRO DE CASTRO (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a

14/12/2012

055589172/CLEANY MARIA FLORENZANO DE SOUZA (Coordenadora de Orientação ao Consumidor) / 4.5 diárias

(Completa) / de 10/12/2012 a 14/12/2012

572235782/RAFAEL BRAGA DE LIMA (Chefe da Divisão de

Atendimento/PROCON/PA) / 4.5 diárias (Completa) / de

10/12/2012 a 14/12/2012

055671903/VIVIANA COSTA FERNANDEZ (Chefe da Divisão de

Educação e Projetos-PROCON/PA) / 4.5 diárias (Completa) / de

10/12/2012 a 14/12/2012<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA-PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468720

ERRATA DA PORTARIA Nº. 319/2012-DIGEP/SEJUDH de 26.11.2012, publicada no DOE nº. 32.294 de 06.12.2012.

Onde se lê: no período de 06/12/2012 a 05/01/2013.

Leia-se: no período de 06/12/2012 a 04/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PORTARIA Nº 664 GAB/IMETROPARÁ, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468363

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o gozo das férias à servidora Ivanete Maria Silva Miranda, matrícula nº 073, de 02/01/2013 à 31/01/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 29 de novembro de 2012.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade

P. Ribeiro

Presidente

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 686/2012 - GAB/IMETROPARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468566

Dispõe sobre o prazo para a verificação de taxímetros, em virtude da equiparação de tarifas dos Municípios de Belém e Marituba.

O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e pelo § 1º do art. 2º do Regimento interno, e considerando o Decreto Municipal nº 235/2012, que igualou a tarifa do serviço de transporte individual de passageiros para táxi do Município de Marituba com a tarifa de Belém,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização da verificação dos taxímetros de veículos do Município de Marituba, a fim de equiparar a tarifa à existente em Belém, entre os dias 10 e 14 de dezembro de 2012, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 235/2012, de 31 de outubro de 2012, expedido pela Prefeitura Municipal de Marituba.

Art. 2º. A inobservância do prazo estabelecido nesta Portaria sujeitará as sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 07 de dezembro de 2012

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Presidente

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468335
PORTARIA: 0942/2012

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CJM

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo 562186 de 21/11/2012 -Mem 603/2012-CJM)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31919151/CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA (MOTORISTA)

/ 0.5 diárias (Completa) / de 22/11/2012 a 22/11/2012

58960191/KÁTIA CILENE SOUZA DOS SANTOS (ASSISTENTE

SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/11/2012 a

22/11/2012<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468337
PORTARIA: 0943/2012

Objetivo: realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94 (Processo 565831 de 22/11/2012 -Mem 239/2012 -UASE ANANINDEUA)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
SAO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
541973573/CLAUCY MILLENY CAPISTRANO DOS SANTOS (PSICOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 26/11/2012

572237572/DAVID RODOLFO NASCIMENTO DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 26/11/2012

541879031/ROSANGELA CRISTINE DIAS COSTA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 26/11/2012<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468339
PORTARIA: 0944/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CJM, para ser entregue a seus familiares.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94 (Processo 566713 de 22/11/2012-Mem 627/2012-CJM)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57521591/ERIVAN RAMOS DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/11/2012 a 23/11/2012

58960191/KÁTIA CILENE SOUZA DOS SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/11/2012 a 23/11/2012<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468343
PORTARIA: 0945/2012

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CSEM

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo 510625 de 18/10/2012-Mem 799/2012-CSEM)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):
60037199234/ANA GISELIE DE ARAUJO SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/10/2012 a 23/10/2012

31920321/IZAAC DE CARVALHO CHAGAS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/10/2012 a 23/10/2012

32064592/PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA (PSICOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/10/2012 a 23/10/2012<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468444
PORTARIA: 0946/2012

Objetivo: Participar de Reunião para expor as atividades desenvolvidas pelos Monitores das SEMILIBERDADES.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo 560168 de 06/12/2012 -Mem 284/2012-SL-SANTAREM)

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL

Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
32130051/ÉDIO CÉLIO PANTOJA HAMBURGO (AUXILIAR SOCIAL) / 2.0 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 11/12/2012<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Secretaria de Estado
de Trabalho, Emprego e Renda

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468494

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 25/10/2012

Valor: 127,706.88

Vigência: 25/10/2012 a 24/10/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência por mais um período de 12 meses, que será de 25 de Outubro de 2012 até 24 de Outubro de 2013, bem como o conseqüente acréscimo no valor contratual.

Contrato: 49

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

11122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA

Endereço: R Oliveira Belo, Bairro: Umarizal, 122

CEP. 66050-380 - Belém/PA

Telefone: 9132301989 Fax: 9181112755

Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO NºS. 725 À 730/2012 (3ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 464775
EDITAL Nº 725/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201118364-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Francisco de Souza Jambo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Francisco de Souza Jambo**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Almeirim**, no período de **2009/2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201118364-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de novembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia
Relatora/3ª Controladoria

Edital nº 726/2012/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 1290022008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elsa Laire Dall Acgua**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elsa Laire Dall Acgua**, responsável pela **Câmara Municipal de Vitória do Xingu**, no exercício financeiro de **2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo

nº **1290022008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de novembro de 2012.

Auditor Sérgio Franco Dantas
Auditor Convocado/6ª Controladoria

Edital nº 727/2012/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 0063972007-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gracindo Martins Pereira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gracindo Martins Pereira**, Ordenador de Despesas do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Altamira - ALTAPREV** no exercício financeiro de **2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0063972007-00**, referente à prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de novembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.
Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

Edital nº 728/2012/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 0064002007-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Armando Alvino Aragão**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Armando Alvino Aragão**, Ordenador de Despesas do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Altamira** no exercício financeiro de **2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0064002007-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de novembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.
Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

Edital nº 729/2012/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 0064102007-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Senhorinha Santos Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato

nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Senhorinha Santos Silva** Ordenadora de Despesas da **Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social do Município de Altamira** no exercício financeiro de **2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0064102007-00**, referente à prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de novembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM
Edital nº 730/2012/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1440012010-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Nelson Pinheiro da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Pinheiro da Silva**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de **Tracuateua**, no exercício financeiro de **2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1440012010-00**, referente à prestação das **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 30 de novembro de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/ 4ª Controladoria/TCM

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 467905

Ato: 1293/2012

Data : 19/10/2012

Fundamento Legal: Art. 40, § 1º, I, da CF/1988 c/c Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70/2012.

Nome do Servidor: JOSE DE MELO MORAES

Cargo: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

Matrícula Funcional: 69061700

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Valor: 26,789.30

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

EDITAIS DE CITAÇÃO NºS 809 A 830/12 (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468353

Edital nº 809/2012/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 950012007-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Lenir Trevisan Torres**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Lenir Trevisan Torres**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Medicilândia**, no exercício financeiro de **2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **950012007-00**, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/ 4ª Controladoria

Edital nº 810/2012/2012/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 200920534-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Suely Cristina Yassué Sawaki Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Suely Cristina Yassué Sawaki Pinheiro**, **Secretária de Habitação do Município de Belém**, no exercício financeiro de **2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 191/2012, de 13/11/2012**, referente ao **Contrato de locação nº 009/2009**, firmado entre a **Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB/BELÉM** e a empresa **VARANDA SISTEMAS DE HABITAÇÃO**, objeto dos autos do Processo nº **200920534-00**, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

Edital nº 811/2012/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201100038-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Rui Oliveira Dória**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Rui Oliveira Dória**, **Coordenador de Comunicação Social - PMB**, no exercício financeiro de **2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/

ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no Parecer nº SM 193/2012, de 13/11/2012, referente ao **Contrato de locação nº 006/2010**, firmado entre a **Coordenadoria de Comunicação Social de Belém** e a empresa **PARÁ SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA**, objeto dos autos do Processo nº **201100038-00**, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012
Conselheiro Antônio José Guimarães
Relator/4ª Controladoria

Edital nº 812/2012/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 1150012010-00 – Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, , c/c art. 3º, I “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**, responsável pelas **contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1150012010-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.
José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 813/2012/7ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1150012010-00 – Contas de Governo)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c art. 3º, I “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**, responsável pelas **contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1150012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 814/2012/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1400012008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Santo Pereira de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita **complementarmente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Santo Pereira de Oliveira**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1400012008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/ 4ª Controladoria

Edital nº 815/2012/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 520012008-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **520012008-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 816/2012/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 520012008-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no

Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **520012008-00**, referente à prestação das **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 817/2012/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0450012008-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Rodrigues Viegas**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Rodrigues Viegas**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0450012008-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 818/2012/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0450012008-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Rodrigues Viegas**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Rodrigues Viegas**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0450012008-00**, referente à prestação das **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 819/2012/2012/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201018479-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Silvia Maria Bogéa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Silvia Maria Bogéa, Coordenadora de Comunicação Social – COMUS/PMB, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no Parecer nº SM 182/2012, de 19/11/2012, referente ao **Contrato nº 002/2010**, firmado entre a **Coordenadoria de Comunicação Social de Belém – COMUS** e a empresa **V. VASCONCELOS MOREIRA - INFORMÁTICA-ME**, objeto dos autos do Processo nº **201018479-00** sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

Edital nº 820/2012/7ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1154222010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sônia Maria Sampaio Feitosa**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sônia Maria Sampaio Feitosa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Ipixuna do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1154222010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 821/2012/7ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1154252011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Doralice Arruda de Brito**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações

introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Doralice Arruda de Brito**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Ipixuna do Pará, no período de 01.01 a 31.01 do exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1154252011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 822/2012/7ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1154252011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Luciane Cipriano Moreira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luciane Cipriano Moreira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Ipixuna do Pará, no período de 01.02 a 31.12 do exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1154252011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 823/2012/7ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1154252010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Doralice Arruda de Brito**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Doralice Arruda de Brito**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Ipixuna do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **11540252010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 824/2012/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 150022006-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Sandra Palharini Campana**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Palharini Campana**, responsável pela **Câmara Municipal de Benevides, no período de 24/08 a 31/12 do exercício de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **150022006-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 825/2012/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0230022007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **João Valdenor Teixeira Ferreira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Valdenor Teixeira Ferreira**, responsável pela **Câmara Municipal de Capitão Poço, no período de 01/01 a 08/11 e 21/11 a 31/12, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0230022007-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 826/2012/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0230022007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **José de Sales Coutinho Aguiar**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido

regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José de Sales Coutinho Aguiar**, responsável pela **Câmara Municipal de Capitão Poço**, no período de **09 a 20/11 do exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0230022007-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 827/2012/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 0440022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Cleiton Anderson Ferreira Dias**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cleiton Anderson Ferreira Dias**, responsável pela **Câmara Municipal de Marapanim**, do **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0440022009-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

Edital nº 828/2012/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 0560022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Wilson Fontes da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Wilson Fontes da Silva**, responsável pela **Câmara Municipal de Peixe-Boi**, do **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0560022009-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

Edital nº 829/2012/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 1154062010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Stelio Carvalho Castelo Branco Júnior**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Stelio Carvalho Castelo Branco Júnior**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1154062010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 830/2012/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 442022007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Raimundo Pinheiro**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Raimundo Pinheiro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Marapanim**, no período de **01.09 a 31.12 (3º quadrimestre) do exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **442022007-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de dezembro de 2012.

Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Relator/6ª Controladoria

PUBLICAÇÃO DE ATOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468663

RESOLUÇÃO Nº 10.337, DE 29/05/2012

Processo nº 630012005-00 – (200603962-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Rio Maria

Assunto : Prestação de Contas – Exercício de 2005

Interessado: Aldo Fernandes de Souza

Relator: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Rio Maria. Exercício financeiro de 2005. Parecer Prévio favorável à aprovação, com ressalvas, das contas do Executivo.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com

a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Emitir parecer prévio, recomendando à Câmara Municipal de Rio Maria, a aprovação, com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Aldo Fernandes de Souza.

RESOLUÇÃO Nº 10.445, DE 30/08/2012

Processo nº 970012004-00

Origem: Prefeitura Municipal de Pacajá

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução nº 10.047/2011-TCM

Interessado: Pedro Theodoro de Rezende

Relator: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Recurso de Reconsideração. Prefeitura Municipal de Pacajá. Pelo conhecimento do recurso, para no mérito dar provimento parcial, aprovando, com ressalvas, as contas do Executivo Municipal, mantendo-se as multas cominadas na decisão recorrida.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Conhecer o presente Recurso de Reconsideração, por ser tempestivo e adequado a espécie, para no mérito dar provimento parcial, devendo ser excluída da decisão recorrida, a alínea "a" do item I, reformando assim a decisão contida na Resolução nº 10.047, de 24 de maio de 2011, recomendando a aprovação, com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de Pacajá, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Pedro Theodoro de Rezende, mantendo-se as multas cominadas na decisão recorrida.

RESOLUÇÃO Nº 10.446, DE 04/09/2012

Processo nº 1130012002-00 – (200305505-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Domiciano Bezerra Soares

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás. Exercício de 2002. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Domiciano Bezerra Soares, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o citado Ordenador recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes quantias: 1) R\$-7.054,25 (sete mil, cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), devidamente corrigida, pela conta "Agente Ordenador"; 2) R\$-24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), a título de multa, que corresponde ao percentual de 30% dos vencimentos anuais do Ordenador (R\$-81.000,00), com fundamento no Art. 5º, I, § 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000, pelo atraso na remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º (60 dias), 2º (168 dias) e 3º quadrimestres (48 dias);

II – Determinar, ainda, que o Ordenador de Despesas recolha ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - FUMREAP, de acordo com o Art. 3º, III, da Lei nº 7.368, de 29/12/09, no prazo de 30 (trinta) dias, a quantia de R\$-3.010,00 (três mil e dez reais), a título de multa, com fundamento no Art. 120-B, IV, do RI/TCM, pelo atraso na remessa da documentação do 2º (71 dias) e 3º quadrimestres (117 dias), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

III – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 10.465, DE 13/09/2012

Processo nº 200810998-00

Origem: Prefeitura Municipal de Bannach

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução nº 7.838/05/TCM, exercício de 2000

Interessado: Joaquim Vieira de Almeida – (Ordenador)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso de Reconsideração. Prefeitura Municipal de Bannach. Exercício de 2000. Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, excluindo as irregularidades sanadas de acordo com o voto do Relator. Pela manutenção do Parecer Prévio contrário à aprovação das contas, ante a permanência das demais irregularidades.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Conhecer do presente Recurso, e no mérito, dar-lhe provimento parcial, para excluir do rol das irregularidades, a ausência do Parecer do Conselho do FUNDEF, enviado às fls. 18, e a multa correspondente: os processos licitatórios, encaminhados às fls. 29, 37 e 45; bem como a inscrição em restos a pagar acima da disponibilidade financeira, cuja obrigatoriedade foi determinada por meio da Lei nº 101/2000, de 04.05.2000, porém sua aplicação no exercício em que foi editada, pode ser relevada;

II – Manter o Parecer Prévio contrário à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bannach, exercício de 2000, de responsabilidade do Sr. Joaquim Vieira de Almeida, pela

permanência das demais irregularidades.

RESOLUÇÃO Nº 10.502, DE 27/09/2012

Processo nº 201008630-00

Origem: Secretaria Municipal de Educação de Belém – SEMEC/PMB

Assunto: Contrato de Locação

Interessada: Therezinha Moraes Gueiros – (Secretária)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Contrato de Locação. Secretaria Municipal de Educação de Belém – SEMEC/PMB. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato e anexação à prestação de contas respectiva.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Cadastrar o Contrato de Locação nº 011/2010, de 04 de janeiro de 2010, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Belém – SEMEC/PMB e o INSTITUTO SOCIAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, antecedido de processo de dispensa de licitação, tendo por objeto a locação do imóvel não residencial, situado na Rua Ajax de Oliveira, nº 147, bairro do Bengui, para sediar a unidade pedagógica da Escola Maria Amoras, vigendo de 04/01/2010 à 31/12/2010, no valor mensal de R\$-800,00 (oitocentos reais), determinando sua juntada à prestação de contas respectiva.

RESOLUÇÃO Nº 10.515, DE 16/10/2012

Processo nº 1180012004-00 – (200608147-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Juscelino Alves Rodrigues

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Novo Progresso. Exercício de 2004. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Novo Progresso, a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Juscelino Alves Rodrigues, que deverá recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizada, a quantia de R\$-86.183,81 (oitenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), referente ao lançamento à conta agente ordenador, além da multa no valor de R\$-18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais), pela não remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal, do 1º ao 3º quadrimestres, prevista na Lei nº 10.028/2000;

II – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 10.516, DE 16/10/2012

Processo nº 201021396-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Convênio

Interessado: Hélio Leite da Silva – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Convênio. Prefeitura Municipal de Castanhal. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato e anexação à respectiva P/C.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 010/2010, de 08 de setembro de 2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e CASTANHAL ESPORTE CLUBE, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, a fim de cooperar na manutenção das atividades esportivas oferecidas pela mesma, notadamente quanto as categorias de base do futebol amador, sendo desenvolvido um trabalho social com jovens de baixa renda, no valor total de R\$-80.000,00 (oitenta mil reais), transferidos em 04 parcelas de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2010, devendo os autos serem juntados à respectiva prestação de contas.

RESOLUÇÃO Nº 10.517, DE 16/10/2012

Processo nº 201214238-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Convênio

Interessado: Hélio Leite da Silva – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Convênio. Prefeitura Municipal de Castanhal. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato e anexação à respectiva P/C.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 020/2012, de 25 de junho de 2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 15 DE MAIO - APAROM, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de material para finalização da construção da sede da referida Associação, uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 08 de janeiro de 2006, cujo principal objetivo é a busca da melhoria das condições de trabalho na pequena produção agrícola, no valor total de R\$-3.000,00 (três mil reais), com vigência até 25 de setembro de 2012, devendo os autos serem juntados à respectiva prestação de contas.

RESOLUÇÃO Nº 10.518, DE 16/10/2012

Processo nº 201213577-00

Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: Convênio

Interessado: Hélio Leite da Silva – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Convênio. Prefeitura Municipal de Castanhal. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato e anexação à respectiva P/C.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 013/2012, de 10 de maio de 2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e a LIGA ATLÉTICA DE CASTANHAL, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, a fim de cooperar na execução do Campeonato Castanhense de Futebol da 2ª Divisão, do ano de 2012, no valor total de R\$-6.827,20 (seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), com vigência até 30 de junho de 2012, devendo os autos serem juntados à respectiva prestação de contas.

RESOLUÇÃO Nº 10.522, DE 18/10/2012

Processo nº 1030012002-00

Origem: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: João Bosco Rufino Moysés

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. Exercício de 2002. Pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas do Executivo.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de São João de Pirabas, a aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. João Bosco Rufino Moysés.

RESOLUÇÃO Nº 10.523, DE 18/10/2012

Processo nº 200919524-00 – (170012005-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Bragança

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução nº 9.585/09/TCM, exercício de 2005

Interessado: Celso Orlando da Silva Leite – (Ordenador)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso de Reconsideração. Prefeitura Municipal de Bragança. Exercício de 2005. Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, excluindo a irregularidade relevada, bem como reduzindo a despesa sem licitação e a multa pela remessa extemporânea do RGF do 2º quadrimestre de acordo com o voto do Relator, mantendo os demais termos da decisão recorrida. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da Sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Conhecer do presente Recurso para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, devendo ser retirada do rol das falhas, a comprometer as contas, aquela referente a não apropriação de obrigações patrimoniais, bem como reduzir a despesa realizada sem licitação para R\$-929.070,00 (novecentos e vinte e nove mil e setenta reais) e a multa pela remessa extemporânea do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre para R\$-6.000,00 (seis mil reais), correspondente a 5% dos vencimentos anuais do responsável, mantendo os demais termos da decisão recorrida; **II** – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.**RESOLUÇÃO Nº 10.529, DE 23/10/2012**

Processo nº 0510012001-00 – (200407475-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Haroldo Heráclito Tavares da Silva

Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Óbidos. Exercício de 2001. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Óbidos, a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Haroldo Heráclito Tavares da Silva, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo referido Ordenador recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

- 1) R\$-13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 5º, I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000, pelo atraso na remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º e 2º semestres. O valor aplicado, corresponde ao percentual de 15% da remuneração anual do Ordenador;
- 2) R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela remessa extemporânea dos quadrimestres e dos RREO's, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94;
- 3) R\$-2.000,00 (dois mil reais), face a não realização de processos licitatórios, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94;
- 4) R\$-2.000,00 (dois mil reais), face o não recolhimento junto ao INSS das retenções previdenciárias em folha de pagamento, em cumprimento ao regime de competência da despesa;

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.**RESOLUÇÃO Nº 10.530, DE 23/10/2012**

Processo nº 360012003-00

Origem: Prefeitura Municipal de Itaituba

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução nº 8.340/2006/TCM, exercício de 2003

Interessado: Benigno Olazar Reges – (Ordenador)

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Dantas

EMENTA: Recurso de Revisão. Prefeitura Municipal de Itaituba. Exercício de 2003. Pelo não conhecimento do recurso, devendo ser mantida na íntegra a decisão contida na Resolução nº 8.340/06/TCM.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Cezar Colares e Mara Lúcia, em conformidade com a ata da Sessão; e, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: Não conhecer do presente Recurso de Revisão, pelas razões expostas no voto do Relator, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

RESOLUÇÃO Nº 10.533, DE 23/10/2012

Processo nº 200614893-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB

Assunto: Contrato de Locação

Interessado: Manoel Francisco Dias Pantoja – (Secretário)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas

EMENTA: Contrato de Locação. Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB. Não atendidas as exigências legais. Pelo não cadastramento do ato e anexação à respectiva P/C.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, com a abstenção da Conselheira Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: Negar cadastro ao Contrato nº 971/2006, de 29 de agosto de 2006, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB e RODOLFO DE OLIVEIRA PACHECO, tendo por objeto a locação de imóvel, para fins não residenciais, localizado na Rua Barão do Triunfo nº 1015, Bairro da Sacramenta, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, com dispensa de licitação, para servir de sede da Unidade de Saúde da Família do Canal da Pirajá/SESMA/PMB, com duração de 36 (trinta e seis) meses, com início em 01/03/2006 e término em 01/03/2009, no valor mensal de R\$-2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um valor global de R\$-72.000,00 (setenta e dois mil reais), devendo ser juntado à respectiva prestação de contas, onde, dentro do devido processo legal, se deverá proceder a apuração das responsabilidades emergentes, com a conseqüente aplicação das penas correspondentes.

RESOLUÇÃO Nº 10.537, DE 16/10/2012

Processo nº 1350012006-00

Origem: Prefeitura Municipal de Curuá

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: José Antonio Fausto da Silva

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Curuá. Exercício de 2006. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Curuá, a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. José Antonio Fausto da Silva, que deverá recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$-8.812,80 (oito mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos), pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do Art. 5º, I, § 1º, da Lei nº 10.028/2000;**II** – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.**RESOLUÇÃO Nº 10.540, DE 25/10/2012**

Processo nº 1410012003-00

Origem: Prefeitura Municipal de Quatipuru

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Ranulfo Teixeira Cavalcante

Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Quatipuru. Exercício de 2003. Pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas do Executivo.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Quatipuru, a aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Ranulfo Teixeira Cavalcante, nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 25/94.

ACÓRDÃO Nº 22.393, DE 26/06/2012

Processo nº 201205749-00

Origem: Câmara Municipal de Curionópolis

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 21.829/12/TCM, exercício de 2006

Interessado: Manoel Zacarias da Silva – (Ordenador)

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda, – voto vencido

EMENTA: Recurso de Reconsideração. Câmara Municipal de Curionópolis. Exercício de 2006. Pelo conhecimento e provimento do recurso, no sentido de aprovar as contas, devendo ser expedido o alvará de quitação, somente após o recolhimento da multa pelo atraso na remessa do RGF do 1º e 2º quadrimestres.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencido o Conselheiro Daniel Lavareda, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do voto do Conselheiro Aloisio Chaves.

Decisão: Conhecer do Recurso de Reconsideração, para no mérito, dar-lhe provimento, no sentido de modificar a decisão contida no Acórdão nº 21.829/TCM, de 16/02/12, agora pela aprovação das contas da Câmara Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Manoel Zacarias da Silva, por regulares, nos termos do Art. 51, da Lei Complementar nº 25/94, ficando contudo, a concessão do Alvará de Quitação, no montante de R\$-1.203.262,51 (hum milhão, duzentos e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), condicionada a comprovação do recolhimento da multa pelo atraso na remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º e 2º quadrimestres, fixada pela decisão em R\$-3.432,00 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais), valor então correspondente ao percentual de 10% dos vencimentos anuais do Ordenador.

ACÓRDÃO Nº 22.508, DE 07/08/2012

Processo nº 200916525-00 – (200803393-00)

Origem: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN/PMB

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 18.346/2009/TCM, referente a Contratos Temporários

Interessado: Walber Conceição Ferreira – (Secretário)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso de Reconsideração, referente a Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/PMB. Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso de Reconsideração, e no mérito, negar-lhe provimento, uma vez que o recurso interposto não altera o sentido do julgado, coerente com as disposições constitucionais, e por isso deve ser mantido.

ACÓRDÃO Nº 22.555, DE 14/08/2012

Processo nº 201103944-00

Origem: Fundação Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE

Assunto Contratos por Tempo Determinado

Interessada: Therezinha Moraes Gueiros – (Presidente)

Relator: Conselheiro Cezar Colares, – voto vencido

EMENTA: Contratos por Tempo Determinado. Fundação Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencidos o Conselheiro Cezar Colares (Relator) e o Conselheiro Antonio José Guimarães, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do voto do Conselheiro Aloisio Chaves.

Decisão: Registrar os Contratos por Tempo Determinado nºs 026, 027, 028, 029, 030 e 031/2011, celebrados pela Fundação Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE com Orlando Marcelino do Nascimento em substituição a Mauro Pereira Maia (Agente de Serviços Gerais – AUX.01), Luiz Carlos Pereira Mota em substituição a Carlos Augusto Costa Ramos (Agente de Serviços Gerais – AUX.01), Erberson Rosa Alves em substituição a José Cardoso Pinheiro (Agente de Serviços Gerais – AUX.01), Maciel Rosa Alves em substituição a Eliana da Costa Corrêa (Agente de Serviços Gerais – AUX.01), Rosalia da Cunha Carvalho em substituição a Maria do Socorro Gomes Barbosa (Agente de Serviços Gerais – AUX.01) e Leandro Augusto Ferreira dos Santos em substituição a Layana Ribeiro da Costa (Professor Licenciado Pleno – MAG.04), ratificando a recomendação da urgente necessidade da realização de concurso público, com vistas a suprir a necessidade do órgão.

ACÓRDÃO Nº 22.573, DE 21/08/2012

Processo nº 0904442007-00 – (200814130-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Elizoneide Henriques da Fonseca

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Brejo Grande do Araguaia. Exercício de 2007. Pela não aprovação das contas. Multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade da Sra. Elizoneide Henriques da Fonseca, nos termos do Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo referida Ordenadora recolher ao Fundo de Modernização, Aperfeiçoamento e Reparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – FUMREAP, de acordo com o Art. 3º, III, da Lei nº 7.368, de 29/12/09, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

- 1) R\$-3.001,00 (três mil e um reais), na forma do Art. 120-B, IV, do RI/TCM, pela remessa intempestiva da documentação dos 1º (453 dias), 2º (330 dias) e 3º (207 dias) quadrimestres, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;
- 2) R\$-R\$-5.000,00 (cinco mil reais), na forma do Art. 120-A, II, Parágrafo Único, III, do RI/TCM, pela realização de despesas sem o respectivo processo licitatório, junto aos Credores "AUTO POSTO COIMBRA LTDA." (R\$-77.772,19) e "DISTRIBEN – DISTRIBUIDORA PROD. HOSP. LTDA." (R\$-67.816,41), vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

ACÓRDÃO Nº 22.574, DE 21/08/2012

Processo nº 203982002-00 – (200300780-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Responsável: Carlomagno Pacheco Bahia

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Cachoeira do Arari. Exercício de 2002. Aprovar, c/ ressalva. Multa. Expedir Alvará de Quitação, após o recolhimento da multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Carlomagno Pacheco Bahia, em nome de quem deve ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-370.786,69 (trezentos e setenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), somente após o recolhimento ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – FUMREAP, de acordo com o Art. 3º, III, da Lei nº 7.368, de 29/12/09, no prazo de 30 (trinta) dias, da multa de R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma do Art. 120-B, § 1º, do RI/TCM, pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, vencida a Conselheira Mara Lúcia, apenas quanto a multa.

ACÓRDÃO Nº 22.639, DE 30/08/2012

Processo nº 0970022002-00

Origem: Câmara Municipal de Pacajá

Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2002

Interessado: Francisco Rodrigues dos Santos

Relator: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Pacajá. Exercício financeiro de 2002. Pela aprovação, com ressalva, das contas. Recolhimento. Multa. Expedir Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: **I** – Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Pacajá, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Francisco Rodrigues dos Santos, devendo este Tribunal expedir em favor do referido ordenador, o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 387.909,56 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), condicionado entretanto, aos seguintes recolhimentos:a) R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), corrigidos monetariamente, referente a conta “Agente Ordenador”;
b) R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), a título de multa, correspondente a 5% (cinco por cento) dos vencimentos anuais do ordenador, tendo em vista a remessa intempestiva dos relatórios de Gestão Fiscal, com fundamento no Art. 5º, I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000.**ACÓRDÃO Nº 22.650, DE 30/08/2012**

Processo nº 201017839-00 – (830022007-00)

Origem: Câmara Municipal de Garrafão do Norte

Assunto: Recurso de Reconsideração referente ao Acórdão nº 19.698/10.

Interessado: Antônio Perreira de Araújo

Relator: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Recurso de Reconsideração. Câmara Municipal de Garrafão do Norte. Exercício financeiro de 2007. Conhecer o recurso e dar-lhe provimento total. Reformar a decisão contida no Acórdão nº 19.698/2010/TCM-PA. Pela aprovação das contas. Expedir Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Conhecer do presente Recurso de Reconsideração, por ser tempestivo e adequado a espécie, para no mérito dar-lhe provimento, reformando assim, a decisão desta Corte de Contas contida no Acórdão nº 19.698/TCM-PA, de 29 de abril de 2010, aprovando as contas da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Antônio Perreira de Araújo, devendo este Tribunal expedir em favor do referido ordenador, o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 666.850,18 (seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.684, DE 11/09/2012

Processo nº 0970022001-00

Origem: Câmara Municipal de Pacajá

Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2001

Interessado: Francisco Rodrigues dos Santos

Relator: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Pacajá. Exercício financeiro de 2001. Pela aprovação das contas. Expedir Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Aprovar as contas da Câmara Municipal de Pacajá, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Francisco Rodrigues dos Santos, devendo este Tribunal expedir em favor do referido ordenador, o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 341.010,74 (trezentos e quarenta e um mil, dez reais e setenta e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.685, DE 11/09/2012

Processo nº 1260022007-00

Origem: Câmara Municipal de Terra Santa

Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2007

Interessado: Adervane Mota de Oliveira e Januário Miranda Lobato

Relator: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Terra Santa. Exercício financeiro de 2007. Pela aprovação das contas. Expedir o respectivo Alvará e Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Câmara Municipal de Terra Santa, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade da Sra. Adervane Mota de Oliveira (período de 01/01 a 20/12/2007 e 24/12 a 31/12/2007) e aprovar, com ressalva, as contas de Januário Miranda Lobato (período de 20/12 a 23/12/2007), devendo este Tribunal expedir em favor dos citados ordenadores os competentes Alvarás de Quitação no valor de R\$ 529.460,49 (quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos) e R\$ 39.341,06 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e seis centavos), respectivamente.

ACÓRDÃO Nº 22.714, DE 13/09/2012

Processo nº 144622005-00

Origem: Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Terezinha Moraes Gueiros

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira. Exercício de 2005. pela aprovação das contas e expedição do respectivo Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar as contas da Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, exercício financeiro de 2005, devendo ser expedido em favor da Sra. Terezinha Moraes Gueiros, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-9.470.641,73 (nove milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.848, DE 09/10/2012

Processo nº 201020236-00

Origem: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Assunto: Nomeação de servidores

Interessado: Luis Cláudio Teixeira Barroso – (Prefeito)

Relatora: Auditora Convocada Márcia Costa

EMENTA: Nomeação de servidores. Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. Atendidas as exigências do Art. 37, II, da CF/88. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Relatora.

Decisão: Registrar as Portarias nºs 1.354 (22/10/2010), 1.414 (17/11/2010), 1.360 (29/10/2010) e 1.395 (11/11/2010), da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, que nomeiam Luana Fontel Souza, Priscila Evellynn Adão e Silva, Sinfônio Martins Júnior e Fabiola de Cássia Siqueira Peinado, para exercer os cargos efetivos de *Atendente de Consultório Dentário (PMSJP-GNF-02, Ref. I)*, *Médico Clínico Geral (PMSJP-GNS-21, Ref. I)* e *Professor (GOM-PEB II, Nível I, Ref. I)*, respectivamente, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2010, realizado pela referida Prefeitura.**ACÓRDÃO Nº 22.862, DE 11/10/2012**

Processo nº 200818309-00

Origem: Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Assunto: Nomeação de servidores

Interessado: Jorge Luis dos Santos Braga – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Nomeação de servidores. Prefeitura Municipal de Monte Alegre. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar os Decretos que nomeiam os aprovados no Concurso Público nº 003/2006, realizado pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre, cuja relação nominal consta do relatório às fls. 332/349 dos autos, uma vez que foram atendidas as exigências do Artigo 37, II, da Constituição Federal/88, bem como a ordem de classificação.

ACÓRDÃO Nº 22.863, DE 11/10/2012

Processo nº 201111963-00

Origem: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Assunto: Nomeação de servidores

Interessado: Luis Cláudio Teixeira Barroso – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Nomeação de servidores. Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar as Portarias que nomeiam os aprovados no Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, cuja relação nominal consta do relatório do Relator, uma vez que foram atendidas as exigências do Art. 37, II, da Constituição Federal/88, bem como a ordem de classificação.

ACÓRDÃO Nº 22.868, DE 16/10/2012

Processo nº 1310022007-00

Origem: Câmara Municipal de Bannach

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Marlene Oliveri Camargo

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Bannach. Exercício de 2007. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Bannach, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade da Sra. Marlene Oliveri Camargo, que deverá recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$-7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais), devidamente corrigida, pelo pagamento de subsídios aos Vereadores superior ao fixado, assim como a multa de R\$-2.124,00 (dois mil, cento e vinte e quatro reais), correspondente a 10% dos vencimentos anuais do Ordenador, pela não remessa do Relatório de Gestão Fiscal, abrangendo os meses de julho e agosto.

ACÓRDÃO Nº 22.869, DE 16/10/2012

Processo nº 0714502007-00 – (200801328-00)

Origem: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santarém. Exercício de 2007. Pela aprovação das contas, com expedição do Alvará de Quitação, após a efetivação do recolhimento devido.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santarém, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade da Sra. Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira, condicionando a emissão do Alvará de Quitação, no valor de R\$-9.627,61 (nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), ao recolhimento aos cofres municipais, da quantia de R\$-4.666,29 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), devidamente corrigida, no prazo de 15 (quinze) dias.

ACÓRDÃO Nº 22.875, DE 18/10/2012

Processo nº 1280022003-00

Origem: Câmara Municipal de Ulianópolis

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Jonas dos Santos Souza

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Ulianópolis. Exercício de 2003. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Ulianópolis, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Jonas dos Santos Souza, que deverá recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$-6.489,48 (seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), devidamente corrigida, pelo pagamento de subsídios aos Vereadores em desacordo com o ato de fixação, além da multa de R\$-2.215,87 (dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre, prevista no art. 5º, I, § 1º, da Lei nº 10.028/2000;**II** – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.**ACÓRDÃO Nº 22.876, DE 18/10/2012**

Processo nº 0714692004-00

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Rosivaldo da Silva Colares

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Santarém. Exercício de 2004. Pela não aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Santarém, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Rosivaldo da Silva Colares, vez que os processos licitatórios enviados estão incompletos, impossibilitando a comprovação da regularidade dos certames, conforme discriminado às fls. 385/390;**II** – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.**ACÓRDÃO Nº 22.898, DE 23/10/2012**

Processo nº 200913082-00

Origem: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL/PMB

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Carlos Roberto Pereira da Cunha – (Secretário)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas
EMENTA: Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL/PMB. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.
Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 143, 144 e 145/2009, datados de 03 de agosto de 2009, firmados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL/PMB com João Miranda Minervino Júnior, Amália Ruivo de Oliveira e Paula Iolanda Pavão Barbosa, para as funções de Serviços Gerais, junto ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJÓVEM URBANO, por decorrerem de necessidade oriunda de convênios transitórios, firmados entre a União e a municipalidade dentro do “Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJÓVEM”.

ACÓRDÃO Nº 22.904, DE 25/10/2012

Processo nº 1290022003-00 – (200818742-00)

Origem: Câmara Municipal de Vitória do Xingu

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão desse Tribunal, objeto do Acórdão nº 17.056/08/TCM, exercício de 2003

Interessado: José Reinaldo Fonseca da Cruz – (Ordenador)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso de Reconsideração. Câmara Municipal de Vitória do Xingu. Exercício de 2003. Pelo conhecimento e provimento do recurso, pela aprovação, c/ ressalva, das contas e expedição do Alvará de Quitação, mantendo-se o recolhimento e as multas imputadas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso de Reconsideração para, no mérito, dar-lhe provimento, alterando os termos do Acórdão nº 17.056/TCM, de 25.03.2008, no sentido de aprovar, com ressalva, as contas da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, exercício de 2003, de responsabilidade do Sr. José Reinaldo Fonseca da Cruz, a quem deverá ser expedido Alvará de Quitação, no valor de R\$-294.190,33 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e noventa reais e trinta e três centavos), mantendo-se o recolhimento e as multas imputadas.

ACÓRDÃO Nº 22.909, DE 25/10/2012

Processo nº 200817457-00

Origem: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL/PMB

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Simão Pedro Martins – (Secretário)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas

EMENTA: Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL/PMB. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos e anexação à P/C respectiva.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 237/2008 e 267 a 364/2008, firmados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL/PMB com Walmir Ferreira da Silva e outros, para as funções de Professor de Ensino Fundamental e Serviços Gerais, junto ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJÓVEM URBANO, considerando que essas contratações temporárias, além de atenderem necessidade temporária, também socorrem o excepcional interesse público oriundo da aplicação de repasses financeiros provenientes de convênios firmados com a União, com vistas a dar assistência à juventude local, não se poderia exigir que se fizesse um concurso público para ocupação de vagas que não são estáveis em sua rotina;

II – Remeter os auto à prestação de contas, para análise da correspondente execução financeira e, eventualmente, de algum prejuízo ao erário municipal em razão da extensão da contratação além dos limites do ano do exercício fiscal.

ACÓRDÃO Nº 22.921, DE 30/10/2012

Processo nº 1073152006-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo

Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006

Interessada: Francilene da Silva Araújo

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo. Exercício financeiro de 2006. Pela aprovação das Contas. Expedir Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade da Sra. Francilene da Silva Araújo, devendo este Tribunal expedir em favor da referida ordenadora o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 372.145,62 (trezentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.931, DE 30/10/2012

Processo nº 0142031999-00

Origem: Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBEL

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Responsável: Cristina Maria Baddini Lucas

Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas

EMENTA: Prestação de Contas. Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBEL. Exercício de 1999. Pela não aprovação das contas. Recolhimentos. Multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: I – Negar aprovação às contas da Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBEL, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade da Sra. Cristina Maria Baddini Lucas, que deverá recolher aos cofres da empresa pública municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes valores:

1) R\$-22.587,84 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), devidamente corrigido, referente ao custo administrativo pago indevidamente sobre os contratos nºs 030, 033, 036 e 037/99, firmados com a FADESP, cujos cadastros foram negados, conforme determinação já contida na Resolução nº 6.729/TCM, da 16/05/2002;

2) R\$-40.724,56 (quarenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), devidamente corrigido, referente as diárias pagas no exercício sem a emissão de Portarias e publicação no Diário Oficial do Município, vencidos neste item os Conselheiros Daniel Lavareda e Mara Lúcia;

II – Determinar que a referida Ordenadora recolha ao Fundo de Modernização, Reparrelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – FUMREAP, de acordo com o Art. 3º, III, da Lei nº 7.368, de 29/12/09, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1) R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela remessa intempestiva do 3º Trimestre a Balanço Geral, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2) R\$-2.000,00 (dois mil reais), face a não remessa de contratos para cadastro nesta Corte, descumprindo o Art. 30, I, “g”, da Lei Complementar nº 25/94, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

3) R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela violação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, referentes aos Contratos Administrativos listados, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

ACÓRDÃO Nº 22.973, DE 06/11/2012

Processo nº 200802019-00 – (200907778-00)

Origem: Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira/PMB

Assunto: Recurso Inominado interposto contra a decisão desse Tribunal, objeto do Acórdão nº 17.721/08/TCM, relativo a Contratos Temporários

Interessada: Terezinha Moraes Gueiros – (Ordenadora)

Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas

EMENTA: Recurso Inominado, referente a Contratos Temporários. Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira/PMB. Ausência de condições mínimas de admissibilidade. Pelo não conhecimento do recurso.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencida a Conselheira Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: Não conhecer da iniciativa tida como recursal, por total carência de pressupostos mínimos de desenvolvimento válido e regular.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SESSÃO DE 27.11.2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468359

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de novembro de 2012 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 51.445

Processo nº. 2007/51689-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 181/2006 firmado entre a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo e a SEDUC.

Responsável: Sr. HIDEFONSO DE ABREU ARAÚJO – Prefeito.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais), e aplicar ao Sr. Hidelfonso de Abreu Araújo, Prefeito, C.P.F. nº.282.360.922-91, a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.446

PROCESSO Nº. 2009/53009-8

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 03/2008, firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a FAPESPA.

Responsável: Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO – Diretor Executivo à época.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e aplicar ao Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO –

Diretor executivo à época, (C.P.F. nº 047.044.872-53), multa no valor de R\$-300,00 (trezentos reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.448 PROCESSO Nº. 2010/50626-1

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 002/2006 e Termo Aditivo, firmados entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a SEMA.

Responsável: Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art.83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012 julgar regulares as contas no valor de R\$ 891.840,00 (Oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais) e aplicar ao Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo à época, CPF: 047.044.872-53 a multa de R\$1.000,00 (um mil reais) pela intempestividade na apresentação da prestação de contas a este Tribunal, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008 c/c os arts. 2º IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.449

PROCESSO Nº. 2011/51432-3

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 202/2010, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ e a SEPOF.

Responsável: Sr. IZALDINO ALTOE – Prefeito

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) e aplicar ao Sr. IZALDINO ALTOE, Prefeito, C.P.F. nº 653.525.307-44 a multa de R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, que devera ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c com os arts. 2º, inciso IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, §3º da Constituição Federal. **ACÓRDÃO Nº 51.450**
Processo nº. 2011/51470-9

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 271/2010, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e a SEPOF.

Responsável: Sr. HÉLIO LEITE DA SILVA – Prefeito.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais) e aplicar ao Sr. HÉLIO LEITE DA SILVA – Prefeito, (C.P.F. nº 085.758.782-04 , multa no valor de R\$-300,00 (trezentos reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.452
PROCESSO Nº. 2009/51904-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 074/2007 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO e a SECULT.

Responsável: Sr. HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO - Prefeito.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e aplicar ao Sr. HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, C.P.F. nº. 282.360.922-91 a multa de R\$ 700,00 (setecentos reais) pela instauração da tomada de contas, que deverá ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c com os arts. 2º, inciso IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008 , no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

CONTINUA NO CADERNO 7

Caderno 7

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2012

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº. 51.453 PROCESSO Nº. 2009/53554-6

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº 085/08 e Termo Aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU e a SEPOF.

Responsáveis: Sr. LUIZ GUILHERME ALVES DIAS - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a,b,c,d" c/c o art. 62, e arts. 82 e 83 incisos, VII e VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012;

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. LUIZ GUILHERME ALVES DIAS, Prefeito à época, CPF nº. 252.436.592-15, a devolução da quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), atualizada a partir de 22/07/2008, e acrescido de juros até seu efetivo recolhimento, aplicar a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) pela instauração da Tomada de Contas;

II - Aplicar ao Sr. DENIS EUGÊNIO CANTANHEDE DE OLIVEIRA, CPF 380.387.222-72, Prefeito, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pelo não atendimento à diligência deste Tribunal. Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas aplicadas os dispostos na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c com os arts. 2º, inciso IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.454 PROCESSO Nº. 2011/50493-1

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: JACOB ORANGEL, Presidente à época do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA AMAZÔNIA.

Decisão recorrida: Acórdão nº 48.363, de 14.12.2010

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c os arts. 40 e 74, inciso II, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apreço, dando-lhe provimento parcial, a fim de julgar regulares com ressalva as contas, excluindo-se a penalidade pelo dano ao Erário e aplicar ao Sr. JACOB ORANGEL, Presidente à época, CPF 094.649.722-20 multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) pela ressalva, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.455 PROCESSO Nº. 2008/52596-6

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar o Ato nº. 11, de 07.02.2011 que trata da aposentadoria de ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA, no cargo de Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 51.457 ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS

Processo nº. 2007/54184-3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, referente ao Convênio SESPA nº. 34/2007, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de responsabilidade do Sr. EMANUEL NAZARENO DE SOUZA MUNIZ - Prefeito à época; **Processo nº. 2008/51368-3** - FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARÁ, referente ao Convênio SELL nº. 016/2008 e Termo Aditivo, no valor de R\$ 23.510,88 (vinte e três mil reais e quinhentos e dez reais e oitenta e oito centavos) de responsabilidade do Sr. PAULO JOSÉ DA SILVA - Presidente.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis

ACÓRDÃO Nº. 51.458

ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS.

Processo nº 2007/52040-2 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO RURAL, na importância de

R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) referente ao convênio nº 057/2006, firmado com a SAGRI, de responsabilidade do Sr. DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES - Presidente; **Processo nº. 2007/52949-5** - ASSOCIAÇÃO DOS CRONISTAS e LOCUTORES ESPORTIVOS DO PARÁ, na importância de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), referente ao convênio 010/2007, firmados com a SEEL, de responsabilidade do Sr. JOÃO BATISTA FERREIRA DA COSTA, Presidente.

Processo nº 2008/50970-0 - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO A PESQUISA, na importância de R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte reais), referente ao convênio nº 106/2004, e Termos Aditivo firmados com a SECTAM, de responsabilidade do Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO - Diretor

Processo nº 2009/52109-7 - CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PROFESSORA HILDA VIEIRA, na importância de R\$ 44.360,00 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta reais), referente ao convênio nº 179/2009, firmado com a SEDUC, de responsabilidade do Sr. ODINALDO SARAIVA JUNQUEIRA - Coordenador;

Processo nº 2009/53709-7 - CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. "CÔNEGO LEITÃO, na importância de R\$ 40.080,00 (quarenta mil e oitenta reais), referente ao convênio nº 180/2009, firmado com a SEDUC, de responsabilidade da Srª SELMA SUELY FELIX RIBEIRO - Coordenadora.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA **Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 51.459 ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS

Processo nº. 2010/51037-1 - CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR BENÍCIO LOPES, referente ao Convênio SEDUC nº. 447/2009, no valor de R\$ 33.780,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais), de responsabilidade do Sr. MÁRIO FERREIRA MONTEIRO, Coordenador;

Processo nº. 2010/51097-2 - CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL EM REGIME DE CONVÊNIO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "MINISTRO ALCIDES CARNEIRO", referente ao Convênio SEDUC nº. 207/2009, no valor de R\$ 29.060,00 (vinte e nove mil e sessenta reais), de responsabilidade da Sra. MARIA AUXILIADORA SOUZA ALVES, Coordenadora;

Processo nº. 2010/51155-6 - CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE LUIZ GONZAGA, referente ao Convênio SEDUC nº. 368/2008, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de responsabilidade da Sra. MATILDE MARIA DE SOUSA RIBEIRO, Coordenadora;

Processo nº. 2010/52748-7 - INSTITUIÇÃO CARUANAS DO MARAJÓ CULTURA E ECOLOGIA, referente ao Convênio ASIPAG nº. 036/2010, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de responsabilidade da Sra. ZENEIDA LIMA DE ARAUJO, Presidente; **Processo nº. 2011/52826-0** - ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL "TANCREDO NEVES", referente ao Convênio ALEPA nº. 011/2011, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de responsabilidade da Sra. CARMEM MARIA MONTEIRO DE SOUSA, Presidente;

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA **Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 51.460

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2009/53040-7 - CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "JULIA SEFFER", referente ao Convênio nº 94/2009-SEDC, no valor de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais) de responsabilidade da Sra. LIGIA CRISTINA RODRIGUES FIGUEIREDO, Coordenadora; **Processo nº 2010/50365-0** - CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO DE ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO "DR. ULYSSES GUIMARÃES", referente ao Convênio nº 115/2009-SEDC, no valor de R\$ 49.540,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais), de responsabilidade da Sra. RITA CASTRO FREIRES, Coordenadora;

Processo nº 2011/50197-7 - ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, referente ao Convênio nº 178/2010-SECULT, no valor de R\$104.650,00 (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), de responsabilidade do Sr. AMAURY DE SOUZA FILHO, Presidente.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 51.461

PROCESSO Nº. 2010/51367-5

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 039/2009 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ e a FCPTN.

Responsável: ROSIBERGUE TORRES CAMPOS, Prefeito.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$-51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais) e dar quitação ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº. 18.386

PROCESSO Nº. 2009/52248-6

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator com fundamento nos art. 38 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012 c/c art. 74 e 75, inciso II do RITCE, converter em diligência o julgamento do processo que trata da pensão civil em favor dos dependentes do ex-segurado HAILTON GALÚCIO DE SOUZA, recomendando ao IGEPREV que, no prazo de 30 (trinta) dias, se manifeste acerca das sugestões do Departamento de Controle Externo deste Tribunal e Ministério Público de Contas, sob pena de multa ao seu titular, em caso de não cumprimento desta decisão.

RESOLUÇÃO Nº. 18.387

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto na Resolução nº 13.517, de 24 de novembro de 1994, e o que dispõe o ? 1º do art. 81 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; Considerando a manifestação da Presidência, constante da ata nº 5.102 desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Fiscalização do Departamento de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o exercício de 2013.

Art. 2º Autorizar o Departamento de Controle Externo a fazer as adequações necessárias para que o Plano atenda ao estabelecido no novo Regimento Interno deste Tribunal.

SESSÃO DE 29.11.2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468360

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de novembro de 2012 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 51.462

ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS

Processo nº. 2011/50648-2 - SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE PORTO DE MOZ, referente ao Convênio nº. 053/2009, firmado com a SAGRI, no valor de R\$ 50.025,00 (cinquenta mil e vinte e cinco reais), de responsabilidade do Sr. IDALINO NUNES DE ASSIS, Presidente;

Processo nº. 2011/51197-0 - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio nº. 022/2010, firmado com a SEDECT, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de responsabilidade do Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo à época; e

Processo nº. 2011/53003-5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, referente ao Convênio nº. 006/2011, firmado com o BANPARÁ, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de responsabilidade do Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 51.463

ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS.

Processo nº. 2009/51432-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, no valor de R\$ 25.000,00, (vinte e cinco mil reais) referente ao Convênio nº. 034/2008, e Termo Aditivo firmados, com a SETRAN, de responsabilidade do Sr. Antonio Carvelli Filho, Prefeito e;

Processo nº. 2009/52984-9: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA no valor de R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais) referente ao Convênio nº. 066/2008, firmado com a SAGRI de responsabilidade do Sr. LAERCIO RODRIGUES PEREIRA, Prefeito.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Conselheira Relatora, com fundamento nos art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº 81 de 9 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 51.464

ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS

Processo nº. 2009/53816-9 - CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "PADRE SALVADOR TRACCAIOLLI", referente ao Convênio nº. 242/2009, firmado com a SEDUC, no valor de R\$ 32.360,00 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta reais), de responsabilidade da Sra. ELIANA MARINHO FERNANDES, Coordenadora;

Processo nº. 2010/50428-8 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO BOTELHO DE SOUZA, referente ao Convênio nº.201/2009, firmado com a SEDUC, no valor de R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais), de responsabilidade da Sra. MÁRCIA ANTÔNIA MOREIRA DA SILVA, Coordenadora.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, com isenção de multa regimental em face da aplicação do Prejulgado nº 14, e dar quitação aos responsáveis.

RESOLUÇÃO Nº. 18.389

PROCESSO Nº 2010/51402-2

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o expediente protocolizado, neste Tribunal, pelo interessado sob o nº. 2012/12579-0, em que solicita o parcelamento do valor da multa imputada por intermédio do Acórdão nº. 50.969 de 24.07.2012;

Considerando o parecer da Consultoria Jurídica que opina pelo deferimento do parcelamento requerido, corrigido monetariamente;

Considerando o disposto nos artigos 214, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que autoriza o recolhimento parcelado de importância devida em até 24 parcelas;

Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.103, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

AUTORIZAR o recolhimento parcelado, em 10 (dez) vezes, da importância de R\$-4.513,00 (quatro mil, quinhentos e treze reais) referente à multa imputada ao senhor Alvaro Aires da Costa, ex-prefeito, da Prefeitura Municipal de Curralinho CPF n.º 057.632.072-20, por intermédio do Acórdão nº. 50.969, de 24.07.2012, sobre a qual deverá incidir os correspondentes acréscimos legais, conforme determinação regimental.

SESSÃO DE 04.12.2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468361

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 04 de dezembro de 2012 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 51.465

ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS

Processo nº. 2010/52352-2 CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ, no valor de R\$ 44.304,00, (quarenta e quatro mil trezentos e quatro reais) referente ao Convênio nº. 1158/2009, e Termos Aditivos firmados, com a SEDUC, de responsabilidade do Sr. Madson Igor Pereira Portal, Coordenador e;

Processo nº. 2011/53091-0: ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no valor de R\$ 43.000,00, (quarenta e três mil reais) referente ao Convênio nº. 003/2011, firmado com a FASPMP de responsabilidade do Sr. FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA, Presidente.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 09 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 51.466

ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS.

Processo nº.2011/50086-1 – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DANIEL AUGUSTO PEREIRA DIAS, referente ao Convênio nº.175/2009, firmado com a SECULT, no valor de R\$-27.864,00 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), de responsabilidade da Sra. LUCINEIA PEREIRA SALES, Diretora;

Processo nº. 2011/52815-7 – ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BOLE BOLE, referente ao Convênio nº.001/2011, firmado com a SECULT, no valor de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de responsabilidade do Sr. PAULO FERNANDO DE ALCANTARA, Presidente.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, com isenção de multa regimental em face da aplicação do Prejulgado nº 14, e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 51.467

PROCESSO Nº 2011/52105-6

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Contratos de Admissão de Servidores Temporários, firmados entre a LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ – KAMILA FREITAS CARNEIRO OLIVEIRA DA SILVA, ANA JÚLIA DE ALMEIDA E SILVA e CHARLES ANDERSON DE ANDRADE SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 51.468

ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS

Processo nº 2008/50309-0 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, referente ao Convênio nº 83/2007-SESPA, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de responsabilidade do Sr. WALCIR OLIVEIRA DA COSTA, Prefeito;

Processo nº 2009/51424-0 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, referente ao Convênio nº 098/2008–SEDC, no valor de R\$ 46.271,40 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos), de responsabilidade do Sr. JOSÉ MARIA GOMES DE ARAUJO – Prefeito;

Processo nº 2011/51354-6 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, referente ao Convênio nº 070/2010-SEPOF, no valor de R\$135.531,78 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), de responsabilidade do Sr. VILMAR FARIAS VALIM, Prefeito;

Processo nº 2012/50288-4 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE, referente ao Convênio nº 151/2011-SEDC, no valor de R\$ 44.135,32 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), de responsabilidade do Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art.60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

Presente à sessão a Exma. Sra. Consª. Maria de Lourdes Lima de Oliveira, absteve-se de votar no processo nº 2008/50309-0.

RESOLUÇÃO Nº. 18.390

PROCESSO Nº. 2009/50293-3

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, c/c os arts. 74 e 75, inciso II do RITCE, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de ÉMAINA DE FÁTIMA AMARAL LOPES, recomendando-se ao IGEPEV que no prazo de 30 (trinta) dias proceda o encaminhamento da documentação requerida, pelo Departamento de Controle Externo e Ministério Público de Contas, sob pena de multa ao seu titular pelo não cumprimento da decisão.

RESOLUÇÃO Nº. 18.391

PROCESSO Nº. 2009/52330-0

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator com fundamento nos art. 38 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012 c/c art. 74 e 75, inciso II do RITCE, converter em diligência o julgamento do processo que trata da pensão civil em favor dos dependentes da ex-segurada MARIA RAIMUNDA SILVA GOMES, recomendando ao IGEPEV que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente certidão negativa de benefícios na esfera federal (INSS), da menor Lívia Gomes Limonge, sob pena de multa ao seu titular, em caso de não cumprimento desta decisão.

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468661

PORTARIA Nº 26.917, DE 07-12-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 10 de dezembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **RAFAEL LAREDO MENDONÇA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 – Bacharel em Ciências Contábeis, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 08 de janeiro de 2013, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.918, DE 07-12-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 10 de dezembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **FRANCISCO ALDENYS RODRIGUES OLIVEIRA NASCIMENTO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 – Bacharel em Ciências Contábeis, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 08 de janeiro de 2013, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.919, DE 07-12-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 10 de dezembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **RAPHAEL BORGES REIS E SILVA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 – Bacharel em Ciências Contábeis, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 08 de janeiro de 2013, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.920, DE 07-12-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 10 de dezembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com

os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **SHAYENNE CRISTINE PAES CARREIRO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 – Bacharel em Ciências Contábeis, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 08 de janeiro de 2013, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.923, DE 07-12-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 10 de dezembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 – Bacharel em Ciências Contábeis, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 08 de janeiro de 2013, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.927, DE 07-12-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 10 de dezembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **IRAN SOARES DOS SANTOS**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 – Bacharel em Ciências Contábeis, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 08 de janeiro de 2013, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.984, DE 07-12-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 10 de dezembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **CATARINA LINS COSTA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 – Bacharel em Ciências Contábeis, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 08 de janeiro de 2013, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.985, DE 07-12-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 10 de dezembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **CAROLINA PIMENTA DE MACEDO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 – Bacharel em Ciências Contábeis, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 08 de janeiro de 2013, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.986, DE 07-12-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 10 de dezembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **MARIA ZENILDE OLIVEIRA FARIAS**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 – Bacharel em Ciências Contábeis, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 08 de janeiro de 2013, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.987, DE 07-12-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 10 de dezembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **HELICIO ALEXANDRE MATOS GOMES**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 – Bacharel em Ciências Contábeis, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência que a posse e o exercício ocorrerão no dia 08 de janeiro de 2013, salvo direito à prorrogação, requerido nos termos da Lei.

PORTARIA Nº 26.988, DE 07-12-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 10 de dezembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **RONDSON MANOEL PINHEIRO DE SOUSA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603

Contrato: 27

Exercício: 2012

Contratado: CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA

Endereço: Av Pedro Miranda, Bairro: Pedreira, 477

CEP. 66085-005 - Belém/PA

Complemento: Sala 205

Telefone: 9133433939

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIAS MP/SGJ-TA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468357

PORTARIA N.º 2779/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012, RESOLVE:

REVOGAR o inciso V da Portaria nº 2748/2012-MP/SGJ-TA, de 13/11/2012, publicada no D.O.E. de 23/11/2012, que autorizou a servidora **MARLUCE SILVA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio **2004/2007**, concedidos pela Portaria nº 1719/2007-MP/SGJ-TA, de 9/11/2007, no período de **7/1 a 5/2/2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 2781/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **EVANILTON BARROS VELOSO**, Motorista, de Altamira ao município de Vitória do Xingu, no dia **22/11/2012**, a fim de conduzir membro/servidor. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 2782/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **EVANILTON BARROS VELOSO**, Motorista, de Altamira ao município de Vitória do Xingu, no dia **24/10/2012**, a fim de conduzir membro/servidor. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 2785/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012, RESOLVE:

RETIFICAR o período de deslocamento do servidor **GERMÃO LEITÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Auxiliar de Manutenção, Matrícula 999.1175, de Altamira ao município de Senador José Porfírio, constante na Portaria n.º 2352/2012-MP/SGJ-TA, de 30/8/2012, publicada no D.O.E. de 5/9/2012, no período de 3 a 4/9/2012 para **4 a 5/9/2012**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 2789/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012, RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a servidora **ÉRIKA PATRICIA VASCONCELOS OLIVEIRA**, Auxiliar de Administração, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 229/2011-MP/SGJ-TA, de 2/2/2011, e suspensas pela PORTARIA N.º 445/2011-MP/SGJ-TA, de 23/2/2011, no período de 3/12 a 1º/1/2013.

II - **AUTORIZAR** a servidora **MARIA DA VITÓRIA MOTTA MELO DA ROCHA**, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, a gozar 10 (dez) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2369/2012-MP/SGJ-TA, de 3/9/2012, e suspensas pela PORTARIA N.º 2747/2012-MP/SGJ-TA, de 13/11/2012, no período de 10 a 19/12/2012.

III - **AUTORIZAR** a servidora **MARIA LUZIA COSTA FREITAS PEREIRA**, Técnico, a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2085/2012-MP/SGJ-TA, de

8/8/2012, e suspensas pela PORTARIA N.º 2693/2012-MP/SGJ-TA, de 16/10/2012, no período de 10 a 20/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 2798/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **TARCÍSIO FEITOSA DA SILVA**, Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional Judicial e Extrajudicial, a participar do Programa de Capacitação em Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação - REDD, nos dias **13 e 14/12/2012**, em Macapá/AP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468379

Contrato: 105

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças e serviço de guincho para o Lote 06 (Sede Santarém)

Valor Total: 50.000,00

Data Assinatura: 07/12/2012

Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013

Pregão Eletrônico: 80/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122129745340000	339030	0101000000	Estadual
03122129745340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: ASSISTE MULTIMARCAS LTDA

Endereço: Al Moça Bonita, 01

CEP. 67010-190 - Ananindeua/PAEmail: assistemultimarcas@gmail.com

Telefone: 9132355826

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 045/2012-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468385

OPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **TORNA PÚBLICO** o rol dos Promotores de Justiça inscritos nos concursos de promoção à terceira entrância decorrentes do **Edital nº 045/2012-CSMP**, publicado no D.O.E. nº 32271, de 31/10/2012:

10º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS - PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 203/2012-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO	06/11/2012	46007/2012
02	ANTONIO LOPES MAURÍCIO	06/11/2012	46018/2012
03	JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	07/11/2012	46144/2012
04	ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	09/11/2012	46453/2012
05	DARLENE RODRIGUES MOREIRA	09/11/2012	46484/2012
06	IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES	09/11/2012	46563/2012
07	ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	09/11/2012	46573/2012
08	MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU	12/11/2012	46768/2012
09	ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO	12/11/2012	46777/2012
10	BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	12/11/2012	46843/2012
11	VANIA CAMPOS DE PINHO	14/11/2012	47397/2012

Total: 11 inscritos

1º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS - PROMOÇÃO - MERECEMENTO PROCESSO Nº 204/2012-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO	06/11/2012	46008/2012
02	JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	07/11/2012	46145/2012
03	ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	09/11/2012	46454/2012
04	ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	09/11/2012	46572/2012
05	ANTONIO LOPES MAURÍCIO	12/11/2012	46672/2012
06	MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU	12/11/2012	46769/2012

07	IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES	12/11/2012	46772/2012
08	BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	12/11/2012	46844/2012
09	VANIA CAMPOS DE PINHO	14/11/2012	47398/2012

Total: 09 inscritos

Belém-Pa, 05 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468389

Contrato: 106

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças e serviço de guincho para o Lote 05 (Sede Altamira)

Valor Total: 50.000,00

Data Assinatura: 07/12/2012

Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013

Pregão Eletrônico: 80/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122129745340000	339030	0101000000	Estadual
03122129745340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: ASSISTE MULTIMARCAS LTDA

Endereço: Al Moça Bonita, 01

CEP. 67010-190 - Ananindeua/PAEmail: assistemultimarcas@gmail.com

Telefone: 9132355826

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468399

Contrato: 107

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças e serviço de guincho para o Lote 03 (Sede Marabá)

Valor Total: 70.000,00

Data Assinatura: 07/12/2012

Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013

Pregão Eletrônico: 80/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122129745340000	339030	0101000000	Estadual
03122129745340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: ARRAIS E CIA LTDA

Endereço: Al Moça Bonita, 97

CEP. 66645-010 - Belém/PAEmail: crabelem@hotmail.com

Telefone: 9132355609

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROVIMENTO Nº 12/2012-MP/CGMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468668

Dispõe sobre a instituição do "Diploma de Honra ao Mérito" a ser conferido, anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, nos termos do que preceitua o art. 17, caput, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 37, incisos XIII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO que o art. 37, inciso XVI, da Lei Complementar estadual nº 057, de 2006, confere ao Corregedor-Geral atribuições de expedir atos normativos visando à regularidade e aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público, nos limites de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 233, inciso III, da Lei Complementar nº 057, de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) que instituiu o "Diploma de Honra ao Mérito" a ser concedido anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao autor do melhor trabalho forense em cada categoria ou entrância, efetivamente apresentado, trimestralmente, de 1º de janeiro a 31 de outubro de cada ano, pelos membros do Ministério Público em processo judicial ou procedimento administrativo em que tiver oficiado;

CONSIDERANDO que o § 6º do art. 233 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, prevê que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público disciplinar, em ato normativo, a forma de apresentação e a seleção dos trabalhos ensejadores do referido prêmio;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a transparência do processo de seleção;

CONSIDERANDO a necessidade de premiar e estimular o bom desempenho das atividades funcionais dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral determinar, organizar e supervisionar os assentamentos relativos às atividades funcionais dos membros do Ministério Público, colindando todos os elementos necessários à apuração de seu merecimento;

CONSIDERANDO, ainda, que os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público deverão conter documentos e trabalhos relativos ao exercício de suas atribuições, bem como obtenção de prêmio, diploma, título, medalha e outras distinções de relevância, relacionados ao exercício das funções institucionais do Ministério Público, por força do disposto no art. 37, § 1º, alínea "b" e "m", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - O "Diploma de Honra ao Mérito" instituído pelo art. 233, inciso III, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), será conferido pelo Corregedor-Geral ao autor do melhor trabalho forense em cada categoria, dentre aqueles inscritos para esse fim, no período de 1º de janeiro a 31 de outubro, de cada ano, pelos membros do Ministério Público, em processo judicial ou procedimento administrativo em que tiver oficiado, como forma de premiar e estimular o desempenho funcional dos membros no exercício de suas funções, no seu aprimoramento profissional e cultural e validar como critério objetivo de movimentação carreira, destacando o trabalho como exemplo para toda classe. § 1º O diploma de que trata o caput deste artigo será entregue às seguintes categorias:

- I - Procurador(a) de Justiça;
- II - Promotor(a) de Justiça de 3ª entrância;
- III - Promotor(a) de Justiça de 2ª entrância; e
- IV - Promotor(a) de Justiça de 1ª entrância.

§ 2º A honraria será concedida aos trabalhos jurídicos inscritos para esse fim, dirigidos, via protocolo, à Corregedoria-Geral, no prazo estipulado no art. 1º deste Provimento, desde que tenham recebido nota 10 (dez), nas correções dos trabalhos enviados.

Art. 2º A concessão da honraria será precedida de uma avaliação realizada por comissão especialmente constituída pelo Corregedor-Geral e formada por quatro Procuradores de Justiça, para seleção dos trabalhos jurídicos apresentados pelos membros do Ministério Público do Estado do Pará que receberam a nota referida no § 2º do art. 1º deste Provimento, a fim de que possa ser conferido, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça comemorativa do Dia Nacional do Ministério Público, o *Diploma de Honra ao Mérito* ao autor do trabalho jurídico que mais se destacar em cada uma das categorias de membros do Órgão Ministerial.

Art. 3º Os trabalhos contemplados com o *Diploma de Honra ao Mérito* serão devidamente anotados na ficha funcional do seu autor e poderão ser publicados a critério da Corregedoria-Geral.

Art. 4º O diploma a que alude o art. 1º deste Ato, assinado pelo Corregedor-Geral, conterá, na parte superior, brasão de armas do Estado do Pará e o brasão da bandeira do Ministério Público do Estado do Pará e logo abaixo, os seguintes dizeres: *Ministério Público do Estado do Pará, Corregedoria-Geral, seguidos do texto: A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 233, inciso III e §§ 6º e 7º da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, e após avaliação da Comissão Especial constituída para esta finalidade, confere o presente Diploma de Honra ao Mérito ao Procurador (a)/ Promotor(a) de Justiça pelo melhor trabalho forense apresentado à Corregedoria-Geral no ano de, na categoria ".....", com a peça processual, produzida na Comarca de, reveladora de excepcional apuro técnico-jurídico e louvável desempenho funcional. Belém-Pará,*, conforme modelo anexo.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação. Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os Provimentos nº 013/2003-MP/CGMP, de 28 de novembro de 2003 e nº 09/2012-MP/CGMP, de 20 de setembro de 2012. Registre-se e publique-se.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 06 de dezembro de 2012.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468671**

(M & P COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP)
Nº. da Ata de Registro de Preços: 073/2012-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 078/2012-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa M & P COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e prestação de serviços de informática.
Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013.
Preços Registrados:

LOTE I (ITENS 01 E 02)				
Item	Especificação Técnica (Configurações Mínimas Obrigatórias)	Qtd	Preço Unitário	Valor Total Estimado
01	Controlador de Acesso Sem Fio Modelos dos produtos que compõe a solução: 1 x HP WX5004 Access Controller (JD448B) + 2 x Licença para Controlador de Acesso Sem Fio Tipo A - HP A-WX5000 32 AP License Upgrade (JD463B) Marca: HP - Fabricante: Hewlett Packard Conforme contido no Termo de Referência.	02	44.657,84	89.315,68

02	Instalação e Configuração do Controlador de Acesso Sem Fio Conforme contido no Termo de Referência.	02	10.047,07	20.094,14
Valor Total do Lote I			R\$ 109.409,82	

LOTE II (ITENS 03 E 17)				
Item	Especificação Técnica (Configurações Mínimas Obrigatórias)	Qtd	Preço Unitário	Valor Total Estimado
03	Switch Gigabit Ethernet Tipo A Modelos dos produtos que compõe a solução: 1 x HP 5800-48G Switch with 2 slots (JC101A) + 3 x HP 5800 300W AC Power Supply (JC087A) + 1 x HP 5800 4-port 10GbE SFP+ Module (JC091A) + 1 x HP 5800 16-port SFP Module (JC095A) + 1 x Ventilador Reserva para Switch Tipo A - HP 5800 2RU Spare Fan Assembly (JC 096A) Marca: HP - Fabricante: Hewlett Packard Conforme contido no Termo de Referência.	02	53.391,42	106.782,84
04	Switch Gigabit Ethernet Tipo B Modelos dos produtos que compõe a solução: 1 x HP 5500-24G-4SFP HI Switch with 2 Interface Slots (JG311A) + 2 x HP 5800/5500 150W AC Power Supply (JD362A) Marca: HP - Fabricante: Hewlett Packard Conforme contido no Termo de Referência.	04	15.492,44	61.969,76
05	Switch Gigabit Ethernet Tipo C Modelo do produto que compõe a solução: HP 5120-48G SI Switch (JE072A) Marca: HP - Fabricante: Hewlett Packard Conforme contido no Termo de Referência.	46	8.500,00	391.000,00
06	Switch Gigabit Ethernet Tipo D Modelo do produto que compõe a solução: HP 5120-24G SI Switch (JE074A) Marca: HP - Fabricante: Hewlett Packard Conforme contido no Termo de Referência.	21	3.991,30	83.817,30
07	Switch Gigabit Ethernet Tipo E Modelo do produto que compõe a solução: HP 5120-24G-HPoE Switch (JG091A) Marca: HP - Fabricante: Hewlett Packard Conforme contido no Termo de Referência.	21	8.467,00	177.807,00
08	Switch Gigabit Ethernet Tipo F Modelo do produto que compõe a solução: HP 1910-16G Switch (JE005A) Marca: HP - Fabricante: Hewlett Packard Conforme contido no Termo de Referência.	105	1.146,52	120.384,60
09	Transceptor SFP+ 10GBASE-LR Modelo do produto que compõe a solução: HP X130 10G SFP+ LC LR Transceiver (JD094B) Marca: HP - Fabricante: Hewlett Packard Conforme contido no Termo de Referência.	11	9.024,36	99.267,96
10	Cabo Direct Attach 10G SFP+ para SFP+ Modelo do produto que compõe a solução: HP X240 10G SFP+ to SFP+ 3m Direct Attach Copper Cable (JD097C) / (JD097B) Marca: HP - Fabricante: Hewlett Packard Conforme contido no Termo de Referência.	01	745,18	745,18
11	Transceptor SFP 1000BASE-LX Modelo do produto que compõe a solução: HP X120 1G SFP LC LX Transceiver (JD119B) Marca: HP - Fabricante: Hewlett Packard Conforme contido no Termo de Referência.	28	2.224,30	62.280,40
12	Transceptor SFP 1000BASE-SX Modelo do produto que compõe a solução: HP X120 1G SFP LC SX Transceiver (JD118B) Marca: HP - Fabricante: Hewlett Packard Conforme contido no Termo de Referência.	14	1.035,93	14.503,02

13	Cabo de Empilhamento para os Switches Gigabit Ethernet Tipos C, D e E Modelo do produto que compõe a solução: HP 3600 Switch SFP Stacking Kit (JD324B) Marca: HP - Fabricante: Hewlett Packard Conforme contido no Termo de Referência.	50	471,22	23.561,00
14	Instalação e configuração de Switch Gigabit Ethernet Tipo A Conforme contido no Termo de Referência.	02	12.737,59	25.475,18
15	Instalação e configuração de Switch Gigabit Ethernet Tipo B Conforme contido no Termo de Referência.	04	5.453,59	21.814,36
16	Instalação e configuração de Switch Gigabit Ethernet Tipo C e D Conforme contido no Termo de Referência.	35	2.034,57	71.209,95
17	Instalação e configuração de Switch Gigabit Ethernet Tipo E Conforme contido no Termo de Referência.	15	1.961,34	29.420,10
Valor Total do Lote II			R\$1.290.038,65	

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida.
Endereço do Contratado: Av. Roberto Camelier nº. 571 - Jurunas - Belém - PA, CEP: 66.033-640, Fone: (91) 3252-0184.

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468700**

Contrato: 111
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO NOBREAK DE 10KVA e NOBREAK DE 1KVA
Valor Total: 72.170,38
Data Assinatura: 07/12/2012
Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013
Pregão Eletrônico: 78/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03126135764650000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
Endereço: Rod BR-116, 12500
CEP: 81690-200 - Curitiba/PR Telefone: 4121697777
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**AVISO-DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468774**

AVISO - DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO - ANO 2012
O Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, juntamente com a Comissão Especial de Procuradores de Justiça, instituída pela Portaria nº 047/2012-MP/CGMP, de 09.11.2012, composta pelos Drs. *Estevam Alves Sampaio Filho, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos e Maria Célia Filocreão Gonçalves*, em atenção ao disposto no Art. 233, inciso III e §§ 6º e 7º da Lei Complementar nº 057/2006, de 06.07.2006 e Provimento nº 09/2012-MP/CGMP, de 20 de setembro de 2012, DOE 24/09/2012, após minuciosa análise técnico-jurídica, selecionaram o melhor trabalho forense em cada categoria ou entrância, efetivamente apresentado na CGMP de 1º de janeiro a 31 de outubro/2012, pelos membros do Ministério Público, em processo judicial ou procedimento administrativo oficiado, tendo a satisfação de informar os nomes dos vencedores no presente ano, parabenizando-os pela excelência dos trabalhos apresentados:

☐ **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO - na categoria "Procurador de Justiça", pelo trabalho forense apresentado "Representação por Propaganda Partidária Desvirtuada e Antecipada em face de Miro Sanovano, Inquérito Civil Público nº 1.23.000.000691/2012-23", produzida na Comarca da Capital, encaminhado para avaliação do 2º Trimestre de 2012.**

☐ **ARMANDO BRASIL TEIXEIRA - na categoria "Promotor de Justiça de 3ª entrância", pelo trabalho forense apresentado na manifestação "Ação Ordinária de Reintegração de Cargo nos autos do Processo nº 2011.1.000029-1, proposta pelo ex-CB PM Carlos Murilo Vasconcelos da Silva.", encaminhado para avaliação do 1º Trimestre de 2012.**

☐ **ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE - na categoria "Promotor de Justiça de 2ª entrância", pelo trabalho forense apresentado nas "Contrarrazões à Apelação interposta pelo apelante Agnaldo Machado dos Santos, em tramite na Comarca de Maracanã, Proc. Nº 0000568-27.2011.814.0029, encaminhado para avaliação do 2º Trimestre de 2012.**

☐ **AFONSO JOFREI MACEDO FERRO - na categoria "Promotor de Justiça de 1ª entrância", pelo trabalho forense apresentado no no ajuizamento da "Ação Civil Pública para cumprimento de obrigação de fazer com pedido de antecipação de tutela, em desfavor do Estado do Pará e Município de São Domingos do Capim, em tramite na Comarca de São Domingos do Capim, encaminhado para avaliação do 3º Trimestre de 2012.**

Aos autores dos trabalhos forenses escolhidos será conferido o "Diploma de Honra ao Mérito", a ser entregue no dia 14.12.2011, a partir das 10:00 hs, no Auditório do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, comemorativa ao Dia Nacional do Ministério Público.

A CGMP agradece o empenho dos Procuradores de Justiça, integrantes da Comissão Especial que avaliaram e escolheram os Trabalhos Trimestrais : Drs. Estevam Alves Sampaio Filho,

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos e Maria Célia Filocreão Gonçalves. Belém, (PA), 07 de dezembro de 2012.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

RESOLUÇÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468647

(PUBLICAÇÃO ESPECIAL)

RESOLUÇÃO 01/1996, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Institui a bandeira do Ministério Público do Estado do Pará.

O EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO, Órgão da Administração Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições gerais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a bandeira do Ministério Público do Estado do Pará como símbolo do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º A bandeira a que se refere o art. 1º tem suas especificações e modelo no anexo único que integra a presente Resolução.

Art. 3º A bandeira ora instituída será hasteada em mastro ou adriças em edifícios ocupados pelo Ministério Público do Estado do Pará, podendo ser também hasteada nos gabinetes destinados a seus membros.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente

ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS

VERA DE MELLO DOS S. COUTO

CARLOS AILSON PEIXOTO

OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES

JAYME NUNES LAJMARÃO

FELÍCIO DE ARAUJO PONTES

AMÉRICO DUARTE MONTEIRO

ANTÔNIO CEZAR BORGES

EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO

JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES

PEDRO PEREIRA DA SILVA

ANABELA BOUÇA VIANA

LUIZ ISMAELINO VALENTE

JORGE FERREIRA CORTES

ELISABETH BASTOS GABY

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

WANDA LUCZYNSKI

PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

JUDAS TADEU DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL

VÂNIA LUCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

ESTER DE MORAES NEVES

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VANIA VALENTE DO COUTO FORTES DE SOUZA

ANEXO ÚNICO

BANDEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIMENSÕES: 90 CM X 130 CM

RETÂNGULO VERMELHO

ESPECIFICAÇÕES:

Ao centro dois ramos de louros bordados em linha dourada que serão unidos em sua parte inferior por uma faixa branca de portas contendo ao centro a inscrição latina JUS ET PAX que se feche em círculo. Dentro dos louros uma circunferência de fundo branco contendo ao centro o contorno do mapa do Estado do Pará bordado em linha azul real. Ao centro do mapa se ergue a balança da Justiça em amarelo-ouro encimando o punho da espada a estrela azul que simboliza a Unidade Federativa do Estado do Pará. Contornando a parte inferior do círculo branco pelo lado interno, será inscrita a expressão MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

SIMBOLISMO DOS ELEMENTOS:

O fundo vermelho representa a cor da bandeira do Estado do Pará e a pujança do povo paraense em busca do verdadeiro espírito de crescimento e desenvolvimento harmonizado, honrado as tradições de nossa história e inserindo o Ministério Público no alcance desse ideal.

Os ramos de louros dourados representam a nobreza e a grandeza da instituição, conferindo-lhe altivez digna de seu destino na transformação da sociedade, garantidora da plenitude dos direitos de cidadania, sendo esses louros unidos pela inscrição latina JUS ET PAX, traduzindo-se que os ditamos do Direito a instituição Ministerial promoverá e assegurará a paz e tranquilidade à sociedade paraense.

A circunferência branca simboliza a Unidade do Ministério Público que trabalhará sempre para estabelecer, sob o império do Direito, a Justiça e a Paz.

O contorno do mapa do Estado do Pará bordado em linha azul real simboliza a Unidade Territorial Federativa do Estado do Pará, onde os Membros do Ministério Público exercem a sua autoridade e lembrará sempre que essa autoridade deve servir a todos os paraenses, assegurando-lhes a plenitude dos direitos democráticos, próprios de nossa tradição e história, simbolizando ainda a indivisibilidade do Órgão Ministerial que se mostrará uno através dos contornos desse mapa.

A Balança da Justiça com os pratos equilibrados significa a independência de ação dos Membros do Ministério Público, que buscarão sempre a harmonia das relações sociais e a solução

dos conflitos através do direito, de forma a igualar todos sob império da lei.

A estrela azul pertence a contestação Virgem, sendo 1ª grandeza e denomina-se na Astronomia pelo nome "Spiga", tendo a mesma simbologia da bandeira do Estado, destacando-se nossa Unidade Federativa na linha equatorial, bem como, tendo sido o Estado do Pará a última Unidade Federativa a aderir a independência pátria, simboliza o desejo e o orgulho do povo paraense e de suas honradas instituições em integrar a Federação Brasileira, buscando o seu desenvolvimento e bem-estar.

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468649

PORTARIA: 5796/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 11

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 11

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOSAUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 999874

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122135764700000	0101000000	339030	1,250.00
03122135764700000	0101000000	339036	250.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX. POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, A UTILIZAÇÃO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESENTE SUPRIMENTO DE FUNDOS DEVERÁ OCORRER ATÉ O DIA 14 DE DEZEMBRO DO CORRENTE.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468650

PORTARIA: 5808/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 11

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 11

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA PROMOTOR DE JUSTIÇA 999843

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092135764630000	0101000000	339030	200.00
03092135764630000	0101000000	339036	75.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX. POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, A UTILIZAÇÃO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESENTE SUPRIMENTO DE FUNDOS DEVERÁ OCORRER ATÉ O DIA 14 DE DEZEMBRO DO CORRENTE.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468656

PORTARIA: 5809/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 11

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 11

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
HELIANA MARIA DE FRANÇA MESSIAS FERREIRAOPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES 9991169

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122135764700000	0101000000	339030	700.00
03122135764700000	0101000000	339039	300.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX. POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, A UTILIZAÇÃO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESENTE SUPRIMENTO DE FUNDOS DEVERÁ OCORRER ATÉ O DIA 14 DE DEZEMBRO DO CORRENTE.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468658

PORTARIA: 5807/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 11

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 11

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
HELIO RUBENS PINHO PEREIRA PROMOTOR DE JUSTIÇA 9991541

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092135764630000	0101000000	339030	500.00
03092135764630000	0101000000	339036	1,000.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX. POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, A UTILIZAÇÃO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESENTE SUPRIMENTO DE FUNDOS DEVERÁ OCORRER ATÉ O DIA 14 DE DEZEMBRO DO CORRENTE.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROVIMENTO Nº 11/2012-MP/CGMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468665

Dispõe sobre a avaliação do desempenho funcional dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará, em estágio probatório, por meio dos trabalhos jurídicos produzidos e encaminhados trimestralmente à Corregedoria-Geral.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, nos termos do que preceitua o art. 17, *caput*, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 37, incisos XIII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o membro do Ministério Público adquire vitalidade após dois anos de exercício no cargo, nos termos do art. 128, § 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, e art. 181, inciso I, alínea "a", da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral determinar, organizar e supervisionar os assentamentos relativos às atividades funcionais dos membros do Ministério Público, coligindo todos os elementos necessários à apuração de seu merecimento;

CONSIDERANDO, ainda, que os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público deverão conter documentos e trabalhos relativos ao exercício de suas atribuições, por força do disposto no art. 37, § 1º, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a avaliação do desempenho funcional dos membros em estágio probatório do Ministério Público do Estado do Pará, por meio dos documentos e trabalhos jurídicos relativos ao exercício de suas atribuições.

§ 1º Para o fim previsto no *caput*, o membro em

estágio probatório remeterá, trimestralmente, à Corregedoria-Geral cópia de 01 (um) trabalho jurídico, de qualquer natureza, que vier a emitir nos procedimentos de que tiver vista ou der início, excetuando-se aqueles de mero expediente ou de impulso processual, os Termos de Ajustamento de Conduta e as Recomendações, sendo:

I - área criminal, incluindo, no que couber, o eleitoral:

- pedido de arquivamento de inquérito policial ou outra peça informativa;
- manifestação sobre prisão processual, fiança, liberdade provisória e demais medidas cautelares;
- manifestação em *habeas corpus*;
- denúncia e aditamento de denúncia;
- alegações escritas ou reduzidas a termo;
- razões e contrarrazões recursais;
- manifestação em sede de execução penal; e
- outras manifestações consideradas importantes;

II - área cível incluindo, no que couber, o eleitoral:

- petições iniciais em processos de qualquer natureza;
- contestação e manifestação à resposta do réu;
- pareceres e memoriais;
- razões e contrarrazões recursais; e
- outras manifestações processuais consideradas importantes;

III - área de interesse difuso, coletivo e direito individual homogêneo:

- petições iniciais de ações civis públicas;
- pareceres e memoriais;
- razões e contrarrazões recursais;
- promoção de arquivamento;
- outras manifestações consideradas importantes; e

IV - área da infância e juventude:

- petição inicial;
- representação socioeducativa;
- manifestação em remissões;
- promoção de arquivamento;
- alegações escritas ou reduzidas a termo;
- razões e contrarrazões recursais; e
- outras manifestações consideradas importantes.

§ 2º A cópia referida no *caput* deste artigo deverá ser do original devidamente assinado, com indicação de recebimento pelo setor competente do Poder Judiciário ou equivalente, no âmbito extrajudicial.

§ 3º A cópia será remetida sem encadernação e deverá ser precedida de índice e informações referentes ao nome do membro do Ministério Público, cargo que ocupa, trimestre a que se refere e a identificação de cada espécie de trabalho encaminhado.

Art. 2º O trabalho deverá ser encaminhado até dez dias após o término de cada trimestre do ano civil, improrrogáveis, salvo se o vencimento cair em fim de semana, feriado ou dia sem expediente no Ministério Público, quando esse prazo será prorrogado para o dia útil subsequente.

Parágrafo único. O membro em estágio probatório do Ministério Público que comunicar os afastamentos legais ocorridos na totalidade do trimestre será isento da avaliação de desempenho funcional.

Art. 3º O trabalho jurídico será examinado por um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral, utilizando o Boletim de Avaliação de Trabalho Jurídico, em anexo, atribuindo nota entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com ciência do Corregedor-Geral, observados os seguintes critérios de avaliação:

- apresentação, até 1 (um) ponto;
- adequação processual, até 1 (um) ponto;
- requisitos formais, até 1 (um) ponto;
- correção de linguagem, até 1 (um) ponto;
- fundamentos jurídicos - até 2,5 (dois e meio) pontos;
- pesquisa (doutrina e jurisprudência), até 1,5 (um e meio) ponto; e

VII - conclusão - até 2 (dois) pontos.

§ 1º A apresentação será avaliada levando-se em conta os aspectos externos do trabalho jurídico, tais como formatação da página e do texto, tamanho, cor e forma da fonte utilizada, erros de digitação, referências bibliográficas e adequação ou não às normas técnicas em vigor.

§ 2º A adequação processual consiste na conformidade do trabalho com os preceitos legais, doutrinários e jurisprudenciais relacionados à matéria em discussão, respeitada a independência funcional.

§ 3º Os requisitos formais, no que couber, são os mesmos exigidos aos atos dos magistrados, conforme preceitua o art. 154, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, além da indicação da promotoria, do cargo e da condição do seu exercício, se titular ou designado, bem como da identificação do processo ou procedimento.

§ 4º Quanto à correção de linguagem, a avaliação será pautada na qualidade redacional, nos aspectos ortográficos, sintáticos, de pontuação, de concordância e no exato significado das palavras, que possibilitem a compreensão do texto.

§ 5º Os fundamentos jurídicos serão analisados considerando a exposição de ideias de acordo com a técnica jurídica e de forma a ser facilmente compreendida pelo interlocutor.

§ 6º O trabalho de pesquisa será avaliado a partir de indicações de doutrina e jurisprudência atuais sobre a discussão jurídica, contendo seus elementos essenciais de identificação das fontes obtidas.

§ 7º A conclusão será analisada para auferir se apresentou lógica de exposição dos fatos e dos fundamentos de direito formulados na peça vestibular.

Art. 4º Após a análise da cópia remetida e tomando por base a somatória das notas emitidas a partir dos critérios descritos no caput do art. 3º, o Corregedor-Geral emitirá um dos seguintes conceitos:

- a) de 0 (zero) a 3 (três) pontos - I (insuficiente)
- b) mais de 3 (três) pontos) a 5 (cinco) pontos - R (regular);
- c) mais de 5 (cinco) pontos a 8 (oito) pontos - B (bom); e
- d) mais de 8 (oito) pontos - E (Excelente).

Art. 5º O membro do Ministério Público em estágio probatório será cientificado do conceito obtido e das devidas sugestões, quando for o caso, para a melhoria de suas atividades funcionais, sendo-lhe devolvida, da forma menos onerosa para a Instituição, a cópia do trabalho enviada para avaliação, anexada ao Ofício da Corregedoria-Geral com a nota.

Art. 6º A Corregedoria-Geral manterá atualizados os registros dos conceitos dos trabalhos trimestrais nos assentamentos funcionais dos membros em estágio probatório do Ministério Público, e esses trabalhos, após avaliação realizada por comissão especialmente constituída pelo Corregedor-Geral, concorrerão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Provimento que trata do "Diploma de Honra ao Mérito", instituído pelo art. 233, inciso III, da Lei Complementar nº 057, de 2006.

Art. 7º A Secretaria da Corregedoria-Geral controlará o recebimento da pasta trimestral de trabalhos apresentada pelo membro do Ministério Público, em estágio probatório, dando imediata ciência ao Corregedor-Geral, para as providências pertinentes.

Art. 8º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, constantes nos Provimentos nºs 004/2003-MP/CGMP, de 14 de abril de 2003; 007/2003-MP/CGMP, de 30 de abril de 2003; 2/2007-MP/CGMP, de 28 de junho de 2007; 4/2007-MP/CGMP, de 3 de dezembro de 2007; 02/2011-MP/CGMP, de 14 de setembro de 2011 e 6/2012, de 17 de julho de 2012.

Registre-se e publique-se.
GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 06 de dezembro de 2012.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468589
(TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA)
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 074/2012-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2012-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.
Objeto: Registro de preços para aquisição de Nobreak de 10KVA e Nobreak de 1KVA.

Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013.

Preços Registrados:

LOTE IV (ITEM 19)					
Item	Especificação Técnica (Configurações Mínimas Obrigatórias)	Qtde	Preço Unitário	Valor Total Estimado	
19	NOBREAK DE 10KVA MARCA: APC Modelo: 01x SURT10000XLI 02x SURT192XLBP 3x SURTRK2 2x AP7552 Conforme contido no Termo de Referência.	01	25.693,38	25.693,38	

LOTE V (ITEM 20)				
Item	Especificação Técnica (Configurações Mínimas Obrigatórias)	Qtde	Preço Unitário	Valor Total Estimado
20	NOBREAK DE 1KVA MARCA: APC Modelo: SUA1000BR + AP9630 Conforme contido no Termo de Referência.	35	R\$2.323,85	R\$81.334,75

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: BR 116 - Linha Verde, 12.500, CEP: 81.690-200, Curitiba - PR.

PROVIMENTO Nº 13/2012-MP/CGMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468628

PROVIMENTO Nº 13/2012 - MP/CGMP

Dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso XI[1], da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 2º, inciso VIII[2], da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, incisos XIV e XVII, da Lei Complementar nº 057/2006, a teor do qual é atribuição do Corregedor-Geral expedir atos administrativos, visando a regularidade e o aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público, nos limites de suas atribuições, e dirigir e distribuir os serviços administrativos da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o desenvolvimento institucional e com escopo de alcançar a efetiva missão ministerial desta Casa Correcional.

RESOLVE expedir o seguinte Provimento que aprova o Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Fica aprovado o regimento interno da Corregedoria Geral do Ministério Público na forma do respectivo anexo.

Artigo 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 06 de dezembro de 2012.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DA ORGANIZAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Do Corregedor-Geral

Subseção I

Dos Atos da Corregedoria-Geral

Subseção II

Geral

Seção II

Seção III

Dos Promotores De Justiça Assessores

Seção IV

Da Assessoria da Corregedoria-Geral

1 [1] Art. 3º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, cabendo-lhe, especialmente:

Omissis
XI - elaborar seus regimentos internos;

2 [2] Art. 2o. Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, dispondo de dotação orçamentária própria, cabendo-lhe, especialmente:

Omissis
VIII - elaborar seus regimentos internos;

Seção V	11
Do Secretário	12
Seção VI	12
Do Apoio Administrativo	13
Seção VII	13
Do Motorista	15
Seção VIII	15
Do Auxiliar de Serviços Gerais	16
Seção IX	16
Dos Estagiários	16

TÍTULO II

DA ESCRITURAÇÃO DO EXPEDIENTE

CAPÍTULO I

DO ENCAMINHAMENTO DE EXPEDIENTES E DOCUMENTOS ENDEREÇADOS À CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TÍTULO III

DOS ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS

CAPÍTULO I

DOS RELATÓRIOS E DOCUMENTOS ENCAMINHADOS À CORREGEDORIA-GERAL

Seção I

Do Relatório Mensal de Atividades dos Membros.

Seção II

Da Remessa de Plano De Atuação das Procuradorias e Promotorias de Justiça

Seção III

Da Remessa da Certidão de Júri Realizado

Seção IV

Dos Relatórios de Fiscalização.

Seção V

Do Relatório de Plantão Institucional

Seção VI

Da Remessa de Trabalho Jurídico Trimestral

Seção VII

Da Remessa de Trabalho Jurídico para concorrer a Diploma de Honra ao Mérito

TÍTULO IV

DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

TÍTULO V

DA FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE FUNCIONAL E DA CONDUTA PESSOAL

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

CAPÍTULO II

DAS INSPEÇÕES.

Seção I

Da Inspeção nas Promotorias de Justiça

Seção II

Da Inspeção nas Procuradorias de Justiça

CAPÍTULO III

DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CAPÍTULO IV

DA CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TÍTULO VI	30
DO DEVIDO PROCESSO LEGAL DISCIPLINAR	30
CAPÍTULO I	30
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.	30
TÍTULO VII	31
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	31

REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

A Corregedoria-Geral do Ministério Público, Órgão da Administração Superior do Ministério Público, nos termos do art. 2º, inciso VIII e art. 5º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 57, de 06 de Julho de 2006, reger-se-á por este Regimento Interno e demais normas legais complementares.

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DA ORGANIZAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará é o órgão da Administração Superior encarregado de orientar e fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos membros do Ministério Público, bem como de avaliar os resultados das atividades dos demais órgãos da administração e dos órgãos auxiliares da atividade funcional.

Art. 2º O Corregedor-Geral e os dois Subcorregedores-Gerais do Ministério Público são eleitos pelo Colégio de Procuradores de Justiça, no primeiro dia útil do mês de dezembro dos anos pares, em sessão especial, com início às 16:00 horas, independentemente de convocação, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado, neste caso, o mesmo procedimento.

Art. 3º O Corregedor-Geral do Ministério Público será substituído, no caso de ausência do Estado ou em seus impedimentos, férias ou licenças, pelo 1º ou pelo 2º Subcorregedor-Geral, nesta ordem eleitos.

Art. 4º Os casos de vacância, sucessão e destituição do cargo de Corregedor-Geral serão resolvidos segundo o disposto na lei orgânica estadual.

Art. 5º A estrutura administrativa da Corregedoria-Geral será organizada por lei de iniciativa do Procurador-Geral, observados os princípios que regem a organização administrativa da Instituição.

**CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 6º A composição organizacional da Corregedoria-Geral do Ministério Público é formada pelo Gabinete do Corregedor-Geral[3], Subcorregedores-Gerais, Promotores de Justiça Assessores, Servidores Assessores da Corregedoria-Geral[4], Secretário[5], Apoio Administrativo[6], Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais e Estagiários.

Art. 7º O Corregedor-Geral é assessorado por Promotores de Justiça de mais elevada entrância ou categoria, denominados Promotor de Justiça Assessor, cujo número será estabelecido de acordo com a necessidade de serviço, pelo Colégio de Procuradores de Justiça, obedecendo o § 7º do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 2006.

Art. 8º O Corregedor-Geral dispõe também de Assessores de Corregedor-Geral, cargo de provimento em comissão, nos termos do Anexo II da Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994, alterada pelas Leis 7.089, de 16 de janeiro de 2008, 7.257, de 08 de abril de 2009 e 7.489, de 17 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. O preenchimento dos cargos de Assessor de Corregedor-Geral se dá por indicação do Corregedor-Geral e nomeação pelo Procurador-Geral de Justiça.

**CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES
SEÇÃO I
DO CORREGEDOR-GERAL**

Art. 9º Ao Corregedor-Geral competem às atribuições previstas no art. 37 da Lei Complementar Estadual n.º 57, de 2006, quais sejam:

I - integrar, como membro nato, o Colégio de Procuradores de Justiça, o Órgão Especial e o Conselho Superior do Ministério Público e os demais órgãos conforme o previsto nesta Lei Complementar;

II - realizar correição e inspeção nas Promotorias de Justiça, remetendo relatório ao Colégio de Procuradores de Justiça e ao Conselho Superior do Ministério Público;

III - realizar inspeção nas Procuradorias de Justiça, remetendo

3 [3] Gabinete do Corregedor Geral criado pela Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994.

4 [4] Cargo de provimento em comissão, criado pela Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994, Anexo II da Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994, alterada pelas Leis 7.089, de 16 de janeiro de 2008, 7.257, de 08 de abril de 2009 e 7.489, de 17 de dezembro de 2010.

5 [5] Cargo de função gratificada, criado pela Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994, Anexo II, alterada pela Lei nº 7.489, de 17 de dezembro de 2010.

6 [6] Previsto no o § 6º do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 57, 06 de julho de 2006.

relatório ao Colégio de Procuradores de Justiça e ao Conselho Superior do Ministério Público;

IV - acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas pelas Procuradorias de Justiça, Promotorias de Justiça e respectivas Coordenadorias, em seus planos ou programas de atuação;

V - instaurar e presidir, de ofício ou por provocação dos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público ou de qualquer interessado, o procedimento disciplinar preliminar (PDP), bem como o processo administrativo disciplinar (PAD), contra membro do Ministério Público;

VI - arquivar o procedimento disciplinar preliminar (PDP), nos termos desta Lei Complementar;

VII - propor ao Procurador-Geral de Justiça, em relatório conclusivo de processo administrativo disciplinar (PAD) instaurado contra membro do Ministério Público, a absolvição do acusado ou a aplicação da sanção disciplinar que entender cabível;

VIII - solicitar ao Colégio de Procuradores de Justiça a constituição de Comissão Especial, formada por Procuradores de Justiça e/ou Promotores de Justiça, indicando os nomes dos respectivos integrantes, com a finalidade de auxiliar, eventualmente, no desempenho de atribuição de caráter orientador da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

IX - propor ao Conselho Superior do Ministério Público o vitaliciamento, ou não, de Promotor de Justiça em estágio probatório, mediante relatório circunstanciado sobre a atividade funcional e a conduta do vitaliciando;

X - opinar sobre pedido de promoção ou remoção, informando ao Conselho Superior do Ministério Público sobre a atividade funcional e a conduta dos inscritos no respectivo certame;

XI - propor ao Procurador-Geral de Justiça, ressalvada a iniciativa deste, a designação de membro do Ministério Público para o exercício de atribuições funcionais em substituição e/ou em caráter cumulativo;

XII - expedir recomendação, sem caráter vinculativo, aos órgãos de execução;

XIII - determinar, organizar e supervisionar os assentamentos relativos às atividades funcionais e à conduta dos membros do Ministério Público, coligindo todos os elementos necessários à apuração de seu merecimento;

XIV - expedir súmulas, provimentos, resoluções e outros atos normativos, visando à regularidade e o aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público, nos limites de suas atribuições;

XV - apresentar ao Procurador-Geral de Justiça e ao Colégio de Procuradores de Justiça, até o último dia útil do mês de março de cada ano, relatório circunstanciado com dados estatísticos sobre a atividade das Procuradorias de Justiça e Promotorias de Justiça, relativas ao exercício anterior, propondo as medidas que entender necessárias ao aprimoramento das atividades do Ministério Público;

XVI - prestar aos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público, de ofício ou a pedido destes, nos limites das atribuições da Corregedoria-Geral do Ministério Público, as informações necessárias ao desempenho das atribuições conferidas aos referidos órgãos, resguardado, quando for o caso, o sigilo legal;

XVII - dirigir e distribuir os serviços administrativos da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

XVIII - organizar o serviço de estatística das atividades funcionais do Ministério Público, e, para esse fim, aprovar o modelo e a periodicidade do relatório de atividades dos membros do Ministério Público a ser apresentado à Corregedoria-Geral;

XIX - requisitar das Secretarias do Tribunal de Justiça e da Justiça Militar, dos cartórios judiciais e extrajudiciais ou de qualquer repartição judiciária, cópia de peças referentes a feito judicial, bem como certidão ou informação referente à atividade funcional ou à conduta de membro do Ministério Público;

XX - substituir o Procurador-Geral de Justiça em seus impedimentos, ausências, férias ou licenças, nas faltas dos Subprocuradores-Gerais de Justiça designados. (art. 9º § 1º LC 57/2006).

XXI - desempenhar outras atribuições, dentre as quais:
a) expedir Declaração ou Certidão relativa a dados contidos nos assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público;
b) elaborar a escala de férias e plantões dos servidores da Corregedoria Geral e dos Promotores de Justiça Corregedores;
c) propor alterações neste Regimento Interno;
XXII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas em lei ou por ato normativo do Ministério Público.

Art. 10. O Corregedor-Geral ou o Subcorregedor-Geral, quando no exercício, atuará por meio de atos, portarias, ofícios, despachos, ordens de serviço, avisos e decisões, obedecendo, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Os atos normativos e os ofícios poderão ser elaborados em conjunto com o Procurador-Geral de Justiça, recebendo numeração em ordem crescente, a ser fornecida pelo Gabinete deste último.

SUBSEÇÃO I

Dos Atos da Corregedoria-Geral

Art. 11. Os atos destinados à regulamentação de procedimentos funcionais e de administração da Corregedoria-Geral terão numeração em série crescente, ininterrupta, devendo, em seguida, ser acrescentada a sigla do órgão correicional (CGMP) e seguida dos algarismos correspondentes ao ano em que forem emitidos, separados por barra, contendo no rodapé as iniciais do nome de quem os elaborou e a data da elaboração, obedecendo, quando for o caso, ao previsto no parágrafo único do artigo 10 deste Regimento Interno.

Parágrafo único. Os atos conterão:

I - título;

II - ementa;

III - referências aos dispositivos legais que os fundamentam;

IV - razões que os determinaram; e

V - texto dispositivo, organizado em artigos, parágrafos, incisos e alíneas.

Art. 12. Os atos referidos no caput do artigo 10 deste Regimento Interno são assim conceituados:

I. As portarias destinam-se à instauração de procedimentos administrativos, bem como ao disciplinamento de questões internas afetas à Corregedoria-Geral, adotando sistema de numeração assemelhado ao dos atos, porém renovável anualmente, contendo no rodapé as iniciais do nome de quem os elaborou.

II. Os ofícios, de caráter individual ou circular, são expedientes destinados às comunicações de rotina, dentre elas informações, encaminhamentos, solicitações, requisições e notificações, observando-se a numeração crescente, renovável anualmente, seguido da sigla da Corregedoria-Geral (CGMP), e dos dois últimos algarismos do ano de expedição, separados por barra, contendo no rodapé as iniciais do nome de quem os elaborou.

III. Os despachos destinam-se à movimentação dos procedimentos administrativos e ao encaminhamento do expediente de rotina, contendo no rodapé as iniciais do nome de quem os elaborou.

IV. A ordem de serviço é o ato por meio do qual se expedem determinações específicas e solicitação para realização de serviço a ser executado por unidade administrativa interna ou por seus servidores.

V. O aviso é ato utilizado para transmitir breves instruções de serviço em esclarecimento acerca de objetivos de trabalho e normas administrativas e operacionais da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

VI. A decisão é ato deliberativo, que deverá considerar os elementos probatórios e indicar os pressupostos de fato e de direito, destinado à resolução do procedimento administrativo ou ao encaminhamento da matéria à autoridade competente.

Parágrafo único. Agindo como órgão de instrução, não sendo competente para emitir a decisão final, a Corregedoria-Geral elaborará relatório indicando o pedido inicial, o conteúdo das fases do procedimento, formulando proposta de decisão objetivamente justificada e encaminhará o processo à autoridade competente.

SUBSEÇÃO II

Da Comunicação dos Atos da Corregedoria-Geral

Art. 13. A comunicação dos atos e expedientes da Corregedoria-Geral pode ser efetuada por intimação pessoal, mediante:

I - intimação pessoal, efetivada por servidor designado;

II - carta registrada, com aviso de recebimento que comprove a entrega no endereço do destinatário;

III - publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Pará ou na Imprensa Oficial;

IV - correio eletrônico, fac-símile ou qualquer outra forma, desde que fique confirmada, inequivocamente, a entrega da comunicação ao destinatário; e
V - ofício e ofício circular.

§ 1º Quando a parte ou o interessado possuir advogado constituído nos autos, as intimações serão realizadas na forma do inciso III, salvo impossibilidade material, hipótese em que será observado o disposto nos incisos I e II;

§ 2º O Corregedor-Geral, para atender às peculiaridades do processo, poderá determinar que as intimações se realizem por qualquer forma prevista neste artigo;

§ 3º Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado no procedimento, cumprindo às partes atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação temporária ou definitiva; e

§ 4º Os expedientes da Corregedoria-Geral serão encaminhados preferencialmente para o endereço eletrônico institucional (e-mail), no intuito de tornar mais eficaz o processo de comunicação e a necessária redução de gastos com os serviços de correios e o uso de papel.

SEÇÃO II

Dos Subcorregedores-Gerais

Art. 14. Ao Subcorregedor-Geral compete exercer as atribuições elencadas no art. 9º deste Regimento, em caso de ausência do Estado ou em impedimentos, férias ou licenças do Corregedor-Geral, podendo ainda:

I - responder 1º ou o 2º Subcorregedor-Geral, nesta ordem, pelos serviços da Corregedoria-Geral, até a posse de novo titular para completar o mandato vago, caso ocorra a vacância do cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público na primeira metade do mandato.

II - cumprir as determinações de providências a serem tomadas, emanadas pelo Colégio de Procuradores de Justiça, se o Procurador-Geral de Justiça discordar da proposta de arquivamento do Corregedor-Geral, consoante previsto no § 3º, inciso I, do art. 210 da Lei Complementar nº 057/2006;

III - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas em lei.

Art. 15. Não podem ser objeto de delegação:

I - as matérias de competência exclusiva do Corregedor-Geral;

II - inspeção dos serviços afetos aos Procuradores de Justiça

III - o interrogatório de Promotor de Justiça;

IV - a edição de atos de caráter normativo; e

V - a decisão de recursos administrativos.

Art. 16. O ato de delegação e de sua revogação deverá ser publicado no meio oficial.

§ 1º O ato de delegação especificará as matérias e os poderes transferidos, os limites da atuação do delegado, a duração e os objetivos da delegação e o recurso cabível, podendo conter ressalva de exercício da atribuição delegada.

§ 2º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

§ 3º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e serão consideradas editadas pelo delegado.

CONTINUA NO CADERNO 8

Caderno 8

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2012

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO III

Dos Promotores de Justiça Assessores

Art. 17. O Corregedor-Geral será assessorado por Promotores de Justiça da mais elevada entrância, por ele indicados e designados pelo Procurador-Geral de Justiça, cujo número será estabelecido, de acordo com a necessidade de serviço, pelo Colégio de Procuradores.

Art. 18. Recusando-se o Procurador-Geral de Justiça a designar os Promotores de Justiça Assessores, poderá o Corregedor-Geral submeter a indicação à deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, consoante o disposto no § 8º do art. 30 da Lei Complementar nº 057, de 2006.

Art. 19. Os Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral, uma vez designados, ficam desobrigados das atribuições do cargo do qual for titular ou pelo qual estiver respondendo, consoante o disposto no art. 7º da Resolução nº 041/2011-CPJ, de 7 de novembro de 2011.

Parágrafo único. Os Promotores de Justiça Assessores terão estagiários para auxiliá-los em suas atividades.

Art. 20. São atribuições dos Promotores de Justiça Assessores, dentre outras:

I - realizar inspeções e correições dos serviços afetos aos Promotores de Justiça, por delegação expressa do Corregedor-Geral, apresentando-lhe os respectivos relatórios;

II - emitir parecer no procedimento disciplinar preliminar (PDP);

III - praticar ato da instrução probatória, especificado no despacho delegatório do Corregedor-Geral, exceto o interrogatório, quando o acusado for Promotor de Justiça;

IV - auxiliar na audiência de interrogatório do acusado, de inquirição de testemunha ou de acareação;

V - minutar ou sugerir a expedição, depois da respectiva aprovação do Corregedor-Geral, de provimento, circular, portaria ou outros atos que decorram de seu pronunciamento em processos ou expedientes que lhes forem distribuídos;

VI - tomar por termo as reclamações, representações, pedidos de providências contra atos incompatíveis com a atividade funcional, praticados por membros do Ministério Público;

VII - requisitar certidão, diligência, informação ou qualquer outro esclarecimento necessário ao desempenho de funções que lhes forem delegadas pelo Corregedor-Geral;

VIII - avaliar os trabalhos jurídicos apresentados pelos membros do Ministério Público vitaliciados ou em estágio probatório, encaminhados na forma disciplinada por ato do Corregedor-Geral, emitindo relatório e avaliação;

IX - manifestar-se nas reclamações, representações e pedidos de providências formuladas contra Promotores de Justiça;

X - apresentar ao Corregedor-Geral, no final de cada exercício, relatório de suas atividades;

XI - desenvolver outras atribuições e funções que lhes forem delegadas pelo Corregedor-Geral;

XII - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas em lei.

Parágrafo único. Aplica-se às delegações, no que couber, o disposto nos arts. 20 e 21 deste Regimento.

SEÇÃO IV

Da Assessoria da Corregedoria-Geral

Art. 21. A Corregedoria-Geral dispõe de Assessores de Corregedor-Geral, cargo de provimento em comissão, nos termos do Anexo II da Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994, alterada pelas Leis 7.089, de 16 de janeiro de 2008, 7.257, de 08 de abril de 2009 e 7.489, de 17 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. O preenchimento dos cargos de Assessor de Corregedor-Geral se dará por indicação do Corregedor-Geral e nomeação pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 22. A Assessoria da Corregedoria-Geral compete, dentre outras: prestar colaboração direta ao Corregedor-Geral no desempenho de suas funções e executar as tarefas específicas que lhe forem determinadas, realizar estudos e pesquisas sobre matéria sujeita à consideração do Corregedor-Geral, auxiliar o Corregedor-Geral no exame e instrução de processo e expedientes administrativos sujeitos a seu pronunciamento, assessorar o Corregedor-Geral na elaboração de expedientes e demais serviços que lhe forem cometidos;

SEÇÃO V

Do Secretário

Art. 23. A Corregedoria-Geral dispõe de dois cargos de Secretários, criado pela Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994, Anexo II, alterada pela Lei nº 7.489, de 17 de dezembro de 2010, e são indicados pelo Corregedor-Geral.

Art. 24. Aos Secretários compete zelar pelo efetivo cumprimento das determinações do Corregedor-Geral do Ministério Público, bem como pelo sigilo dos atos ali praticados, incumbindo-lhe, ainda:

I - desenvolver todo o serviço burocrático da Corregedoria Geral;

II - coordenar a atuação dos servidores da Corregedoria, fazendo cumprir as determinações do Corregedor-Geral;

III - fazer a distribuição de documentos, papéis, processos e expedientes diretamente aos órgãos competentes, exigindo dos serviços internos o controle da movimentação deles;

IV - verificar e fiscalizar o cumprimento do horário de serviço dos servidores da Corregedoria Geral;

V - propor ao Corregedor-Geral a adoção de medidas visando ao aperfeiçoamento do serviço;

VI - superintender, organizar e administrar os serviços afetos ao Gabinete da Corregedoria-Geral;

VII - anotar as atividades desenvolvidas na Corregedoria-Geral, para constar no relatório anual;

VIII - organizar a agenda de compromissos do Corregedor-Geral;

IX - atender aos membros, aos servidores do órgão, às autoridades e ao público em geral, encaminhando-os ao Corregedor-Geral ou aos Promotores de Justiça Assessores, quando houver necessidade;

X - atender ao telefone, receber e transmitir recados, e-mail e mensagens eletrônicas;

XI - fazer ligações internas, externas e interurbanas;

XII - manter atualizado o registro de nomes e endereços dos membros do Ministério Público, autoridades, entidades ou pessoas, para fins de correspondência ou outros contatos;

XIII - controlar e certificar a assiduidade dos estagiários da Corregedoria-Geral;

XIV - prestar as informações que lhes forem solicitadas;

XV - despachar pessoalmente com o Corregedor-Geral os expedientes ou quaisquer assuntos relativos à Corregedoria-Geral;

XVI - executar serviço de digitação em geral;

XVII - incumbir-se da requisição de material de expediente necessário aos trabalhos da Corregedoria-Geral, receptionando-o depois de conferido pelo Auxiliar de Serviços Gerais, fornecendo o material para as unidades da Corregedoria

XVIII - manter estoque permanente do material de expediente necessário ao desenvolvimento do trabalho do órgão correicional;

XIX - fornecer o material solicitado pelas demais unidades da Corregedoria;

XX - funcionar, sob o compromisso do seu cargo, como secretário no devido processo legal disciplinar;

XXI - controlar do recebimento e envio de e-mail da Corregedoria-Geral;

XXII - arquivar os documentos e expedientes da Corregedoria-Geral;

XXIII - exercer outras atribuições que lhes sejam determinadas pelo Corregedor-Geral; e

XXIV - exercer outras atividades afins correlatas às suas atribuições.

SEÇÃO VI

Do Apoio Administrativo

Art. 25. A Corregedoria-Geral do Ministério Público possui servidores do quadro permanente do Ministério Público, indicados pelo Corregedor-Geral e designados pelo Procurador-Geral de Justiça, consoante prescreve o § 6º, do art. 30 da Lei Complementar nº 057, de 2006, aos quais compete, dentre outras:

I - digitar documentos da Corregedoria-Geral;

II - utilizar o computador para digitação e elaboração de documentos expedidos pelo Órgão e aqueles próprios das atividades internas desenvolvidas na Corregedoria-Geral;

III - elaborar cálculos voltados para as áreas de apoio administrativo, financeiro e de recursos humanos;

IV - efetuar lançamentos em fichas e livros da Corregedoria-Geral;

V - solicitar, receber e controlar a entrada e saída de material de expediente, consumo, móveis e utensílios através de requisição;

VI - efetuar o tombamento dos bens adquiridos ou doados, registrando-os em ficha própria e/ou no respectivo sistema informatizado;

VII - efetuar cálculos, registros e outras anotações relativas a pessoal e ficha funcional de membros;

VIII - proceder a catalogação dos livros, revistas, periódicos e outros documentos ou publicações de importância às atividades administrativas da Corregedoria-Geral;

IX - receber e protocolar expedientes e processos no âmbito da Corregedoria-Geral;

X - classificar, protocolar e cadastrar processos, digitando-os no computador ou registrando-os em livros próprios da Corregedoria-Geral;

XI - prestar informações às partes interessadas;

XII - realizar buscas de processos e documentos nos arquivos próprios do Ministério Público, mediante ordem específica de superiores da Corregedoria-Geral;

XIII - atender e prestar informações ao público;

XIV - efetuar atendimentos telefônicos;

XV - elaborar relatórios sobre os trabalhos executados, submetendo-os ao superior imediato da Corregedoria-Geral;

XVI - a elaboração e a organização dos dados para compor relatório anual, bem como o envio do relatório mensal ao (CNMP);

XVII - elaborar, redigir e expedir ofícios, memorandos, recibos, despachos, índices, pareceres, encaminhamentos, notificações, declarações e outros documentos correlatos da Corregedoria-Geral;

XVIII - utilizar, operar e alimentar os sistemas e/

ou programas informatizados utilizados pelo Ministério Público e na Corregedoria-Geral, tais como: Sistema de Informações Protocolares, Sistema de Informações de Autos processuais, etc;

XIX - organizar administrativamente os arquivos da Corregedoria-Geral, incluindo, abertura de pastas, arquivo de documentos, seleção e encaminhamento de expedientes, etc;

XX - receber, tramitar e arquivar expedientes eletronicamente;

XXI - encaminhar e receber fax e e-mails;

XXII - fazer back-up de arquivos eletrônicos;

XXIII - realizar pesquisas, inclusive na internet;

XXIV - solicitar a reprodução de expedientes, processos e outros documentos de interesse do Órgão e da Corregedoria-Geral;

XXV - encaminhar, selecionar e/ou preparar documentos para microfilmagem;

XXVI - cadastrar e atualizar dados processuais;

XXVII - acompanhar sessões em que se faça necessária sua presença;

XXVIII - levar ao conhecimento do Corregedor-Geral quaisquer irregularidades observadas nos serviços sob sua responsabilidade;

XXIX - executar atividades de apoio burocrático específicas, inerentes à Corregedoria-Geral;

XXX - o recebimento dos jornais oficiais e outras publicações, com encaminhando às devidas seções;

XXXI - o controle do recebimento e a realização do acompanhamento dos relatórios mensais, da análise de críticas dos relatórios recebidos, da análise de solicitações de retificação nos relatórios do (SIAMP);

XXXII - a realização do atendimento aos membros, servidores e estagiários que buscam orientação na Corregedoria-Geral acerca do SIAMP;

XXXIII - o apoio na elaboração e o acompanhamento do Plano de Capacitação Interna e a Política de Incentivos da Corregedoria-Geral; e

XXXIV - exercer outras atividades afins correlatas às suas atribuições.

SEÇÃO VII

Do Motorista

Art. 26. São atribuições do Motorista disponibilizado ao serviço na Corregedoria-Geral, dentre outras[7]:

I - conduzir veículo oficial, transportando o Procurador de Justiça, na função de Corregedor-Geral, em todos os serviços solicitados;

II - conduzir veículo oficial, transportando os membros e servidores, quando autorizados, bem como, efetuar serviços de transportes de interesse do Órgão;

III - fazer a condução do Corregedor-Geral nos trabalhos de correição, inspeção, levantamento e visita nas comarcas;

IV - comparecer com presteza aos locais e hora determinados para cumprimento do serviço;

V - verificar as condições gerais do veículo, submetendo-o a constantes revisões;

VI - comunicar a ocorrência de fatos e avarias relacionados com o veículo ou motocicleta de sua responsabilidade;

VII - manter o veículo convenientemente abastecido;

VIII - anotar o consumo de combustíveis e lubrificantes e a quilometragem do veículo automotor;

IX - manter-se sempre uniformizado, quando em serviço, zelando pela aparência pessoal, especialmente quando a serviço de autoridade da Instituição;

X - exercer outras atividades afins e correlatas às suas atribuições.

SEÇÃO VIII

Do Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 27. São atribuições do Auxiliar de Serviços Gerais, disponibilizado ao serviço na Corregedoria-Geral, dentre outras[8]:

I - receber, protocolar, distribuir correspondências e outros documentos pelas diversas unidades do órgão;

II - embalar, acondicionar e transportar materiais e documentos utilizados;

III - desempenhar função de recepcionista, prestando esclarecimentos ao público que procura o órgão, membros e servidores do Ministério Público;

IV - executar serviços de malote e expedição de correspondências das unidades administrativas e órgão de execução;

V - efetuar e zelar pela limpeza e conservação das instalações físicas, móveis, equipamentos e utensílios do Ministério Público;

VI - transportar pessoas e materiais em elevadores;

VII - preencher ordens de serviço, requisições e outros formulários utilizados nas unidades de serviço;

VIII - operar equipamento fotocopiador, registrando no formulário padrão a quantidade de cópias, bem como, elaborar os mapas de controle;

IX - operar guilhotina de papel, grameador automático e manual, encadernadora, envelopadora e outros equipamentos correlatos;

X - executar tarefas internas e externas, relacionadas às unidades de serviço;

XI - manusear equipamentos de proteção contra incêndios ou outros relativos a segurança da Instituição, no mesmo grau de complexidade;

1 [7] Lei nº 5.856/94 e Res. PGJ Nº 006/95 e Res. PGJ Nº 014/03

2 [8] Lei nº 5.856/94 e Res. PGJ Nº 006/95 e Res. PGJ Nº 014/03

XII - cuidar da preparação de alimentos;
 XIII - executar serviços de copa, tais como: lavar louças, operar microondas e cafeteiras, realizar limpeza de refrigeradores, etc;
 XIV - realizar pequenas compras;
 XV - manter-se sempre uniformizado, quando em serviço;
 XVI - executar outras tarefas correlatas e do mesmo grau de complexidade;

SEÇÃO IX Dos Estagiários

Art. 28. São atribuições dos estagiários, acadêmicos de Direito ou Administração, desempenhar, na forma da Lei Complementar nº 057, de 2006, as atividades que lhes forem conferidas por lei ou por ato normativo do Ministério Público.

TÍTULO II DA ESCRITURAÇÃO DO EXPEDIENTE

CAPÍTULO I DO ENCAMINHAMENTO DE EXPEDIENTES E DOCUMENTOS ENDEREÇADOS À CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 29. Todo expediente e documento endereçados à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará darão entrada no protocolo-geral e registrados no Sistema de Informações Protocolares – SIP da Instituição.

Art. 30. O protocolo-geral do Ministério Público não receberá expediente ou documento endereçado à Corregedoria-Geral que não estiver devidamente assinado ou que não indique ou identifique claramente o remetente ou o autor, salvo quando se tratar de encaminhamento efetuado por fax ou e-mail, aplicando-se, neste caso, o disposto no artigo anterior.

Art. 31. Toda e qualquer comunicação, consulta ou reclamação verbal apresentada, pessoalmente, por telefone, ou meio digital à Corregedoria-Geral será sucintamente anotada na Ficha de Atendimento, no modelo aprovado pela Corregedoria-Geral, devendo, desde logo, serem coletados os dados e informações necessários para esclarecer a matéria, que será submetida, em seguida, à deliberação do Corregedor-Geral.

TÍTULO III DOS ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS

Art. 32. Os assentamentos compreendem as informações pessoais, funcionais e disciplinares dos membros do Ministério Público, bem como os documentos a elas relativos, de interesse para a carreira ministerial, e são disciplinados em ato próprio.

§ 1º A organização metodológica dos assentamentos funcionais dos membros da Instituição objetiva retratar a exata posição e evolução destes na carreira e permitir a aferição do seu merecimento em qualquer ocasião e sempre que se candidatem ao acesso, promoção, remoção ou permuta.

§ 2º A alteração no conteúdo da ficha funcional, seja inclusão, retificação ou exclusão de qualquer dado, somente será procedida mediante autorização expressa do Corregedor-Geral.

§ 3º Qualquer declaração ou certidão elaborada pela unidade competente, relativa a dados contidos na ficha funcional, somente será emitida com a autorização do Corregedor-Geral.

Art. 33. As anotações, quando importarem em demérito, serão comunicadas ao membro do Ministério Público interessado, que poderá apresentar explicações ao Corregedor-Geral, no prazo de trinta dias.

Parágrafo único. As explicações referidas no caput deste artigo, quando apresentadas, serão anotadas nos assentamentos funcionais.

Art. 34. O acesso aos assentamentos é restrito aos membros da Corregedoria-Geral e aos servidores autorizados, restringindo-se, quanto a estes, tão-somente à efetivação dos atos que lhes competir.

Parágrafo único. O Corregedor-Geral, quando solicitado, possibilitará o acesso aos assentamentos ao Procurador-Geral de Justiça, aos membros do Colégio de Procuradores, Conselho Superior do Ministério Público, e ao Promotor de Justiça interessado.

Art. 35. A Corregedoria-Geral deverá criar o sistema de Assentamento Funcional Digital, que cuidará dos procedimentos relativos à organização, digitalização e armazenamento dos assentamentos funcionais dos membros, visando agilizar o acesso à informação, subsidiar a tomada de decisão, resguardar os direitos e os deveres dos membros do Ministério Público do Estado do Pará.

CAPÍTULO I DOS RELATÓRIOS E DOCUMENTOS ENCAMINHADOS À CORREGEDORIA-GERAL

Art. 36. Os membros do Ministério Público devem remeter ao órgão correicional, em tempo hábil, na forma da lei, os seguintes relatórios e documentos:

I - relatório mensal de atividades dos membros do Ministério Público do Estado do Pará – SIAMP;

II - Plano de Atuação das Procuradorias e Promotorias de Justiça, a cada biênio, e formulário de acompanhamento de sua execução, quadrimestralmente.

III - certidão expedida pela secretaria judiciária ou Ata da Sessão, relativa ao júri realizado pelo membro;

IV - relatórios de fiscalizações a estabelecimentos prisionais e às unidades policiais submetidas ao controle externo da atividade policial, o Quadro Demonstrativo de Processos de Presos Provisórios (QDPPP) e o Quadro Demonstrativo de Processos de Execução de Presos Condenados (QDPPC), previstos em lei e em norma interna;

V - relatórios de fiscalizações as entidades destinadas ao acolhimento de crianças, adolescentes, idosos e deficientes; entidades que prestam serviço nas áreas da educação e saúde; fundações e associações; entidades ou programas destinados ao cumprimento de medidas socioeducativas não privativas e privativas de liberdade pelos adolescentes, dentre outras fiscalizações e inspeções, todos previstos em atos do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público do Estado do Pará.

VI - certificados ou declarações de participação, como organizador, debatedor ou expositor, em congressos, cursos e seminários;

VII - atas das audiências públicas promovidas e efetivamente realizadas;

VIII - relatório de Plantão Institucional;

IX - remessa pelo membro do Ministério Público em estágio probatório, à Corregedoria-Geral, de cópia de um trabalho jurídico de qualquer natureza que vier a emitir nos procedimentos de que tiver vista ou der início, excetuando-se apenas aqueles de mero expediente ou de impulso processual, os termos de Ajustamento de Conduta e as recomendações, consoante o disposto em norma legal que disciplina a avaliação dos documentos e trabalhos jurídicos dos membros do Ministério Público do Estado do Pará, em estágio probatório;

X - remessa de trabalho jurídico inscrito para concorrer ao "Diploma de Honra ao Mérito".

XI - comunicação do exercício do magistério com documentos comprobatórios da hora/aula semanal e declaração de compatibilidade com as funções ministeriais.

Art. 37. Os prazos para envio dos relatórios e documentos de rotina encontram-se disponibilizados e sintetizados na Agenda do Membro, no endereço eletrônico da Corregedoria-Geral, e seu cumprimento visa satisfazer a necessidade de alinhamento de dados e informações para sustentação da gestão e fortalecimento da instituição, evidenciando a transparência e credibilidade da atuação ministerial.

SEÇÃO I

Do Relatório Mensal de Atividades dos Membros

Art. 38. O relatório mensal de atividades dos membros será encaminhado à Corregedoria-Geral até o quinto dia útil do mês subsequente ao qual se referir, por meio do Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público – SIAMP, disponível no Portal do Ministério Público na internet (www.mp.pa.gov.br), no subsite da Corregedoria-Geral.

Art. 39. A unidade competente, no primeiro dia útil do mês subsequente ao prazo final para remessa dos relatórios, certificará os nomes dos membros que deixaram de cumprir as obrigações constantes em norma legal.

Art. 40. O desatendimento à obrigação de entrega dos relatórios de atividades funcionais, salvo motivo relevante justificável, implica em descumprimento do dever funcional descrito no art. 154, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, podendo o Corregedor-Geral tomar as medidas necessárias.

SEÇÃO II

Da Remessa do Plano de Atuação das Procuradorias e Promotorias de Justiça

Art. 41. O plano de atuação (PA), cuja vigência é bianual, será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça até o dia 1º do mês de março, por intermédio do Sistema de Elaboração e Acompanhamento dos Planos de Atuação (SEAPA), que os acompanhará em conjunto com a Corregedoria-Geral do Ministério Público e as Subprocuradorias-Gerais de Justiça para as áreas jurídico-institucional e técnico-administrativa, de acordo com as respectivas áreas de atuação de cada órgão.

Art. 42. O acompanhamento da execução das metas previstas pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça nos respectivos PAs, de acordo com o art. 37, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, é atribuição do Corregedor-Geral do Ministério Público, o qual é responsável pela coordenação e agendamento do processo e pelas reuniões de acompanhamento com as Procuradorias e Promotorias de Justiça.

SEÇÃO III

Da Remessa da Certidão ou Ata da Sessão de Júri Realizado

Art. 43. A certidão ou Ata da Sessão expedida pela secretaria judiciária, relativa ao júri realizado pelo membro, deverá ser encaminhada à Corregedoria-Geral, e a divisão competente que a lançará nos assentos funcionais do remetente, realizando o cotejo com os dados informados no SIAMP, para efeito de aferição dos critérios objetivos pertinentes à movimentação na carreira por merecimento.

SEÇÃO IV

Dos Relatórios de Fiscalização

Art. 44. Os relatórios de inspeções serão realizados mensalmente nas carceragens das delegacias de polícia e nos estabelecimentos prisionais e serão preenchidos pelos membros, assim como o Quadro Demonstrativo de Processos de Presos Provisórios (QDPPP) e o Quadro Demonstrativo de Processos da Execução de Presos Condenados (QDPEPC).

Art. 45. Os relatórios de fiscalizações serão realizados bimestralmente nas entidades destinadas ao cumprimento de medidas sócioeducativas de internação e de semiliberdade e o Quadro Demonstrativo de adolescentes internados e de semiliberdade.

Art. 46. Os relatórios de fiscalizações serão realizados trimestralmente nas entidades destinadas ao acolhimento de crianças, adolescentes, idosos e deficientes, bem como o Quadro Demonstrativo de crianças, adolescentes, idosos ou deficientes em abrigos.

Art. 47. Os relatórios de fiscalizações serão realizados permanentemente nas entidades destinadas ao cumprimento de medidas sócioeducativas não privativas de liberdade de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida, nas entidades que prestam serviços na área da educação e saúde e nas fundações e associações.

Art. 48. Os relatórios de que tratam os arts. 51 a 54 deste Regimento Interno serão elaborados e enviados pelos membros do Ministério Público à Corregedoria-Geral, até o dia cinco do mês subsequente, por intermédio do correio eletrônico correg-relatorios@mp.pa.gov.br, e a unidade responsável gerenciará os dados, com análise e manifestação pertinente, para após os submeter à apreciação do Corregedor-Geral para sua validação e posterior remessa eletrônica ao Conselho Nacional do Ministério Público, todo dia cinco do mês subsequente ao do envio pelos Promotores de Justiça, com exceção dos

realizados nas delegacias de polícia, os de idosos e deficientes e os de medidas sócioeducativas não privativas de liberdade de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida.

Parágrafo único. O Corregedor-Geral ao efetuar a análise dos relatórios encaminhados pelos membros, resultantes de suas fiscalizações nas entidades acima citadas, e detectar irregularidades nestes documentos, poderá adotar as providências que entender necessárias, a fim de solucionar os problemas identificados.

Art. 49. A Corregedoria-Geral, em conjunto com as Coordenadorias de Promotorias de Justiça, elaborará a rotina e a escala para realização das fiscalizações nos estabelecimentos prisionais e nas entidades previstas neste Regulamento e em lei, dando à sociedade plena publicidade.

SEÇÃO V

Do Relatório de Plantão Institucional

Art. 50. O relatório de plantão institucional será encaminhado pelo membro à Corregedoria-Geral, por intermédio do protocolo-geral, no prazo de quarenta e oito horas, devendo também ser enviado à divisão competente, que o remeterá trimestralmente ao Colégio de Procuradores de Justiça, consoante regulamentação interna.

SEÇÃO VI

Da Remessa de Trabalho Jurídico Trimestral

Art. 51. O trabalho jurídico deverá ser encaminhado pelo membro em estágio probatório à Corregedoria-Geral, consoante o disposto em norma legal que disciplina a avaliação dos documentos e trabalhos jurídicos dos membros do Ministério Público do Estado do Pará, em estágio probatório, por intermédio do protocolo-geral, e serão recebidos pela Secretaria da Corregedoria-Geral, que controlará o recebimento da pasta trimestral de trabalhos, dando imediata ciência ao Corregedor-Geral, e, após, encaminhará para análise dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral e, por último, do Corregedor-Geral, os quais atribuirão nota entre zero a dez pontos, observados os critérios previstos na respectiva norma regulamentadora.

SEÇÃO VII

Da Remessa de Trabalho Jurídico para concorrer ao Diploma de Honra ao Mérito

Art. 52. O trabalho jurídico inscrito para concorrer ao "Diploma de Honra ao Mérito" conferido, anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, deverá ser dirigido, via protocolo, à CGMP, no prazo de 1º de janeiro a 31 de outubro, de cada ano, pelos membros do Ministério Público, em processo judicial ou procedimento administrativo em que tiver oficiado, sendo que o autor do melhor trabalho jurídico em cada categoria ou entrância, será concedido anualmente, conforme estabelecido no art. 233, inciso III, da Lei Complementar nº 057, de 2006, o "Diploma de Honra ao Mérito", após avaliação realizada por comissão especialmente constituída pelo Corregedor-Geral, consoante previsto no Provimento nº 12/2012-MP/CGMP.

TÍTULO IV

DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 53. O estágio probatório do membro compreende os dois primeiros anos de efetivo exercício na carreira do Ministério Público, durante os quais o membro terá a sua atuação funcional e conduta pessoal acompanhadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, para fins de vitaliciamento.

Parágrafo único. Durante o estágio probatório, o membro do Ministério Público deverá comunicar ao Corregedor-Geral a ocorrência de afastamentos, para efeito de contagem de efetivo exercício, na forma da lei.

Art. 54. Na avaliação do trabalho e da conduta do membro do Ministério Público em estágio probatório, serão considerados, além dos critérios dispostos na Lei Complementar nº 057, de 2006, aqueles previstos em norma da Corregedoria-Geral que trata do Estágio Probatório, quais sejam:

- I - a presteza, que engloba a dedicação; prontidão no cumprimento das atribuições, mormente dos prazos processuais, levando-se em consideração o número de feitos e procedimentos pendentes de manifestação e a segurança nas manifestações processuais; a entrega de relatórios, trabalhos trimestrais e do plano de atuação à Corregedoria-Geral do Ministério Público;
- II - a produtividade, que engloba o volume de trabalho, observada a relação entre o número de feitos recebidos e a quantidade despachada, a partir dos dados do SIAMP; os atos jurídicos praticados pelo membro no exercício profissional; as peças jurídicas produzidas no exercício profissional;
- III - a segurança e a qualidade técnica dos trabalhos;
- IV - o plano de atuação, que será avaliado mediante as informações constantes no SEAPA, de acordo com a execução do plano de atuação das Promotorias em que atuou durante a vigência do PA; e
- V - as anotações resultantes da inspeção e correição realizadas pela Corregedoria-Geral, constantes na Conclusão do Relatório de Inspeção e Correição (Ordinária ou Extraordinária) sobre os serviços dos membros em estágio probatório.

Art. 55. Para efeito de avaliação, o Promotor de Justiça em estágio probatório remeterá à Corregedoria-Geral do Ministério Público, até dez dias após o vencimento de cada trimestre, improrrogáveis, salvo se finalizar em dias facultados e feriados, relatório com cópia de um trabalho jurídico produzido no período, no exercício das suas atribuições legais, e de outras peças produzidas que possam influir na avaliação do merecimento funcional, conforme disciplinado em norma legal.

Parágrafo único. O trabalho jurídico será examinado pelos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral e, por último, pelo Corregedor-Geral, que atribuirão nota entre zero a dez pontos, observados os critérios de avaliação previstos em norma legal.

Art. 56. Até o final do período de estágio probatório, o Promotor de Justiça receberá visita de orientação da Corregedoria-Geral, ocasião em que também será aferida a adaptação do membro

do Ministério Público ao cargo.

Art. 57. Para fins de orientação quanto à atuação funcional, a Corregedoria-Geral poderá proceder à inspeção e correção nas Promotorias de Justiça tituladas por Promotor de Justiça em estágio probatório, elaborando relatório circunstanciado do que observar quanto ao serviço e à atuação extrajudicial.

Art. 58. O Corregedor-Geral, sempre que julgar conveniente ou necessário poderá determinar que o Promotor de Justiça em estágio probatório participe de atividades de orientação na Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Art. 59. Para efeito do artigo anterior, os Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral atuarão como orientadores às atividades funcionais dos membros do Ministério Público em estágio probatório.

Art. 60. Para obtenção de dados necessários à orientação da atuação funcional e emissão de conceitos, a Corregedoria-Geral solicitará, quando necessário, informações a qualquer membro do Ministério Público que tenha sido substituído ou auxiliado por Promotor de Justiça em estágio probatório.

Art. 61. O acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio, individual, disciplinado em ato pelo Corregedor-Geral.

Parágrafo único. Encerrado o estágio probatório, o procedimento será arquivado na pasta funcional do membro do Ministério Público, após as anotações devidas.

Art. 62. Todos os documentos referentes ao estágio probatório serão de caráter reservado e o assentamento funcional respectivo deverá ser mantido em regime confidencial na Corregedoria-Geral.

Art. 63. O Corregedor-Geral, dois meses antes de decorrido o biênio, fará relatório circunstanciado acerca da atuação pessoal e funcional do membro do Ministério Público em estágio probatório, concluindo, fundamentadamente, pelo vitaliciamento ou não, no intuito de remetê-lo ao Conselho Superior do Ministério Público, nos moldes previstos no art. 84 da Lei Complementar nº 057, de 2006.

TÍTULO V

DA FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE FUNCIONAL E DA CONDUTA PESSOAL

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 64. A Corregedoria-Geral, por todos os meios previstos em lei e neste Regimento Interno, exercerá a fiscalização da atividade funcional e da conduta pessoal do membro do Ministério Público, a fim de assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e legais aos quais está submetido.

Parágrafo único. Qualquer interessado poderá levar formalmente ao conhecimento do Corregedor-Geral, atos ou fatos acerca de cometimentos de abusos de poder, erros, grave omissão dos seus deveres legais ou conduta incompatível de membro do Ministério Público.

Art. 65. A fiscalização da regularidade e eficiência da atividade funcional e da conduta dos membros do Ministério Público, de competências da Corregedoria-Geral, será realizada por meio de

- I - inspeção ordinária;
- II - inspeção extraordinária;
- III - correção ordinária; e
- IV - correção extraordinária.

Parágrafo único. As inspeções e correções ordinárias são determinadas de ofício, em cumprimento ao cronograma anual previamente estabelecido pelo Corregedor-Geral, e as extraordinárias, de ofício ou por provocação dos demais órgãos da Administração Superior ou de qualquer interessado.

Art. 66. O Corregedor-Geral estabelecerá anualmente, consoante determina a Resolução nº 61, do Conselho Nacional do Ministério Público, de 07 de julho de 2010, cronograma para a realização das correções e inspeções ordinárias, contendo os períodos e os respectivos locais, e o divulgará com antecedência mínima de trinta dias de sua entrada em vigor, por intermédio da internet, intranet e da imprensa oficial, com observância das cautelas devidas.

Parágrafo único. O Corregedor-Geral, visando atender as necessidades do serviço, poderá alterar o cronograma já definido.

CAPÍTULO II

DAS INSPEÇÕES

SEÇÃO I

Da Inspeção nas Promotorias de Justiça

Art. 67. A inspeção nas Promotorias de Justiça consiste no comparecimento pessoal do Corregedor-Geral, ou, quando por este delegado, do Subcorregedor-Geral ou de um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral, no órgão sob inspeção, com a finalidade de verificar a organização administrativa, as condições de trabalho, a conduta pessoal do Promotor de Justiça que estiver no exercício do cargo, seja titular ou designado, e o desempenho qualitativo e quantitativo, judicial e extrajudicial, de suas funções.

Parágrafo único. As inspeções serão realizadas a cada três anos, pelo menos.

Art. 68. O Corregedor-Geral designará servidores lotados na Corregedoria-Geral para auxiliarem nos trabalhos das inspeções e correções ordinárias e extraordinárias a serem realizadas.

Art. 69. A inspeção será realizada a critério do Corregedor-Geral, devendo ser comunicada ao membro do Ministério Público sujeito à inspeção e à Coordenadoria à que o cargo esteja vinculado com antecedência mínima de cinco dias da data do início dos trabalhos.

Parágrafo único - Deverão estar presentes, obrigatoriamente, o membro do Ministério Público sujeito a inspeção e os demais membros que, a qualquer título, estejam no exercício no cargo inspecionado, bem como os estagiários e servidores que a ele estejam vinculados.

Art. 70. As inspeções serão comunicadas às seguintes autoridades do Município:

- I - juiz de direito, diretor do fórum;

II - prefeito;

III - delegado de polícia civil;

IV - defensor público do Estado; e

V - representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 71. Concluída a inspeção, a Corregedoria-Geral elaborará relatório circunstanciado, de caráter reservado, mencionando os fatos observados, as providências adotadas e as possíveis recomendações geradas, sem caráter vinculativo, que julgar convenientes ao membro do Ministério Público, visando à correção de erros, omissões ou abusos e a regularidade dos serviços, dando-lhe ciência formal de eventuais elogios.

Parágrafo único. O relatório de que trata o caput deste artigo, contendo as observações, recomendações e demais medidas adotadas pelo órgão correicional, será levado ao conhecimento do Procurador-Geral de Justiça e dos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público (art. 164, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006), pelos meios previstos no Provimento da CGMP que trata das inspeções e correções, ou via correio eletrônico, preservado o caráter sigiloso.

Art. 72. Constatadas irregularidades, abusos, ineficiência, impuntualidade, não cumprimento das obrigações legais e das determinações decorrentes do exercício do cargo ou função pelo membro inspecionado, e ainda não atendimento das recomendações da Corregedoria-Geral e dos demais órgãos da Administração Superior, será determinada de ofício, pelo Corregedor-Geral, a realização de correção.

Art. 73. Deverá ser lavrado um Auto de Inspeção correspondente a cada cargo inspecionado.

SEÇÃO II

Da Inspeção nas Procuradorias de Justiça

Art. 74. O Corregedor-Geral realizará pessoalmente, inspeção nas Procuradorias de Justiça, remetendo o respectivo relatório ao Colégio de Procuradores de Justiça e ao Conselho Superior do Ministério Público (art. 37, inciso III, e art. 164, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006).

Parágrafo único. Se entender necessário para o melhor andamento das inspeções, poderá o Corregedor-Geral fazer-se acompanhar de um dos Subcorregedores-Gerais ou de um dos Promotores de Justiça Assessores.

Art. 75. Aplica-se à inspeção ordinária nas Procuradorias de Justiça, no que couber, o disposto para a inspeção ordinária nas Promotorias de Justiça.

CAPÍTULO III

DA CORREÇÃO ORDINÁRIA

Art. 76. A correção ordinária será efetuada de ofício pelo Corregedor-Geral, destinando-se a verificar a regularidade dos serviços, a metodologia adotada, a eficiência e pontualidade do membro do Ministério Público no exercício de suas funções, o cumprimento de suas obrigações legais e das determinações e recomendações da Procuradoria-Geral de Justiça, da Corregedoria-Geral e dos demais órgãos da Administração Superior, bem como sua participação nas atividades da Promotoria ou Procuradoria de Justiça a que pertença, o cumprimento das metas estabelecidas nos planos ou programas de atuação da Promotoria ou Procuradoria de Justiça, como também a colaboração para a execução dos programas ou projetos especiais instituídos pelo Ministério Público.

§ 1º Nas correções das Promotorias de Justiça, o Corregedor-Geral será auxiliado pelos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral, podendo delegar-lhes poderes para que a realizem, e contará com o acompanhamento de um dos Subcorregedores-Gerais ou de um dos Promotores de Justiça Assessores nas correções nas Procuradorias de Justiça.

§ 2º A correção ordinária será realizada a critério do Corregedor-Geral, devendo ser comunicada ao membro do Ministério Público sujeito à correção e à Coordenadoria à que o cargo esteja vinculado com antecedência mínima de cinco dias da data do início dos trabalhos, mediante ofício que indicará a Promotoria ou Procuradoria de Justiça a ser correccionada, o dia, a hora e o local do início da correção, e conterá convocação dos estagiários e servidores que deverão estar presentes, mencionando ainda que, por ocasião da correção, serão recebidas informações de outros órgãos acerca das atividades funcionais e conduta do membro correccionado.

§ 3º As correções ordinárias serão realizadas a cada três anos, pelo menos.

§ 4º Deverão estar presentes, obrigatoriamente, o membro do Ministério Público sujeito à correção e os demais membros que, a qualquer título, estejam no exercício do cargo em correção, bem assim os estagiários e servidores que a ele estejam vinculados;

Art. 77. Aplica-se à Correção o disposto no artigo 75 deste Regimento Interno.

Art. 78. Na correção, o Corregedor-Geral ou o Promotor de Justiça Assessor com delegação procederá ao exame minucioso de autos judiciais e extrajudiciais de qualquer natureza, livros, pastas físicas e eletrônicas e expedientes diversos para verificar o cumprimento das finalidades apontadas no art. 2º deste Provimento, coletando informações a respeito do membro correccionado, no que se referir aos aspectos intelectual, funcional ou de conduta, examinará as instalações da Promotoria ou Procuradoria de Justiça, inteirando-se de problemas que afetem as atividades do Ministério Público, e realizará todos os demais atos necessários à fiscalização da atividade funcional do membro do Ministério Público.

Parágrafo único. O Corregedor-Geral poderá determinar a realização de audiência pública com o objetivo de ouvir notícias, sugestões ou reclamações de autoridades, representantes da comunidade ou de qualquer cidadão comum acerca do funcionamento da unidade do Ministério Público, visando ao aperfeiçoamento dos seus serviços.

Art. 79. Concluída a correção, o Corregedor-Geral elaborará relatório circunstanciado, de caráter reservado, apontando as boas práticas observadas, as eventuais

irregularidades constatadas, bem como as conclusões e medidas necessárias à correção de erros, omissões ou abusos e ao aprimoramento dos serviços desenvolvidos pelo órgão.

Parágrafo único. O relatório final da correção será levado ao conhecimento do Conselho Superior e Colégio de Procuradores do Ministério Público Estadual, para adoções de providências que se fizerem necessárias.

CAPÍTULO IV

DA CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Art. 80. A correção extraordinária será realizada, sempre que houver necessidade, pelo Corregedor-Geral, de ofício ou por deliberação do Conselho Nacional do Ministério Público, dos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público ou por provocação de qualquer interessado (art. 164, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006), para a imediata apuração de:

I. abusos, erros ou omissões que incompatibilizem o membro do Ministério Público para o exercício do cargo ou função;

II. atos que comprometam o prestígio ou a dignidade da Instituição; e

III. descumprimento de dever funcional ou procedimento incorreto, por sua conduta pessoal ou no exercício da função.

Art. 81. A correção extraordinária será comunicada previamente, por ofício, ao membro do Ministério Público a ser correccionado.

Art. 82. Concluída a correção extraordinária, o Corregedor-Geral elaborará relatório circunstanciado, mencionando as boas práticas observadas, as eventuais irregularidades constatadas, bem como as conclusões e medidas necessárias à correção de erros, omissões ou abusos e ao aprimoramento dos serviços desenvolvidos pelo órgão.

Parágrafo único. O relatório mencionado no caput deste artigo será levado ao conhecimento do Procurador-Geral de Justiça e dos órgãos da Administração Superior do Ministério Público (art. 164, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006), podendo ser via correio eletrônico, preservado o caráter sigiloso.

Art. 83. Aplica-se à correção extraordinária, no que couber, o disposto para a correção ordinária.

TÍTULO VI

DO DEVIDO PROCESSO LEGAL DISCIPLINAR

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 84. A apuração das infrações disciplinares imputadas a membros do Ministério Público e a aplicação da respectiva pena disciplinar serão feitas por intermédio do devido processo legal disciplinar, constituído por:

I - procedimento disciplinar preliminar, de caráter sigiloso, instaurado pelo Corregedor-Geral, tem origem com a representação, reclamação, pedido de providência ou qualquer notícia ou comunicação escrita referente à atividade funcional ou à conduta do membro do Ministério Público. Podendo também resultar de sindicância, de caráter investigatório, instaurada mediante portaria do Corregedor-Geral do Ministério Público, quando o ato ou fato a ser apurado for, de início, indeterminado, ou quando deles a autoridade correicional tomar conhecimento oficiosamente.

II - processo administrativo disciplinar, de caráter sigiloso, instaurado pelo Corregedor-Geral mediante portaria própria, tem origem com a decisão, proferida no respectivo procedimento disciplinar preliminar (PDP), que concluir pela existência de indícios da prática de infração disciplinar.

Art. 85. O Corregedor-Geral do Ministério Público instaurará o devido processo legal disciplinar de ofício ou por provocação dos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público ou de qualquer interessado.

Art. 86. Evidenciando-se, no procedimento disciplinar preliminar (PDP) ou no processo administrativo disciplinar (PAD), que a infração disciplinar investigada também é tipificada como infração penal, o Corregedor-Geral do Ministério Público determinará, desde logo, a extração e remessa de cópia dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para as providências na esfera criminal que lhe competirem. Da mesma forma, se demonstrado que a infração disciplinar investigada é tipificada como ato de improbidade administrativa, o Corregedor-Geral do Ministério Público determinará, de imediato, a extração e remessa de cópia dos autos à Promotoria de Justiça com atribuições para as providências legais cabíveis.

Art. 87. Para efeito de contagem dos prazos, será excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, obedecendo também, no que couberem, as disposições contidas no Código de Processo Penal e Civil, nessa ordem.

Art. 88. Configura grave omissão dos deveres do cargo, passível de destituição de quem o ocupa, a inobservância, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, dos prazos máximos previstos na Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, para a conclusão do devido processo legal disciplinar, quando resultar em extinção da punibilidade pela prescrição.

Art. 89. Findos os autos do devido processo legal disciplinar, serão eles arquivados na Corregedoria-Geral do Ministério Público, na forma prevista em norma legal.

Art. 90. O Procedimento Disciplinar Preliminar - PDP e o Processo Administrativo Disciplinar - PAD observarão o disposto nos arts. 196 a 220 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 2006.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 91. É ato de atribuição exclusiva de o Corregedor-Geral prestar qualquer informação acerca dos procedimentos existentes no órgão ao público ou a membro da Instituição, sendo vedado aos integrantes da Corregedoria-Geral do Ministério Público fazê-lo, salvo quando expressamente autorizados.

Art. 92. Para a execução de suas atividades, a Corregedoria Geral do Ministério Público contará com veículos, máquinas e equipamentos que necessitar para o fiel desempenho de suas funções.

Art. 93. O Corregedor Geral editará os atos complementares necessários ao cumprimento deste Regimento Interno.

Art. 94. Este Regimento Interno entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 95. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se
Belém (PA), 04 de dezembro de 2012.
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público
RESOLUÇÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468634

RESOLUÇÃO Nº 036/2012-CPJ, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012
Altera o art. 3º da Resolução nº 015/2012-CPJ, de 13 de agosto de 2012, que dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação aos membros do Ministério Público do Estado do Pará.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Estadual nº 7.646, de 16 de julho de 2012, que instituiu o auxílio-alimentação aos membros do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação dos valores do auxílio-alimentação implementado, no âmbito do Ministério Público, por meio da Resolução nº 015/2012-CPJ, de 13 de agosto de 2012; e
CONSIDERANDO, também, a proposta apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça,

R E S O L V E:
Art. 1º Alterar o art. 3º da Resolução nº 015/2012-CPJ, de 13 de agosto de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O valor mensal do auxílio-alimentação para os membros do Ministério Público Estadual será de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Parágrafo único. A atualização monetária do valor estabelecido no "caput" deste artigo será realizada anualmente, se necessário, mediante portaria do Procurador-Geral de Justiça, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério Público estadual."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
SALA DE SESSÕES, DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Corregedor-Geral do Ministério Público

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

CLAUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

MARIA CELIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468636

Contrato: 110

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

Valor Total: 680,840.60

Data Assinatura: 07/12/2012

Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013

Pregão Eletrônico: 78/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03126135764650000	449052		0101000000
Estadual			
03126135764650000	339039		0101000000
Estadual			

Contratado: M&P COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

LTD.

Endereço: Av Roberto Camelier, 571

CEP. 66033-640 - Belém/PA Telefone: 9132520184

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RESOLUÇÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468639

Altera o art. 6º da Resolução nº 042/2011-CPJ, de 1º de dezembro de 2011, que dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Estadual nº 7.197, de 9 de setembro de 2008, que instituiu o auxílio-alimentação no âmbito do serviço público da administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação dos valores do auxílio-alimentação regulado no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará por meio da Resolução nº 042/2011-CPJ, de 1º de dezembro de 2011; e

CONSIDERANDO, também, a proposta apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça,

R E S O L V E:
Art. 1º Alterar o "caput" do art. 6º da Resolução nº 042/2011-CPJ, de 1º de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O valor mensal do auxílio-alimentação para os servidores do Ministério Público Estadual será de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
SALA DE SESSÕES, DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Corregedor-Geral do Ministério Público

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

CLAUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

MARIA CELIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

CLAUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

MARIA CELIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

ANEXO I

ESCUDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIMENSÕES: 2 CM X 2 CM

QUADRADO BRANCO

ESPECIFICAÇÕES:

Ao centro dois ramos de louros bordados em linha dourada que serão unidos em sua parte inferior por uma faixa branca de portas contendo ao centro a inscrição latina JUS ET PAX que se feche em círculo. Dentro dos louros uma circunferência de fundo branco contendo ao centro o contorno do mapa do Estado do Pará bordado em linha azul real. Ao centro do mapa se ergue a balança da Justiça em amarelo-ouro encimando o punho da espada a estrela azul que simboliza a Unidade Federativa do Estado do Pará. Contornando a parte inferior do círculo branco pelo lado interno, será inscrita a expressão MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

ANEXO II

ESCUDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ESTAMPA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468405

Contrato: 108
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças e serviço de guincho para o Lote 04 (Sede Redenção)
Valor Total: 50,000.00
Data Assinatura: 07/12/2012
Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013
Pregão Eletrônico: 80/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122129745340000	339030		0101000000
Estadual			
03122129745340000	339039		0101000000
Estadual			

Contratado: ASSISTE MULTIMARCAS LTDA

Endereço: Al Moça Bonita, 01

CEP. 67010-190 - Ananindeua/PA Email: assistemultimarcas@gmail.com

Endereço: Al Moça Bonita, 01
CEP. 67010-190 - Ananindeua/PAEmail: assistentmultimarcas@gmail.com

Telefone: 9132355826

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468534

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 072/2012-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 085/2012-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **TECC ENGENHARIA LTDA**
Objeto: Registro de Preços para serviços de Manutenção Predial
Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013.
Preços Registrados:

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES:					
1	Limpeza do terreno	m2	800,00	1,00	800,00
2	Demolição de reboco	m2	200,00	2,95	590,00
3	Demolição de revestimento cerâmico	m2	100,00	2,95	295,00
4	Demolição de revestimento cerâmico	m2	300,00	3,94	1.182,00
5	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m2	100,00	2,92	292,00
6	Demolição de forro em mad., incl. barroteamento	m2	150,00	4,12	618,00
7	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m3	150,00	29,60	4.440,00
8	Remoção de entulho - manualmente	m3	120,00	30,35	3.642,00
9	Furo de sondagem - menos de 15m	unid.	4,00	2200,00	8.800,00
20.659,00					
MOVIMENTO DE TERRA:					
10	Escavação manual até 1,50m de profundidade	m3	200,00	26,00	5.200,00
11	Aterro com material de fora da obra, incl. Apilamento	m3	200,00	63,50	12.700,00
12	Reaterro compactado	m3	150,00	27,70	4.155,00
22.055,00					
ESTRUTURA E FUNDAÇÕES:					
13	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg.no traço 1:8	m3	10,00	358,30	3.583,00
14	Baldrame em conc.ciclopico c/pedra preta incl.forma	m3	10,00	725,90	7.259,00
15	Concreto armado Fck=25 MPA com forma aparente	m3	15,00	1703,00	25.545,00
16	Concreto c/ seixo Fck= 18.0 MPA (Incl. Preparo e lançamento)	m3	25,00	502,50	12.562,50
48.949,50					
PAVIMENTAÇÃO:					
17	Pavimentação em lajotas cerâmicas esmaltadas, PI V, tipo especial, (peças 40x40 cm) com rejunte	m2	150,00	61,40	9.210,00
18	Pavimentação em porcelanato polido de 40x40 cm com rejunte tipo especial	m2	250,00	138,60	34.650,00
19	Granito Juparana Clássico e=2cm	m2	200,00	371,20	74.240,00
20	Camada regularizadora no traço 1:4	m2	600,00	21,20	12.720,00
21	Soleira, rodapé ou peitoril em granito preto e=2cm	m2	20,00	363,60	7.272,00
22	Rodapé em lajota cerâmica PEI V h=10 cm	m	400,00	10,00	4.000,00
23	Rodapé em porcelanato de h=10 cm	m	300,00	15,90	4.770,00
24	Calçada/cimentado, inclusive alicerce e baldrame, em concreto com junta seca.	m2	500,00	39,70	19.850,00
166.712,00					
COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO:					
25	Sub cobertura em malha de fios de fibra de vidro entrelaçados tipo Durallfoil 50 ou similar instalada, inclusive com fornecimento de contra caibros.	m2	500,00	51,90	25.950,00
26	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pc.aparelhada	m2	300,00	67,10	20.130,00
27	Ripamento	m2	300,00	16,00	4.800,00
28	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m2	300,00	54,10	16.230,00
29	Manta asfáltica c/ filme de alumínio	m2	200,00	57,50	11.500,00
30	Cobertura em policarbonato fumê instalada, incluindo estrutura metálica pintada	m2	150,00	390,00	58.500,00
31	Aplicação de Sika Top - 107 sobre concreto/alvenaria/ferragem	m3	150,00	51,30	7.695,00
144.805,00					
PINTURA:					
32	Acrílica fosca interna e externa, com massa e selador	m2	5000,00	27,20	136.000,00
33	PVA sobre teto, com massa acrílica e selador	m2	2000,00	21,40	42.800,00
34	Esmalte sintético	m2	400,00	20,55	8.220,00

35	Verniz sobre esquadria	m2	300,00	13,35	4.005,00
191.025,00					
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE LÓGICA E TELEFONE:					
36	Ponto de luz / força inclusive caixas, fiação e tubulação	unid.	200,00	120,50	24.100,00
37	Ponto elétrico 2P+T, para computador 16A/250V	unid.	100,00	17,15	1.715,00
38	Ponto elétrico 2P+T, para ar condicionado, com caixas, cabos, conjunto air stop, disjuntor e tomada	unid.	50,00	242,50	12.125,00
39	Ponto para ar condicionado Split até 18.000 Btu's (incl. Ponto de dreno, ponto de força e tubulação de cobre com isolamento até 15 mts)	unid.	40,00	449,00	17.960,00
40	Ponto de lógica, com caixas, cabos e tomada, devidamente certificado	unid.	85,00	245,50	20.867,50
41	Centro de distribuição p/ 24 disjuntores (c/ barramento)	unid.	5,00	377,50	1.887,50
42	Disjuntor 1P - 10 a 30A	unid.	30,00	11,80	354,00
43	Disjuntor 2P - 15 a 50A	unid.	30,00	44,50	1.335,00
44	Disjuntor 3P - 15 a 50A	unid.	30,00	55,10	1.653,00
45	Luminaria fluorescente 2x32W completa, com aletas	unid.	80,00	114,20	9.136,00
46	Luminaria fluorescente 2x16W completa, com aletas	unid.	80,00	71,25	5.700,00
47	Ponto p/ telefone, com caixas, fiação e tomada	unid.	50,00	61,60	3.080,00
48	Tomada universal 10A-250 V	unid.	50,00	10,55	527,50
49	Interruptor simples	unid.	50,00	7,70	385,00
100.825,50					
SANITÁRIOS:					
50	Ponto de água, com tubulações e conexões	unid.	40,00	169,50	6.780,00
51	Ponto de esgoto, com tubulação e conexões	unid.	40,00	179,80	7.192,00
52	Lavatório em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com coluna, engate cromado e torneira em metal cromado Deca C50 ou similar	unid.	10,00	299,80	2.998,00
53	Ducha higiênica, marca fabrimar ou Deca, com engate e registro cromados	unid.	10,00	119,90	1.199,00
54	Vaso sanitário, em louça branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com caixa acoplada, assento almofadado e engate cromado	unid.	10,00	329,90	3.299,00
21.468,00					
PAREDES, PAINÉIS E VIDROS:					
55	Alvenaria de tijolo cerâmico, à cutelo, chapiscada e rebocada nas duas faces	m2	400,00	99,00	39.600,00
56	Reboco com impermeabilizante tipo "Sika 1"	m2	800,00	25,35	20.280,00
57	Chapisco	m2	800,00	6,19	4.952,00
58	Impermeabilização de parede (incl. Retirada de reboco, aplicação de argamassa polimérica impermeabilizante, chapisco e novo reboco)	m2	100,00	64,35	6.435,00
59	Cerâmica 10x10cm (padrao medio)	m2	400,00	75,90	30.360,00
60	Divisória divilux perfil em alumínio/miolo celular (painel cego)	m2	400,00	106,50	42.600,00
61	Desmontagem e remontagem de divisória tipo eucatex, com aproveitamento de material	m2	300,00	10,45	3.135,00
62	Parede de gesso acartonado, de 7,5 cm de espessura	m2	300,00	136,40	40.920,00
63	Parede de gesso acartonado, de 9 cm de espessura, com manta de fibra mineral, para isolamento termo-acústico	m2	350,00	162,40	56.840,00
64	Instalação de painel de vidro (4 mm) em divisória tipo eucatex	m2	35,00	102,45	3.585,75
65	Instalação e fornecimento de mola hidráulica de piso para porta de vidro, inclusive corte de piso	unid.	10,00	670,70	6.707,00
66	Fornecimento e aplicação de película G5, HP05 Fumê 75%, HP Bronze 75% ou similar	m2	100,00	46,75	4.675,00
67	Vidro temperado e=10mm - colocado	m2	100,00	363,90	36.390,00
296.479,75					
ESQUADRIA E SERRALHERIA:					
68	Grade de perfil de aço (7/8") com pintura anticorrosiva	m2	80,00	349,20	27.936,00
69	Ferragem para porta externa (1 folha)	cj	15,00	138,10	2.071,50
70	Ferragem para porta interna (1 folha)	cj	15,00	108,70	1.630,50
71	Porta de divisória 0,80x2,10 cm, tipo eucatex, completa com dobradiças e fechadura.	unid.	40,00	415,90	16.636,00

72	Porta, 0,80x2,10 cm, completa com caixilho, aduela, alizar em madeira de lei, dobradiças e fechadura.	unid.	30,00	786,70	23.601,00
73	Esquadria de alumínio basculante c/vidro	m2	50,00	415,80	20.790,00
74	Janela de madeira c/ caix. simples	m2	20,00	446,20	8.924,00
101.589,00					
FORRO E TETOS:					
75	Forro de gesso acartonado, estruturado	m2	600,00	62,25	37.350,00
76	Forro de lambris de PVC, com entarugamento metálico	m2	400,00	74,80	29.920,00
77	Forro de lambris de madeira de lei em angelim com barroteamento	m2	100,00	104,80	10.480,00
78	Descupinização	m2	500,00	4,60	2.300,00
79	Laje pre-moldada de forro, estruturada	m2	300,00	72,50	21.750,00
80	Forro paralela, incl. Entarugamento metálico	m2	150,00	298,00	44.700,00
146.500,00					
OUTROS:					
81	Concertina galvanizada / inox 304	ml	400,00	89,40	35.760,00
82	Fornecimento e instalação de exaustor d=40 cm, incluindo ligação elétrica no QD com disjuntor	unid.	10,00	308,00	3.080,00
83	Fornecimento e instalação de espelho cristal com moldura em alumínio	m2	20,00	298,50	5.970,00
84	Caixa para ar condicionado	unid.	20,00	104,20	2.084,00
46.894,00					
URBANIZAÇÃO:					
85	Blokret sextavado e=10cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)	m2	400,00	87,70	35.080,00
86	Plantio de grama tipo esmeralda em placa (incl. terra preta)	m2	400,00	18,90	7.560,00
LIMPEZA GERAL:					
87	Limpeza geral com remoção de entulho	m2	1500,00	3,45	5.175,00
TOTAL GERAL 1.355.776,75					

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 07/12/2012.

Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barletta de Almeida
Endereço do Contratado: Travessa Maracanã, Nº. 25, Conjunto Presidente Médici I, Marambaia - Belém - PA, Fone (91) 3238-7455, 8836-9811 e 8809-0939, email teccengenharia@ig.com.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468562

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 088/2012-MP/PA, que tem como objeto Registro de Preços para prestação de serviços de alimentação, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes descontos:
Lote 001 - M. C. XERFAN RECEPÇÕES - ME, CNPJ 05.332.940/0001-00 com valor global de R\$178.990,00.
Valor total do certame R\$178.990,00.
Belém (PA), 07 de Dezembro de 2012.
Jamyllie Hanna Mansur
Pregoeira

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468387

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: empresa **ELETROFORT CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 83.648.964/0001-78, Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Processo Licitatório nº 045/2012, na modalidade Tomada de Preço nº 005/2012, de 25/04/2012, OBJETO:** contratação de empresa, de obras e engenharia para prestação de serviços "Construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário na Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino Kubitschek de acordo com termo de Compromisso PAC/FNDE nº 202222/2012. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por igual período, Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Redenção - PA, 23 de novembro de 2012.

Wagner Fontes
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: empresa **MARTENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 22.955.306/0001-34, Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Processo Licitatório nº 012/2011, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2011, de 12/04/2011, OBJETO:** contratação de empresa, para "Construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil - Projeto Padrão Proinfância Tipo C", de acordo com Convênio nº 701979/2010, que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Redenção. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 90 dias, Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Redenção - PA, 30 de outubro de 2012.

Wagner Fontes
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468499
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: RCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 63.835.078/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma e Ampliação do Mercado Municipal de Ourém/PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 629.538,95 (seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 30/11/2012 à 29/11/2013 - 12(DOZE) meses
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2012.

Ourém, 30 de novembro de 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARÚ/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468559**

Publica-se para devidos fins homologação sendo a Contratante a Prefeitura Municipal de Bujarú CNPJ: 05.196.563/0001-10 dos processos de Pregão SRP nº017/2012, Objeto: Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Agregadas de Bujarú/PA, contratada a A. DA S. BESSA JUNIOR& CIA. LTDA-ME CNPJ: 12.941.481/0001-19. Pregão 019/2012, Objeto: Contratação de pessoa jurídica a fim de executar serviços funerários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Agregadas de Bujarú/PA, contratada o JOSÉ CARLOS PEREIRA DA NATIVIDADE CNPJ: 14.081.493/0001-46. Pregão 020/2012, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Agregadas de Bujarú-PA, contratada a C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 04.798.860/0001-73 e a Mage Comercio de Alimentos LTDA CNPJ: 05.997.092/0001-40. Pregão 021/2012, Aquisição de Material Elétrico e Ar Condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Município, Secretaria e Fundos de Bujarú/PA, contratada a Fabiano B de Carvalho EPP CNPJ: 07.282.615/0001-05. A quem interessar as ATA's detalhas, elas estão disponíveis junto a Prefeitura de Bujarú.

O **Pregão 008/2012**, Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Transporte Escolar para rede Municipal e Estadual de ensino do Município de Bujarú/PA, 2ºDESERTO. Pregão 010/2012, Objeto: Aquisição de Botijas de Gás e Recargas de Gás de Cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Agregadas de Bujarú/PA, 2ºDESERTO. Publica para devidos fins o Contrato referente a Dispensa 001/2012-PMB-D CNPJ: 05.196.563/0001-10, valor de R\$ 50.000,00, contrato esse firmado com a empresa NIPPON IMPORTADORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ - nº 01.662.491/0001-07.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468621**

PREGÃO PRESENCIAL - 096/2012 - Obj: Aquis. de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-50), destinados ao abastecimento de todos os veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes à frota municipal, no período de Janeiro a Junho/2013. **Data de Abertura: 21/12/2012 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:10/12/12.

7º TERMO ADITIVO - 684/12 - CONT. - 844/11 - TOMADA DE PREÇOS - 033/11, PMP/TODEK LTDA EPP. Obj: Cont. de emp. prest. de serviços de obras: Para revitalização, reforma e ampliação da E.E.E.M. Raimundo Laureano, no Mun. de Paragominas/PA, conf. Convênio SEDUC nº 343/11 de Coop. Técnica e Financeira que entre si celebram a Sec. de Estado e o Mun. de Paragominas. Ref. à prorrogação de prazo de vigência para execução do serviço do Cont. Vig.: 29/10/12 a 20/12/12. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.
7º TERMO ADITIVO - 685/12 - CONT. - 845/11 - TOMADA DE PREÇOS - 034/11, PMP/TODEK LTDA EPP.

Obj: Cont. de emp. prest. de serv. de obras: Para revitalização, reforma e ampliação da E.E.E.M. Presidente Castelo Branco, no Mun. de Paragominas/PA, conf. Convênio SEDUC Nº 344/11 de Coop. Técnica e Financeira que entre si celebram a Secretaria de Estado e o Mun. de Paragominas. Ref. à prorrogação de prazo de vigência para execução do serviço do Cont. Vig.: 29/10/12 a 20/12/12. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO - 708/12 - CONT. - 300/11 - TOMADA DE PREÇOS - 006/11, PMP/L.A.S. FRAGOSO-ME. Obj:Loc. de um caminhão truck, traçado com estrado de madeira, destinado ao transporte de máquinas e equipamentos pesados para frentes de serviços. Ref. acréscimo de 20% sobre o valor inicial do Cont. Valor R\$ 15.000,00. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO - 723/12 - CONT. - 458/12 - CONVITE - 047/12 - PMP/DPJ - ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA. Obj: Cont. de emp. especializada para a elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares 02 unidades básicas de saúde, no Município de Paragominas. Ref. à prorrogação de prazo de vigência para execução dos serviços do Cont. Vig.: 09/11/12 a 20/12/12. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468627
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012**

A Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA** torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, considerada por lote, para contratação de Empresa Especializada em locação (montagem e desmontagem) de 01 (um) palco, iluminação, som e dois banheiros químicos. O certame será realizado no dia 20.12.2012, às 09:00 hs. na Sala de Licitações, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/PA. O EDITAL estará à disposição dos interessados no endereço acima referido.

Edilene Bastos
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468653
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012**

A Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA** torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, considerada por lote, para Aquisição de camisas de trabalho em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. O certame será realizado no dia 21.12.2012, às 09:00 hs. na Sala de Licitações, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/PA. O EDITAL estará à disposição dos interessados no endereço acima referido.

Edilene Bastos
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468725
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS**

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros: Origem: Pregão Presencial nº 030/2012. Objeto: Aquisição parcelada de lanches para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Número e Valor do Contrato: Nº 20120235; R\$ 174.780,00 - LOPES XAVIER LTDA-ME.

Edilene Bastos
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - PARÁ torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **Pregão Presencial 030/2012**, realizado dia 16/10/2012, sendo vencedora a Empresa: LOPES XAVIER LTDA-ME. **Edilene Bastos** - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468561**

Publicamos para devidos fins a abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2012-PMB-PP-Contratação de pessoa jurídica especializada na realização de concurso publico na cidade de Bujaru/PA. Abertura: 20/12/2012 as 09:00hs.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468638
ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012**

OBJETO: Segundo Termo Aditivo de Contrato - Tomada de Preços nº. 001/2012, Contrato nº. 012/2012, Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA - CNPJ: 03.902.663/0001-90, Vigência 60 (sessenta) dias a partir de 03/12/2012; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato inicial,

conforme art. 57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 8.666/93; OBJETO: Reforma e Ampliação da Sede da Câmara Municipal de Vitória do Xingu; FONTES DE RECURSOS: 01 031 0001 2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; ASSINATURA DO CONTRATO: Vitória do Xingu/PA, 03/12/2012 - Ordenadora de Despesas: Vereadora **Luzia Efigênio Dias Simpriciano** - Presidente da Câmara Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468670**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2012. Objeto: Seleção de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para realização de serviços de manutenção com reposição de peças para veículos do transporte escolar da SEMED, data de abertura 20/12/2012 às 10:00hs. O Edital na Integra poderá ser retirado, por representante legal das empresas interessadas, devidamente identificados, somente no endereço da Prefeitura Municipal, situada à Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro - CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA. O **Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468728
RETIFICAÇÃO**

No aviso de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial n.º 009/2012-SEMED, publicado no dia 22/10/2012, onde se lê: "... para os lotes 1 e 8, com valor total de R\$ 157.087,63 a empresa MAGI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP...", leia-se: "...para os lotes 1 e 8, com valor total de R\$ 157.087,10 a empresa MAGI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP e onde se lê: "... para os lotes 3 e 7, com valor total de R\$ 204.153,43 a empresa ACS DA ENCARNAÇÃO & CIA LTDA...", leia-se: "... para os lotes 3 e 7, com valor total de R\$ 204.153,45 a empresa ACS DA ENCARNAÇÃO & CIA LTDA...".

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
RESUMO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2012-SEMAS**

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2012-SEMAS, Menor Valor Global, com abertura para o dia 20/12/2012 às 9:30 hs. Horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Brinquedos a serem distribuídos no período Natalino a crianças carentes de 0 (zero) a 12 (doze) anos do município de Tucuruí, atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí(PA), 07/12/2012,

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO 20120443 PP 2012-02SEMURB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468540**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-02SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O): DINIZ & AQUINO COMER. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para uso nos serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública no município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 192.200,00 (cento e noventa e dois mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Projeto 1101.257510509.1.002 MANUTENCAO E EXPANSAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 192.200,00

VIGÊNCIA: 03 de Dezembro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012
DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO 20120440 PP 2012-009SEMAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468542**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-009SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O): W. A. DA COSTA E CIA LTDA-EPP
OBJETO: Contratação dos serviços de infra-estrutura e montagem para o baile do servidor público, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0901.048460472.2.052 INCENTIVO A P.DE VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 115.000,00
VIGÊNCIA: 30 de Novembro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012
DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2012

Agropecuária e Comércio Ouro Bonito S/A - CNPJ: 63.850.028/0001-38 - Relatório da Administração: Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações da Lei nº 6404/76, dos Estatutos Sociais e demais legislação que lhe é aplicável, temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31.12.2011, acompanhado das Notas Explicativas e do Relatório do Auditor Independente. Belém (PA), 31 dezembro de 2011. A) Diretoria.

Balanco Patrimonial em 31.12.2011			Demonstração dos Fluxos de Caixa período 01.01 a 31.12.2011			
ATIVO	2011	2010		2011	2010	
CIRCULANTE	50,89	337,71	Atividade Operacional			
Disponibilidades	50,89	337,71	Resultado do exercício	(396.096,33)	(16.543,39)	
NÃO CIRCULANTE	10.955.455,82	10.564.957,39	(+) Depreciação e Amortização	363.468,71	0	
Imobilizado	9.598.596,82	9.208.098,39	(=) Resultado Ajustado	(32.627,62)	(16.543,39)	
Terras	405.000,00	405.000,00	(-) Aum. Duplicatas a receber	0	0	
Edif. Obras Complem.	961.841,59	961.841,59	(+) Red. de Estoque	0	0	
Maq. e equipamentos	595.939,00	595.939,00	(+) Aum. de Trib. a Pagar	0	0	
Obras Infraestrutura	154.700,00	154.700,00	(-) Red. de Salários a Pagar	0	0	
Veículos	111.444,13	111.444,13	Caixa Líq. Ativ. Operac.	0	0	
Moveis e Utensílios	3.074,50	3.074,50	Atividade de Investimento			
Cultura de Mandioca	1.677.410,00	1.677.410,00	Caixa Líq. Ativ. Investimento	0	0	
Custos de Empréstimos	6.052.656,31	5.298.689,17	Atividade de Financiamento			
(-) Deprec. Acumulada (363.468,71)		0,00	Empréstimo Obtido (Acionista)	32.340,60	16.500,00	
Diferido	1.356.859,00	1.356.859,00	Caixa Líq. Ativ. Financiamento	32.340,60	16.500,00	
Desp. Pré Operacionais	1.356.859,00	1.356.859,00	Aum. Líq. Cxa e Equiv. Caixa	(287,02)	(43,39)	
TOTAL DO ATIVO	10.955.506,51	10.565.295,10	Saldo Inicial Cxa e Equiv. Caixa	337,71	381,10	
PASSIVO	2011	2010	Saldo Final Cxa e Equiv. Caixa	50,69	337,71	
NÃO CIRCULANTE	8.240.384,13	7.454.076,39	Saldo Final Cxa e Equiv. Caixa	(287,02)	(43,39)	
Debêntures	8.011.106,31	7.257.139,17	Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido 31.12.2011			
C/C Acionistas	229.277,82	196.937,22	Mutações	Capital	Prej. Acum	Total
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.715.122,38	3.111.218,71	Saldo em 31.12.2010	3.140.281,00	(29.062,29)	3.111.218,71
Capital Social	3.140.281,00	3.140.281,00	(-) Prej. Exerc. 2011	0	(396.096,33)	(396.096,33)
(-) Prej. Acumulados	(425.158,62)	(29.062,29)	Saldo em 31.12.2011	3.140.281,00	(425.158,62)	2.715.122,38
TOTAL DO PASSIVO	10.955.506,51	10.565.295,10	Notas explicativas das demonstrações contábeis: 1- Contexto operacional - A AGROPECUARIA E COMÉRCIO OURO BONITO S/A - É uma sociedade anônima de capital fechado, com projeto objetivando a cultura da mandioca para o beneficiamento e produção de amido e farinha de mesa, constituída em 02.05.1991, está localizada no Município de Viseu/PA. O Projeto encontra-se em fase de implantação e conta com o apoio do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimento - DGFI que substituiu a Extinta - SUDAM. 2 - Apresentação das demonstrações			

Demonstração do Resultado do Exercício em 31.12.

	2011	2010
(+) Receitas Operacionais	0,00	0,00
(-) Despesas Operacionais	-396.096,33	-16.543,39
Despesas Manutenção	-23.715,92	-16.543,39
Despesas Tributárias	-8.911,70	0
Depreciação	-363.468,71	0
(=) Prejuízo do Exercício	-396.096,33	-16.543,39

financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em cada exercício apresentado, as quais abrangem a lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, as Normas Brasileiras de Contabilidade, as Orientações e as Interpretações técnicas aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A companhia não exerceu a faculdade prevista na legislação quanto à avaliação dos seus ativos e passivos a preços justos ou valor presente porque no exercício de 2007, entendeu-se que os valores contábeis representavam o valor JUSTO dos ativos. A companhia por ser de capital fechado, não elaborou as demonstrações do valor adicionado. **3-Resumo das principais práticas contábeis:** As práticas contábeis tiveram por escopo demonstrar a situação econômica, financeira e patrimonial da empresa, destacando-se: **a) Apuração do resultado:** Não há registro de receitas de vendas de produtos no exercício de 2011, mas há registro de despesas realizadas, na manutenção da base física do projeto, as quais foram lançadas na demonstração do resultado do exercício de ocorrência. **b) Estimativas contábeis - Ativos circulantes:** O ativo circulante é composto pela conta "disponibilidades". **Imobilizado:** Os valores do ativo imobilizado estão apresentados pelo seu custo de aquisição e estão depreciados pelo método linear, considerando a vida útil dos bens, utilizando-se as taxas permitidas pela legislação do Imposto de Renda. **Diferido:** Os valores classificados no diferido só terão condição de recuperabilidade após a implantação do projeto. **Passivo circulante:** não há registro neste grupo. **Passivo não circulante:** registra o saldo de debêntures, corrigido até 31/12.2011 e que serão convertidas em ações preferenciais do capital quando da implantação do projeto em favor do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Além das debêntures há também contas representativas de crédito de acionista controlador, pois como a empresa não tem receita de venda, mantém suas atividades com esses recursos. **Patrimônio Líquido: a.** Análise da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido integrante das Demonstrações Financeiras; **b.** O capital subscrito e integralizado registrado em 31.12.2011 é representado por R\$ 3.140.281,00 Ações Ordinárias. **PARECER DO CONSELHO FISCAL -** O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente e não se encontra instalado, razão pela qual estas peças não serão submetidas ao mesmo. **DIRETORIA:** Evaldo Pinto - Diretor Presidente e Maria dos Reis Soares da Costa - Diretora Superintendente. **Contador:** Ademir da Guia Santos da Silva - CRC/PA 008565/O-8. Viseu (PA), 31.12.2011. **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Aos Acionistas e Administradores da **AGROPECUARIA E COMERCIO OURO BONITO S/A.** 1 - Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia **AGROPECUARIA E COMERCIO OURO BONITO S/A**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxos de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis.** 2 - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes.** 3 - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. 4 - Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 5 - Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações contábeis.** 6 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Companhia **AGROPECUARIA E COMERCIO OURO BONITO S/A**, em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém, 30 de maio de 2012. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo, Contador CRC/PA 002671/O-3, Auditor Independente.

GOIÂNIA PALACE HOTEL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468483

Goiânia Palace Hotel LTDA - EPP, torna público que requereu junto a SEMMA/Tucuruí, a Licença de Operação (LO) para atividade de Hotéis Pousada e Hospedaria do empreendimento.

MARISA LOJAS S.A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468528

Marisa Lojas S.A. estabelecida na Rua Siqueira Campos, 271 e 397 - Centro - Santarém/PA - CEP. 68005020, inscrita no CNPJ 61189288042000 e IE nº 153407921, declara para efeitos fiscais o rompimento acidental e extravio do lacre nº183756 do ECF 03 - Série: BE091110100011262869 - MP 4000 - Versão: 01.00.02.

MARISA LOJAS S.A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468530

Marisa Lojas S.A. estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro nº 4300 - Loja 1105 - Pq. Verde - Belém/PA - CEP. 66635110, inscrita no CNPJ 61189288046090 e IE nº 15.367.196-3, declara para efeitos fiscais o rompimento acidental e extravio do lacre 208812 do ECF 07 - Série: BE091210100011296231 - MP 4000 - Versão: 01.00.02.

SAMISE IND. COM. E EXPORT. LTDA. - EPP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468620

SAMISE IND. COM. E EXPORT. LTDA. - EPP, Dist. Indl. de Icoaraci, Lt 04 - Estr. da Maracacuera - Km 05 - s/nº Icoaraci, Belém-PA., torna público que requereu em 28/11/12 da SEMA, a renovação da L.O. 6749/2012 vál. até 24/04/2013, p/ desdobro de 35 m³/dia de tora, p/ prod. de serrado e seu beneficiamento, Proc. 2012/36813.

SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA -PR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468691

SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA -PR, CNPJ: 05.482.692/0023-80, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Instalação n.º1246/2010, através do processo n.º 7980/2011.

AGRIMEC - AGRICULTURA MECANIZADA S/A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468754

AGRIMEC - AGRICULTURA MECANIZADA S/A-CNPJ/MF 22.974.380/0001-06 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO-Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17/12/2012, às 08:00 horas, em sua sede social, localizada na rua Santa Maria, s/nº, rod. BR-316, km 1, município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação dos relatórios da Administração e Parecer do Auditor Independente, em relação ao exercício social encerrado em 31/12/2011; b) Tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2011, bem como deliberar o que for necessário a respeito e; c) O que ocorrer. Ananindeua, 10 de dezembro de 2012

Antonio Fabiano de Abreu Coelho

Presidente CPF 000.342.582-72

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A-

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468761

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A-CNPJ/MF 04.730.412/0001-38 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO-Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17/12/2012, às 08:30 horas, em sua sede social, localizada na rua Santa Maria, nº 100-B, rod. BR-316, km 1, município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação dos relatórios da Administração e Parecer do Auditor Independente, em relação ao exercício social encerrado em 31/12/2011; b) Tomar, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2011, bem como deliberar o que for necessário a respeito e; e) O que ocorrer. Ananindeua, 10 de dezembro de 2012. Antonio Fabiano de Abreu Coelho, Presidente-CPF 000.342.582-72.

Particulares

FAZENDA ARAXITEUA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468512

A **fazenda Araxiteua**, localizada no município do Acará/PA, com processo protocolado na SEMA-PA sob nº 134388/2006 solicita a referida Secretaria a Autorização para captura, coleta, resgate, soltura e transporte de fauna silvestre, atividade na qual esta condicionada ao processo de supressão de vegetação.